

**Pregão Eletrônico nº 24/2022** 17/03/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO TIPO SUV, CAPACIDADE DE 07 PASSAGEIROS, PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE DO PREFEITO, E 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO PICK UP, CAPACIDADE DE 02 PASSAGEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

PDF

Anexos

continuação

**Pregão Presencial nº 23/2022** 16/03/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAOEM, DESLOCAMENTO/SOCORRO, TROCA DE PNEUS E CONSERTOS DE BORRACHARIA PARA PNEUS DE LINHA LEVE, MÉDIA, PESADA E DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PDF

Anexos

continuação

**Pregão Eletrônico nº 22/2022** 15/03/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

PDF

Anexos

continuação 1    continuação 2    continuação 3    continuação 4    SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITAT

Anexos: SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**Pregão Eletrônico nº 21/2022** 14/03/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONSERTO, LIMPEZA E REPARO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

PDF

Anexos

continuação 1    continuação 2





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

15 de junho de 2022 às 09:33

Bcc: ssat@ssat.srv.br, Comercial 01 - SSAT Sinalização &lt;comercial1@ssat.srv.br&gt;, barbara.ancay@dataprom.com

BOM DIA!

Vimos por este meio, informar que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 foi SUSPENSO, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos nº. 0000828-72.2022.8.16.0076, conforme anexo.

A suspensão encontra-se no site do Município, em licitações na íntegra, através do link: <https://engine.vaionline.com.br/uploads/estab3/documentos/anexodoc/arqanx-20220615092702.pdf>

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

---

 22.5. Pregão Eletrônico nº 22-2022 suspensao do processo licitatorio.pdf  
1881K



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE CORONEL VIVIDA

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CORONEL VIVIDA - PROJUDI

Rua Clevelândia, 536 - São Luiz - Coronel Vivida/PR - CEP: 85.550-000 - Fone: (46) 3232-4393 - Celular: (46) 99906-9623 - E-mail: ivau@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0000828-72.2022.8.16.0076**

**SENTENÇA**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de mandado de segurança impetrado por DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, em face do PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Sr. ANDERSON MANIQUE BARRETO, do PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Sr. FERNANDO DE QUADROS ABATT e de JULIANO RIBEIRO, IANA ROBERTA SCHMID e LEILA MARCOLINA, membros da equipe de apoio da licitação.

Em linhas gerais, o impetrante alega o seguinte:

- a) “O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR tornou público o Edital de Pregão Eletrônico nº 78/20213 , cujo objeto é a ‘registro de preços para futura e eventual aquisição e implantação de materiais e equipamentos para sinalização viária para o Município de Coronel Vivida’ (Item 2.1 do Edital). A sessão de disputa de lances do certame ocorreu em 30.03.2022”;
- b) “Após a fase de lances, a SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI apresentou a proposta de menor valor, sangrando-se vencedora. Ultrapassada a fase recursal, mais precisamente em 07/04/2022 (quinta-feira), prosseguiu-se com a realização da sessão de análise de amostras dos objetos licitados”;
- c) “corre que a SSAT apresentou documentação técnica que não cumpre com os requisitos dispostos no Edital. Porém o ilmo. Pregoeiro atestou que a referida empresa havia preenchido todos os requisitos”;
- d) “Devido a este fato, a Impetrante apresentou Recurso Administrativo, no dia 25 /04/2022 (segunda-feira), visando a inabilitação da SSAT, visto que sua proposta não preenche as condições mínimas exigidas pelo instrumento convocatório”;
- e) “Ocorre que, em análise ao recurso da Impetrante, a PROCURADORIA se manifestou pelo não provimento do recurso, embora tenha reconhecido que o bem a ser entregue pela SSAT contenha materiais em sua composição que são diversos dos que estão descritos no Edital”;
- f) “Em seguida, o ilmo. Pregoeiro proferiu decisão indeferindo o recurso da Impetrante, para manter a classificação e habilitação da empresa SSAT, para o



lote 1. Não obstante, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ratificou a decisão, indeferiu o recurso e adjudicou o lote 1 para a referida empresa vencedora, no total de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais)”; e

g) “Desta situação, retira-se a clara e óbvia conclusão: a licitante não preencheu os requisitos exigidos no item 1.3.5.1 do Edital. Assim, a sua inabilitação é medida que se impõe, visto que há outras empresas que podem atender perfeitamente às condições dispostas”.

A tutela de urgência foi deferida, conforme decisão de seq. 17.1.

As autoridades coatoras se manifestaram por meio da petição de seq. 52.1, alegando, em síntese, o seguinte:

- a) perda superveniente do interesse processual, “visto que para a finalização da obra bastam tão somente a apresentação dos laudos tecnológicos e a sinalização vertical e horizontal nas ruas”;
- b) ilegitimidade passiva do pregoeiro; e
- c) no mérito, sustenta que “a observância da NBR 7995:2013 supre as especificações conditas no edital, haja vista que são de caráter técnico”.

Na seq. 59.1, determinou-se a intimação de SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI, na condição de terceira interessada, que se manifestou por meio da petição de seq. 71.1, alegando, em suma, o seguinte:

- a) “as alegações da impetrante não merecem prosperar, visto que a SSAT apresentou suas amostras e laudos em conformidade ao que dispõe o edital de regência”;
- b) “Primeiramente importa mencionar de que dentre os grupos focais licitados pelo Município de Coronel Vivida, estão apenas o grupo focal repetidor e grupo focal 4x200mm. Conforme o disposto no Anexo I Termo de Referência e ANEXO IV”;
- c) “Observa-se que na tabela descritiva não está sendo licitado o grupo focal principal 3x200mm, mas sim o grupo focal 4x200mm. Assim, em nenhum momento do edital, está sendo descrito as especificações técnicas do grupo focal 4x200mm”;
- d) “Deste modo, ante a ausência de tal informação e que a requerida preza pelo fornecimento de materiais que estejam de acordo com as normas técnicas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), CONTRAN e





legislação correlata, proporcionando segurança e confiabilidade aos usuários, é que ofertou-se o grupo focal com anteparo em alumínio, considerando que a norma NBR 7995:2013 da ABNT preconiza que ele DEVE ser constituído em alumínio”;

e) “Ou seja, qualquer exigência além do que já está descrito pelos órgãos regulamentadores, deve ser considerada inexistente”;

f) “Importante mencionar que, tal ponto não foi motivo de esclarecimentos prévios por parte desta litisconsorte, considerando que fica claro o entendimento de que, na ausência de descrição detalhada do grupo focal 4x200mm e do respectivo anteparo, deve-se observar as diretrizes aplicáveis a sinalização semafórica”;

g) “Portanto, ao observar as normas técnicas aplicáveis verifica-se que em nenhuma, há exigência de que os anteparos sejam constituídos em PEAD ou policarbonato”;

h) “não há o que se discutir sobre as características constantes no laudo, no que se refere ao anteparo, pois o edital não exige especificamente a comprovação destes no respectivo relatório de ensaio”; e

i) “Ademais, cumpre mencionar que a proposta mais vantajosa neste certame, apresentada por esta litisconsorte, não deve ser desconsiderada quando além de atender toda a documentação comprobatória em executar o objeto deste certame, também ofertou o menor preço em sede de disputa”.

Por fim, o Ministério Público opinou pela concessão da segurança, conforme Parecer de seq. 76.1.

É o que importa relatar.

Decido.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO.

Nos termos do art. 5º, LXIX, da Constituição Federal, o mandado de segurança é o remédio constitucional destinado à proteção de direito líquido e certo.

Por sua vez, o direito líquido e certo é concebido como aquele que pode ser comprovado de plano, conforme se infere da seguinte lição de Marcelo Novelino:

“A expressão direito líquido e certo, a rigor, não está ligada ao direito em si, mas aos fatos que se pretende provar. Por essa razão, a concessão do mandado de segurança não fica inviabilizada quando houver controvérsia sobre matéria de direito (Súmula 625/STF).



O mandado de segurança segue um rito procedimental e documental. Exige-se, em regra, que o impetrante junte à inicial toda a prova de que dispõe. Considera-se líquido e certo o direito passível de ser provado de plano, no ato da impetração, por meio de documentos, ou o que é reconhecido pela autoridade coatora dispensando, por conseguinte, dilação probatória”. (*Manual de direito constitucional*, 9 ed., Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014, p. 729).

No caso em apreço, apesar das informações prestadas pelas autoridades coatoras, bem como dos argumentos deduzidos pela terceira interessada, verifica-se a existência de violação ao direito líquido e certo da parte impetrante, tal como ponderado na decisão de seq. 17.1.

A propósito, reitero integralmente os fundamentos da decisão de seq. 17.1, como razão de decidir, em sede de cognição exauriente, sobre o mérito da impetração.

De todo modo, a fim de resumir a conclusão pela concessão da segurança, importa ponderar o seguinte.

A cópia do edital do certame em apreço foi juntada na seqs. 1.4 e 1.5.

Ao tratar das especificações técnicas dos produtos licitados, o edital previu, em seus itens 1.3.5 e 1.3.5.1, o seguinte:

“1.3.5. Anteparo

1.3.5.1. Devem ser fabricados em polietileno de alta densidade (PEAD) ou policarbonato (PC), com espessura mínima de 3,5 mm envolvendo o grupo focal tão próximo quanto possível, não interferindo na abertura da portinhola e na manutenção das pestanas”.

Porém, segundo o documento de seq. 1.10, fls. 2 e 30, o produto oferecido pela terceira interessada não atendeu a essa previsão editalícia, pois era fabricado em material diferente (alumínio) e com espessura mínima inferior à exigida.

Veja-se que tal disparidade sequer é contestada pela autoridade coatora, conforme se infere do documento de seq. 1.11.

Quanto ao argumento de que o produto oferecido pela terceira interessada e aceito pela administração pública municipal estaria em conformidade com norma técnica definida pela ABNT, não se pode olvidar de que:

- a) em primeiro lugar, o feito não foi instruído com a citada norma técnica, a fim de demonstrar o seu teor e permitir uma análise sobre o alegado pelas autoridades coatoras e terceira interessada;
- b) não há prova de que a exigência editalícia ora discutida esteja em dissonância com a citada norma técnica; e





c) eventual exigência editalícia inadequada deveria ter sido objeto de pedido de esclarecimento ou de impugnação, nos termos dos itens 6.1 e 6.2 do edital.

Por outro lado, é irrelevante o fato de o edital do certame não exigir a adequação do anteparo, às especificações técnicas, no relatório de ensaio.

Ora, sendo a irregularidade/inadequação constatada, ou seja, havendo demonstração que as especificações técnicas do produto não foram atendidas, é imperiosa a desclassificação da licitante.

Da mesma forma, não prospera o argumento de que a proposta da terceira interessada atende à necessidade da administração pública municipal e com menor preço, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Assim, não se justifica a postura das autoridades coatoras, no sentido de dispensar o cumprimento de regra prevista em edital, referente à especificação técnica do produto a ser adquirido pela administração pública e, conseqüentemente, de aceitar o fornecimento de produto em dissonância com as especificações técnicas previstas em edital.

### 3. DISPOSITIVO.

Ante o exposto, concedo a segurança pleiteada, resolvendo o mérito da causa, na forma do artigo 487, I, do Código de Processo Civil, para o fim de:

- a) determinar a desclassificação da terceira interessada, por ter apresentado produto em dissonância com o item 1.3.5.1 das especificações técnicas previstas em edital;
- b) declarar a nulidade do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 22/2022 (seq. 52.4); e
- c) autorizar a retomada da tramitação do certame, com a convocação do licitante subsequente, nos moldes do item 11.13 do Anexo I do edital.

Condeno a Fazenda Pública Municipal ao pagamento das custas processuais.

Intime-a para pagamento.

Sem honorários, nos termos do art. 25 da Lei Federal n.º 12.016/09.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**Coronel Vivida, 22 de março de 2023.**

**Marcio Trindade Dantas**  
**Magistrado**







## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

DATA: 15/03/22      ABERTURA: 30/03/22      PROPOSTA ATÉ: 08:00HS      DISPUTA: 09:30HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Com base na sentença proferida nos autos nº 0000828-72.2022.8.16.0076 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Coronel Vivida, ANULO a classificação da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI e o Termo de Homologação e Adjudicação do certame de 06 de maio de 2022, declarando a mesma desclassificada. Determino a convocação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA para solicitação da proposta de preços, análise da documentação de habilitação e posteriormente solicitação de amostra do produto ofertado. Considerando tratar-se de um Pregão Eletrônico, fica agendada a retomada da sessão pública para o dia **06 de abril de 2023 as 09 horas no sistema licitacoes-e**.

Tendo em vista a anulação da adjudicação e homologação do certame, fica anulada a Ata de Registro de Preços nº 52/2022 firmada com a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI.

Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:967311099 BARRETO:96731109991  
91 Dados: 2023.03.31 16:19:38  
-03'00'

Anderson Manique Barreto  
Prefeito

Onde Estou: INÍCIO LICITAÇÕES EM ANDAMENTO (EDITAL)

# INSTITUCIONAL

## Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 17

Ano: 2023 2022

Modalidade: Concorrência Dispensa Pregão Tomada de Preços

### Pregão Eletrônico nº 22/2022

15/03/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Valor máximo total R\$ 765.793,90. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 17 de março de 2022 até às 08h00min do dia 30 de março de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 30 de março de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 30 de março de 2022. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)



#### Anexos

[📄 Aviso de licitação](#)
[📄 Convocação prova técnica](#)
[📄 Razões recurso Dataprom](#)
[📄 Contrarrazões SSAT](#)
[📄 Parecer juridico recurso](#)

[📄 decisão pregoeiro e equipe](#)
[📄 decisão final Prefeito](#)
[📄 SUSPENSÃO DO PROCESSO](#)
[📄 Anulação adjudicação e homol](#)

Anexo: Anulação adjudicação e homologação





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Pregão Eletrônico nº 22/2022 - anulação da adjudicação e homologação - convocação continuação da sessão**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

3 de abril de 2023 às 08:52

Para: barbara.ancay@dataprom.com, comercial1@ssat.srv.br, ssat@ssat.srv.br, contato@dataprom.com

Cc: compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br, Fernando &lt;fernando@coronelvivida.pr.gov.br&gt;



Bom dia

Segue em anexo a anulação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 22/2022 e **convocação para continuação da sessão pública**.

**Favor confirmar o recebimento.**

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

---

2 anexos 27. Sentença Juiz 31-03-2023.pdf  
26K 28. Anulação Adjudicação e Homologação PE 22-2022 SSAT Assinado.pdf  
1347K



**ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL****1. Identificação:**

Nome: RG: UF: CPF: Data de Nascimento: // Sexo: Estado Civil: Escolaridade: Endereço:

**2. Cargo pretendido:****3. Parecer do médico examinador**

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:

( ) Sim

( ) Não

**4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?\***

( ) Sim

( ) Não

**5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:**

Local: Data: / /

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

**Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:**

Eu, RG:, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: Data: / /

Assinatura do candidato

**Publicado por:**  
Wellington Miguel Correa Padilha  
Código Identificador: E4A846BC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

**ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

DATA: 15/03/22 ABERTURA: 30/03/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS  
DISPUTA: 09:30HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Com base na sentença proferida nos autos nº 0000828-72.2022.8.16.0076 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Coronel Vivida, ANULO a classificação da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI e o Termo de Homologação e Adjudicação do certame de 06 de maio de 2022, declarando a mesma desclassificada. Determino a convocação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA para solicitação da proposta de preços, análise da documentação de habilitação e posteriormente solicitação de amostra do produto ofertado. Considerando tratar-se de um Pregão Eletrônico, fica agendada a retomada da sessão pública para o dia **06 de abril de 2023 as 09 horas no sistema licitacoes-e**.

Tendo em vista a anulação da adjudicação e homologação do certame, fica anulada a Ata de Registro de Preços nº 52/2022 firmada com a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI.

Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador: A12727B6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ADITIVOS**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 147/2022 – Dispensa Eletrônica nº 40/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CAITANO, MEDEIROS E FARIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob n.º 45.854.377/0001-46. A prorrogação do prazo de execução, está embasado nos termos da cláusula terceira do contrato, com fundamento no art. 6, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo e Deliberação Superior. Prorroga-se o prazo de execução até a data de 21 de novembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 – contrato nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob n.º 08.871.432/0001-80. Considerando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste, objeto do aditivo 02, fica aumentado o valor de R\$ 297.000,00, para prestação de serviços do prazo aditado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de março de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.



**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
Código Identificador: 01DC7967

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1954/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação e contratação de Pessoal em cargo de Provimento Temporário, que específica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** para ocupar o cargo de **PSICÓLOGA**, do quadro de servidores municipais de Diamante D'Oeste, **DAYANE CRISTINA GHISLANDI**, Brasileira, solteira, portadora do RG 12.391.921-1 SSP-PR, CPF nº. 087.983.259-22, CTPS nº. 0926644 série 0050 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 132.0861353-8.

Art. 2º - **NOMEAR** para ocupar o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, do quadro de servidores municipais de Diamante D'Oeste, **FERNANDA FRITZEN FERRAZZO**, Brasileira, solteira, portadora do RG 13.425.795-4 SSP-PR, CPF nº. 111.666.279-50, CTPS nº. 5264965 série 0040 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 209.62986.82-2.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriane Hilgert  
Código Identificador: 3AFB2CF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 34/2023**

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo  
31 dias do mês de março de 2023

ROSINAIDE XAVIER DA SILVA  
Pregoeira  
Portaria Municipal nº 057/2023

33341/2023

## Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 15/2023 - M.C.A. - Forma  
Eletrônica

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento do serviço de alimentação nos locais de competição e alojamento sendo Café, Almoço e Jantar, das equipes bem como dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais de Futsal Masculino e Feminino, Voleibol Masculino e Feminino, Natação Masculino e Feminino, Bocha Masculino e Feminino e Futebol de Campo Masculino. (A vigência do registro de preços será de 12 meses). Valor máximo estimado: R\$ 187.000,00. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 19/04/2023. A licitação ocorrerá no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). O texto do Edital poderá ser obtido no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1000, e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul/PR, 31 de março de 2023. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal.

33572/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 4/2023 - M.C.A.  
Objeto: instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica no telhado da Central de Reciclagem em Céu Azul-PR, com a elaboração do projeto e documentação do sistema para liberação da instalação e homologação do acesso a rede da Concessionária COPEL, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação, ajuste de estrutura e da entrada do padrão para funcionamento do referido sistema, com Potência Total das Placas Solares de 95 a 101 kWp e a Potência Nominal do Inversor de 75 Kw, referente plano de aplicação do Convênio nº 4500062529/Itaipu. Abertura dia 20/04/2023 às 09:00 horas. Valor máximo da licitação R\$: 392.472,17. O texto do Edital poderá ser obtido no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3121-1026, e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br). Céu Azul/PR, 31/03/2023. Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal

33538/2023

## Chopinzinho

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023.

Modalidade: Pregão. Edital nº 18/2023. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da Licitação: Dia 18 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECURSOS TECNOLÓGICOS E SOLUÇÕES DIGITAIS, SOFTWARES, FERRAMENTAS E RECURSOS FORNECIDOS EM PACOTE ÚNICO E CONTIDOS DE LICENÇAS DE USO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS AMBIENTES COMPUTACIONAIS, ASSEGURANDO SOLUÇÕES DE ÊNFASE DIGITAL, BIBLIOTECAS UTILIZADAS NO DESENVOLVIMENTO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, INCLUIDOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MIGRAÇÃO DE DADOS E MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado: R\$ 915.675,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kerpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Informações pelo telefone: (46) 3242-8614

33658/2023

## Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022  
DATA: 15/03/22 ABERTURA: 30/03/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS  
DISPUTA: 09:30HS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Com base na sentença proferida nos autos nº 0000828-72.2022.8.16.0076 da Varu da Fazenda Pública da Comarca de Coronel Vivida, ANULO a

classificação da empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI e o Termo de Homologação e Adjudicação do certame de 06 de maio de 2022, declarando a mesma desclassificada. Determino a convocação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA para solicitação da proposta de preços, análise da documentação de habilitação e posteriormente solicitação de amostra do produto ofertado. Considerando tratar-se de um Pregão Eletrônico, fica agendada a retomada da sessão pública para o dia 06 de abril de 2023 às 09 horas no sistema licitacoes-e. Tendo em vista a anulação da adjudicação e homologação do certame, fica anulada a Ata de Registro de Preços nº 52/2022 firmada com a empresa SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI.

Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

Anderson Manique Barreto  
Prefeito

33514/2023

## Cruzmaltina

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023  
LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 26/04/2023, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Cruzmaltina, conforme RESOLUÇÃO SESA nº 769/19 e 254/22. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portalthransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125 2000. Cruzmaltina, 31 de março de 2023.

Natal Casavechia  
Prefeito Municipal

33509/2023

## Dois Vizinhos

Contrato 068/2023 - Dispensa de Licitação nº 019/2023.

Locatário: Município de Dois Vizinhos.

Locador: Paulino Ribeiro - CPF nº 016.890.089-03.

Objeto: Tem por objeto o presente Instrumento a Locação de espaço físico, imóvel com área de 44,52MP, para instalação do PSF Verdes Campos, localizado na Vila Rural Verdes Campos.

Valor: R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 29 de março 2023.

Contrato 069/2023 - Dispensa de Licitação nº 020/2023.

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: Desinsetizadora Dois Vizinhos Ltda - CNPJ nº 41.769.836/0001-32.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, dedetização, e desratização para as Secretarias de Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Cidadania e Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos. Valor: R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Data de Assinatura: 30 de março de 2023.

33924/2023

## Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 044/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de condução de ambulância do tipo A, B e D, descritos na Portaria Ministerial de nº 2048/2002 e conforme regulamentação do Código de Trânsito Brasileiro CTB, prestando apoio técnico especializado e atividades auxiliares de saúde, no âmbito do SAMU 192 Regional - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 18 de abril de 2023, às 10:00 horas. O edital poderá ser retirado no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) UASG 987563 - Maiores informações podem



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**RES: Pregão Eletrônico nº 22/2022 - anulação da adjudicação e homologação - convocação continuação da sessão**

1 mensagem

**Bárbara Lorena Ançay** <barbara.ancay@dataprom.com>

5 de abril de 2023 às 16:06

Para: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Cc: "compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br" &lt;compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br&gt;, Fernando &lt;fernando@coronelvivida.pr.gov.br&gt;



Prezados,

Conforme já confirmado pela prestadora Josiane, confirmamos recebimento do e-mail abaixo.

Atenciosamente.

**Bárbara Lorena Ançay**

Coordenadora de Licitações

Tel.: +55 41 3014.1287

Cel.: +55 41 99963-5441

[barbara.ancay@dataprom.com](mailto:barbara.ancay@dataprom.com)Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

*A informação contida neste e-mail é confidencial e destinada exclusivamente ao destinatário a quem foi endereçado. Caso tenha recebido este e-mail por engano, favor nos comunicar imediatamente e, posteriormente, apague-o, pois a disseminação, uso, impressão ou cópia do seu conteúdo é expressamente proibida.*

**De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 08:53**Para:** Bárbara Lorena Ançay <barbara.ancay@dataprom.com>; comercial1@ssat.srv.br; ssat@ssat.srv.br; Contato <contato@dataprom.com>**Cc:** compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br; Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 22/2022 - anulação da adjudicação e homologação - convocação continuação da sessão

Bom dia

Segue em anexo a anulação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 22/2022 e **convocação para continuação da sessão pública.**

**Favor confirmar o recebimento.**

--

Att,

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vivida-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar **como Pregoeiro**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida **Função Gratificada por encargo**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar **como Pregoeira**.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes  
**Secretário Municipal de  
Administração**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO  
05022765926  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA  
INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERA UTILIZADA  
PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO  
FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e  
Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,  
contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:  
Anderson Muniz da Silva  
Código Identificador:8367CCF9

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA  
PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS  
ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta  
e Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,  
contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:  
Poliana Papker Lavall,  
Código Identificador:E72AE493

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO**  
**DE PREGOEIRO**

**DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.**  
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Gracieli Santos de Quadros  
Código Identificador:DEIC747B



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 049/2022**

**PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

# Certificado de Participação

Conferido à: **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**



CPF: **044.650.189-16** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

### 2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

### 3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

### 4) Adjudicação e Homologação.

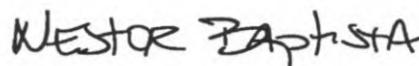
### 5) Anulação e Revogação.

### 6) Sanções.

Curitiba, 11 de Novembro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**



Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**1) Planejamento e Termo de Referência:**

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

**2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.**

**3) Sessão Pública do Pregão:**

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

**4) Adjudicação e Homologação.**

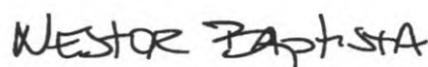
**5) Anulação e Revogação.**

**6) Sanções.**

Curitiba, 15 de Junho de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

**Art. 2º.** DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de  
Administração

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 048 de 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 049 de 29 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº CLASSIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA. PORTAL DO SUDESTE. Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná

DECRETO 034/2022. SÚMULA: Abre Edital Adicional Suplementar por Anulação no Edital de 2022 do Município de Clevelândia...

DECRETA. Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Edital Adicional suplementar ao Edital de 2022...

Table with 2 columns: Item description and Value. Includes items for Administration, Health, and Education.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Serviço de Transporte Acadêmico.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Serviço de Transporte Acadêmico.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. RESOLUÇÃO Nº 267 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022. SÚMULA: Designar o empregado público do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE. TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INABILITAÇÃO Nº 198/2022. Fundamento no art. 25 da Lei de Licitação nº 686/03...

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 109/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO  
05022765926  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA  
INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERA UTILIZADA  
PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO  
FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e  
Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,  
contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:  
Anderson Muniz da Silva  
Código Identificador:8367CCF9

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL  
CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA  
PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS  
ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS  
MUNICIPAIS.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta  
e Cinco Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,  
contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:  
Poliana Papker Lavall,  
Código Identificador:E72AE493

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO**  
**DE PREGOEIRO**

**DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.**  
Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Unico dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 3º** Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67ª do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração



Publicado por:  
Gracieli Santos de Quadros  
Código Identificador:DE1C747B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 049/2022**

**PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

**Art. 2º. DELEGAR** poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

**Art. 3º.** No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: E5AC09F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 050/2022**

**PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurpel de Andrade Babionoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: A842713B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

**TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do

Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

**DECIDO:**

**INABILITAR** a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 98CF8BC0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 048/2022**

**PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.**

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCHY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLEZZELLO	071.012.779-00	10.244.559-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

Prefeito

Publique-se e registre-se,

**CARLOS LOPES**

Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA**  
**REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	<del>083.866.709-05</del>	10.325.813-8/PR

**LEIA-SE:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de  
Administração



CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO Nº 061/2022

Table with columns: ADMINISTRAÇÃO, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº DE ACERTOS. Lists candidates like VANERLEIA BATISTA, JOSE CAMARGO ALVES JUNIOR, etc.

Table with columns: EDUCAÇÃO, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº DE ACERTOS. Lists candidates like CAROLA A. FERREZ, DANIELLE CAROLINE FILIATI, etc.

Table with columns: ENFERMAGEM, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº DE ACERTOS. Lists candidates like ISADORA DUARTE, LUIS FELIPE OLIVEIRA FRANCO, etc.

Table with columns: ENGENHARIA CIVIL, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº DE ACERTOS. Lists candidates like CAROLINA DO CARVALHO, GUEDES, etc.

Table with columns: FARMÁCIA, CANDIDATO, CPF, CLASSIFICAÇÃO, Nº DE ACERTOS. Lists candidates like TATIANE BERNARDI DOS SANTOS.

Manifestação de Inspeção D'Oeste - Diário - Ano nº 001/2022. BAIÃO DO SOLICITANTE: NOME: LAÍS CARLOS DA SILVA...

Manifestação de Inspeção D'Oeste - Diário - Ano nº 002/2022. BAIÃO DO SOLICITANTE: NOME: ANDRÉZIO DE MATA...

Manifestação de Inspeção D'Oeste - Diário - Ano nº 003/2022. BAIÃO DO SOLICITANTE: NOME: ANDRÉZIO DE MATA...

Manifestação de Inspeção D'Oeste - Diário - Ano nº 004/2022. BAIÃO DO SOLICITANTE: NOME: ANDRÉZIO DE MATA...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. PUBLICAÇÃO DE ATOS. Tabela with columns: ATO, DATA, ASSUNTO.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 8082, de 09 de Janeiro de 2023. Súmula: Divulga os dias de feriados municipais...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022. PROCESSO Nº 061/2022. Em conformidade ao resultado de classificação...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022. PROCESSO Nº 061/2022. Em conformidade ao resultado de classificação...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022. PROCESSO Nº 061/2022. Em conformidade ao resultado de classificação...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022. PROCESSO Nº 061/2022. Em conformidade ao resultado de classificação...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022. PROCESSO Nº 061/2022. Em conformidade ao resultado de classificação...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022. PROCESSO Nº 061/2022. Em conformidade ao resultado de classificação...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022. PROCESSO Nº 061/2022. Em conformidade ao resultado de classificação...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022. PROCESSO Nº 061/2022. Em conformidade ao resultado de classificação...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022. PROCESSO Nº 061/2022. Em conformidade ao resultado de classificação...

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS. EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022. PROCESSO Nº 061/2022. Em conformidade ao resultado de classificação...

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CERIPAR. Edital de Abertura de Registro de Imóveis nº 119/2022 - Praça Estrelada nº 25/2022.

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CERIPAR. Edital de Abertura de Registro de Imóveis nº 119/2022 - Praça Estrelada nº 25/2022.

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CERIPAR. Edital de Abertura de Registro de Imóveis nº 119/2022 - Praça Estrelada nº 25/2022.

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CERIPAR. Edital de Abertura de Registro de Imóveis nº 119/2022 - Praça Estrelada nº 25/2022.

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CERIPAR. Edital de Abertura de Registro de Imóveis nº 119/2022 - Praça Estrelada nº 25/2022.

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CERIPAR. Edital de Abertura de Registro de Imóveis nº 119/2022 - Praça Estrelada nº 25/2022.

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CERIPAR. Edital de Abertura de Registro de Imóveis nº 119/2022 - Praça Estrelada nº 25/2022.

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CERIPAR. Edital de Abertura de Registro de Imóveis nº 119/2022 - Praça Estrelada nº 25/2022.

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CERIPAR. Edital de Abertura de Registro de Imóveis nº 119/2022 - Praça Estrelada nº 25/2022.

CONVÊNIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ - CERIPAR. Edital de Abertura de Registro de Imóveis nº 119/2022 - Praça Estrelada nº 25/2022.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134ª da República e 68ª do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação**  
**Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo**  
**Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:**  
Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem N°.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3ª	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

**ANEXO II**  
**EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação**  
**Requisitos para Nomeação**  
**Documentos Iniciais**

cópia da Carteira de Identidade;  
cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;  
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);  
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;  
cópia da certidão de nascimento ou casamento;  
cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;  
certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;  
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;

Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.

Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Publicado por:**  
Gracieli Santos de Quadros  
**Código Identificador:9A6BE3BB**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

**ERRATA**  
**REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**CARLOS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
**Código Identificador:D5B06CD3**

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8082/2023

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.**  
**DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.**

**Súmula:** Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Considerando** a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;



Documentos  
anexados ao sistema  
licitacoes-e  
(Antes da disputa)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios 26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 26.70-1-02 - Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 30.32-6-00 - Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 15:26:19 (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 15:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

*F* *P*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
80.590.045/0001-00  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
30/08/1988

NOME EMPRESARIAL  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS  
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis  
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente  
52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária  
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT  
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP  
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA

NÚMERO  
470

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
81.630-010

BAIRRO/DISTRITO  
HAUER

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CONTABILIDADE@DATAPROM.COM

TELEFONE  
(41) 3014-1300

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
08/02/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 15:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

7  
P



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 96.09-2-04 - Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2022 às 15:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

7

P

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, bairro Hauer, CEP 81.630-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 15/08/2018 sob o n.º 20183189515, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34; **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279-8/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; por unanimidade de votos de seus sócios administradores, promover a Quadragésima Sexta alteração do Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CRIAÇÃO DE NOVAS FILIAIS**

- 1.1. Criam-se duas novas filiais, sendo uma com sede na Cidade do Florianópolis – SC, localizada na Rodovia Francisco Magno Vieira, n.º 946, bairro Rio Tavares, Florianópolis – SC, CEP 88.063-700-030; e outra com sede na Cidade de Porto Velho – RO, localizada na Avenida Guanabara, n.º 1.807, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-031.
- 1.2. Em razão da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE: A sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, Bairro Hauer, CEP 81.630-010.*

***Parágrafo Primeiro – Abertura de Filiais:** É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.*

***Parágrafo Segundo – Filiais:** A sociedade possui 5 (cinco) filiais: **Filial n.º 1)** Com sede na Cidade de São Luís – Maranhão, Rua do Aririzal, n.º 02, bairro Cohama,*

7 8

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



*“Comercial Aririzal Center”, loja n.º 09, CEP 65067-197; **Filial n.º 2)** com sede na Cidade de Goiânia – Goiás, na Rua 14, n.º 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Sala n.º 1407, Condomínio QS 01, bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-480; **Filial n.º 3)** com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Londres, n.º 386, bairro Bonsucesso, CEP 21041-030; **Filial n.º 4)** com sede na Cidade de Florianópolis – SC, na Rodovia Francisco Magno Vieira, n.º 946, bairro Rio Tavares, CEP 88.063-700; e **Filial n.º 5)** com sede na Cidade de Porto Velho – RO, na Avenida Guanabara, n.º 1.807, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-031.”*

**Diante das deliberações supra, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ✓  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
INDUSTRIAL LTDA.**

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, bairro Hauer, CEP 81.630-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 15/08/2018 sob o n.º 20183189515, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279-8/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; **RESOLVEM**, por unanimidade de votos de seus sócios administradores, consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade denomina-se **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1988.

7

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:** A sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, Bairro Hauer, CEP 81.630-010.

**Parágrafo Primeiro – Abertura de Filiais:** É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Parágrafo Segundo – Filiais:** A sociedade possui 5 (cinco) filiais: **Filial n.º 1)** Com sede na Cidade de São Luís – Maranhão, Rua do Aririzal, n.º 02, bairro Cohama, “Comercial Aririzal Center”, loja n.º 09, CEP 65067-197; inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0005-26, com registro NIRE na JUCEG sob n.º 52900964084; **Filial n.º 2)** Com sede na Cidade de Goiânia – Goiás, na Rua 14, n.º 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Sala n.º 1407, Condomínio QS 01, bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-480, inscrita no CNPJ sob n.º 50.590.045/0008-79, com registro NIRE na JUCEMA sob n.º 21900188798; **Filial n.º 3)** Com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Londres, n.º 386, bairro Bonsucesso, CEP 21041-030, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0009-50, com registro NIRE na JUCERJA sob n.º 33.9.0149841-3; **Filial n.º 4)** Com sede na Cidade de Florianópolis – SC, na Rodovia Francisco Magno Vieira, n.º 946, bairro Rio Tavares, CEP 88.063-700; e **Filial n.º 5)** Com sede na Cidade de Porto Velho – RO, na Avenida Guanabara, n.º 1.807, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-031.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- Reprodução de som em qualquer suporte (CNAE 1830-0/01);
- Reprodução de vídeo em qualquer suporte (CNAE 1830-0/02);
- Reprodução de software em qualquer suporte (CNAE 1830-0/03);
- Fabricação de componentes eletrônicos (CNAE 2610-8/00);
- Fabricação de equipamentos de informática (CNAE 2621-3/00);
- Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (CNAE 2622-1/00);
- Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios (CNAE 2631-1/00);
- Fabricação de aparelhos telefônicos e de equipamentos de comunicação, peças e acessórios (CNAE 2632-9/00);

7 1

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



- Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo (CNAE 2640-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle (CNAE 2651-5/00);
- Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios (CNAE 2670-1/02);
- Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (CNAE 2790-2/02);
- Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos (CNAE 2790-2/99);
- Fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios de uso geral (CNAE 2829-1/99);
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03);
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (CNAE 3312-1/04);
- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (CNAE 3313-9/99);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (CNAE 3314-7/10);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (CNAE 3511-5/02);
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);
- Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/04);
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/05);
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03);
- Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (CNAE 4329-1/02);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04);
- Obras de fundações (CNAE 4391-6/00);
- Administração de obras (CNAE 4399-1/01);
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos

7 1

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



- automotores (CNAE 4520-0/07);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00);
  - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (CNAE 4618-4/99);
  - Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01);
  - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 4665-6/00);
  - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99);
  - Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00);
  - Comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04);
  - Comércio varejista de material elétrico e material de construção (CNAE 4742-3/00 e CNAE 4744-0/05);
  - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
  - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
  - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99);
  - Atividades auxiliares dos transportes terrestres (CNAE 5229-0/99);
  - Administração da infraestrutura portuária (CNAE 5231-1/01);
  - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (CNAE 5240-1/99)
  - Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT (CNAE 6110-8/02);
  - Serviços de comunicação multimídia – SCM (CNAE 6110-8/03);
  - Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 6190-6/01);
  - Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (CNAE 6190-6/02);
  - Atividades de telecomunicações (6190-6/99);
  - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01);
  - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00);
  - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1/00);
  - Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00);
- 7 8

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00);
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03);
- Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99);
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);
- Serviços de operação de radares para órgãos públicos (CNAE 8299-7/99);
- Treinamento em informática (CNAE 8599-6/03);
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00);
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512-6/00);
- Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (CNAE 9609-2/04).
- Fabricação de aparelhos ou equipamentos mecânicos ou eletro-mecânicos para sinalização ou segurança em ferrovias (CNAE 3032-6/00);
- Serviços de consultoria em sistemas de segurança (CNAE 7490-1/99);

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social subscrito e integralizado, que é de R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais), dividido em 12.400.000 (doze milhões e quatrocentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Capital R\$	Cotas	Porcentagem
Simara Previdi Olandoski	9.300.000,00	6.200.000	50,00%
Alberto Mauad Abujamra	9.300.000,00	6.200.000	50,00%
<b>Totais</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>12.400.000</b>	<b>100 %</b>

7 1

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



**CLÁUSULA SEXTA – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 1052 c/c art. 997, VII da Lei nº 10.406/2002). A responsabilidade dos sócios é regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto pela lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:** A administração da sociedade caberá aos dois sócios administradores, Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA e Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, repartidas, contudo, as competências de cada um, conforme segue:

**Parágrafo Primeiro** – A gestão comercial da empresa caberá única e exclusivamente ao Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, notadamente os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria com outras empresas, instrumentos de compromisso ou constituição de consórcios e/ou sociedades com propósito específico, contratação de representantes comerciais e/ou executivos de negócios, entre outras atividades inerentes à área comercial da sociedade, com poderes, nesta seara, para representação ativa e passiva da sociedade de forma individual, até o limite de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), respondendo por perdas e danos perante a sociedade nos casos de omissão e/ou realização de operações em desacordo com o melhor interesse da sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Caberá a Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, em conjunto com o Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, a prática de atos de gestão da sociedade, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, os cheques e instrumentos bancários (cujo valor não ultrapasse R\$ 5.000,00 [cinco mil reais]), formulários de abertura ou encerramento de contas, documentos referentes à contratação ou demissão de funcionários, bem como outros documentos da sociedade que não tenham cunho exclusivamente comercial.

**Parágrafo Terceiro** – Caberá a Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, em conjunto com o Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, a prática de atos de gestão da sociedade, assinando sempre conjuntamente, os cheques e instrumentos bancários em valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como a contratação de créditos ou dívidas e a alienação de bens ou ativos da sociedade, independentemente do valor.

**Parágrafo Quarto** – Os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria com outras empresas, instrumentos de

7 |

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



compromisso ou constituição de consórcios e/ou sociedades com propósito específico, que envolvam valores superiores à R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), serão objeto de deliberação prévia dos sócios, em reunião marcada para este fim, da qual será lavrada a respectiva ata. Uma vez decidido o assunto, os documentos oriundos do mesmo, se tiverem cunho exclusivamente comercial, serão assinados isoladamente pelo sócio ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, sem prejuízo da responsabilidade interna da sócia SIMARA PREVIDI OLANDOSKI perante a sociedade e perante o outro sócio.

**Parágrafo Quinto** – A realização da assembleia prevista no Parágrafo Quarto será dispensada nos casos em que os documentos oriundos das questões envolvendo valores superiores a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) sejam assinados por pelo menos 02 (dois) administradores, detentores de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

**Parágrafo Sexto** – No caso de impasses entre os sócios relacionados às questões indicadas no Parágrafo Quarto, a decisão final ficará a encargo do sócio ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, responsável pela gestão comercial da sociedade.

**Parágrafo Sétimo** – Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir por instrumento público um procurador para lhe substituir por prazo não superior a 01 (um) ano e com poderes específicos.

**Parágrafo Oitavo** – Ambos os sócios ficam autorizados ao uso do nome empresarial e estão dispensados de caução, bem como investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo assinar, em conformidade com as disposições deste Contrato Social, todos os documentos necessários à gestão da sociedade, podendo inclusive nomear procuradores desta, por instrumento público ou particular, desde que firmado com prazo determinado e poderes específicos.

**Parágrafo Nono** – Responderá por perdas e danos perante a sociedade o administrador que se omitir ou realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o que foi previamente aprovado pela sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:**  
Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, que serão presididas e secretariadas por um dos sócios presentes, que lavrará Ata de Reunião circunstanciada, em que serão registrados os principais fatos e assuntos tratados, que será levada posteriormente à registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

**Parágrafo Primeiro** – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual da ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio de convocação, conforme o §6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – A reunião dos sócios instala-se com a presença de ambos os sócios. Na ausência de um destes, a reunião ficará automaticamente prorrogada para o 5º dia útil subsequente ou para outra data posterior que venha a ser combinada entre os sócios por escrito. O sócio ausente à reunião poderá, no entanto, fazer-se representar conforme o disposto no parágrafo sétimo da cláusula sétima, outorgando poderes ao representante para deliberar sobre os assuntos colocados em pauta.

**Parágrafo Terceiro** – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do §3º, do art. 1.072, e §2º, do art. 1075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Quarto** – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo Quinto** – Nas reuniões, conforme previsto no art. 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/2002, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído, ficando sob os cuidados da sociedade o respectivo documento.

**Parágrafo Sexto** – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o dispositivo no parágrafo terceiro da presente cláusula:

7 8

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



1. Em reuniões ordinárias:
  - a. Aprovação das contas da administração;
  - b. Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
  - c. Qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
  
2. Em reuniões extraordinárias:
  - a. Destituição dos administradores;
  - b. Modificação do contrato social;
  - c. Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
  - d. Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
  - e. Pedido de recuperação judicial;
  - f. Demais assuntos constantes da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:** Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, ficando sob a liberalidade dos sócios a fixação do valor e data de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que será proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE COTAS:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência de acordo com a participação que possuir, para os sócios que queiram adquiri-

7 8

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



las.

**Parágrafo Único** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade e o valor que pretende receber pela sua participação. Não exercido o direito de preferência neste prazo, as cotas poderão ser livremente negociadas com terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIO:** O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que permanecerá com seu(s) sócios(s) remanescente(s), Restando um único sócio, tomar-se-á as providências para, em 180 (cento e oitenta) dias, a contar do falecimento, falência ou retirada, seja recomposto o número mínimo de dois sócios, com a admissão de um ou mais novos cotistas (art. 1033, inciso IV, do Código Civil).

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de falecimento do sócio(a), observado o respectivo quinhão fixado em partilha judicial, os herdeiros poderão assumir a titularidade das cotas ou optar pela apuração de haveres e, neste caso, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s), juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Período para fins de apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das cotas que possuía na sociedade, devendo o pagamento devido ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) ser efetuado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da conclusão da apuração dos haveres que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses tendo por base a data do dia anterior ao do falecimento.

**Parágrafo Segundo** – Caso os herdeiros(as) decidirem assumir a titularidade das cotas deverão designar um dos herdeiros(as) ou representante legal para a continuação da sociedade. O(a) herdeiro(a) ou representante legal designado pelos herdeiros(as) deverá ser aprovado pelos sócios remanescentes. Caso o mesmo não seja aprovado os herdeiros(as) deverão designar um(a) outro(a) herdeiro(a) ou representante legal repetindo-se este procedimento até o mesmo seja aceito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** – A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-cotistas, para este fim convocados, respeitado o quórum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da Cláusula nona.

↑  
7

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS:** De conformidade como o que dispõe o artigo 1.053, Parágrafo Único, do Código Civil – Lei 10.406/2002, observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO:** Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** Para a resolução de impasses entre os sócios (incluídos aqui quaisquer impasses relacionados à gestão da sociedade e estratégias comerciais) ou deles contra a sociedade, fundada em existência, administração ou neste instrumento, que não sejam dirimidas amigavelmente, deverão ser resolvidas de forma definitiva por meio de Arbitragem, de acordo com os termos do Regulamento de Arbitragem e Mediação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (CAMFIEP), sob administração desta mesma Câmara.

**Parágrafo Primeiro** – O Tribunal Arbitral será constituído de 03 (três) árbitros, cabendo a cada uma das partes a escolha de um árbitro. Os árbitros indicados pelas partes deverão escolher em conjunto o terceiro árbitro, a quem caberá a Presidência do Tribunal Arbitral. Caso não se chegue a um acordo quanto à escolha do terceiro árbitro, este será escolhido na forma do Regulamento.

**Parágrafo Segundo** – A Arbitragem será sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, local em que também deverá ser prolatada a Sentença Arbitral.

**Parágrafo Terceiro** – Aplicar-se-á ao processo arbitral o previsto no Regulamento de Arbitragem e Mediação da CAMFIEP e na Lei Federal n.º 9.307/1996, constituindo a sentença título executivo vinculante entre as partes.

**Parágrafo Quarto** – As partes deverão manter confidencialidade e se comprometem a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) toda e qualquer informação ou documento referente à Arbitragem (incluindo informações sobre a sua existência), com exceção dos casos em que: (a) o dever de divulgar tais informações decorrer da Lei; b) a revelação de

7 1

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



tais informações for apresentada a uma Autoridade Estatal; c) a divulgação de tais informações for necessária para a execução judicial das decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral; ou ainda (d) tais informações se tornarem públicas por qualquer outro meio não relacionado à violação da obrigação de confidencialidade ora prevista. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de manter sigilo, incluindo a condenação pelos danos oriundos de sua quebra, será resolvida pelo Tribunal Arbitral, de forma final e vinculante.

**Parágrafo Quinto** – As partes aderem ao procedimento previsto no Regulamento de Arbitragem e Mediação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CAMFIEP, para quaisquer medidas urgentes que sejam necessárias.

**Parágrafo Sexto** – As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da Sentença Arbitral. A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser comunicada de imediato à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da CAMFIEP, e ao Tribunal Arbitral, caso já constituído, e não implicará nem deverá ser interpretada como renúncia à Arbitragem, nem afetar a existência, validade e eficácia da presente Cláusula Arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Quadragésima Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade, em uma única via.

Curitiba – PR, 26 de agosto de 2021.

**SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**  
Sócia-Administradora

**ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**  
Sócio-Administrador

7  
1



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35402555915	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
42914035934	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

*F*  
*R*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021 08:44 SOB N° 20215886801.  
PROTOCOLO: 215886801 DE 15/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107129998. CNPJ DA SEDE: 80590045000100.  
NIRE: 41202071468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA**  
**CNPJ: 80.590.045/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:14 do dia 20/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **53CF.D597.3F8B.C81E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda ✓  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa** ✓  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 026100160-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.590.045/0001-00 ✓

Nome: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 11/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

F

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA ✓  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA ✓  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.584.265

CNPJ: 80.590.045/0001-00 ✓

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:28 do dia 21/03/2022. ✓

Código de autenticidade da certidão: D6B2FF50D6BD4AC4390AF2AB324EEC4F25

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.590.045/0001-00 ✓

**Razão Social:** DATAPROM EQUIP E SERV DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

**Endereço:** R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 470 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2022 a 19/04/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022032100231806959251

Informação obtida em 24/03/2022 11:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA  
INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Certidão nº: 704558/2022

Expedição: 11/01/2022, às 12:59:22

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.590.045/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7 1

**AO  
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022  
PROCESSO Nº 43/2022**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.590.045/0001-00, com endereço na Rua Tenente Ferreira de Souza, nº 470, – CEP 81.630-010, bairro Hauer, na cidade de Curitiba estado do Paraná, telefone (41)3014-1287, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Jacqueline Mara Felisbino, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.349.072-0 SSP/PR e do CPF 659.272.819-15, DECLARA expressamente que:

**I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.**

**III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.**

**IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

**V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

---

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil  
+55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | contato@dataprom.com



**VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.**

Curitiba/PR, 30 de março de 2022.

JACQUELINE MARA Assinado de forma digital por  
JACQUELINE MARA  
FELISBINO:6592728 FELISBINO:65927281915  
1915 Dados: 2022.03.29 17:25:10  
-03'00'

**JACQUELINE MARA FELISBINO**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**RG. 3.349.072-0 SSP/PR**  
**CPF 659.272.819-15**

80.590.045/0001-00  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
INDUSTRIAL LTDA  
R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
Hauer - Cep: 81630-010  
Curitiba - PR

*F*  
*R*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F01-13DB-D5D8-09DE> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F01-13DB-D5D8-09DE



### Hash do Documento

B813AD62EB98D3E101D109D103C08CA6C8DFCB9C9288D7266AFE422746775C09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2022 é(são) :

Jacqueline Mara Felisbino - 659.272.819-15 em 29/03/2022 17:14

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



7 1



Livro 1020-P

Protocolo 0007827

Folha 043/045

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:**  
**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE**  
**INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, NA FORMA**  
**ABAIXO:**



S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, (29/09/2021), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.590.045/0001-00, com sede à rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470, Hauer, Curitiba/PR; neste ato através de seu **Sócio Administrador: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, nascido em 05/11/1954, divorciado, que declarou conviver em união estável, filho de Alberto Abujamra e Jacira Mauad Abujamra, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 835.279-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 354.025.559-15, e por sua **Sócia Administradora: SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, nascida em 14/05/1947, casada, filha de Nilo Previdi e Magdalena Previdi, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 664.197-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 429.140.359-34, ambos com o endereço profissional à rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 494, Hauer, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 20/09/2021, devidamente arquivados nesta Notas sob nº 236, às folhas 207/227, do livro 229-CS, às folhas 265/275, do livro 259-CS, e às folhas 194/197, da pasta arquivo 272-CS; os presentes identificados, por mim **Alexander de Souza Sayão, Escrevente**, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seus sócios administradores, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante **Procuradora: JACQUELINE MARA FELISBINO**, brasileira, divorciada, que declarou conviver em união estável, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.349.072-0-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 659.272.819-15, residente e domiciliada à rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1861, apartamento 1401, Mossunguê, Curitiba/PR; à qual confere poderes para representar os interesses da Outorgante no foro em geral, em todos os atos que se fizerem necessários ou convenientes para administração da mesma, especialmente na assinatura e prática de todos e quaisquer atos que lhe sejam cabíveis por disposição legal, bem como nos limites dos poderes conferidos pelos respectivos contratos sociais, podendo representar a



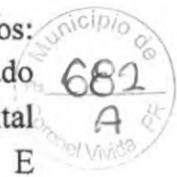


sociedade em juízo ou fora dele, perante terceiros particulares e quaisquer autoridades, podendo ainda, representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e sociedades de economia mista, em quaisquer um de seus órgãos, por fim, representá-la perante todas e quaisquer instituições financeiras, podendo, para tanto, abrir, encerrar e movimentar contas, receber e passar recibo, assinar contratos bancários em geral, inclusive derivativos, emitir, endossar, aceitar, descontar e caucionar quaisquer títulos de créditos, realizar e resgatar aplicações financeiras, bem como prestar garantias reais e fidejussórias; podendo ainda, participar de concorrências públicas, nas modalidades presenciais e eletrônicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomada de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, assinar proposta de preços e técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, diretamente com pregoeiro, produzir e apresentar documentos, interposição de recursos e outros procedimentos cabíveis, firmar recibos, guias, termos, declarações, requerimentos, folhas ou livros; efetuar recadastramento, podendo juntar, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, requerer, recorrer, concordar, acordar, assinar livros, termos, declarações, preencher requerimentos e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer.** A Outorgante declara, através de seus sócios administradores, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Pelas Outorgantes, através de seus sócios administradores, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de 31/12/2022, expirando, então, a sua validade. Pela Outorgante, me foi dito ainda, através de seus sócios administradores, que a ora procuradora constituída, está isenta de prestação de contas, dos atos por ela praticados com fulcro na presente outorga. Pela Outorgante, me foi dito, através de seus sócios administradores, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0007827 em data de 29/09/2021, às 12:56 horas. Eu, (a.), Alesxander de Souza Sayão, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro,

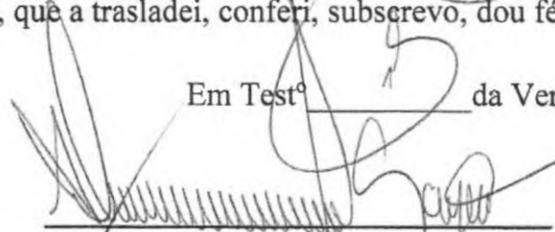




Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$83,46(VRC 384,62), Funrejus: R\$20,87, Selo: R\$1,80, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,17, ISSQN: R\$3,34. Total: R\$113,64. Selo Digital N° 1336X94qtp9WWC7AV7ENms2aX. (aa.) DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, ADMINISTRADOR da Outorgante. DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, ADMINISTRADORA da Outorgante. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Alexander de Souza Sayão, Escrevente, que a trasladei, conferei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.



Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade

  
 \_\_\_\_\_  
**Alexander de Souza Sayão**  
**Escrevente**

**FUNARPEN**  
  
**SELO DIGITAL**  
 1336X.94qtp.9WWC7  
 AVvmb.ms2aX  
<https://selo.funarpen.com.br>





**CEDULA DE IDENTIDADE**



Nome: *Simara Previdi Olandoski*  
 Assinatura do Portador

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA  
 REGISTRO GERAL 664.197

NOME: **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**

Nilo Previdi  
 Filiação: Magdalena Previdi

Curitiba Pr. 14/Maio/1.947

NATURALIDADE: Curitiba - PR  
 DATA DO NASCIMENTO: 24/Abril/1.974

*Delegado de Polícia - Diretor*

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**

Lei 13.224 de 12/10/2011  
 Jackson Benedito  
 Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FRX96993

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 5155  
 81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 11 MAR. 2020 Paraná

Minica M<sup>te</sup> G. de Macedo Dalla Vecchia



**C/C**

NASCIMENTO: 14.05.47

INSCRIÇÃO DO CPF: 429 140 359 34

CONTRIBUINTE: SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

**CARTÃO DE IDENTIFICACÃO DO CONTRIBUINTE**

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

*Simara Previdi Olandoski*

**VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL**

Lei 13.224 de 12/10/2011  
 Jackson Benedito  
 Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FRX96997

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 5155  
 81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 11 MAR. 2020 Paraná

Minica M<sup>te</sup> G. de Macedo Dalla Vecchia

7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.349.072-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.349.072-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/06/2015

NOME: JACQUELINÉ MARA FELISBINO

FILIAÇÃO: VALDIR MANOEL FELISBINO  
ADELIA ACORDI FELISBINO

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1967

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BOQUEIRAO  
C.CAS.AV.DIV=7984, LIVRO=29B, FOLHA=211

CPF: 659.272.819-15

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Let. 13.216 de 04/11/2011

SELO FENAPRE

17 AGO, 2020

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias

F5004013

Fábio Meurer Albino  
Escrevente



7

8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 27789/2022**

**Validade: 04/09/2022**

**Razão Social:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

**CNPJ:** 80590045000100

**Num. Registro:** 11422

**Registrada desde :** 09/12/1992

**Capital Social:** R\$ 18.600.000,00

**Endereço:** RUA TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, 470 HAUER

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 81630010

**Objetivo Social:**

Reprodução de som em qualquer suporte (CNAE 1830-0/01); - Reprodução de vídeo em qualquer suporte (CNAE 1830-0/02); - Reprodução de software em qualquer suporte (CNAE 1830-0/03); - Fabricação de componentes eletrônicos (CNAE 2610-8/00); - Fabricação de equipamentos de informática (CNAE 2621-3/00); - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (CNAE 2622- 1/00); - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios (CNAE 2631-1/00); - Fabricação de aparelhos telefônicos e de equipamentos de comunicação, peças e acessórios (CNAE 2632-9/00); Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo (CNAE 2640-0/00); - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle (CNAE 2651-5/00); - Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios (CNAE 2670-1/02); - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (CNAE 2790-2/02); - Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos (CNAE 2790-2/99); - Fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios de uso geral (CNAE 2829-1/99); - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03); - Fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04); - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02); - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (CNAE 3312-1/04); - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (CNAE 3313-9/99); - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (CNAE 3314-7/10); - Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00); - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (CNAE 3511-5/02); - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02); - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00); - Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/04); - Manutenção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/05); - Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01); - Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03); - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (CNAE 4329-1/02); - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04); Obras de fundações (CNAE 4391-6/00); - Administração de obras (CNAE 4399-1/01); - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07); - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00); - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (CNAE 4618-4/99); - Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); - Comércio atacadista de máquinas e



equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 4665-6/00); - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669- 9/99); - Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00); - Comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679- 6/04); - Comércio varejista de material elétrico e material de construção (CNAE 4742- 3/00 e CNAE 4744-0/05); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99); - Atividades auxiliares dos transportes terrestres (CNAE 5229-0/99); - Administração da infraestrutura portuária (CNAE 5231-1/01); - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (CNAE 5240-1/99) - Serviços de redes de transporte de telecomunicações SRTT (CNAE 6110- 8/02); - Serviços de comunicação multimídia SCM (CNAE 6110-8/03); - Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 6190-6/01); - Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP (CNAE 6190-6/02); - Atividades de telecomunicações (6190-6/99); - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00); - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1/00); - Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00); - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00); - Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03); - Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00); - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99); - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01); - Serviços de operação de radares para órgãos públicos (CNAE 8299-7/99); - Treinamento em informática (CNAE 8599-6/03); - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00); - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512- 6/00); - Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (CNAE 9609-2/04). - Fabricação de aparelhos ou equipamentos mecânicos ou eletromecânicos para sinalização ou segurança em ferrovias (CNAE 3032-6/00); - Serviços de consultoria em sistemas de segurança (CNAE 7490-1/99).

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas da empresa circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:

Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2403 8º ANDAR CJ. 83

Bairro: PORTAO

Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80610260

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 80590045000100**

1 - ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Carteira: PR-7757/D Data de Expedição: 07/02/1979

Desde: 05/07/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**2 - ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

Carteira: PR-78684/D Data de Expedição: 01/02/2005  
Desde: 08/07/2005 Carga Horária: 8:48 H/D Até: 27/01/2006  
Desde: 13/11/2006 Carga Horária: 8: H/D  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

**3 - JULIANO CHRISTMANN**

Carteira: PR-109871/D Data de Expedição: 27/04/2010  
Desde: 04/05/2012 Carga Horária: 8: H/D Até: 28/05/2020  
Desde: 31/08/2020 Carga Horária: 44:0 H/S  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

**4 - MARCOS ASSIS**

Carteira: PR-24564/D Data de Expedição: 20/11/1992  
Desde: 09/12/1992  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

---

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 80590045000100****1 - DANIEL CRISTIANO WIEDEMANN**

Carteira: PR-64115/D Data de Expedição: 22/06/2001  
Desde: 25/06/2011  
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69038/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/03/2022 13:53:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **27785/2022**

Validade: 04/09/2022

Nome Civil: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-7757/D

Registro Nacional : 1701637375

Registrado(a) desde : 07/02/1979

Filiação : ALBERTO ABUJAMRA

JACIRA MAUAD ABUJAMRA

Data de Nascimento : 05/11/1954

Documento de Identidade : 835.279 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 35402555915

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 18/01/1979

Diplomação : 18/01/1979

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69034/2022.

Emitida via Internet em 08/03/2022 13:52:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.



*[Handwritten marks]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **27791/2022**

Validade: 04/09/2022

Nome Civil: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-78684/D

Registro Nacional : 1700791818

Registrado(a) desde : 01/02/2005

Filiação : **ALBINO RODRIGUES DA FONSECA**  
**NINA BONCEWICZ DA FONSECA**

Data de Nascimento : 21/03/1975

Documento de Identidade : 6.003.084-7 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 01569655936

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**

Data da Colação de Grau : 16/02/2004

Diplomação : 16/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69041/2022.

Emitida via Internet em 08/03/2022 13:54:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **27796/2022**

Validade: 04/09/2022

Nome Civil: DANIEL CRISTIANO WIEDEMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-64115/D

Registro Nacional : 1701377624

Registrado(a) desde : 22/06/2001

Filiação : GUILHERME LUIZ WIEDEMANN FILHO  
IRIS WIEDEMANN

Data de Nascimento : 29/02/1976

Documento de Identidade : 5.107.818-7 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 01659029902

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 28/05/2001

Diplomação : 28/05/2001

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69048/2022.

Emitida via Internet em 08/03/2022 13:57:11

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **27792/2022**

Validade: 04/09/2022 ✓

Nome Civil: **MARCOS ASSIS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-24564/D

Registro Nacional : 1702040542

Registrado(a) desde : 20/11/1992

Filiação : AMERICO FELICIO DE ASSIS

ZULMIRA MALAGHINI ASSIS

Data de Nascimento : 06/02/1968

Documento de Identidade : 34746680 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 63989000900

Naturalidade : JACAREZINHO/PR

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ**

Data da Colação de Grau : 26/02/1992

Diplomação : 26/02/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69043/2022.

Emitida via Internet em 08/03/2022 13:55:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **27794/2022**

Validade: 04/09/2022

Nome Civil: JULIANO CHRISTMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-109871/D

Registro Nacional : 1708425250

Registrado(a) desde : 27/04/2010

Filiação : WILI CHRISTMANN

GECELI MARIA DA SILVA CHRISTMANN

Data de Nascimento : 27/03/1981

Documento de Identidade : 5.170.937 3 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 03481598971

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 08/04/2010

Diplomação : 17/05/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 69045/2022.

Emitida via Internet em 08/03/2022 13:56:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**8505/2020**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

RNP: **1700791818**

Registro: **PR-78684/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720193971112** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/08/2019 Baixada em: 16/11/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU** Nº: **817**

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-000**

Contrato: **CONTRATO 23586/2019** celebrado em 19/07/2019 Vinculado a ART: 1720193934179

Valor do contrato: **R\$ 17.979.967,68** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV CANDIDO DE ABREU** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80530-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **19/07/2019** Conclusão efetiva: **19/07/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CURITIBA**

CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação, Execução de obra, Execução de reparo, Manutenção de equipamento de sinalização eletroeletrônica, 1200 UNID

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 8505/2020**

**18/11/2020 14:04**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico  
80060-090 – Curitiba – PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 13 de novembro de 2020.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.590.045/0001-00, inscrita no CREA-PR sob o nº 11422, sediada à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – CEP: 81.630-010 – Curitiba/PR, forneceu equipamentos e materiais, e prestou serviços especializados de engenharia, no âmbito do contrato abaixo discriminado, conforme segue:

### 1. DADOS DA OBRA

*Contrato Nº:* 23586/2019  
*Local de Realização:* Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico – Curitiba/PR  
*Início e Término:* 19/07/2019 – 19/07/2020  
*Objeto:* Prestação de serviços de engenharia de natureza contínua referente a Manutenção Semafórica Completa, Corretiva e Preventiva do Parque Semafórico do Município de Curitiba, incluindo: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, implantação e configuração de sinalização semafórica completa com fornecimento e trabalhos técnico-profissionais.  
*Valor do Contrato:* R\$ 17.979.967,68 (Dezessete milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

### 2. DADOS DO CONTRATANTE

*Razão Social:* MUNICÍPIO DE CURITIBA  
*CNPJ Nº:* 76.417.005/0001-86  
*Endereço:* Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico – Curitiba/PR.

### 3. DADOS DA CONTRATADA

*Razão Social:* DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
*CNPJ Nº:* 80.590.045/0001-00  
*Endereço:* Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – Curitiba/PR.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 2 de 13





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br



#### 4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

*Nome Completo:* ALBERTO MAUAD ABUJAMRA  
*Título Profissional:* Engenheiro Civil  
*RNP Nº:* 1701637375  
*Registro no CREA:* PR-7757/D  
*ART Nº:* 1720193934179

*Nome Completo:* ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA  
*Título Profissional:* Engenheiro Eletricista  
*RNP Nº:* 1700791818  
*Registro no CREA:* PR-78684/D  
*ART Nº:* 1720193971112

#### 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS E QUANTITATIVOS

##### 5.1. SISTEMA INSTALADO

Todos os equipamentos indicados abaixo foram alvo do objeto dos serviços prestados. A cidade de Curitiba dispõe de Central de Tráfego em Área CTA com centrais de controle de fabricantes diferentes, e que no início do contrato dispunha dos seguintes equipamentos:

##### a) Fabricante DATAPROM

###### i. Central de controle DATAPROM:

- 23 (vinte e três) equipamentos controladores de subárea DATAPROM modelo DP 50;
- 03 (três) equipamentos controladores de subáreas DATAPROM modelo DP 60;
- 881 (oitocentos e oitenta e um) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40:
  - o sendo 188 (cento e oitenta e oito) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40, isolados;
  - o sendo 693 (seiscentos e noventa e três) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40, centralizados.
- 29 (vinte e nove) equipamentos controladores de passagem de nível em interseções com a linha férrea DATAPROM modelo DPN41 e DPN41-FS, isolados;
- 100 (cem) módulos SPS - Sistema de Prioridade Seletiva do Transporte Coletivo.

##### b) Fabricante TESC

###### i. Central de controle FLEXCENCO IV:

- 252 (duzentos e cinquenta e dois) controladores de tráfego, TESC, modelo FLEXCON-III.
  - o sendo 126 (cento e vinte e seis) controladores de tráfego TESC, modelo FLEXCON-III, isolados.
  - o sendo 126 (cento e vinte e seis) controladores de tráfego, TESC, modelo FLEXCON - III, centralizados.
- 09 (nove) controladores de tráfego TESC, modelo FLEXCON-I, isolados.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 6505/2020 de 18/11/2020, página 3 de 13



F

X



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br



c) Fabricante IESSA

i. Central de controle HERMES:

- 17 (dezesete) controladores de tráfego modelo CSI.

d) Fabricante CAPSYS

- 35 módulos detectores para sistema de priorização do transporte coletivo.

Além dos equipamentos especificados acima, Curitiba dispunha no início do contrato de:

- 1.200 (um mil e duzentos) interseções com controle semafórico.
- 808 (oitocentos e oito) interseções ligadas ao Centro de Controle.
- 1.545 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco) laços indutivos de detecção veicular.
- 120 (cento e vinte) laços indutivos de detecção de composição em linha ferroviária.
- 1.300 (um mil e trezentas) botoeiras de detecção de pedestres.
- 158 (cento e cinquenta e oito) botoeiras sonoras para idosos e portadores de necessidades especiais - PNE's, com módulos leitores de cartões Smartcard.
- 40 (quarenta) nobreaks 500W/600VA.
- Grupos focais tipo I - 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) unidades.
- Grupos focais tipo R - 4.800 (quatro mil e oitocentos) unidades.
- Grupos focais tipo T - 150 (cento e cinquenta) unidades.
- Grupos focais tipo pedestres - 4.800 (quatro mil e oitocentos) unidades.
- Grupos focais para passagem em nível de via férrea - 75 (setenta e cinco) unidades.
- Módulos a LED - 31.500 (trinta e um mil e quinhentas) unidades.
- Grupos focais tipo "piscante" (escola e aviso) - 190 (cento e noventa) pórticos com módulo amarelo e 190 (cento e noventa) módulos eletrônicos "piscante".
- Baterias 12 Vcc / 55 Ah - 64 unidades.
- Baterias 12 Vcc / 7,2 Ah - 30 unidades.
- Modens para comunicação com Central Flexcon - 20 unidades.

## 5.2. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços foram demandados para a CONTRATADA por meio de chamados de atendimento, e pela disponibilização de equipes e equipamentos:

SERVIÇOS MENSAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
Serviço de manutenção preventiva e corretiva, em campo e em laboratório, para hardwares e softwares, do sistema semafórico e ferroviário existente no município de Curitiba. Incluindo: a) Operação da Central de Controle Operacional - CCO, planejamento com contagem volumétrica, elaboração e simulação de planos semafóricos; b) Disponibilização/fornecimento de software de controle de manutenção e inventário de materiais; c) Disponibilização/fornecimento de Chip`s, pacote de dados para comunicação GSM/GPRS para os controladores semafóricos; d) Disponibilização de estrutura física, recursos, insumos e veículos para prestação dos serviços objeto do contrato.	mês	12,00
Atendimento de chamados de manutenção em campo - Chamado Tipo 1 a) Dias úteis - das 06h00 às 21h00 b) Sábado - das 06h00 às 15h00	chamado	6.482,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 4 de 13



7

X



CURITIBA

699  
A

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

Atendimento de chamados de manutenção em campo - Chamado Tipo 2 a) Dias úteis - das 21h00 às 06h00 b) Sábado - das 00h00 às 06h00 e das 15h00 às 24h00 c) Domingos e Feriados	chamado	2.853,00
Disponibilização de veículo leve tipo caminhonete, para fins de fiscalização de obras, incluindo combustível, manutenção e seguro total.	unidade/mês	22,00
Disponibilização de telefones para fins de fiscalização de obras, e para equipes envolvidas na operação e manutenção de equipamentos de trânsito.	unidade/mês	120,00

Os serviços foram desenvolvidos por equipes de trabalho que estavam aptas a prestar atendimento nos horários estabelecidos durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados.

A CONTRATADA forneceu todos os equipamentos e veículos exclusivos e necessários à execução deste contrato, devidamente caracterizados conforme padrão determinado e sinalizados com luzes amarelas intermitentes, utilizando-os somente para o deslocamento dos técnicos na execução dos serviços de assistência a este contrato.

A CONTRATADA apresentava relatório mensal, apontando todas as interferências e defeitos ocorridos em cada um dos equipamentos, com filtro de análise estatística e avaliação gerencial.

Os equipamentos e materiais necessários para a manutenção foram fornecidos pela CONTRATADA, e a manutenção dos módulos internos dos controladores foi realizada em laboratório próprio.

No atendimento de manutenção, a chegada do técnico em campo era realizada, no máximo, em 30 (trinta) minutos, após ser chamado pela Central. A manutenção corretiva do equipamento defeituoso ocorria dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que colocassem em risco iminente a segurança dos usuários da via, e de 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central.

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços de: instalar, ligar, retirar, ajustar, recuperar, pintar, limpar semáforos, substituir peças e componentes, trocar lâmpadas queimadas dos conjuntos semafóricos, consertar, programar e reprogramar, manter:

**i. LAÇOS DETETORES**

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços de execução/confecção de laços detectores de veículos e de passagens de nível, com ligação ao controlador de tráfego, cabeamento, ajuste de sensibilidade e com fornecimento de todo material necessário para executar o serviço, incluindo-se obras de infraestrutura com recomposição do pavimento original, conforme especificado no Manual de Sinalização de Obras em Vias Públicas.

**ii. ESTRUTURAS SEMAFÓRICAS**

A CONTRATADA foi responsável pela substituição, relocação, instalação ou remoção de Estruturas Semafóricas, para sinalização veicular, sinalização ferroviária e sinalização de advertência) piscante, em casos de acidentes de trânsito e/ou diversos, incluindo-se obras de infraestrutura com a recomposição do pavimento original, conforme especificado no Manual de Sinalização de Obras em Vias Públicas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 5 de 13



Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a large 'X' mark.



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

iii. GRUPO FOCAL

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços, em sua oficina, de manutenção e recuperação corretiva dos grupos focais semaforicos veiculares e de pedestres, convencionais e/ou gradativos, que vieram a ser danificados, ou que estavam em mau estado de conservação.

iv. ATERRAMENTO

Todo e qualquer equipamento instalado pela empresa CONTRATADA foi devidamente aterrado de acordo com as normas técnicas vigentes e orientação dos fabricantes.

5.2.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva, em cada controlador eletrônico, foi realizada de acordo com o plano elaborado pela CONTRATANTE e recomendações técnicas dos fabricantes, englobando, no mínimo, as tarefas abaixo discriminadas:

i. LIMPEZA GERAL

- a) Aspiração da parte interna do gabinete, retirando todo e qualquer pó e sujeira porventura presente no gabinete;
- b) Limpeza com pincel macio, os módulos e conectores;
- c) Verificação e correção dos deslizamentos dos racks.

ii. FIXAÇÃO DE TERMINAIS

- a) Verificação da fixação dos terminais de entrada de energia;
- b) Verificação e medição da carga das baterias;
- c) Verificação da fixação dos terminais de saída para as lâmpadas vermelhas, amarelas e verdes, de cada fase;
- d) Verificação dos blocos de entrada dos conectores;
- e) Verificação do terminal e a conexão do aterramento;
- f) Verificação da existência de oxidação no terminal;
- g) Verificação do bloco terminal e as saídas para todos os semáforos;
- h) Verificação das ligações do disjuntor e fusível;
- i) Verificação da fixação das botoeiras.

iii. ESTADO MECÂNICO

- a) Verificação do estado dos chumbadores, das porcas e placas de fixação dos gabinetes, e do estado das dobradiças do fixador;
- b) Aplicação de protetor antioxidante ou grafite nos parafusos e porcas e placas de fixação do gabinete ou substituir partes oxidadas;
- c) Verificação do estado da borracha de vedação da porta do gabinete.

iv. DOCUMENTAÇÃO

- a) Verificação da programação dos tempos de verde, amarelo, vermelho e verde piscante e vermelho piscante para cada uma das fases que compõem o controlador;
- b) Verificação de cada uma das fases do controlador local;
- c) Checagem comparativa se os conflitos conferiam com os indicados no croqui;
- d) Verificação dos tempos de chegada de cada sinal de coordenação;
- e) Correção de eventuais inconsistências na documentação.

v. TESTES FUNCIONAIS

- a) Colocação do equipamento em teste e em operação, checando todo o funcionamento previsto.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 86505/2020 de 18/11/2020, página 6 de 13



Handwritten marks: a large '7', a signature, and a large 'X'.



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

## vi. TESTES E MEDIÇÃO

- a) Medição dos tempos de verde, amarelo e vermelho e o ciclo do controlador;
- b) Medição das tensões de alimentação e os pontos sugeridos pelos fabricantes dos controladores;
- c) Vistoria de todas as conexões no distribuidor geral e modems, incluindo as emendas dos cabos mantendo-os em perfeito funcionamento;
- d) Medição dos aterramentos existentes, para verificação de atendimento às exigências para os equipamentos.
- e) Todos os materiais de consumo para realização da manutenção preventiva, foram de responsabilidade da CONTRATADA como: cabos, fios, varistores, borrachas de vedação, material de limpeza e desengraxantes.

## 5.2.2. EQUIPES DE MANUTENÇÃO

### 5.2.2.1. COORDENAÇÃO

- i. Coube a Coordenação o ato de fiscalizar, coordenar, programar e distribuir os trabalhos dos supervisores, das equipes externas (campo) e internas (laboratório), da oficina e instalação onde se executavam as manutenções nos equipamentos do sistema semafórico;
- ii. A equipe de Coordenação era composta por coordenadores e apoio administrativo;
- iii. Os coordenadores possuíam formação em Engenharia Elétrica com experiência em gestão de contrato;
- iv. A equipe desempenhava a carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00.

### 5.2.2.2. SUPERVISÃO

- i. Coube ao supervisor a tarefa de orientar e fixar diretrizes básicas para a execução dos trabalhos pelas equipes externas, sempre sob sua orientação;
- ii. A equipe de Supervisão era responsável pelos serviços realizados pelas equipes externas, na assistência técnica corretiva e preventiva do sistema de tráfego;
- iii. Os supervisores possuíam formação profissional Técnica em Eletrotécnica ou Eletrônica;
- iv. Os supervisores tinham também como atribuição a manutenção dos parâmetros de tráfego nos softwares das centrais existentes, incluindo a base gráfica (planilha de programação) de cruzamentos e subáreas dos sistemas. Para tanto, os Supervisores tinham conhecimento dos sistemas existente;
- v. Os supervisores, quando não estavam em atendimento externo, cumpriam seu turno de trabalho na operação da Central de Tráfego em Área - CTA, todos os dias da semana;
- vi. O trabalho era programado para assegurar o atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados;
- vii. A equipe de Supervisão era elo de comunicação entre a CONTRATANTE e as equipes, cuidando da perfeita execução das tarefas e da geração e compilação de dados em relatórios gerenciais e estatísticos para manutenção do sistema.

### 5.2.2.3. PROGRAMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES DAS CENTRAIS EXISTENTES (PROTOCOLOS CURITIBA A e B)

- i. A programação e atualização do software das centrais existentes foi realizada por Analistas de Sistemas;
- ii. Os Analistas de Sistemas tinham as atribuições abaixo relacionadas:
  - a) Manutenção do backup do banco de dados para segurança em caso de falhas nos servidores;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 7 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

- b) Restauração do backup do banco de dados;
  - c) Configuração de novos servidores para o software da central protocolo CURITIBA B, no caso de substituição dos atuais;
  - d) Suporte em casos de travamentos geral do software da central protocolo CURITIBA B ou em seus módulos;
  - e) Atualizações e manutenções de segurança do banco de dados;
  - f) Atualizações de segurança do sistema operacional dos servidores;
  - g) Otimização de desempenho do software da central protocolo CURITIBA B;
  - h) Suporte técnico na integração entre os controladores centralizados no software da central;
  - i) Suporte técnico nos softwares das centrais de protocolo CURITIBA A;
  - j) Exportação de dados do software da central protocolo CURITIBA B;
  - k) Gerenciamento do firewall e de controle de acesso do software da central protocolo CURITIBA B;
  - l) Sincronização de relógios entre os servidores e sincronismo remoto com os controladores.
- iii. O trabalho era programado para assegurar o atendimento nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 5.2.2.4. MANUTENÇÃO ELETRÔNICA SEMAFÓRICA DE CAMPO**
- i. As equipes de manutenção eletrônica semafórica de campo tinham por atribuições: instalar, ligar, retirar, ajustar, recuperar, manter preventivamente e corretivamente, substituir placas e componentes, consertar e programar os controladores.
  - ii. As equipes sanavam defeitos e avarias nos equipamentos de sinalização e efetuavam reparos, manter em funcionamento os equipamentos e suas redes de comunicação. Cada técnico era responsável pela colocação em operação dos equipamentos de sinalização semafórica, orientados sempre por um Supervisor;
  - iii. Estas equipes eram formadas por:
    - a) Técnicos Eletrônicos de nível médio com formação em eletrônica, capacitados a interpretar projetos de sinalização semafórica e;
    - b) Auxiliares técnicos com formação em ensino fundamental completo, aptos a exercerem as atribuições a eles relacionadas, com conhecimento em sinalização de trânsito e devendo possuir Carteira Nacional de Habilitação, sempre trabalhando em duplas, desempenhando a contento todas as atribuições citadas acima.
  - iv. O trabalho era programado para assegurar atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 5.2.2.5. MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LABORATORIAL INTERNA**
- i. A equipe de manutenção eletrônica laboratorial interna tinha por atribuições: reparar módulos e partes de controladores dos seguintes fabricantes: TESC, DATAPROM e IESSA, além de desmontar, limpar, recuperar, consertar, ajustar, montar todas as placas eletrônicas e demais partes integrantes dos equipamentos do Sistema de Controle de Tráfego, mantendo o estoque de placas sobressalentes sempre apto a ser usado pelas equipes externas;
  - ii. Reparo ou manutenção de módulos eletrônicos piscantes (aviso e escola) e módulos LED: vermelho, amarelo e verde dos grupos focais, mantendo-os aptos a serem utilizados pelas equipes externas;
  - iii. Todas as peças ou componentes utilizados para reparos dos módulos foram fornecidos pela CONTRATADA;
  - iv. Ao receber as remessas de campo, a equipe de laboratório avaliava, reparava e testava exaustivamente, controlando tudo rigorosamente através de relatórios próprios que continham todas as informações como: tipo de defeito, peças ou componentes

*[Handwritten signatures and marks]*



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

trocados e quaisquer outras observações que possibilitaram garantir a melhoria contínua do processo;

v. Esta equipe era formada por:

- a) Engenheiros com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
- b) Técnicos nível médio com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
- c) Auxiliares Técnicos nível médio com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições exigidas.

vi. A carga horária diária desta equipe era de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00.

#### 5.2.2.6. MANUTENÇÃO ESTRUTURAL SEMAFÓRICA DE CAMPO

- i. A equipe de manutenção estrutural semaforica de campo tinha as seguintes atribuições: efetuar manutenção preventiva e corretiva nas interseções semaforizadas, tais como: troca de lâmpadas, limpeza em viseiras, lentes, refletores, anteparos, máscaras, pestanas, soquetes, emendas, bocais e reparos em postes, colunas, braços, porta-focos, de limpeza e desobstrução, relocação e/ou substituição de caixas de passagem, desobstrução e reparos de travessias subterrâneas, confecção e reparos em laços detectores de tráfego, limpeza de placas de sinalização aéreas em semipórticos, relocação de estruturas metálicas: colunas, braços e pedestais ou qualquer outro complemento do cruzamento, anotando todas as atividades executadas em relatório;
- ii. Ao efetuar manutenção preventiva nos grupos focais, os que estavam danificados, eram substituídos através da equipe de instalação, na quantidade e modelo estipulado pela vistoria da CONTRATANTE, e levados para a oficina de recuperação. Após isso, eram reinstalados em cruzamentos indicados, executando assim um rodízio para renovação da sinalização existente;
- iii. Quando possível, os reparos eram feitos com os cruzamentos em funcionamento. A equipe executora desses serviços estava devidamente habilitada, a fim de não causar danos ao equipamento e ao contribuinte;
- iv. A equipe era formada por:
  - a) Eletricistas Encarregados de Obra, com formação em ensino médio completo, conhecimento em obras e eletricidade, conhecimento em controle de trânsito, Carteira Nacional de Habilitação profissional, com curso de direção defensiva e munheiro para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
  - b) Ajudantes, nível médio com formação em ensino fundamental completo, conhecimento em obras e eletricidade, com conhecimento em controle de trânsito, Carteira Nacional de Habilitação profissional, com curso de direção defensiva e munheiro para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
- v. O trabalho era programado para assegurar atendimento ininterrupto das 06:00h às 23:00h todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.
- vi. Durante a vigência do contrato a CONTRATADA manteve todos os postes, gabinetes dos controladores e semáforos (portas-foco) em perfeitas condições de funcionamento, bem como alinhamento e aparência visual;
- vii. Os materiais de consumo necessários para: pintura, dos postes, colunas, braços e controladores, bem como: cimento, areia, brita e etiquetas de numeração, fita isolante, tinta, fitas refletivas, botoeiras, janelas metálicas para botoeiras e demais materiais necessários a este serviço foram fornecidos pela CONTRATADA, sendo comprovadamente sem uso (novos).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 9 de 13





CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

#### 5.2.2.7. OFICINA PARA MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOCAIS

- i. A equipe de manutenção em oficina tinha as seguintes atribuições: efetuar reparos e testes em portas-foco com manutenção preventiva e corretiva, bem como, troca de lâmpadas, trocas de pestanas, borrachas de vedação, viseiras, fitas refletivas, lentes, refletores, anteparos, máscaras, soquetes, emendas, bocais e reparos com pintura de pestanas e anteparos e qualquer outro complemento necessário a manutenção dos modelos "T", "I", "R" "P", "Gradativo" e "Led", anotando todas as atividades executadas em relatório;
- ii. Os custos necessários para o reparo dos portas-focos, assim como as peças substituídas, ocorreram por conta da CONTRATADA;
- iii. Esta equipe era formada por:
  - a) Auxiliares Técnicos Mecânicos, nível médio com formação em ensino médio completo para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
  - b) Ajudantes Mecânicos, com formação em ensino fundamental para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima.
- iv. A carga horária diária da equipe de oficina era de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h.

#### 5.2.3. EQUIPAMENTOS

##### 5.2.3.1. VEÍCULOS

- i. As Equipes Externas de Manutenção Eletrônica e as de Supervisão utilizavam veículos do tipo utilitário furgão na cor branca, com equipamento de segurança contendo sinalização luminosa giratória de 02 (duas) lâmpadas, obedecendo às normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro;
- ii. As Equipes Externas de Manutenção Estrutural utilizavam veículo do tipo Caminhão com carroceria de madeira, com capacidade mínima de 06 (seis) toneladas de carga, equipada com guindaste Munck, tipo lateral, com cesto, montado sobre a carroceria do caminhão e para troca de lâmpadas, veículo do tipo Caminhão com carroceria metálica, com capacidade de 06 (seis) toneladas de carga, equipada com plataforma hidráulica, montado sobre a carroceria do caminhão junto à cabine na cor branca, ambos com equipamentos de segurança contendo sinalização luminosa giratória de 02 (duas) lâmpadas, obedecendo às normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro;
- iii. A CONTRATADA disponibilizava um veículo leve (carro), com seguro, para uso do Departamento de Engenharia, pelo período do contrato para fins de fiscalização do contrato. Todas as despesas com combustível, manutenção correram por conta da CONTRATADA.

##### 5.2.3.2. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- i. A CONTRATADA disponibilizava equipamentos de comunicação para as equipes de manutenção.
- ii. Cada funcionário contava com uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), sendo devidamente instruído e cobrado de sua utilização, atendendo a todos os requisitos previstos nas normas de segurança no trabalho, de acordo com as NR's previstas para cada tipo de serviço.
- iii. Também, cada funcionário contava com todas as ferramentas e acessórios necessários para o pronto atendimento aos serviços demandados, sendo devidamente instruídos para sua segura utilização.
- iv. Os veículos das equipes continham um jogo com todos os módulos componentes dos equipamentos objetos da manutenção. Após a substituição de um módulo defeituoso

7 8 X



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Afonso Camargo, 330 – Jardim Botânico  
80080-090 – Curitiba – PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

de um controlador, o mesmo era trocado no laboratório por um em perfeitas condições, recompondo o jogo do veículo, mantendo-o sempre apto para qualquer serviço.

#### 5.2.4. EXPANSÃO GRADUAL DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA realizou a expansão gradual do sistema de sinalização semafórica de Curitiba, sendo que os novos equipamentos e materiais, bem como os novos cruzamentos semaforizados foram automaticamente incorporados aos serviços de manutenção. Para tal, foram fornecidos e implantados os itens abaixo:

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Controlador de tráfego semafórico 8 fases, DATAPROM DP40A, com potências convencionais para LED's, detectora veicular, comunicação ETHERNET/GSM/GPRS (Protocolo de comunicação Curitiba Tipo B), módulo GPS, com fixação em pedestal.	unidade	83,00
Controlador de tráfego semafórico 16 fases, DATAPROM DP40A, com potências convencionais para LED's, detectora veicular, comunicação ETHERNET/GSM/GPRS (Protocolo de comunicação Curitiba Tipo A ou B), módulo GPS, com fixação em pedestal.	unidade	1,00
Chassi para controlador de tráfego semafórico de 4 fases	unidade	12,00
Chassi para controlador de tráfego semafórico de 8 fases	unidade	17,00
Gabinete para controlador de tráfego semafórico de 4 fases	unidade	3,00
Gabinete para controlador de tráfego semafórico de 8 fases	unidade	7,00
Placa CPU para controlador de tráfego semafórico	unidade	118,00
Placa de entradas e comunicação para controlador de tráfego semafórico	unidade	363,00
Placa de fontes e verdes para controlador de tráfego semafórico	unidade	5,00
Placa de potência convencional para controlador de tráfego semafórico	unidade	15,00
Nobreak semafórico 500W/600VA	unidade	84,00
Sensor por videodetecção para medição de ocupação simples e contagem de veículos, para até 4 (quatro) faixas, incluso a licença do software.	conjunto	42,00
Módulo de interface do sensor de videodetecção com o controlador semafórico, incluso a licença do software	conjunto	42,00
Grupo focal pedestre em policarbonato - 2 x 200 mm - com LED's	unidade	161,00
Grupo focal principal em policarbonato - Tipo I - 3 x 200 mm - com LED's	unidade	75,00
Grupo focal repetidor em policarbonato - Tipo R - 3 x 200 mm - com LED's	unidade	97,00
Pestana quadrada para grupo focal 200 mm	unidade	14,00
Anteparo em policarbonato para grupo focal principal - Tipo I - 3 x 200 mm	unidade	2,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Amarelo	unidade	74,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Verde	unidade	110,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Vermelho	unidade	191,00
Botão de acionamento manual - botoeira para pedestre	unidade	68,00
Botoeira com módulo leitor de cartões, para prioridade de idosos/PNE's e aviso sonoro para deficientes visuais	unidade	13,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 11 de 13



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
 Superintendência de Trânsito  
 Departamento de Planejamento e Operação  
 Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
 80060-090 - Curitiba - PR  
 41 3221-2129  
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

Etiqueta adesiva informativa para pedestre - "PEDESTRE APERTE O BOTÃO E AGUARDE O SINAL VERDE"	unidade	68,00
Etiqueta adesiva informativa para pedestre - "PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE"	unidade	46,00
Pedestal metálico para controlador	unidade	28,00
Pedestal metálico para nobreak	unidade	81,00
Coluna metálica composta veicular - h=5,20m	unidade	84,00
Coluna metálica composta veicular - h=6,20m	unidade	8,00
Coluna metálica simples pedestre - h=4,50m	unidade	72,00
Braço projetado metálico - com projeção de 3,00m	unidade	1,00
Braço projetado metálico - com projeção de 4,00m	unidade	45,00
Braço projetado metálico - com projeção de 5,00m	unidade	20,00
Cabo condutor PP 2 x 1,0mm <sup>2</sup> - para ligação de botoeira	metro	2.607,00
Cabo condutor PP 2 x 4,0mm <sup>2</sup> - para ligação de energia	metro	790,40
Cabo condutor PP 3 x 1,5mm <sup>2</sup> - para ligação de grupo focal pedestre	metro	7.617,00
Cabo condutor PP 4 x 1,5mm <sup>2</sup> - para ligação de grupo focal principal ou repetidor	metro	8.544,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x2p - para instalação subterrânea	metro	1.231,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x4p - para instalação subterrânea	metro	1.813,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x4p - para instalação de botoeira inteligente	metro	170,00
Cabo de sincronismo CCE-APL-ASF 50x10p - para instalação aérea	metro	60,00
Caixa de passagem modular em concreto com tampa - 40x40x40 cm	unidade	171,00
Tampa de concreto para caixa de passagem modular - 40x40x5 cm	unidade	53,00
Duto corrugado flexíveis em PEAD 50 mm	metro	72,00
Duto corrugado flexíveis em PEAD 75 mm	metro	2,00

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Execução de laço indutivo de detecção veicular	unidade	6,00
Execução de entrada de energia 110~127 VCA - Padrão COPEL	unidade	28,00
Execução de aterramento, incluso material	unidade	128,00
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=50 mm (2"), sob calçada.	metro	274,18
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=75 mm (3"), sob calçada.	metro	33,50
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=100 mm (4"), sob calçada.	metro	1.198,90
Travessia subterrânea pelo método de cravação, com duto corrugado flexível Ø=100 mm (4"), sob asfalto.	metro	829,00

Também foram realizados serviços de readequação de cruzamentos semaforizados existentes, tendo a CONTRATADA realizado os seguintes serviços:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 12 de 13



7      8      X



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Retirada de controlador de tráfego	unidade	52,00
Retirada de grupo focal para pedestre	unidade	32,00
Retirada de grupo focal principal	unidade	31,00
Retirada de grupo focal repetidor/ciclista	unidade	33,00
Retirada de botoeira para pedestre	unidade	16,00
Retirada de braço projetado	unidade	70,00
Retirada de pedestal de controlador	unidade	38,00
Retirada de coluna veicular	unidade	70,00
Retirada de coluna de pedestre	unidade	16,00
Retirada de instalação elétrica	unidade	21,00
Retirada de cabeamento aéreo ou subterrâneo	metro	1.880,00

Declaramos que a CONTRATADA forneceu e prestou os serviços supra relacionados, de acordo com as normas técnicas pertinentes, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a CONTRATADA.

Atenciosamente,

Pedro Darci da Silva Jr.  
Diretor do Departamento de Planejamento e Operação

Engº Pedro Darci da Silva Jr  
Diretor de Planejamento e Operação  
Matrícula: 178.759  
TRPO - SETRAN

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 13 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**6198/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

RNP: **1700791818**

Registro: **PR-78684/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720194271076** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2019 Baixada em: 21/10/2019 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** ✓

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CNPJ: **76.208.867/0001-07** ✓

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: 102/2016 celebrado em 11/08/2016 Vinculado a ART: 1720194165756, 1720194116984

Valor do contrato: R\$ 14.249.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL E OUTRAS Nº: S/N

Bairro: VÁRIOS

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85807-440

Data de início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 11/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sinalização eletroeletrônica, 61 UNID



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 364134/2019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 1 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

6198/2019

Atividade concluída

Número da ART: 1720194271823 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 10/09/2019 Forma de registro:  
Complementar Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ: 76.208.867/0001-07

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: 102/2016 celebrado em 11/08/2016 Vinculado a ART: 1720194271076, 1720194116984, 20191522159

Valor do contrato: R\$ 16.229.785,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL E OUTRAS Nº: S/N

Bairro: VÁRIOS

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85807-440

Data de início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 11/12/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de sinalização eletroeletrônica, 61 UNID

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 6198/2019**

23/10/2019 15:35

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 364134/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 364134/2019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 2 de 8



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.590.045/0001-00, forneceu os equipamentos e materiais, e prestou os serviços abaixo relacionados, de acordo com as normas técnicas pertinentes, cumprindo os prazos estabelecidos, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a Contratada.

### 1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO EXECUTADO

**Contrato Nº:** 102/2016  
**Local de Realização:** Avenidas Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco.  
**Data de Início e Término:** 11/08/2016 – 11/04/2019  
**Prazo Contratual Aditivado:** 32 (trinta e dois) meses.  
**Objeto:** Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos das Avenidas Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco.  
**Valor do Contrato:** R\$ 16.387.470,00 (dezesesseis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais).

### 2. DADOS DO CONTRATANTE

**Razão Social:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL ✓  
**CNPJ Nº:** 76.208.867/0001-07  
**Endereço:** Rua Paraná, 5.000 – Centro – Cascavel/PR.

### 3. DADOS DA CONTRATADA

**Razão Social:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. ✓  
**CNPJ Nº:** 80.590.045/0001-00 ✓  
**Endereço:** Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – Curitiba/PR.

### 4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

**Nome Completo:** ALBERTO MAUAD ABUJAMRA  
**Título Profissional:** Engenheiro Civil  
**RNP Nº:** 1701637375

Registro no CREA: PR-7.757/D  
ART's N°s: 20163571157, 20173644718, 20185828071, 20191522159 e 20191522477.

Nome Completo: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista  
RNP N°: 1700791818  
Registro no CREA: PR-78.684/D  
ART's N°s: 20163577457, 20173644866, 20185828365, 20191523163 e 20191523376.

## 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O sistema de controle semafórico, fornecido e implantado pela Contratada, é responsável por toda a gestão dos controladores semafóricos nos cruzamentos das vias, propiciando uma melhor gestão do fluxo dos veículos nas vias, permitindo a realização de ações em tempo real e de forma adaptativa para as diversas situações possíveis do trânsito urbano. Por meio de equipamentos modernos, o sistema adaptativo permite que haja interação inteligente em tempo real entre os ciclos semafóricos e as condições de fluxo veicular. Além de controlar os ciclos semafóricos nos cruzamentos, o controle semafórico possibilita também a utilização de recursos destinados a otimização da mobilidade urbana, através de um sistema que prioriza a passagem dos veículos de transporte público de passageiros nos cruzamentos.

Os elementos que compõem o sistema de sinalização semafórica foram instalados nos cruzamentos abaixo relacionados, permitindo o controle do fluxo de veículos e pedestres.

### Avenida Brasil

- Av. Brasil X Rua Juscelino Kubitschek
- Av. Brasil X Praça da Bíblia
- Av. Brasil X Rua Uruguai/Rua Nereu Ramos
- Av. Brasil X Rua Marechal Deodoro
- Av. Brasil X Av. Tancredo Neves
- Av. Brasil X Rua Manoel Ribas
- Av. Brasil X Rua Pio XII
- Av. Brasil X Rua Salgado Filho
- Av. Brasil X Rua Presidente Bernardes
- Av. Brasil X Rua Mal. Cândido Rondon
- Av. Brasil X Rua Visconde de Guarapuava
- Av. Brasil X Rua Castro Alves
- Av. Brasil X Rua Sete de Setembro
- Av. Brasil X Rua Carlos de Carvalho
- Av. Brasil X Rua Souza Neves
- Av. Brasil X Tv. Cristo Rei X Rua Carlos Gomes
- Av. Brasil X Rua Barão do Cerro Azul X Rua Antonio A. Massaneiro
- Av. Brasil X Rua Afonso Pena

- Av. Brasil X Rua Riachuelo
- Av. Brasil X Rua Dom Pedro II
- Av. Brasil X Rua Engenheiro Rebouças
- Av. Brasil X Rua Vicente Machado
- Av. Brasil X Rua Voluntários da Pátria
- Av. Brasil X Rua Pedro Ivo
- Av. Brasil X Rua Rafael Picolli
- Av. Brasil X Rua Treze de Maio X Av. Piquiri
- Av. Brasil X Av. Barão do Rio Branco X Rua Erechim
- Av. Brasil X Rua Jacarezinho
- Av. Brasil X Rua Domiciano Theobaldo Brestolin
- Av. Brasil X Rua Capanema
- Av. Brasil X Rua Catanduvás
- Av. Brasil X Rua Pato Branco
- Av. Brasil X Rua Rocha Pombo
- Av. Brasil X Rua Martin Afonso de Souza
- Av. Brasil X Rua Corbélia

## Avenida Tancredo Neves

- Av. Tancredo Neves X Rua Rio Grande do Sul
- Av. Tancredo Neves X Rua São Paulo
- Av. Tancredo Neves X Rua Rio de Janeiro
- Av. Tancredo Neves X Rua Maranhão
- Av. Tancredo Neves X Rua Curitiba
- Av. Tancredo Neves X Rua Belo Horizonte
- Av. Tancredo Neves X Rua Vitória
- Av. Tancredo Neves X Rua Cuiabá
- Av. Tancredo Neves X Av. Assunção
- Av. Tancredo Neves X Rua Indira Gandhi
- Av. Tancredo Neves X Rua Pedro Alvares Cabral
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Vasco da Gama X Rua Mylla
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Caigangues
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Guaiás
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Guaracas

## Avenida Tancredo Neves

- Av. Barão do Rio Branco X Rua Paraná
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Mato Grosso
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Minas Gerais
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Antonina
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Pará
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Goiás
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Amazonas
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Rio Grande do Norte
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Manaus
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Acre
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Dimas Pires Bastos

PARCELAS EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (Fornecimento e Instalação)</b>		
1.1	Controlador modular eletrônico de semáforo DATAPROM DP40-8, para 8 (oito) fases, de plano convencional, fazendo parte do hardware placas modulares: fonte, CPU, potência, todas de gaveta (plug-in), com módulo de comunicação via GSM/GPRS.	Unidade	62
1.2	Controlador modular eletrônico de semáforo DATAPROM DP40-16, para 16 (dezesesseis) fases, de plano convencional, fazendo parte do hardware placas modulares: fonte, CPU, potência, todas de gaveta (plug-in), com módulo de comunicação via GSM/GPRS.	Unidade	5
1.3	Módulo detector, plug-in, com 4 canais, para detecção veicular.	Unidade	42
1.4	Coluna cônica composta, h = 6,20 metros (veicular).	Unidade	279
1.5	Coluna cônica simples, h = 4,50 metros para sinalização exclusiva do transporte coletivo.	Unidade	86
1.6	Coluna cônica simples, h = 4,50 metros para portafoco de pedestre.	Unidade	654
1.7	Braço projetado cônico de 5,00 metros.	Unidade	284
1.8	Pedestal de controlador.	Unidade	61
1.9	Porta focos veicular principal tipo "I" completo em policarbonato, com anteparo solar, pestanas e abraçadeiras, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação na extremidade do braço projetado.	Unidade	286
1.10	Porta focos exclusivo para ônibus do transporte coletivo tipo "R" em policarbonato, com pestanas e abraçadeiras para coluna, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação na coluna.	Unidade	150
1.11	Porta focos de pedestres completo em policarbonato, com pestanas, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação.	Unidade	798
1.12	Botoeira com leitora inteligente DATAPROM SC40, para extensão de tempo para travessia de idosos e portadores de necessidades especiais (PNE's), com sonorização para deficientes visuais.	Unidade	90
1.13	Botoeira de acionamento manual para pedestres.	Unidade	635
1.14	Etiqueta adesiva "Pedestre: aperte o botão e aguarde o sinal verde".	Unidade	635
1.15	Ligação de energia 110~127 VCA.	Unidade	60
1.16	Aterramento com material.	Unidade	60
1.17	Cabo condutor PP 3 x 1,5 mm <sup>2</sup> para ligação de portafoco pedestre.	Metro	52.030,00
1.18	Cabo condutor PP 4 x 1,5 mm <sup>2</sup> para ligação de portafoco principal e repetidor.	Metro	36.444,00
1.19	Cabo condutor PP 2 x 4,0 mm <sup>2</sup> para AC.	Metro	2.040,00
1.20	Cabo condutor PP 2 x 1,0 mm <sup>2</sup> para ligação de botoeiras.	Metro	43.565,00

1.21	Cabo para o sincronismo e adaptativo do tipo CCE-APL 50 x 4p.	Metro	12.161,00
1.22	Cabo condutor multivias.	Metro	2.500,00
1.23	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	3.676,80
1.24	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 75 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	5.926,22
1.25	Travessia subterrânea pelo método não destrutível, com 1 duto Ø = 100 mm, tipo kanalex, sob asfalto.	Metro	665,71
1.26	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 2 dutos PEAD Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob asfalto.	Metro	73,70
1.27	Caixa de passagem 40 x 40 x 40 cm, com tampa de concreto armado.	Unidade	898
1.28	Execução de laços detectores de veículos, com comunicação via cabo ao controlador.	Unidade	167
<b>2</b>	<b>SISTEMA DE PRIORIDADE SELETIVA (Fornecimento e Instalação)</b>		
2.1	Sistema de Prioridade Seletiva para integração aos controladores existentes contendo: 2 Receptores/ Detectores de prioridade mono-canal com conector de 11 pinos "Macho" e 4 Bases "Fêmea" (soquete) para relé de 11 pinos, compatíveis e montados em trilho padrão DIN 35, possibilitando interligação e funcionamento com controladores semaforicos.	Conjunto	59
2.2	Transmissor de prioridade seletiva inteligente por ônibus (TAG).	Unidade	40
2.3	Cabo para o sincronismo, adaptativo e prioridade seletiva, do tipo CCE-APL 50 x 4p.	Metro	19.674,00
2.4	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	9.458,90
2.5	Caixa de passagem 40 x 40 x 40 cm, com tampa de concreto armado.	Unidade	487
2.6	Execução de laços detectores de veículos, com comunicação via cabo ao controlador local.	Unidade	121
<b>3</b>	<b>CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO (Fornecimento e Instalação)</b>		
3.1	Vídeo Wall 3 x 2, com telas de 46".	Unidade	1
3.2	Computador para operação do Sistema Semaforico, com 1 tela de 40".	Unidade	1
3.3	Impressora laser monocromática.	Unidade	1
3.4	Servidor com sistema operacional, banco de dados e softwares complementares.	Unidade	1
3.5	Nobreak - para Servidor e Computadores - com autonomia mínima de 1 hora.	Unidade	1
3.6	Dispositivo portátil de programação local para controladores DATAPROM DP40.	Unidade	2
<b>4</b>	<b>ENGENHARIA DE TRÁFEGO</b>		
4.1	Atualização de software de centralização semaforica adaptativo em tempo real - DATAPROM ANTARES.	Serviço	1
4.2	Avaliação de características físico operacionais dos cruzamentos existentes.	Serviço	71

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 364134/2019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 7 de 8



4.3	Contagens Classificadas 24 horas.	Serviço	71
4.4	Definição da estratégia de operação dos cruzamentos.	Serviço	71
4.5	Elaboração das programações semaforicas.	Serviço	71
4.6	Projeto de implantação de conjunto semaforico com sistema de prioridade seletiva (atuado) para ônibus do corredor e canaleta exclusivos, e adaptativo (tempo real) para os demais cruzamentos.	Serviço	71

Para todos os equipamentos implantados a DATAPROM foi responsável por toda rede elétrica, rede lógica, obra civil, e infraestrutura relacionada a implantação destes equipamentos.

Cascavel-PR, 17 de Abril de 2019.

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

**Juliano Denardin**  
Engenheiro Civil  
CPF nº 052.575.939-55

**Juliano Denardin**  
Eng.º Civil - CREA-PR 94.809/D  
CETTRANS

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelião Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Cascavel-PR

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabeth Versori  
Tabelião Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Selo RcvLz.rv22L.Ho5-xw-rQ4HO.f5DqX  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarfepr.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de JULIANO DENARDIN; POR  
SEMELHANÇA.  
Cascavel-PR, 17/04/2019 -  
09:36:13h.  
Em testemunho da verdade  
  
Patricia K. do Nascimento  
Escrevente  
(67656E)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/consultas>, informando o número do protocolo: 36412019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 8 de 8

**CREA-PR**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura e OBRAS

**AO  
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022  
PROCESSO Nº 43/2022**
**INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

A empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.590.045/0001-00, inscrição estadual nº 901.77593-18, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470, Bairro: Hauer – CEP: 81630-010 – Curitiba/PR, através de sua representante legal Sra. Jacqueline Mara Felisbino, portadora da Carteira de Identidade nº 3.349.072-0 SSP/PR e CPF 659.272.819-15, atendendo as exigências do Edital, indica abaixo os profissionais que compõem a equipe técnica, que irão atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, para a realização dos serviços, objeto da referida licitação, caso vencedora:

Nº	NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CREA/SRT
01	ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA ✓	ENGENHEIRO ELETRICISTA – Responsável Técnico ✓	CREA-PR Nº 78684/D
02	ALBERTO MAJAD ABUJAMRA ✓	ENGENHEIRO CIVIL - Gerente ✓	CREA-PR Nº 7757/D
03	MARCOS ASSIS ✓	ENGENHEIRO ELETRICISTA – Supervisor dos Serviços ✓	CREA-PR Nº 24564/D

Curitiba/PR, 30 de março de 2022.

 JACQUELINE MARA  
 FELISBINO:6592728  
 1915

 Assinado de forma digital  
 por JACQUELINE MARA  
 FELISBINO:65927281915  
 Dados: 2022.03.29  
 17:24:38 -03'00'

**JACQUELINE MARA FELISBINO**  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RG. 3.349.072-0 SSP/PR  
 CPF 659.272.819-15


 80.590.045/0001-00  
 DATAPROM EQUIPAMENTOS E  
 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
 INDUSTRIAL LTDA  
 R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
 Hauer - Cep: 81630-010  
 Curitiba - PR

 Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil  
 +55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | contato@dataprom.com

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D70D-ED3C-5BC4-4E82> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D70D-ED3C-5BC4-4E82



### Hash do Documento

CA61645D90EAAE8466E68D6DFDAB3732318100EBF760C7D9808B8CE5D1DBFE20

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2022 é(são) :

Jacqueline Mara Felisbino - 659.272.819-15 em 29/03/2022 17:16

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



8

7

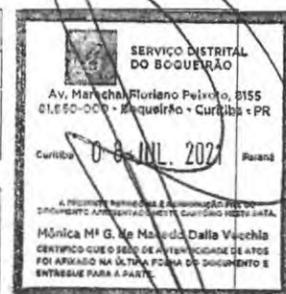


## REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa			
FANTASIA	: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CNPJ/CEI	: 80.590.045/0001-00
ESTABELECIMENTO	: DATAPROM EQUIPTOS E SERV INFORM IND LTDA	CEP	: 81.630-010
ENDEREÇO	: RUA TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 470	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4106902
CIDADE/UF	: CURITIBA PR	CNAE	: 4651601
BAIRRO	: HAUER		

Dados Pessoais			
NOME	: ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA	NR. REGISTRO	:
NOME DA MÃE	: NINA BONCEWICZ FONSECA	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: ALBINO R FONSECA	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Pós-Graduação/Especialização
ENDEREÇO	: RUA FLAVIO RIBEIRO 205 SOBRADO 09	SEXO	: M
CIDADE/UF	: CURITIBA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 21/03/1975
BAIRRO	: PORTAO	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 80.330-260	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: 0	CIDADE DE NASCIMENTO	: CURITIBA
CELULAR	: (41) 99974165	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 015.696.559-36	CTPS	: 00082103 00045-PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 6.003.084-7 SSP PR 27/02/2014	TÍTULO ELEITORAL	: 0553 8589 0639 4 195
PIS/PASEP/EMISSÃO	: 125.21171.37-0	CERTIFICADO MILITAR	: 5567950
		HABILITAÇÃO	: 00349116108



Lotação Organizacional	
CENTRO DE CUSTO	: 009203 COMERCIAL - EXECUTIVO DE VENDAS
DEPARTAMENTO	: 203 COMERCIAL - EXECUTIVO DE VENDAS

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 20/07/1994	FUNÇÃO ADMISS.	: GERENTE MANUTENÇÃO
SALÁRIO ADISSIONAL	: 9.556,33	CBO	: 142705
DATA OPÇÃO FGTS	: 20/07/1994	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários							
HORÁRIO	: Variável	DIA	: -	TIPO	: -	SAÍDA	: 17:00
ENTRADA	: 08:00	S.INTERVALO	: -	E.INTERVALO	: -		
OBSERVAÇÃO : FUNCIONÁRIO SEM CONTROLE DE HORÁRIO CONFORME ART.82 INCISO II DA CLT.							

Alterações Salariais			
DATA	: 01/03/2017	MOTIVO	: ANTECIPAÇÃO CCT
DATA	: 01/03/2018	MOTIVO	: C.C.T
DATA	: 01/03/2019	MOTIVO	: CCT
DATA	: 01/03/2020	MOTIVO	: CCT
DATA	: 01/03/2021	MOTIVO	: CCT
DATA	: 01/04/2021	MOTIVO	: MERITO
SALÁRIO	: 9.903,25/M	HORAS SEMANAIS	: 44,00
SALÁRIO	: 10.042,02/M	HORAS SEMANAIS	: 44,00
SALÁRIO	: 10.330,66/M	HORAS SEMANAIS	: 44,00
SALÁRIO	: 10.613,52/M	HORAS SEMANAIS	: 44,00
SALÁRIO	: 11.134,52/M	HORAS SEMANAIS	: 44,00
SALÁRIO	: 11.827,51/M	HORAS SEMANAIS	: 44,00

Alterações de Função			
DATA	: 20/07/1994	FUNÇÃO	: GERENTE MANUTENÇÃO
DATA	: 01/03/2017	FUNÇÃO	: GERENTE TECNOLOGIA
DATA	: 01/04/2017	FUNÇÃO	: GERENTE TECNOLOGIA
CBO	: 142705		
CBO	: 142805		
CBO	: 142805		

Dependentes			
NOME	: MARCIANA DA SILVA DA FONSECA	PARENTESCO	: Conjuge
NOME	: IZABELLE EDUARDA DALLA COSTA DA SILVA	PARENTESCO	: Outros Dependentes IR
DATA NASC.	: 06/04/1984		
DATA NASC.	: 16/01/2007		

Férias	
DE	: 28/12/2015 A 06/01/2016
DE	: 27/06/2016 A 16/07/2016
DE	: 29/06/2017 A 18/07/2017
DE	: 05/02/2018 A 09/02/2018
DE	: 19/03/2018 A 28/03/2018
ABONO DE	: 19/06/2017 a 28/06/2017
REFERENTE AO PERÍODO DE	: 20/07/2014 a 19/07/2015
REFERENTE AO PERÍODO DE	: 20/07/2014 a 19/07/2015
REFERENTE AO PERÍODO DE	: 20/07/2015 a 19/07/2016
REFERENTE AO PERÍODO DE	: 20/07/2016 a 19/07/2017
REFERENTE AO PERÍODO DE	: 20/07/2016 a 19/07/2017

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

719  
A  
Coronel Vivida PR

DE : 02/07/2018 A 16/07/2018  
DE : 02/01/2019 A 11/01/2019  
DE : 06/03/2019 A 20/03/2019  
DE : 15/07/2019 A 19/07/2019  
DE : 18/06/2020 A 07/07/2020  
DE : 23/12/2020 A 03/01/2021  
DE : 07/06/2021 A 16/06/2021

ABONO DE : 08/07/2020 a 17/07/2020  
ABONO DE : 17/06/2021 a 26/06/2021

REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2016 a 19/07/2017  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2017 a 19/07/2018  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2017 a 19/07/2018  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2017 a 19/07/2018  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2018 a 19/07/2019  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2018 a 19/07/2019  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2019 a 19/07/2020  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2019 a 19/07/2020

**Contribuição Sindical**

EM : 03/2017 VALOR : 330,10 SINDICATO : SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO PARANÁ

*Saiany*  
Assinatura do Empregador

*[Signature]*  
Assinatura do Empregado

DATAPROM EQUIPS E SERVS INF. IND.



Fabio Meurer Albino  
Escrevente

F

R

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Alexei Bonavicz da Fonseca*  
 Loc. Nasc: *Curitiba Paraná 21.03.75*  
 Filiação: *Roberto Rodrigues de Farias e Maria Bonavicz da Fonseca*  
 Doc. n.º: *Pg. 6.005.884-7*



ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: ..... Doc. Ident. n.º: .....  
 Exp. em: ..... Estado: .....  
 Obs.: .....  
 Data Emissão: *13.08.93* DRT: *PRBA-PR*  
*Mandi Tenginho Pereira Lind*  
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Nome .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Est. Civil .....  
 Doc. ....  
 Nascimento .....  
 Doc. ....

**Fábio Meurer Albino**  
 Escrevente

Lei: 12.228 de 18/02/2010  
**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**  
 Av. Marechal Floriano Peixoto, 9155  
 81.630-000 - B. Quaião - Curitiba - PR  
 Curitiba, 08 JUL, 2021 Paraná  
 Tabelionato de Escrevente Autenticação de  
**FTX040**

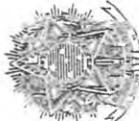
Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.  
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.  
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.  
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.  
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.  
 Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.  
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.  
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.  
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.  
 Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.  
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.  
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.  
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.  
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.  
 Habúne-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.  
 Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número .....  
 82103 ..... Série .....  
 0004-PR  
 00045-PR



*Alexei Bonavicz da Fonseca*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



80 590 045/0001-00

CONTRATO DE TRABALHO

Empresário **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**

CGC/MF .....

Rua Av. Rtn. Argentina, 2403 - 8º andar  
Cjs 8º/85/86 - Água Verde - 80610-260  
Município **CURITIBA - P.R.** Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo **Téc. em Eletrônica**  
CBO nº .....

Data admissão **20** de **Julho** de 19 **94**

Registro nº **U77.142** Fls./Ficha **013**

Remuneração especificada **R\$ 269,24 + 30% Pe-**  
**RICUOLIDADE (DUZENTOS E SEXTENTA**  
**E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**  
**R/mês**

**DATAPROM EQUIP. E SERVIÇOS**  
**INFORM. INDUSTRIAL LTDA.**

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....

Empregador .....

CGC/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test. ....

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD nº .....



**Fábio Meurer Alamo**  
Escrevente

Lei: 15.228 de 18/07/2001

SELO MUNICIPAL MUNARPE

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTX04051

Com. Dispensa CD nº .....

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155  
81551-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Outubro 08 JUL, 2021 Paraná

Atividade Profissional e Registro no Conselho de Classe

Placa Nº G. de Mercado Della Vacchia

Este é o SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS EM ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E NÃO TEM VALOR DE ORIGINAL

F

R

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Alteração salário  
01/03/19 R\$ 10.330,66/m CCT

DATAPROM EQUIPES E SERVS INF IND. LTDA

Alteração salário  
01/03/2020 R\$ 10.613,52 CCT  
DATAPROM EQUIPES E SERVS INF IND. LTDA

Férias  
2017/2018 15/07/19 à 19/07/19  
2018/2019 12/06/20 à 09/07/20

DATAPROM EQUIPES E SERVS INF IND. LTDA

Alteração salário  
01/03/2021 R\$ 11.134,52 - CCT  
01/04/2021 R\$ 11.827,51 - mérito

DATAPROM EQUIPES E SERVS INF IND.

Férias  
2019/2020 23/12/2020 à 03/01/21  
DATAPROM EQUIPES E SERVS INF IND.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Férias  
2019/2020 07/06/21 à 16/06/21

DATAPROM EQUIPES E SERVS INF IND.

Fábio Meurer Albino  
Escrevente



7

A

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código FIS

125.21171.37.0

PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO SOCIAL

Documento de Inscrição  
NIS

nome do participante

ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA

data de nascimento

Nome de mãe

21.03.75

NINA BONCEWICZ DA FONSECA

nome do banco

Código Banco/Agência

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

104/1286-4

Endereço da agência

AV: NOSSA SENHORA APARECIDA, 41

Cidade

CURITIBA

PR

Fábio Meurer Albino  
Escrevente

Lei: 13.228 de 16/07/2011  
SELO  
FUNARREN  
Tabela de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FTX04053

SERVICÓ DISTRITAL  
DO BOQUEIRÃO  
Av. Marechal Floriano Peixoto, 5155  
81650-100 - Baquelirão - Curitiba - PR  
8 JUL 2021 Paraná  
Este selo autoriza a reprodução pelo  
autorizado e apresentado neste documento desta data.  
Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia  
Município que o selo de autenticação de atos  
poderá ser usado na última folha do documento e  
entre em uma parte.

104/1286-4  
27 JUL 2021

Agência receptora  
(Código Normativo CSAC/IEF Nº: 047)

Campo padronizado do CSC  
ou matricula no Cadastro Específico do IAPAS - CEI  
80590045/0001-00  
DATAPROM - EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
INDUSTRIAL LTDA.  
Av. Rep. Argentina, 2403 - 1º andar  
Cidade: 85 - Água Verde - 80610-260  
CURITIBA - PR

Município de  
723  
A  
Coronel Vivida PR

1

7



### REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa			
FANTASIA	: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CNPJ/CEI	: 80.590.045/0001-00
ESTABELECIMENTO	: DATAPROM EQUIPTOS E SERV INFORM IND LTDA	CEP	: 81.630-010
ENDEREÇO	: RUA TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 470	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4106902
CIDADE/UF	: CURITIBA PR	CNAE	: 4651601
BAIRRO	: HAUER		

Dados Pessoais			
NOME	: MARCOS ASSIS	NR. REGISTRO	: 37
NOME DA MÃE	: ZULMIRA MALAGHINI ASSIS	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: AMERICO FELICIO DE ASSIS	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Superior completo
ENDEREÇO	: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY 1417 AP 504	SEXO	: M
CIDADE/UF	: CURITIBA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 06/02/1968
BAIRRO	: MERCES	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 80.430-042	ANO CHEGADA	
TELEFONE	: (41) 37797808	CIDADE DE NASCIMENTO	: JACAREZINHO
CELULAR	: 0	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 639.890.009-00	CTPS	: 00019070 00020-PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 3.474.668-0 SSP PR 15/07/2010	TÍTULO ELEITORAL	: 0094 7732 0620 177 381
PIS/PASEP/EMISSÃO	: 124.11761.50-5	CERTIFICAÇÃO MILITAR	
		HABILITAÇÃO	: 00473446609

Lotação Organizacional	
CENTRO DE CUSTO	: 925101 ENGENHARIA
DEPARTAMENTO	: 101 ENGENHARIA

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 01/11/1992	FUNÇÃO ADMISS.	: CONSULTOR ENGENHARIA
SALÁRIO ADMISSIONAL	: 10.822,88	CBO	: 212405
DATA OPÇÃO FGTS	: 01/11/1992	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários						
HORÁRIO	: DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	: Variável		: 08:00	-	-	: 17:00
OBSERVAÇÃO	: FUNCIONÁRIO SEM CONTROLE DE HORÁRIO CONFORME ART.82 INCISO II DA CLT.					

Alterações Salariais			
DATA: 01/03/2017	MOTIVO: ANTECIPAÇÃO CCT	SALÁRIO: 11.169,80/M	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/03/2018	MOTIVO: C.C.T.	SALÁRIO: 11.308,57/M	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/03/2019	MOTIVO: C.C.T.	SALÁRIO: 11.597,21/M	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/03/2020	MOTIVO:	SALÁRIO: 11.880,07/M	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/03/2021	MOTIVO: CCT	SALÁRIO: 12.401,07/M	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/04/2021	MOTIVO: MERITO	SALÁRIO: 12.857,15/M	HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 03/05/2021	MOTIVO:	SALÁRIO: 12.857,15/M	HORAS SEMANAIS 40,00

Alterações de Função		
DATA: 01/11/1992	FUNÇÃO: CONSULTOR ENGENHARIA	CBO: 212405

Dependentes		
NOME: DANIEL NOWAK ASSIS	PARENTESCO: Outros Dependentes sem IR/SF	DATA NASC.: 18/09/2002

Férias	
--------	--

DE: 07/07/2016 A 05/08/2016  
 DE: 03/07/2017 A 01/08/2017  
 DE: 09/07/2018 A 07/08/2018  
 DE: 18/03/2019 A 01/04/2019  
 DE: 24/06/2019 A 08/07/2019  
 DE: 04/05/2020 A 23/05/2020  
 DE: 10/08/2020 A 19/08/2020

REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2014 a 31/10/2015  
 REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2015 a 31/10/2016  
 REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2016 a 31/10/2017  
 REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2017 a 31/10/2018  
 REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2017 a 31/10/2018  
 REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2018 a 31/10/2019  
 REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2018 a 31/10/2019



*Handwritten signatures and initials.*



### QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**MARCOS ASSIS**  
41119.5090645.60-87

FILIAÇÃO: ZULMIRA MALAGHINI ASSIS AMÉRICO FELICIO DE ASSIS  
NASCIMENTO: 08/02/1968  
ESTADO CIVIL: CASADO  
NATURALIDADE: JACAREZINHO - PR  
DOCUMENTO: P.G. - 3.474.883 0 - 16/07/2010 - SEISP - PR

LEI Nº 9.046, DE 18 DE MAIO DE 1985  
CPF: 639.890.009-00  
TT: ELEITOR: LOCAL DE EMISSÃO: PM - CURITIBA - MATRIZ  
DATA DE EMISSÃO: 15/05/2019

CNPJ: SEÇÃO:  
ZONA:

ASSINATURA DO TITULAR

### ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE \_\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_

**LEGENDA**  
A - DOCUMENTO | C - TITULAR | L - RECONHECIMENTO DE INTERIMOS | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SE - TITULAR | D - ASSOCIAÇÃO | F - ASSOCIAÇÃO TITULAR

Fábio Meurer Albino  
Escrevente

Lei: 13.229 de 16/07/2001  
SELO FUNARPPEN  
Tabelionato de Notas  
Excluído para  
Autenticação de Cópia  
FTX04011

SERVIÇO DISTRIAL DO REGISTRO  
Av. Marechal Floriano Pelóia, 8155  
81.850-000 - Bom Retiro - Curitiba - PR  
Data: 08 JUL 2021 Paraná  
Aprovou Protocolo e Emissão em 08/07/2021  
Mônica M. G. do Macedo Galla Vaccini  
CENTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR  
POSSUÍDOR DO ÚLTIMO REGISTRO DE DOCUMENTOS E TITULARES PARA A PARTE.

### TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho. Elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)

### MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIG/PASEP: 124.11761.50-5

NÚMERO: 5090645 | INSCRIÇÃO: 0060 | UF: PR

*Marcos Assis*  
ASSINATURA DO TITULAR

**DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR**

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	HEMOFILIA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. n.º 879 de 12 de junho de 1993) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

**CARTEIRAS ANTERIORES**

NÚMERO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
19040	00020	20.05.2019
		
NÚMERO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
NÚMERO	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO

*Reconstituição - Livro p. 21*

**CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: *Datacentral Equip... e Serviços de Informática Incl. Ltda*  
 ENDEREÇO: *Av. Nossa Senhora Aparecida 381, Amunópolis - CEP 80440-000*  
 MUNICÍPIO: *Curitiba* UF: *PR*  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:   
 CARGO: *Empenhado*

DATA DE ADMISSÃO: *01* de *Novembro* de *1992*  
 REGISTRO: *04* DE *05*  
 REMUNERAÇÃO: *3.135,12 (Três mil e trezentos e treze mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)*  
 DATA PROM. EQUIP. E SERVIÇOS IND. LTDA

DATA DE SAÍDA:   
 COM DISPENSA:

**Fábio Meurer Albino**  
**Escrevente**

06

SELO AUTENTADOR

Lei 13.228 de 16/07/2001

SELO AUTENTADOR

Av. Marechal Floriano Paesoto, 0155  
 81850-000 - Esmeraldas - Curitiba - PR

Curitiba 08 JUL 2021 Paraná

Telefonia de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias

FTX04016

Autenticação pessoal e obrigatória por DE  
 Mônica M. G. de Macedo Dalla Vacchia  
 OBRIGADO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS  
 SEJA APRESENTADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E  
 QUE SEJA VERIFICADO PARA A PARTE



*7*

*P*

**CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR.....  
 COLOCADOR.....  
 ENDEREÇO.....  
 MUNICÍPIO..... UF.....  
 ESP. DO ESTABELECIMENTO.....  
 CARGO.....  
 DATA DE ADMISSÃO..... DE.....  
 MÊS.....  
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA.....  
 DATA DE SAÍDA..... DE.....  
 CAUSAL DISPENSAÇÃO.....  
 EGIS Nº DA CONTA.....

Serviço Distrital do Governador  
**EM BRANCO**

**ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

AUMENTADO EM 01/03/19 PARA RS. 11.597,21/M  
 MOTIVO CCT  
 AUMENTADO EM 01/03/20 PARA RS. 11.880,07/M  
 MOTIVO CCT  
 DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND LTDA  
 AUMENTADO EM 01/03/21 PARA RS. 12.401,07  
 MOTIVO CCT  
 AUMENTADO EM 01/04/21 PARA RS. 12.857,15  
 MOTIVO mínimo  
 DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND  
 AUMENTADO EM..... PARA RS.....  
 MOTIVO.....  
 AUMENTADO EM..... PARA RS.....  
 MOTIVO.....  
 AUMENTADO EM..... PARA RS.....  
 MOTIVO.....

16

17

Fábio Meurer Albino  
Escrevente

Lei: 12.228 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
**FTX04021**

**SERVICO DISTRI TAL DO GOVERNAD O**  
 Av. Marechal Floriano Paes nº 8155  
 61.000-006 - Souzares - Garinhá - PR  
 Curitiba 08 JUL, 2021 Paraná  
 APRESENTE FOTOCOPIA E AUTENTICACAO DE RS DOCUMENTO APRESENTADO NESTA EXATIDAO NESTA DATA  
 Mônica M G, de Macedo Bello Veloso  
 CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICACAO DE ATOS FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

7

R

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

ALIMENTADO EM ..... PARA RS .....

MOTIVO .....

**EM BRANCO**  
SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

520045

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

DE 18/03/19 A 01/04/19  
PERÍODO 2017/2018

DE 24/06/19 A 08/07/19  
PERÍODO 2017/2018  
DATAPROM EQUIPS E SERVIS INF. IND.

DE 04/05/20 A 23/05/20  
PERÍODO 2018/2019  
DATAPROM EQUIPS E SERVIS INF. IND. LTDA

DE 10/08/20 A 19/08/20  
PERÍODO 2018/2019  
DATAPROM EQUIPS E SERVIS INF. IND. LTDA

DE 23/12/20 A 03/01/21  
PERÍODO 2019/2020  
DATAPROM EQUIPS E SERVIS INF. IND.

DE ..... A .....

PERÍODO .....

18

19

Fábio Meurer Albino  
Escrevente

Lei 12.220 de 14/07/2001  
**SELO FUNARPEI**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FTX04025

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO  
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8188  
81.650-000 / Boqueirão - Curitiba - PR  
Curitiba 08 JUL 2021 Paraná  
A PRESENTE PRODUÇÃO AUTENTICAÇÃO FEITA DO  
SELO CONFERIR-SE-DEVE-FAZER NESTE CARTÃO NESTA DATA.  
Mônica M G. de Macedo Dalla Vecchia  
GERENTE DO SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS  
E AFERIDO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E  
ENTREGUE PARA A PARTE.

Município de  
728  
A  
Coronel Vivida PR

7

8



AO  
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022  
PROCESSO Nº 43/2022

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

➤ **Planilha de Quantitativos e Preços**

LOTE	ITEM	QTD	UND	COD.PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	5	UND	22216	Controlador semafórico 4 fases, 2 potências convencionais para led's, preparado para expansão até 8 fases, com bomeiras para até 8 fases/4 potências, 1 placa detectora veicular (suporte para 4 laços de detecção), preparado para expansão de até 04 placas detectoras ou de entrada e saídas i/o, com bomeiras para até 04 placas detectoras ou de entradas e saídas i/o, com gsm, com gps, com bateria para cpu, com comando manual/ portinholha e ihm preparado para fixação em pedestal.cfe especificações em anexo).	MARCA PRÓPRIA	28.743,65	143.718,25
1	2	20	UND	22217	Grupo focal repetidor em policarbonato - tipo r - 3 x 200 mm - com led's. (cfe especificações em anexo).	REALMOBI	4.143,10	82.862,00
1	3	40	UND	22218	Grupo focal principal em policarbonato - tipo r - 4 x 200 mm - com led's. (cfe especificações em anexo).	REALMOBI	5.439,59	217.583,60
1	4	500	UND	22220	Cabo condutor PP 2 x 4,0 mm <sup>2</sup> - para ligação de energia. (cfe especificações em anexo).	CONDUSPAR	17,63	8.815,00
1	5	1.500	UND	22219	Cabo condutor PP 4 x 1,5 mm <sup>2</sup> - para ligação de grupo focal principal ou repetidor. (cfe especificações em anexo).	CONDUSPAR	15,84	23.760,00
1	6	5	UND	22221	Pedestal metálico para controlador. (cfe especificações em anexo).	POSTEFER	2.164,87	10.824,35
1	7	20	UND	22258	Coluna metálica composta (cfe especificações em anexo)	POSTEFER	5.194,06	103.881,20
1	8	20	UND	22259	Braço projetado metálico (cfe especificações em anexo)	POSTEFER	3.073,08	61.461,60
1	9	5	UND	22222	Instalação de controlador semafórico	MARCA PRÓPRIA	1.603,04	8.015,20
1	10	5	UND	22223	Instalação aérea ou subterrânea de entrada de energia 100-127 vca - padrão forcal	MARCA PRÓPRIA	3.415,66	17.078,30
1	11	5	UND	22224	Instalação de aterramento, incluso material	MARCA PRÓPRIA	746,44	3.732,20
1	12	500	UND	22225	Instalação de cabo de condutor 2 x 4,00 mm <sup>2</sup> - para ligação de energia.	MARCA PRÓPRIA	7,42	3.710,00
1	13	1.500	UND	22226	Instalação de pp 4 x 1,5 mm <sup>2</sup> - para ligação de grupo focal principal ou repetidor	MARCA PRÓPRIA	7,78	11.670,00
1	14	5	UND	22227	Instalação de pedestal metálico para controlador/mobreak semafórico	MARCA PRÓPRIA	579,44	2.897,20
1	15	20	UND	22228	Instalação de grupo focal repetidor	MARCA PRÓPRIA	528,41	10.568,20
1	16	40	UND	22229	Instalação de grupo focal principal	MARCA PRÓPRIA	651,66	26.066,40
1	17	20	UND	22260	Instalação coluna metálica composta	MARCA PRÓPRIA	813,31	16.266,20
1	18	20	UND	22261	Instalação braço projetado metálico	MARCA PRÓPRIA	644,21	12.884,20
VALOR TOTAL								<b>765.793,90</b>

- **Valor Total da Proposta: R\$ R\$ 765.793,90**(Setecentos e sessenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e noventa centavos).
- **Validade da proposta: 60**(sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do pregão;
- **Prazo de entrega: Conforme edital.**

*(Handwritten marks)*



- **Declaração:** Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação

Curitiba/PR, 30 de março de 2022.

*[Handwritten signature]*



Certificado digitalmente por:  
GUSTAVO CORDEIRO  
SOARES MIRANDA



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 2 de Março de 2022



**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

1

2

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2022/00001223

Nome: FERNANDO JOSÉ FERREIRA CPF: 064.811.149-00

CRC/UF n.º PR-064646/O Categoria: CONTADOR

Validade: 23.05.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 064.811.149-00 Controle : 5312.6964.2655.8030

COMARCA DE CURITIBA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVIL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA #

CNPJ.80.590.045/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de março de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.03.14  
15:18:26 BRT

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 85C4E00A \*\*\*



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA  
CNPJ: 80.590.045/0001-00 Nire: 41202071468 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: DIÁRIO GERAL  
Identificação do arquivo(hash): 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 11:39:31

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202071468	CNPJ 80.590.045/0001-00
NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 92
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06481114900	FERNANDO JOSE FERREIRA:06481114900	921365736452206869 246099777560286898 31	14/08/2019 a 13/08/2022	Não
Administrador	42914035934	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI: 42914035934	142009612792130670 099747883526164250 342	16/10/2018 a 15/10/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.  
B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 14:36:55

59.70.3F.EE.0D.32.B0.C0  
14.26.7B.69.D7.FC.85.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 92

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
NIRE	41202071468
CNPJ	80.590.045/0001-00
Número de Ordem	92
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	652038

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	92
Quantidade total de linhas do arquivo digital	652038
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 92  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 96.987.664,42	R\$ 93.863.355,41
CIRCULANTE		R\$ 33.586.784,73	R\$ 31.485.468,41
DISPONIVEL		R\$ 132.805,91	R\$ 188.592,77
CAIXA GERAL		R\$ 119.935,78	R\$ 171.999,03
NUMERÁRIOS EM TRANSITO		R\$ 12.870,13	R\$ 16.593,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 343.662,50	R\$ 1.403,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 343.662,50	R\$ 1.403,72
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 4.026.172,54	R\$ 3.957.404,54
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 4.026.172,54	R\$ 3.957.404,54
CREDITOS		R\$ 11.454.636,11	R\$ 6.209.318,87
CLIENTES A RECEBER		R\$ 11.278.285,52	R\$ 5.943.151,58
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDAAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) FATURAMENTO P/ ENTREGA FUTURA		R\$ (0,00)	R\$ (32.106,50)
CLIENTES A RECEBER EXTERIOR		R\$ 148.509,19	R\$ 267.880,11
OUTROS VALORES A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 27.841,40	R\$ 30.393,68
ADIANTAMENTOS		R\$ 400.642,90	R\$ 549.889,79
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 341.538,97	R\$ 399.361,93
ADIANTAMENTOS A VIAGEM		R\$ 5.420,00	R\$ 4.100,00
ADIANTAMENTOS SALARIAIS		R\$ 53.683,93	R\$ 146.427,86
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 2.719.203,21	R\$ 3.317.882,15
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 2.539.119,79	R\$ 3.115.055,37
IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 77.851,20	R\$ 98.875,69
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 71.082,14	R\$ 70.582,14
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 31.150,08	R\$ 33.368,95
CONSORCIOS		R\$ 31.150,08	R\$ 33.368,95
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.015.282,93	R\$ 2.503.392,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.879.464,83	R\$ 1.885.515,72
INTERCOMPANY		R\$ 135.818,10	R\$ 617.876,44
ESTOQUES		R\$ 11.342.399,84	R\$ 14.442.357,65
ESTOQUES DE MATERIAL NACIONAL		R\$ 8.072.302,77	R\$ 11.419.708,87
(-) ESTOQUE DE MATERIAL IMPORTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 6



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Número de Ordem do Livro: 92

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 1.406.230,95	R\$ 1.625.866,50
ESTOQUE DE OBSOLESCENCIA		R\$ 40.570,89	R\$ 38.581,90
(-) ESTOQUE DE MATERIAL DE IMPLANTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ALMOXARIFADO		R\$ 1.818.518,62	R\$ 1.353.423,79
(-) SUCATA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUES FILIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUES - FABRICA MANAUS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIA EM TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRANSITÓRIA DE ESTOQUES		R\$ 4.776,61	R\$ 4.776,59
(-) CUSTOS INCORRIDOS - PROJETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PERDAS DE ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 151.978,79	R\$ 315.226,76
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 151.978,79	R\$ 315.226,76
(-) SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 63.400.879,69	R\$ 62.377.887,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 29.183.419,49	R\$ 32.071.606,13
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 11.701.743,48	R\$ 15.249.007,62
(-) IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.141.527,99	R\$ 1.468.699,42
(-) INVESTIMENTOS EM CONSORCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRATOS DE MUTUOS COM EMPRESAS COLIGAD		R\$ (0,00)	R\$ 7.003.688,33
(-) PARTICIPACOES NO RESULTADO DE CONSORCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSFER ESTOQUE ENTRE MATRIZ E FIILIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 1.887.403,29	R\$ 2.679.309,07
TITULOS DE CAPITALIZACAO/APLICACAO		R\$ 10.000,00	R\$ 120.606,49
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 6



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 92  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.659.744,73	R\$ 1.767.295,20
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 3.783.000,00	R\$ 3.783.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 4.397.879,58	R\$ 4.198.106,95
(-) PARTICIPACOES EM SCPs		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARTICIPACOES EM EMPRESAS COLIGADAS		R\$ 4.317.257,21	R\$ 4.022.205,71
PARTICIPACOES EM EMPRESAS ESTRANGEIRAS		R\$ 80.622,37	R\$ 175.901,24
(-) PARTICIPACOES EM SCP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 4.619.871,19	R\$ 4.110.078,74
IMOBILIZADO MATRIZ		R\$ 11.917.253,76	R\$ 12.199.269,55
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (7.392.516,03)	R\$ (8.152.240,36)
(-) IMOBILIZADO FILIAL MANAUS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO FABRICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACOES FILIAL MANAUS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEPRECIACOES FABRICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO FILIAL SAO LUIZ		R\$ 17.398,47	R\$ 17.398,47
(-) (-) DEPRECIACOES FILIAL SAO LUIZ		R\$ (9.095,70)	R\$ (11.179,12)
(-) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - FILIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
AVALIACAO ECONOMICA		R\$ 1.841.780,97	R\$ 1.835.973,10
(-) (-) DEPREC. ACUMULADA - AVAL. ECONOMICA		R\$ (1.764.318,75)	R\$ (1.793.126,24)
IMOBILIZADO FILIAL RIO DE JANEIRO		R\$ 10.744,68	R\$ 17.048,96
(-) (-) DEPRECIACOES FILIAL RIO DE JANEIRO		R\$ (1.376,21)	R\$ (3.065,62)
INTANGIVEL		R\$ 25.199.709,43	R\$ 21.998.095,18
CUSTO DE AQUISICAO		R\$ 1.639.714,81	R\$ 1.640.461,06
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (1.260.072,88)	R\$ (1.462.433,38)
(-) CUSTO DE AQUISICAO ALVARION		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) AMORTIZACAO ALVARION		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
AVALIACAO ECONOMICA		R\$ 24.820.067,50	R\$ 21.820.067,50
(-) SUBCONTAS ADOCAO INICIAL LEI 12.973/14		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUBCONTAS ADOCAO INICIAL LEI 12.973/14		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUBCONTAS ADOCAO INICIAL LEI 12.973/14		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 92  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ENTRADAS / REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENTRADAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ENTRADAS DE TERCEIROS		R\$ 789.164,11	R\$ 559.247,82
(-) RETORNO ENTRADA DE TERCEIROS		R\$ (789.164,11)	R\$ (559.247,82)
(-) REMESSA PARA TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
REMESSA PARA TERCEIROS		R\$ 1.694.640,74	R\$ 2.929.901,87
(-) RETORNO REMESSA PARA TERCEIROS		R\$ (1.694.640,74)	R\$ (2.929.901,87)
PASSIVO		R\$ 96.987.664,42	R\$ 93.863.355,41
CIRCULANTE		R\$ 18.103.446,74	R\$ 17.682.303,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.767.747,16	R\$ 4.665.233,74
CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.767.747,16	R\$ 4.665.233,74
CONSÓRCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM FORNECEDORES		R\$ 2.682.936,32	R\$ 2.127.862,82
FORNECEDORES		R\$ 2.682.936,32	R\$ 2.118.721,93
FORNECEDORES EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 9.140,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS		R\$ 1.962.596,44	R\$ 2.094.604,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 531.925,31	R\$ 501.849,29
OBRIGACOES COM ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 211.225,68	R\$ 311.701,10
OBRIGACOES COM PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.219.445,45	R\$ 1.281.053,77
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 2.613.607,56	R\$ 2.975.553,46
OBRIGACOES COM IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 866.390,74	R\$ 1.056.480,14
OBRIGACOES COM IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 268.558,67	R\$ 186.832,09
OBRIGACOES COM IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 56.095,99	R\$ 40.399,83
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 1.416.589,93	R\$ 1.680.312,26
OBRIGACOES COM IMPOSTOS MUNICIPAIS - FL		R\$ 5.972,23	R\$ 11.529,14
PROVISAO P/ IRPJ e CSLL DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.139.584,04	R\$ 1.116.020,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.139.584,04	R\$ 1.116.020,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 6



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 92  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS/ TRIBUTOS - PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS/ TRIBUTOS - PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 4.936.975,22	R\$ 4.703.028,21
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 4.936.975,22	R\$ 4.703.028,21
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 13.921.091,42	R\$ 14.189.427,51
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 13.921.091,42	R\$ 14.189.427,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.068.411,87	R\$ 2.223.545,62
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 8.491.384,05	R\$ 7.646.177,73
CONTINGENCIAS		R\$ 3.357.435,27	R\$ 4.319.704,16
OBRIGACOES COM SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM SCPs E OU COLIGADAS		R\$ 3.860,23	R\$ 0,00
TRANSF ESTOQUE ENTRE MATRIZ E FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 64.963.126,26	R\$ 61.991.624,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.600.000,00	R\$ 18.600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.600.000,00	R\$ 18.600.000,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUOTAS EM TESOURARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUOTAS EM TESOURARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.569.811,67	R\$ 14.049.211,23
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.569.811,67	R\$ 14.049.211,23
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO TRANSITORIO DO EXERCICIO EM CU		R\$ 14.685.636,50	R\$ 4.277.031,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 6



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 92  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESULTADO TRANSITORIO DO EXERCICIO EM CU		R\$ 14.685.636,50	R\$ 4.277.031,87
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 28.106.681,29	R\$ 25.072.065,93
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 28.106.681,29	R\$ 25.072.065,93
AJUSTE DE TRADUÇÃO EM SUBSIDIARIA		R\$ 996,80	R\$ (6.684,28)
AJUSTE DE TRADUÇÃO EM SUBSIDIARIA		R\$ 996,80	R\$ (6.684,28)
ENTRADAS / REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTRADAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTRADAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 6



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Número de Ordem do Livro: 92

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 14.685.636,50	R\$ 4.277.031,87
RECEITA LIQUIDA		R\$ 39.900.224,90	R\$ 55.478.323,35
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 47.079.682,78	R\$ 65.914.200,95
RECEITA COM PRODUTOS		R\$ 10.916.940,31	R\$ 18.071.647,05
RECEITA COM MERCADORIAS		R\$ 1.631.107,59	R\$ 4.041.848,72
RECEITA DE SERVICOS		R\$ 32.346.421,98	R\$ 42.202.018,65
RECEITAS COM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS COM SCPs		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE TI		R\$ 1.301.639,12	R\$ 433.075,17
RECEITAS PROJETOS		R\$ 883.573,78	R\$ 1.165.611,36
(-) (-) DEDUCOES DA RECEITA		R\$ (195.048,33)	R\$ (227.330,69)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS e DESC INCOND		R\$ (195.048,33)	R\$ (227.330,69)
(-) (-) CANCELAMENTOS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA		R\$ (6.984.409,55)	R\$ (10.208.546,91)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA		R\$ (6.902.678,98)	R\$ (10.208.546,91)
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA-SCP SAO LUIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA-SCP JARAGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP. INCID. S/VENDA/SCP IMTT SMART MANAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP.INCID. S/VENDA-SCP GCT BRASCONTROL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS INC. S/VENDAS SCP-DATAPROM-RF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS INC S/ VENDAS CONS. DS BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS INC S/ VENDAS CONS.M.GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS PROJETOS		R\$ (81.730,57)	R\$ 0,00
(-) CUSTO GERAL		R\$ (15.328.949,72)	R\$ (25.890.004,16)
(-) CUSTOS S/VENDAS		R\$ (6.712.068,30)	R\$ (18.965.667,35)
(-) CUSTO VENDAS PRODUCAO PROPRIA		R\$ (5.171.225,75)	R\$ (15.414.837,71)
(-) CUSTO VENDAS PRODUTOS TERCEIROS		R\$ (550.728,79)	R\$ (1.775.385,83)
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (990.113,76)	R\$ (1.775.443,81)
(-) CUSTO COM CONSORCIO		R\$ (794.412,49)	R\$ (14.570,30)
(-) CUSTO COM CONSORCIO		R\$ (794.412,49)	R\$ (14.570,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 92  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS COM PROJETOS		R\$ (7.822.468,93)	R\$ (6.909.766,51)
(-) CUSTOS COM PROJETOS		R\$ (7.822.468,93)	R\$ (6.909.766,51)
(-) DESPESAS		R\$ (9.885.638,68)	R\$ (25.311.287,32)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.483.506,95)	R\$ (29.658.244,68)
(-) DESPESAS COM COLABORADORES		R\$ (6.610.460,27)	R\$ (8.933.771,46)
(-) DESPESA COM HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (1.639.368,64)	R\$ (2.594.574,91)
(-) DESPESAS COM INFRAESTRUTURA PREDIAL		R\$ (1.030.615,08)	R\$ (1.055.174,42)
(-) DESPESA COM SERVICOS GERAIS		R\$ (4.094.334,39)	R\$ (3.599.186,69)
(-) DESPESA COM MANUTENCOES GERAIS		R\$ (50.993,83)	R\$ (18.572,16)
(-) DESPESA COM MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (335.219,35)	R\$ (408.464,33)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.376.736,37)	R\$ (6.350.558,36)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (540.183,04)	R\$ (855.274,11)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (973.176,46)	R\$ (1.019.031,70)
(-) DESP. COM DEPRECIACAO - AJUSTE AVALIACAO		R\$ (19.653,79)	R\$ (17.988,36)
(-) DESPESAS COM DESENV. E TI		R\$ (255.993,40)	R\$ (590.663,99)
(-) DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS		R\$ (27.667,88)	R\$ (18.713,66)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.551.521,03)	R\$ (2.652.681,13)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.977.583,42)	R\$ (1.543.589,40)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 14.733.526,53	R\$ 4.777.154,60
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.670.382,50)	R\$ (1.804.706,37)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 393.813,60	R\$ 1.207.218,33
RECEITAS FINANCEIRAS _ PRECATORIO		R\$ 16.010.095,43	R\$ 5.374.642,64
OUTRAS RECEITAS		R\$ 3.036.618,37	R\$ 1.868.043,79
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.230.079,65	R\$ 1.807.567,98
RESULTADO NA VENDA IMOBILIZADO		R\$ 86.719,79	R\$ 60.475,81
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 1.719.818,93	R\$ 0,00
(-) PROVISAO DE CSLL E IRPJ		R\$ (6.172.276,63)	R\$ (2.298.241,03)
(-) PROVISAO DE CSLL E IRPJ		R\$ (1.285.633,74)	R\$ (798.033,96)
(-) PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDO		R\$ (4.886.642,89)	R\$ (1.500.207,07)
CUSTOS/DESPESAS SCPS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS/DESPESAS SCP DER/SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS/DESPESAS SCP SAO LUIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS/DESPESAS SCP JARAGUA DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 92  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SUL			
Custos Desp/Gerais SCP - DATA/GCT/BRASCON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS/DESPESAS GERAIS SCP- DATAPROM-RF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE P/ REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE P/ PRODUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTAÇÃO DE SALDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTAÇÃO DE SALDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.C6.DD.8C.EE.03.10.8C.85.20.65.BE.B4.35.91.BA.76.03.29.B6-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3



### DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 92

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	064.811.149-00
Nº de Série do Certificado	92136573645220686924609977756028689831
Nome do Signatário	FERNANDO JOSE FERREIRA:06481114900
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	14/08/2019 a 13/08/2022
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	429.140.359-34
Nº de Série do Certificado	142009612792130670099747883526164250342
Nome do Signatário	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI:42914035934
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	16/10/2018 a 15/10/2021

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ: 80.590.045/0001-00**

**ÍNDICES PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - 12/2020**

<b>1. Liquidez Geral</b>			
Fórmula: Liquidez Geral =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante ( Exigível a longo Prazo)}}$	Cálculo =	$\frac{63.557.074,54}{31.871.730,66} = 1,99$
<b>2. Liquidez Corrente</b>			
Fórmula: Liquidez Corrente =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Cálculo =	$\frac{31.485.468,41}{17.682.303,15} = 1,78$
<b>3. Grau de Endividamento</b>			
Fórmula: Grau de Endividamento =	$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante ( Exigível a longo Prazo)}}{\text{Ativo Total}}$	Cálculo =	$\frac{31.871.730,66}{93.863.355,41} = 0,34$
<b>4. Liquidez Seca</b>			
Fórmula: Liquidez Seca =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	Cálculo =	$\frac{17.043.110,76}{17.682.303,15} = 0,96$
<b>5. Quociente Garantia de Capital de Terceiros</b>			
Fórmula: Quoc. Garantia de Capital Ter	$\frac{\text{Patrimonio Líquido}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante ( Exigível a longo Prazo)}}$	Cálculo =	$\frac{61.991.624,75}{31.871.730,66} = 1,95$
<b>6. Solvência Geral</b>			
Fórmula: Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante ( Exigível a longo Prazo)}}$	Cálculo =	$\frac{93.863.355,41}{31.871.730,66} = 2,95$

Curitiba, 28 de Abril de 2021.

ALBERTO MAUAD  
 ABUJAMRA:35402555915  
Assinado de forma digital por ALBERTO MAUAD  
 ABUJAMRA:35402555915  
 Dados: 2021.04.28 17:02:45 -03'00'

Sócio:  
 Alberto Mauad Abujamra  
 CPF: 354.025.559-15

SIMARA PREVIDI  
 OLANDOSKI:42914035934  
Assinado de forma digital por SIMARA PREVIDI OLANDOSKI:42914035934  
 Dados: 2021.04.28 17:01:42 -03'00'

Sócio:  
 Simara Previdi Olandoski  
 CPF: 429.140.359-34

FERNANDO JOSE  
 FERREIRA:06481114900  
Assinado de forma digital por FERNANDO JOSE FERREIRA:06481114900  
 Dados: 2021.04.30 13:05:38 -03'00'

Contador Responsável:  
 FERNANDO JOSÉ FERREIRA  
 CONTADOR - CRC: PR-064646/O



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90177593-18	80.590.045/0001-00	03/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
Título do Estabelecimento	DATAPROM INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA TTE FRANCISCO FERREIRA DE SO, 470 - HAUER - CEP 81630-010 FONE: (41) 3014-1300
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 03/1999 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	6110-8/02 - SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2631-1/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
	6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	354.025.559-15	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	429.140.359-34	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



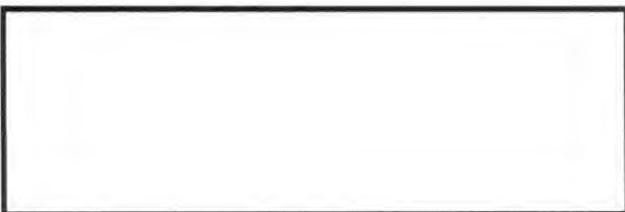


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>07 01 205.642-7</b>			CNPJ/CPF <b>80.590.045/0001-00</b>	
ENDEREÇO <b>R. TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA</b>				NÚMERO <b>470</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>HAUER</b>	CEP <b>81630-010</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>30/08/1988</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.545.224</b>		DATA EMISSÃO <b>26/01/2021</b>	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
N.80.2.0-0/01.00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO				
J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
J.62.0.1-5/01.00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA				
J.62.0.2-3/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS				
J.62.0.3-1/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS				
N.82.9.9-7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
G.46.1.8-4/99.00 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
J.61.9.0-6/01.00 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES				
J.61.9.0-6/02.00 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP				
G.46.1.4-1/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES				
C.18.3.0-0/03.00 REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE				
C.18.3.0-0/01.00 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE				
C.18.3.0-0/02.00 REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE				
M.71.1.9-7/03.00 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
J.62.0.9-1/00.00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
J.63.1.1-9/00.00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET				
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
<b>G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>				
H.52.3.1-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA				
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
N.77.3.9-0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR				
H.52.4.0-1/99.00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM				
D.35.1.1-5/02.00 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.9-6/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				

- G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- F.42.2.1-9/04.00 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- H.52.1.1-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÊNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
- S.96.0.9-2/04.00 EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA
- C.26.4.0-0/00.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
- C.26.5.1-5/00.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- C.26.7.0-1/02.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.26.3.2-9/00.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.26.1.0-8/00.00 FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
- C.26.2.1-3/00.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- C.27.9.0-2/02.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
- C.26.3.1-1/00.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.32.9.9-0/03.00 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- C.28.2.9-1/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.27.9.0-2/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- C.32.9.9-0/04.00 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
- C.30.3.2-6/00.00 FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS
- C.26.2.2-1/00.00 FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- F.43.2.9-1/02.00 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
- C.33.2.1-0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- F.43.2.2-3/03.00 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- F.42.2.1-9/05.00 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- C.33.1.2-1/02.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- C.33.1.2-1/04.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
- C.33.1.4-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- C.33.1.3-9/99.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- F.42.9.2-8/01.00 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- F.43.9.1-6/00.00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- H.52.2.9-0/99.00 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- J.61.9.0-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- F.42.1.1-1/02.00 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- S.95.1.2-6/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
- J.61.1.0-8/03.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
- G.45.2.0-0/07.00 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- J.61.1.0-8/02.00 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
- M.71.2.0-1/00.00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
- P.85.9.9-6/03.00 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA



 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
22/03/2022 - 09:22:20



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (DATAPROM EQUIPAMENTOS DE  
**CNPJ:** 80.590.045/0001-00

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 23/03/2022, às 16h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4ZHv1hg.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



## Licitação [nº 927871] e Lote [nº 1]

## Lista de anexos da proposta

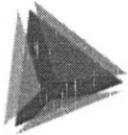
	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/>	17-AF_CAT08505-20_CON23586-19_SETRAN_compressed (1).pdf (*)	2,952	29/03/2022 18:02:16
<input type="radio"/>	DECLARACAO TECNICA-Manifesto.pdf	0,531	29/03/2022 17:33:28
<input type="radio"/>	DECLARACAO UNIFICADA-Manifesto (1).pdf	0,703	29/03/2022 17:33:11
<input type="radio"/>	PROPOSTA INICIAL.pdf	0,382	29/03/2022 17:14:28
<input type="radio"/>	27-INCRÍYIO MUNICIPAL - E - 22-03-22.pdf	0,688	29/03/2022 17:11:13
<input type="radio"/>	26- CICAD -V- 06-04-2022.pdf	0,483	29/03/2022 17:10:59
<input type="radio"/>	25- CRP- FERNANDO - V - 22.05.23.pdf	0,08	29/03/2022 17:10:45
<input type="radio"/>	24- Balanço Patrimonial e Índice.pdf	0,644	29/03/2022 17:10:32
<input type="radio"/>	23-CORREGEDORIA-E-22-03-03.pdf	0,658	29/03/2022 17:10:18
<input type="radio"/>	22-FALYNIA-E-22-03-14.pdf	0,075	29/03/2022 17:10:05
<input type="radio"/>	21-MARCOS ASSIS- ATUALIZADO.pdf	2,604	29/03/2022 17:09:37
<input type="radio"/>	20-ALEXEI - ATUALIZADO.pdf	2,477	29/03/2022 17:09:21
<input type="radio"/>	19-AF_CAT06198-19_CON00102-16_CASCADEL.pdf	3,491	29/03/2022 17:09:03
<input type="radio"/>	16-CERTIDYO JULIANO-E-22-03-08.pdf	0,229	29/03/2022 17:07:14
<input type="radio"/>	15-CERTIDYO DANIEL -E-22-03-08.pdf	0,229	29/03/2022 17:07:02
<input type="radio"/>	14-CERTIDYO ASSIS-E-22-03-08.pdf	0,232	29/03/2022 17:06:50
<input type="radio"/>	13-CERTIDYO ALBERTO - E - 22-03-08.pdf	0,281	29/03/2022 17:06:27
<input type="radio"/>	12-CERTIDYO ALEXEI -E-22-03-08.pdf	0,235	29/03/2022 17:06:14
<input type="radio"/>	11-CERTIDYO JURIDICA - E -22-03-08.pdf	1,284	29/03/2022 17:05:57
<input type="radio"/>	10-TRABALHISTA REGIONAL -E - 22-03-23.pdf	0,024	29/03/2022 17:01:41
<input type="radio"/>	09- TRABALHISTA NACIONAL - V 22.07.09.pdf	0,37	29/03/2022 17:01:27
<input type="radio"/>	08 - Certidyo FGTS - 19-04-2022.pdf	0,122	29/03/2022 17:01:12
<input type="radio"/>	07- MUNICIPAL - V -22-06-19.pdf	0,104	29/03/2022 17:00:58
<input type="radio"/>	06- ESTADUAL-V- 22-04-11.pdf	0,027	29/03/2022 17:00:45
<input type="radio"/>	05- FEDERAL - V 22-05-19.pdf	0,235	29/03/2022 17:00:31
<input type="radio"/>	04- CNPJ-E-22-03-09.pdf	1,069	29/03/2022 17:00:15
<input type="radio"/>	03-Documentos pessoais.pdf	0,353	29/03/2022 16:59:57
<input type="radio"/>	02-Procurayyo Dataprom Jacqueline - Poderes Amplos (atý 31.1	0,811	29/03/2022 16:59:21
<input type="radio"/>	01-46ý ALTERAYYO CONTRATUAL CONSOLIDADA.pdf	1,125	29/03/2022 16:57:02

Mostrando de 1 até 29 de 29 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô
 

reCAPTCHA  
 Privacidade - Termos



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80590045000100

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/04/2023 09:35:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA**  
CNPJ: **80.590.045/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

 215886801, 215886801

**Data do Protocolo:**

 23/09/2021

**Número de Registro:**

 41202071468

**Arquivamento:**

 20215886801, 215886801

**Empresa:**

 DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

**Documento(s):**

 Contrato

[← Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



 Atendimento Offline

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, bairro Hauer, CEP 81.630-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 15/08/2018 sob o n.º 20183189515, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34; **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279-8/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; por unanimidade de votos de seus sócios administradores, promover a Quadragésima Sexta alteração do Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – CRIAÇÃO DE NOVAS FILIAIS**

- 1.1. Criam-se duas novas filiais, sendo uma com sede na Cidade do Florianópolis – SC, localizada na Rodovia Francisco Magno Vieira, n.º 946, bairro Rio Tavares, Florianópolis – SC, CEP 88.063-700-030; e outra com sede na Cidade de Porto Velho – RO, localizada na Avenida Guanabara, n.º 1.807, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-031.
- 1.2. Em razão da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE: A sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, Bairro Hauer, CEP 81.630-010.*

***Parágrafo Primeiro – Abertura de Filiais:** É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.*

***Parágrafo Segundo – Filiais:** A sociedade possui 5 (cinco) filiais: **Filial n.º 1)** Com sede na Cidade de São Luís – Maranhão, Rua do Aririzal, n.º 02, bairro Cohama,*

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



*“Comercial Aririzal Center”, loja n.º 09, CEP 65067-197; **Filial n.º 2)** com sede na Cidade de Goiânia – Goiás, na Rua 14, n.º 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Sala n.º 1407, Condomínio QS 01, bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-480; **Filial n.º 3)** com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Londres, n.º 386, bairro Bonsucesso, CEP 21041-030; **Filial n.º 4)** com sede na Cidade de Florianópolis – SC, na Rodovia Francisco Magno Vieira, n.º 946, bairro Rio Tavares, CEP 88.063-700; e **Filial n.º 5)** com sede na Cidade de Porto Velho – RO, na Avenida Guanabara, n.º 1.807, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-031.”*

**Diante das deliberações supra, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
INDUSTRIAL LTDA.**

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, bairro Hauer, CEP 81.630-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 15/08/2018 sob o n.º 20183189515, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279-8/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; **RESOLVEM**, por unanimidade de votos de seus sócios administradores, consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade denomina-se **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1988.



**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:** A sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, Bairro Hauer, CEP 81.630-010.

**Parágrafo Primeiro – Abertura de Filiais:** É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Parágrafo Segundo – Filiais:** A sociedade possui 5 (cinco) filiais: **Filial n.º 1)** Com sede na Cidade de São Luís – Maranhão, Rua do Aririzal, n.º 02, bairro Cohama, “Comercial Aririzal Center”, loja n.º 09, CEP 65067-197; inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0005-26, com registro NIRE na JUCEG sob n.º 52900964084; **Filial n.º 2)** Com sede na Cidade de Goiânia – Goiás, na Rua 14, n.º 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Sala n.º 1407, Condomínio QS 01, bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-480, inscrita no CNPJ sob n.º 50.590.045/0008-79, com registro NIRE na JUCEMA sob n.º 21900188798; **Filial n.º 3)** Com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Londres, n.º 386, bairro Bonsucesso, CEP 21041-030, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0009-50, com registro NIRE na JUCERJA sob n.º 33.9.0149841-3; **Filial n.º 4)** Com sede na Cidade de Florianópolis – SC, na Rodovia Francisco Magno Vieira, n.º 946, bairro Rio Tavares, CEP 88.063-700; e **Filial n.º 5)** Com sede na Cidade de Porto Velho – RO, na Avenida Guanabara, n.º 1.807, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-031.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- Reprodução de som em qualquer suporte (CNAE 1830-0/01);
- Reprodução de vídeo em qualquer suporte (CNAE 1830-0/02);
- Reprodução de software em qualquer suporte (CNAE 1830-0/03);
- Fabricação de componentes eletrônicos (CNAE 2610-8/00);
- Fabricação de equipamentos de informática (CNAE 2621-3/00);
- Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (CNAE 2622-1/00);
- Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios (CNAE 2631-1/00);
- Fabricação de aparelhos telefônicos e de equipamentos de comunicação, peças e acessórios (CNAE 2632-9/00);

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

- Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo (CNAE 2640-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle (CNAE 2651-5/00);
- Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios (CNAE 2670-1/02);
- Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (CNAE 2790-2/02);
- Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos (CNAE 2790-2/99);
- Fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios de uso geral (CNAE 2829-1/99);
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03);
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (CNAE 3312-1/04);
- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (CNAE 3313-9/99);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (CNAE 3314-7/10);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (CNAE 3511-5/02);
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);
- Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/04);
- Manutenção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/05);
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03);
- Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (CNAE 4329-1/02);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04);
- Obras de fundações (CNAE 4391-6/00);
- Administração de obras (CNAE 4399-1/01);
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

- automotores (CNAE 4520-0/07);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00);
  - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (CNAE 4618-4/99);
  - Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01);
  - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 4665-6/00);
  - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99);
  - Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00);
  - Comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04);
  - Comércio varejista de material elétrico e material de construção (CNAE 4742-3/00 e CNAE 4744-0/05);
  - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
  - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
  - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99);
  - Atividades auxiliares dos transportes terrestres (CNAE 5229-0/99);
  - Administração da infraestrutura portuária (CNAE 5231-1/01);
  - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (CNAE 5240-1/99)
  - Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT (CNAE 6110-8/02);
  - Serviços de comunicação multimídia – SCM (CNAE 6110-8/03);
  - Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 6190-6/01);
  - Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (CNAE 6190-6/02);
  - Atividades de telecomunicações (6190-6/99);
  - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01);
  - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00);
  - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1/00);
  - Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00);

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00);
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03);
- Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99);
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);
- Serviços de operação de radares para órgãos públicos (CNAE 8299-7/99);
- Treinamento em informática (CNAE 8599-6/03);
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00);
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512-6/00);
- Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (CNAE 9609-2/04);
- Fabricação de aparelhos ou equipamentos mecânicos ou eletro-mecânicos para sinalização ou segurança em ferrovias (CNAE 3032-6/00);
- Serviços de consultoria em sistemas de segurança (CNAE 7490-1/99);

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social subscrito e integralizado, que é de R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais), dividido em 12.400.000 (doze milhões e quatrocentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Capital R\$	Cotas	Porcentagem
Simara Previdi Olandoski	9.300.000,00	6.200.000	50,00%
Alberto Mauad Abujamra	9.300.000,00	6.200.000	50,00%
<b>Totais</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>12.400.000</b>	<b>100 %</b>

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

**CLÁUSULA SEXTA – LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 1052 c/c art. 997, VII da Lei nº 10.406/2002). A responsabilidade dos sócios é regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto pela lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:** A administração da sociedade caberá aos dois sócios administradores, Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA e Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, repartidas, contudo, as competências de cada um, conforme segue:

**Parágrafo Primeiro** – A gestão comercial da empresa caberá única e exclusivamente ao Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, notadamente os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria com outras empresas, instrumentos de compromisso ou constituição de consórcios e/ou sociedades com propósito específico, contratação de representantes comerciais e/ou executivos de negócios, entre outras atividades inerentes à área comercial da sociedade, com poderes, nesta seara, para representação ativa e passiva da sociedade de forma individual, até o limite de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), respondendo por perdas e danos perante a sociedade nos casos de omissão e/ou realização de operações em desacordo com o melhor interesse da sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Caberá a Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, em conjunto com o Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, a prática de atos de gestão da sociedade, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, os cheques e instrumentos bancários (cujo valor não ultrapasse R\$ 5.000,00 [cinco mil reais]), formulários de abertura ou encerramento de contas, documentos referentes à contratação ou demissão de funcionários, bem como outros documentos da sociedade que não tenham cunho exclusivamente comercial.

**Parágrafo Terceiro** – Caberá a Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, em conjunto com o Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, a prática de atos de gestão da sociedade, assinando sempre conjuntamente, os cheques e instrumentos bancários em valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como a contratação de créditos ou dívidas e a alienação de bens ou ativos da sociedade, independentemente do valor.

**Parágrafo Quarto** – Os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria com outras empresas, instrumentos de



**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

compromisso ou constituição de consórcios e/ou sociedades com propósito específico, que envolvam valores superiores à R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), serão objeto de deliberação prévia dos sócios, em reunião marcada para este fim, da qual será lavrada a respectiva ata. Uma vez decidido o assunto, os documentos oriundos do mesmo, se tiverem cunho exclusivamente comercial, serão assinados isoladamente pelo sócio ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, sem prejuízo da responsabilidade interna da sócia SIMARA PREVIDI OLANDOSKI perante a sociedade e perante o outro sócio.

**Parágrafo Quinto** – A realização da assembleia prevista no Parágrafo Quarto será dispensada nos casos em que os documentos oriundos das questões envolvendo valores superiores a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) sejam assinados por pelo menos 02 (dois) administradores, detentores de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

**Parágrafo Sexto** – No caso de impasses entre os sócios relacionados às questões indicadas no Parágrafo Quarto, a decisão final ficará a encargo do sócio ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, responsável pela gestão comercial da sociedade.

**Parágrafo Sétimo** – Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir por instrumento público um procurador para lhe substituir por prazo não superior a 01 (um) ano e com poderes específicos.

**Parágrafo Oitavo** – Ambos os sócios ficam autorizados ao uso do nome empresarial e estão dispensados de caução, bem como investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo assinar, em conformidade com as disposições deste Contrato Social, todos os documentos necessários à gestão da sociedade, podendo inclusive nomear procuradores desta, por instrumento público ou particular, desde que firmado com prazo determinado e poderes específicos.

**Parágrafo Nono** – Responderá por perdas e danos perante a sociedade o administrador que se omitir ou realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o que foi previamente aprovado pela sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:**  
Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, que serão presididas e secretariadas por um dos sócios presentes, que lavrará Ata de Reunião circunstanciada, em que serão registrados os principais fatos e assuntos tratados, que será levada posteriormente à registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

**Parágrafo Primeiro** – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual da ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio de convocação, conforme o §6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – A reunião dos sócios instala-se com a presença de ambos os sócios. Na ausência de um destes, a reunião ficará automaticamente prorrogada para o 5º dia útil subsequente ou para outra data posterior que venha a ser combinada entre os sócios por escrito. O sócio ausente à reunião poderá, no entanto, fazer-se representar conforme o disposto no parágrafo sétimo da cláusula sétima, outorgando poderes ao representante para deliberar sobre os assuntos colocados em pauta.

**Parágrafo Terceiro** – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do §3º, do art. 1.072, e §2º, do art. 1075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Quarto** – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**Parágrafo Quinto** – Nas reuniões, conforme previsto no art. 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/2002, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído, ficando sob os cuidados da sociedade o respectivo documento.

**Parágrafo Sexto** – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o dispositivo no parágrafo terceiro da presente cláusula:



**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

1. Em reuniões ordinárias:
  - a. Aprovação das contas da administração;
  - b. Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
  - c. Qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
  
2. Em reuniões extraordinárias:
  - a. Destituição dos administradores;
  - b. Modificação do contrato social;
  - c. Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
  - d. Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
  - e. Pedido de recuperação judicial;
  - f. Demais assuntos constantes da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:** Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, ficando sob a liberalidade dos sócios a fixação do valor e data de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que será proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE COTAS:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência de acordo com a participação que possuir, para os sócios que queiram adquiri-

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



las.

**Parágrafo Único** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade e o valor que pretende receber pela sua participação. Não exercido o direito de preferência neste prazo, as cotas poderão ser livremente negociadas com terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DE SÓCIO:** O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que permanecerá com seu(s) sócios(s) remanescente(s), Restando um único sócio, tomar-se-á as providências para, em 180 (cento e oitenta) dias, a contar do falecimento, falência ou retirada, seja recomposto o número mínimo de dois sócios, com a admissão de um ou mais novos cotistas (art. 1033, inciso IV, do Código Civil).

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de falecimento do sócio(a), observado o respectivo quinhão fixado em partilha judicial, os herdeiros poderão assumir a titularidade das cotas ou optar pela apuração de haveres e, neste caso, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s), juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Período para fins de apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das cotas que possuía na sociedade, devendo o pagamento devido ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) ser efetuado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da conclusão da apuração dos haveres que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses tendo por base a data do dia anterior ao do falecimento.

**Parágrafo Segundo** – Caso os herdeiros(as) decidirem assumir a titularidade das cotas deverão designar um dos herdeiros(as) ou representante legal para a continuação da sociedade. O(a) herdeiro(a) ou representante legal designado pelos herdeiros(as) deverá ser aprovado pelos sócios remanescentes. Caso o mesmo não seja aprovado os herdeiros(as) deverão designar um(a) outro(a) herdeiro(a) ou representante legal repetindo-se este procedimento até o mesmo seja aceito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE** – A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-cotistas, para este fim convocados, respeitado o quórum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da Cláusula nona.

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS:** De conformidade como o que dispõe o artigo 1.053, Parágrafo Único, do Código Civil – Lei 10.406/2002, observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO:** Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** Para a resolução de impasses entre os sócios (incluídos aqui quaisquer impasses relacionados à gestão da sociedade e estratégias comerciais) ou deles contra a sociedade, fundada em existência, administração ou neste instrumento, que não sejam dirimidas amigavelmente, deverão ser resolvidas de forma definitiva por meio de Arbitragem, de acordo com os termos do Regulamento de Arbitragem e Mediação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (CAMFIEP), sob administração desta mesma Câmara.

**Parágrafo Primeiro** – O Tribunal Arbitral será constituído de 03 (três) árbitros, cabendo a cada uma das partes a escolha de um árbitro. Os árbitros indicados pelas partes deverão escolher em conjunto o terceiro árbitro, a quem caberá a Presidência do Tribunal Arbitral. Caso não se chegue a um acordo quanto à escolha do terceiro árbitro, este será escolhido na forma do Regulamento.

**Parágrafo Segundo** – A Arbitragem será sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, local em que também deverá ser prolatada a Sentença Arbitral.

**Parágrafo Terceiro** – Aplicar-se-á ao processo arbitral o previsto no Regulamento de Arbitragem e Mediação da CAMFIEP e na Lei Federal n.º 9.307/1996, constituindo a sentença título executivo vinculante entre as partes.

**Parágrafo Quarto** – As partes deverão manter confidencialidade e se comprometem a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) toda e qualquer informação ou documento referente à Arbitragem (incluindo informações sobre a sua existência), com exceção dos casos em que: (a) o dever de divulgar tais informações decorrer da Lei; b) a revelação de

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



tais informações for apresentada a uma Autoridade Estatal; c) a divulgação de tais informações for necessária para a execução judicial das decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral; ou ainda (d) tais informações se tornarem públicas por qualquer outro meio não relacionado à violação da obrigação de confidencialidade ora prevista. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de manter sigilo, incluindo a condenação pelos danos oriundos de sua quebra, será resolvida pelo Tribunal Arbitral, de forma final e vinculante.

**Parágrafo Quinto** – As partes aderem ao procedimento previsto no Regulamento de Arbitragem e Mediação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CAMFIEP, para quaisquer medidas urgentes que sejam necessárias.

**Parágrafo Sexto** – As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da Sentença Arbitral. A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser comunicada de imediato à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da CAMFIEP, e ao Tribunal Arbitral, caso já constituído, e não implicará nem deverá ser interpretada como renúncia à Arbitragem, nem afetar a existência, validade e eficácia da presente Cláusula Arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Quadragésima Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade, em uma única via.

Curitiba – PR, 26 de agosto de 2021.

**SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**  
Sócia-Administradora

**ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**  
Sócio-Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35402555915	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
42914035934	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021 08:44 SOB N° 20215886801.  
PROTOCOLO: 215886801 DE 15/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107129998. CNPJ DA SEDE: 80590045000100.  
NIRE: 41202071468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2021.  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 80.590.045/0001-00

**Código de Controle:** 53CF.D597.3F8B.C81E

**Data da Emissão:** 20/11/2021

**Hora da Emissão:** 09:00:14

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/11/2021, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 026100160-96  
Tipo Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática  
Fornecida para o CNPJ 80.590.045/0001-00  
DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA  
Emissão 10/02/2022 08:38:01  
Data de Validade 11/04/2022

[Voltar](#)



© **Secretaria da Fazenda - SEFA**  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.584.265

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:28 do dia 21/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: D6B2FF50D6BD4AC4390AF2AB324EEC4F25

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 19/06/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 80.590.045/0001-00

**Razão social:** DATAPROM EQUIP E SERV DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

**Nome fantasia:** DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040500350710368377
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031700363090933464
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022600251712814924
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020700362186312417
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011900430525711072
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123100405953189011
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121200263906175770
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112300424066126792
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110400434246595559
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101600190793323615
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092700431768841568
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090800300657716694
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082000451369631974
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080100263038375538
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071300524636015302
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062400390546670883
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060500264890975900
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051700410267466109
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042800383170920500
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040900403333699668
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100231806959251
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200123906941100
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021100333552344003
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012300252810997592
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010400325608219905
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121600315090762994
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112700441646661917
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800241142293278
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102000353918546292
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100100371000387265

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200200460342728
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082400332870281837
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080511412670623009
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041300512082843770
03/04/2001	03/04/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 06/04/2023 09:44:25

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA  
INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Certidão n°: 704558/2022  
Expedição: 11/01/2022, às 12:59:22  
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.590.045/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A validade desta certidão venceu em: 04/09/2022.



Para mais informações, entre em contato com o Crea-PR.

[Voltar](#)



A validade desta certidão venceu em: 04/09/2022.



Para mais informações, entre em contato com o Crea-PR.

[Voltar](#)



A validade desta certidão venceu em: 04/09/2022.



Para mais informações, entre em contato com o Crea-PR.

[Voltar](#)



A validade desta certidão venceu em: 04/09/2022.



Para mais informações, entre em contato com o Crea-PR.

[Voltar](#)



A validade desta certidão venceu em: 04/09/2022.

Para mais informações, entre em contato com o Crea-PR.



[Voltar](#)



A validade desta certidão venceu em: 04/09/2022.



Para mais informações, entre em contato com o Crea-PR.

[Voltar](#)



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

8505/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

RNP: 1700791818

Registro: **PR-78684/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720193971112** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/08/2019 Baixada em: 16/11/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: AV CANDIDO DE ABREU Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-000

Contrato: CONTRATO 23586/2019 celebrado em 19/07/2019 Vinculado a ART: 1720193934179

Valor do contrato: R\$ 17.979.967,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV CANDIDO DE ABREU Nº: S/N

Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80530-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/07/2019 Conclusão efetiva: 19/07/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação, Execução de obra, Execução de reparo, Manutenção de equipamento de sinalização eletroeletrônica, 1200 UNID

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8505/2020

06/04/2023 09:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 1 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico  
80060-090 – Curitiba – PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 13 de novembro de 2020.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.590.045/0001-00, inscrita no CREA-PR sob o nº 11422, sediada à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – CEP: 81.630-010 – Curitiba/PR, forneceu equipamentos e materiais, e prestou serviços especializados de engenharia, no âmbito do contrato abaixo discriminado, conforme segue:

### 1. DADOS DA OBRA

*Contrato Nº:* **23586/2019**  
*Local de Realização:* Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico – Curitiba/PR  
*Início e Término:* 19/07/2019 – 19/07/2020  
*Objeto:* **Prestação de serviços de engenharia de natureza contínua referente a Manutenção Semafórica Completa, Corretiva e Preventiva do Parque Semafórico do Município de Curitiba, incluindo: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, implantação e configuração de sinalização semafórica completa com fornecimento e trabalhos técnico-profissionais.**  
*Valor do Contrato:* R\$ 17.979.967,68 (Dezessete milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

### 2. DADOS DO CONTRATANTE

*Razão Social:* **MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
*CNPJ Nº:* 76.417.005/0001-86  
*Endereço:* Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico – Curitiba/PR.

### 3. DADOS DA CONTRATADA

*Razão Social:* **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**  
*CNPJ Nº:* 80.590.045/0001-00  
*Endereço:* Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – Curitiba/PR.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 2 de 13





CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Afonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

#### 4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

*Nome Completo:* **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**  
*Título Profissional:* Engenheiro Civil  
*RNP Nº:* 1701637375  
*Registro no CREA:* PR-7757/D  
*ART Nº:* 1720193934179

*Nome Completo:* **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**  
*Título Profissional:* Engenheiro Eletricista  
*RNP Nº:* 1700791818  
*Registro no CREA:* PR-78684/D  
*ART Nº:* 1720193971112

#### 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS E QUANTITATIVOS

##### 5.1. SISTEMA INSTALADO

Todos os equipamentos indicados abaixo foram alvo do objeto dos serviços prestados. A cidade de Curitiba dispõe de Central de Tráfego em Área CTA com centrais de controle de fabricantes diferentes, e que no início do contrato dispunha dos seguintes equipamentos:

##### a) Fabricante DATAPROM

##### i. Central de controle DATAPROM:

- 23 (vinte e três) equipamentos controladores de subárea DATAPROM modelo DP 50;
- 03 (três) equipamentos controladores de subáreas DATAPROM modelo DP 60;
- 881 (oitocentos e oitenta e um) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40:
  - o sendo 188 (cento e oitenta e oito) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40, isolados;
  - o sendo 693 (seiscentos e noventa e três) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40, centralizados.
- 29 (vinte e nove) equipamentos controladores de passagem de nível em interseções com a linha férrea DATAPROM modelo DPN41 e DPN41-FS, isolados;
- 100 (cem) módulos SPS - Sistema de Prioridade Seletiva do Transporte Coletivo.

##### b) Fabricante TESC

##### i. Central de controle FLEXCENCO IV:

- 252 (duzentos e cinquenta e dois) controladores de tráfego, TESC, modelo FLEXCON-III.
  - o sendo 126 (cento e vinte e seis) controladores de tráfego TESC, modelo FLEXCON-III, isolados.
  - o sendo 126 (cento e vinte e seis) controladores de tráfego, TESC, modelo FLEXCON - III, centralizados.
- 09 (nove) controladores de tráfego TESC, modelo FLEXCON-I, isolados.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 3 de 13



X



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

c) Fabricante IESSA

- i. Central de controle HERMES:
  - 17 (dezessete) controladores de tráfego modelo CSI.

d) Fabricante CAPSYS

- 35 módulos detectores para sistema de priorização do transporte coletivo.

Além dos equipamentos especificados acima, Curitiba dispunha no início do contrato de:

- i. 1.200 (um mil e duzentos) interseções com controle semafórico.
- ii. 808 (oitocentos e oito) interseções ligadas ao Centro de Controle.
- iii. 1.545 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco) laços indutivos de detecção veicular.
- iv. 120 (cento e vinte) laços indutivos de detecção de composição em linha ferroviária.
- v. 1.300 (um mil e trezentas) botoeiras de detecção de pedestres.
- vi. 158 (cento e cinquenta e oito) botoeiras sonoras para idosos e portadores de necessidades especiais - PNE's, com módulos leitores de cartões Smartcard.
- vii. 40 (quarenta) nobreaks 500W/600VA.
- viii. Grupos focais tipo I - 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) unidades.
- ix. Grupos focais tipo R - 4.800 (quatro mil e oitocentos) unidades.
- x. Grupos focais tipo T - 150 (cento e cinquenta) unidades.
- xi. Grupos focais tipo pedestres - 4.800 (quatro mil e oitocentos) unidades.
- xii. Grupos focais para passagem em nível de via férrea - 75 (setenta e cinco) unidades.
- xiii. Módulos a LED - 31.500 (trinta e um mil e quinhentas) unidades.
- xiv. Grupos focais tipo "piscante" (escola e aviso) - 190 (cento e noventa) pósticos com módulo amarelo e 190 (cento e noventa) módulos eletrônicos "piscante".
- xv. Baterias 12 Vcc / 55 Ah - 64 unidades.
- xvi. Baterias 12 Vcc / 7,2 Ah) - 30 unidades.
- xvii. Modens para comunicação com Central Flexcon - 20 unidades.

5.2. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços foram demandados para a CONTRATADA por meio de chamados de atendimento, e pela disponibilização de equipes e equipamentos:

SERVIÇOS MENSAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
Serviço de manutenção preventiva e corretiva, em campo e em laboratório, para hardwares e softwares, do sistema semafórico e ferroviário existente no município de Curitiba. Incluindo: a) Operação da Central de Controle Operacional - CCO, planejamento com contagem volumétrica, elaboração e simulação de planos semafóricos; b) Disponibilização/fornecimento de software de controle de manutenção e inventário de materiais; c) Disponibilização/fornecimento de Chip's, pacote de dados para comunicação GSM/GPRS para os controladores semafóricos; d) Disponibilização de estrutura física, recursos, insumos e veículos para prestação dos serviços objeto do contrato.	mês	12,00
Atendimento de chamados de manutenção em campo - Chamado Tipo 1 a) Dias úteis - das 06h00 às 21h00 b) Sábado - das 06h00 às 15h00	chamado	6.482,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas, informando o número do protocolo: 32527/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 4 de 13





CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito

Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

Atendimento de chamados de manutenção em campo - Chamado Tipo 2 a) Dias úteis - das 21h00 às 06h00 b) Sábado - das 00h00 às 06h00 e das 15h00 às 24h00 c) Domingos e Feriados	chamado	2.853,00
Disponibilização de veículo leve tipo caminhonete, para fins de fiscalização de obras, incluindo combustível, manutenção e seguro total.	unidade/mês	22,00
Disponibilização de telefones para fins de fiscalização de obras, e para equipes envolvidas na operação e manutenção de equipamentos de trânsito.	unidade/mês	120,00

Os serviços foram desenvolvidos por equipes de trabalho que estavam aptas a prestar atendimento nos horários estabelecidos durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados.

A CONTRATADA forneceu todos os equipamentos e veículos exclusivos e necessários à execução deste contrato, devidamente caracterizados conforme padrão determinado e sinalizados com luzes amarelas intermitentes, utilizando-os somente para o deslocamento dos técnicos na execução dos serviços de assistência a este contrato.

A CONTRATADA apresentava relatório mensal, apontando todas as interferências e defeitos ocorridos em cada um dos equipamentos, com filtro de análise estatística e avaliação gerencial.

Os equipamentos e materiais necessários para a manutenção foram fornecidos pela CONTRATADA, e a manutenção dos módulos internos dos controladores foi realizada em laboratório próprio.

No atendimento de manutenção, a chegada do técnico em campo era realizada, no máximo, em 30 (trinta) minutos, após ser chamado pela Central. A manutenção corretiva do equipamento defeituoso ocorria dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que colocassem em risco iminente a segurança dos usuários da via, e de 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central.

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços de: instalar, ligar, retirar, ajustar, recuperar, pintar, limpar semáforos, substituir peças e componentes, trocar lâmpadas queimadas dos conjuntos semafóricos, consertar, programar e reprogramar, manter:

**i. LAÇOS DETETORES**

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços de execução/confecção de laços detectores de veículos e de passagens de nível, com ligação ao controlador de tráfego, cabeamento, ajuste de sensibilidade e com fornecimento de todo material necessário para executar o serviço, incluindo-se obras de infraestrutura com recomposição do pavimento original, conforme especificado no Manual de Sinalização de Obras em Vias Públicas.

**ii. ESTRUTURAS SEMAFÓRICAS**

A CONTRATADA foi responsável pela substituição, relocação, instalação ou remoção de Estruturas Semafóricas, para sinalização veicular, sinalização ferroviária e sinalização de advertência) piscante, em casos de acidentes de trânsito e/ou diversos, incluindo-se obras de infraestrutura com a recomposição do pavimento original, conforme especificado no Manual de Sinalização de Obras em Vias Públicas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
do protocolo: 32527/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 5 de 13





CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico  
80060-090 – Curitiba – PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

### iii. GRUPO FOCAL

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços, em sua oficina, de manutenção e recuperação corretiva dos grupos focais semafóricos veiculares e de pedestres, convencionais e/ou gradativos, que vieram a ser danificados, ou que estavam em mau estado de conservação.

### iv. ATERRAMENTO

Todo e qualquer equipamento instalado pela empresa CONTRATADA foi devidamente aterrado de acordo com as normas técnicas vigentes e orientação dos fabricantes.

## 5.2.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva, em cada controlador eletrônico, foi realizada de acordo com o plano elaborado pela CONTRATANTE e recomendações técnicas dos fabricantes, englobando, no mínimo, as tarefas abaixo discriminadas:

### i. LIMPEZA GERAL

- a) Aspiração da parte interna do gabinete, retirando todo e qualquer pó e sujeira porventura presente no gabinete;
- b) Limpeza com pincel macio, os módulos e conectores;
- c) Verificação e correção dos deslizamentos dos racks.

### ii. FIXAÇÃO DE TERMINAIS

- a) Verificação da fixação dos terminais de entrada de energia;
- b) Verificação e medição da carga das baterias;
- c) Verificação da fixação dos terminais de saída para as lâmpadas vermelhas, amarelas e verdes, de cada fase;
- d) Verificação dos blocos de entrada dos conectores;
- e) Verificação do terminal e a conexão do aterramento;
- f) Verificação da existência de oxidação no terminal;
- g) Verificação do bloco terminal e as saídas para todos os semáforos;
- h) Verificação das ligações do disjuntor e fusível;
- i) Verificação da fixação das botoeiras.

### iii. ESTADO MECÂNICO

- a) Verificação do estado dos chumbadores, das porcas e placas de fixação dos gabinetes, e do estado das dobradiças do fixador;
- b) Aplicação de protetor antioxidante ou grafite nos parafusos e porcas e placas de fixação do gabinete ou substituir partes oxidadas;
- c) Verificação do estado da borracha de vedação da porta do gabinete.

### iv. DOCUMENTAÇÃO

- a) Verificação da programação dos tempos de verde, amarelo, vermelho e verde piscante e vermelho piscante para cada uma das fases que compõem o controlador;
- b) Verificação de cada uma das fases do controlador local;
- c) Checagem comparativa se os conflitos conferiam com os indicados no croqui;
- d) Verificação dos tempos de chegada de cada sinal de coordenação;
- e) Correção de eventuais inconsistências na documentação.

### v. TESTES FUNCIONAIS

- a) Colocação do equipamento em teste e em operação, checando todo o funcionamento previsto.





CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

vi. TESTES E MEDIÇÃO

- a) Medição dos tempos de verde, amarelo e vermelho e o ciclo do controlador;
- b) Medição das tensões de alimentação e os pontos sugeridos pelos fabricantes dos controladores;
- c) Vistoria de todas as conexões no distribuidor geral e modems, incluindo as emendas dos cabos mantendo-os em perfeito funcionamento;
- d) Medição dos aterramentos existentes, para verificação de atendimento às exigências para os equipamentos.
- e) Todos os materiais de consumo para realização da manutenção preventiva, foram de responsabilidade da CONTRATADA como: cabos, fios, varístores, borrachas de vedação, material de limpeza e desengraxantes.

5.2.2. EQUIPES DE MANUTENÇÃO

5.2.2.1. COORDENAÇÃO

- i. Coube a Coordenação o ato de fiscalizar, coordenar, programar e distribuir os trabalhos dos supervisores, das equipes externas (campo) e internas (laboratório), da oficina e instalação onde se executavam as manutenções nos equipamentos do sistema semafórico;
- ii. A equipe de Coordenação era composta por coordenadores e apoio administrativo;
- iii. Os coordenadores possuíam formação em Engenharia Elétrica com experiência em gestão de contrato;
- iv. A equipe desempenhava a carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00.

5.2.2.2. SUPERVISÃO

- i. Coube ao supervisor a tarefa de orientar e fixar diretrizes básicas para a execução dos trabalhos pelas equipes externas, sempre sob sua orientação;
- ii. A equipe de Supervisão era responsável pelos serviços realizados pelas equipes externas, na assistência técnica corretiva e preventiva do sistema de tráfego;
- iii. Os supervisores possuíam formação profissional Técnica em Eletrotécnica ou Eletrônica;
- iv. Os supervisores tinham também como atribuição a manutenção dos parâmetros de tráfego nos softwares das centrais existentes, incluindo a base gráfica (planilha de programação) de cruzamentos e subáreas dos sistemas. Para tanto, os Supervisores tinham conhecimento dos sistemas existente;
- v. Os supervisores, quando não estavam em atendimento externo, cumpriam seu turno de trabalho na operação da Central de Tráfego em Área - CTA, todos os dias da semana;
- vi. O trabalho era programado para assegurar o atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados;
- vii. A equipe de Supervisão era elo de comunicação entre a CONTRATANTE e as equipes, cuidando da perfeita execução das tarefas e da geração e compilação de dados em relatórios gerenciais e estatísticos para manutenção do sistema.

5.2.2.3. PROGRAMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES DAS CENTRAIS EXISTENTES (PROTOCOLOS CURITIBA A e B)

- i. A programação e atualização do software das centrais existentes foi realizada por Analistas de Sistemas;
- ii. Os Analistas de Sistemas tinham as atribuições abaixo relacionadas:
  - a) Manutenção do backup do banco de dados para segurança em caso de falhas nos servidores;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 32927/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 7 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





CURITIBA

- b) Restauração do backup do banco de dados;
  - c) Configuração de novos servidores para o software da central protocolo CURITIBA B, no caso de substituição dos atuais;
  - d) Suporte em casos de travamentos geral do software da central protocolo CURITIBA B ou em seus módulos;
  - e) Atualizações e manutenções de segurança do banco de dados;
  - f) Atualizações de segurança do sistema operacional dos servidores;
  - g) Otimização de desempenho do software da central protocolo CURITIBA B;
  - h) Suporte técnico na integração entre os controladores centralizados no software da central;
  - i) Suporte técnico nos softwares das centrais de protocolo CURITIBA A;
  - j) Exportação de dados do software da central protocolo CURITIBA B;
  - k) Gerenciamento do firewall e de controle de acesso do software da central protocolo CURITIBA B;
  - l) Sincronização de relógios entre os servidores e sincronismo remoto com os controladores.
- iii. O trabalho era programado para assegurar o atendimento nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 5.2.2.4. **MANUTENÇÃO ELETRÔNICA SEMAFÓRICA DE CAMPO**
- i. As equipes de manutenção eletrônica semafórica de campo tinham por atribuições: instalar, ligar, retirar, ajustar, recuperar, manter preventivamente e corretivamente, substituir placas e componentes, consertar e programar os controladores.
  - ii. As equipes sanavam defeitos e avarias nos equipamentos de sinalização e efetuavam reparos, manter em funcionamento os equipamentos e suas redes de comunicação. Cada técnico era responsável pela colocação em operação dos equipamentos de sinalização semafórica, orientados sempre por um Supervisor;
  - iii. Estas equipes eram formadas por:
    - a) Técnicos Eletrônicos de nível médio com formação em eletrônica, capacitados a interpretar projetos de sinalização semafórica e;
    - b) Auxiliares técnicos com formação em ensino fundamental completo, aptos a exercerem as atribuições a eles relacionadas, com conhecimento em sinalização de trânsito e devendo possuir Carteira Nacional de Habilitação, sempre trabalhando em duplas, desempenhando a contento todas as atribuições citadas acima.
  - iv. O trabalho era programado para assegurar atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 5.2.2.5. **MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LABORATORIAL INTERNA**
- i. A equipe de manutenção eletrônica laboratorial interna tinha por atribuições: reparar módulos e partes de controladores dos seguintes fabricantes: TESC, DATAPROM e IESSA, além de desmontar, limpar, recuperar, consertar, ajustar, montar todas as placas eletrônicas e demais partes integrantes dos equipamentos do Sistema de Controle de Tráfego, mantendo o estoque de placas sobressalentes sempre apto a ser usado pelas equipes externas;
  - ii. Reparo ou manutenção de módulos eletrônicos piscantes (aviso e escola) e módulos LED: vermelho, amarelo e verde dos grupos focais, mantendo-os aptos a serem utilizados pelas equipes externas;
  - iii. Todas as peças ou componentes utilizados para reparos dos módulos foram fornecidos pela CONTRATADA;
  - iv. Ao receber as remessas de campo, a equipe de laboratório avaliava, reparava e testava exaustivamente, controlando tudo rigorosamente através de relatórios próprios que continham todas as informações como: tipo de defeito, peças ou componentes



X



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

trocados e quaisquer outras observações que possibilitaram garantir a melhoria contínua do processo;

- v. Esta equipe era formada por:
- Engenheiros com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
  - Técnicos nível médio com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
  - Auxiliares Técnicos nível médio com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições exigidas.
- vi. A carga horária diária desta equipe era de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00.

#### 5.2.2.6. MANUTENÇÃO ESTRUTURAL SEMAFÓRICA DE CAMPO

- A equipe de manutenção estrutural semaforica de campo tinha as seguintes atribuições: efetuar manutenção preventiva e corretiva nas interseções semaforizadas, tais como: troca de lâmpadas, limpeza em viseiras, lentes, refletores, anteparos, máscaras, pestanas, soquetes, emendas, bocais e reparos em postes, colunas, braços, porta-focos, de limpeza e desobstrução, relocação e/ou substituição de caixas de passagem, desobstrução e reparos de travessias subterrâneas, confecção e reparos em laços detectores de tráfego, limpeza de placas de sinalização aéreas em semipórticos, relocação de estruturas metálicas: colunas, braços e pedestais ou qualquer outro complemento do cruzamento, anotando todas as atividades executadas em relatório;
- Ao efetuar manutenção preventiva nos grupos focais, os que estavam danificados, eram substituídos através da equipe de instalação, na quantidade e modelo estipulado pela vistoria da CONTRATANTE, e levados para a oficina de recuperação. Após isso, eram reinstalados em cruzamentos indicados, executando assim um rodízio para renovação da sinalização existente;
- Quando possível, os reparos eram feitos com os cruzamentos em funcionamento. A equipe executora desses serviços estava devidamente habilitada, a fim de não causar danos ao equipamento e ao contribuinte;
- A equipe era formada por:
  - Eletricistas Encarregados de Obra, com formação em ensino médio completo, conhecimento em obras e eletricidade, conhecimento em controle de trânsito, Carteira Nacional de Habilitação profissional, com curso de direção defensiva e munheiro para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
  - Ajudantes, nível médio com formação em ensino fundamental completo, conhecimento em obras e eletricidade, com conhecimento em controle de trânsito, Carteira Nacional de Habilitação profissional, com curso de direção defensiva e munheiro para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
- O trabalho era programado para assegurar atendimento ininterrupto das 06:00h às 23:00h todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.
- Durante a vigência do contrato a CONTRATADA manteve todos os postes, gabinetes dos controladores e semáforos (portas-foco) em perfeitas condições de funcionamento, bem como alinhamento e aparência visual;
- Os materiais de consumo necessários para: pintura, dos postes, colunas, braços e controladores, bem como: cimento, areia, brita e etiquetas de numeração, fita isolante, tinta, fitas refletivas, botoeiras, janelas metálicas para botoeiras e demais materiais necessários a este serviço foram fornecidos pela CONTRATADA, sendo comprovadamente sem uso (novos).

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 9 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura





CURITIBA

792  
A

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

#### 5.2.2.7. OFICINA PARA MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOCAIS

- i. A equipe de manutenção em oficina tinha as seguintes atribuições: efetuar reparos e testes em portas-foco com manutenção preventiva e corretiva, bem como, troca de lâmpadas, trocas de pestanas, borrachas de vedação, viseiras, fitas refletivas, lentes, refletores, anteparos, máscaras, soquetes, emendas, bocais e reparos com pintura de pestanas e anteparos e qualquer outro complemento necessário a manutenção dos modelos "T", "I", "R" "P", "Gradativo" e "Led", anotando todas as atividades executadas em relatório;
- ii. Os custos necessários para o reparo dos portas-focos, assim como as peças substituídas, ocorreram por conta da CONTRATADA;
- iii. Esta equipe era formada por:
  - a) Auxiliares Técnicos Mecânicos, nível médio com formação em ensino médio completo para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
  - b) Ajudantes Mecânicos, com formação em ensino fundamental para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima.
- iv. A carga horária diária da equipe de oficina era de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h.

#### 5.2.3. EQUIPAMENTOS

##### 5.2.3.1. VEÍCULOS

- i. As Equipes Externas de Manutenção Eletrônica e as de Supervisão utilizavam veículos do tipo utilitário furgão na cor branca, com equipamento de segurança contendo sinalização luminosa giratória de 02 (duas) lâmpadas, obedecendo às normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro;
- ii. As Equipes Externas de Manutenção Estrutural utilizavam veículo do tipo Caminhão com carroceria de madeira, com capacidade mínima de 06 (seis) toneladas de carga, equipada com guindaste Munck, tipo lateral, com cesto, montado sobre a carroceria do caminhão e para troca de lâmpadas, veículo do tipo Caminhão com carroceria metálica, com capacidade de 06 (seis) toneladas de carga, equipada com plataforma hidráulica, montado sobre a carroceria do caminhão junto à cabine na cor branca, ambos com equipamentos de segurança contendo sinalização luminosa giratória de 02 (duas) lâmpadas, obedecendo às normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro;
- iii. A CONTRATADA disponibilizava um veículo leve (carro), com seguro, para uso do Departamento de Engenharia, pelo período do contrato para fins de fiscalização do contrato. Todas as despesas com combustível, manutenção correram por conta da CONTRATADA.

##### 5.2.3.2. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- i. A CONTRATADA disponibilizava equipamentos de comunicação para as equipes de manutenção.
- ii. Cada funcionário contava com uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), sendo devidamente instruído e cobrado de sua utilização, atendendo a todos os requisitos previstos nas normas de segurança no trabalho, de acordo com as NR's previstas para cada tipo de serviço.
- iii. Também, cada funcionário contava com todas as ferramentas e acessórios necessários para o pronto atendimento aos serviços demandados, sendo devidamente instruídos para sua segura utilização.
- iv. Os veículos das equipes continham um jogo com todos os módulos componentes dos equipamentos objetos da manutenção. Após a substituição de um módulo defeituoso

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 10 de 13

  
CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

~~X~~



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Afonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

de um controlador, o mesmo era trocado no laboratório por um em perfeitas condições, recompondo o jogo do veículo, mantendo-o sempre apto para qualquer serviço.

#### 5.2.4. EXPANSÃO GRADUAL DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA realizou a expansão gradual do sistema de sinalização semafórica de Curitiba, sendo que os novos equipamentos e materiais, bem como os novos cruzamentos semaforizados foram automaticamente incorporados aos serviços de manutenção. Para tal, foram fornecidos e implantados os itens abaixo:

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Controlador de tráfego semafórico 8 fases, DATAPROM DP40A, com potências convencionais para LED's, detectora veicular, comunicação ETHERNET/GSM/GPRS (Protocolo de comunicação Curitiba Tipo B), módulo GPS, com fixação em pedestal.	unidade	83,00
Controlador de tráfego semafórico 16 fases, DATAPROM DP40A, com potências convencionais para LED's, detectora veicular, comunicação ETHERNET/GSM/GPRS (Protocolo de comunicação Curitiba Tipo A ou B), módulo GPS, com fixação em pedestal.	unidade	1,00
Chassi para controlador de tráfego semafórico de 4 fases	unidade	12,00
Chassi para controlador de tráfego semafórico de 8 fases	unidade	17,00
Gabinete para controlador de tráfego semafórico de 4 fases	unidade	3,00
Gabinete para controlador de tráfego semafórico de 8 fases	unidade	7,00
Placa CPU para controlador de tráfego semafórico	unidade	118,00
Placa de entradas e comunicação para controlador de tráfego semafórico	unidade	363,00
Placa de fontes e verdes para controlador de tráfego semafórico	unidade	5,00
Placa de potência convencional para controlador de tráfego semafórico	unidade	15,00
Nobreak semafórico 500W/600VA	unidade	84,00
Sensor por videodetecção para medição de ocupação simples e contagem de veículos, para até 4 (quatro) faixas, incluso a licença do software.	conjunto	42,00
Módulo de interface do sensor de videodetecção com o controlador semafórico, incluso a licença do software	conjunto	42,00
Grupo focal pedestre em policarbonato - 2 x 200 mm - com LED's	unidade	161,00
Grupo focal principal em policarbonato - Tipo I - 3 x 200 mm - com LED's	unidade	75,00
Grupo focal repetidor em policarbonato - Tipo R - 3 x 200 mm - com LED's	unidade	97,00
Pestana quadrada para grupo focal 200 mm	unidade	14,00
Anteparo em policarbonato para grupo focal principal - Tipo I - 3 x 200 mm	unidade	2,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Amarelo	unidade	74,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Verde	unidade	110,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Vermelho	unidade	191,00
Botão de acionamento manual - botoeira para pedestre	unidade	68,00
Botoeira com módulo leitor de cartões, para prioridade de idosos/PNE's e aviso sonoro para deficientes visuais	unidade	13,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 11 de 13





CURITIBA

794  
A

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

Etiqueta adesiva informativa para pedestre - "PEDESTRE APERTE O BOTÃO E AGUARDE O SINAL VERDE"	unidade	68,00
Etiqueta adesiva informativa para pedestre - "PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE"	unidade	46,00
Pedestal metálico para controlador	unidade	28,00
Pedestal metálico para nobreak	unidade	81,00
Coluna metálica composta veicular - h=5,20m	unidade	84,00
Coluna metálica composta veicular - h=6,20m	unidade	8,00
Coluna metálica simples pedestre - h=4,50m	unidade	72,00
Braço projetado metálico - com projeção de 3,00m	unidade	1,00
Braço projetado metálico - com projeção de 4,00m	unidade	45,00
Braço projetado metálico - com projeção de 5,00m	unidade	20,00
Cabo condutor PP 2 x 1,0mm <sup>2</sup> - para ligação de botoeira	metro	2.607,00
Cabo condutor PP 2 x 4,0mm <sup>2</sup> - para ligação de energia	metro	790,40
Cabo condutor PP 3 x 1,5mm <sup>2</sup> - para ligação de grupo focal pedestre	metro	7.617,00
Cabo condutor PP 4 x 1,5mm <sup>2</sup> - para ligação de grupo focal principal ou repetidor	metro	8.544,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x2p - para instalação subterrânea	metro	1.231,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x4p - para instalação subterrânea	metro	1.813,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x4p - para instalação de botoeira inteligente	metro	170,00
Cabo de sincronismo CCE-APL-ASF 50x10p - para instalação aérea	metro	60,00
Caixa de passagem modular em concreto com tampa - 40x40x40 cm	unidade	171,00
Tampa de concreto para caixa de passagem modular - 40x40x5 cm	unidade	53,00
Duto corrugado flexíveis em PEAD 50 mm	metro	72,00
Duto corrugado flexíveis em PEAD 75 mm	metro	2,00

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Execução de laço indutivo de detecção veicular	unidade	6,00
Execução de entrada de energia 110~127 VCA - Padrão COPEL	unidade	28,00
Execução de aterramento, incluso material	unidade	128,00
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=50 mm (2"), sob calçada.	metro	274,18
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=75 mm (3"), sob calçada.	metro	33,50
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=100 mm (4"), sob calçada.	metro	1.198,90
Travessia subterrânea pelo método de cravação, com duto corrugado flexível Ø=100 mm (4"), sob asfalto.	metro	829,00

Também foram realizados serviços de readequação de cruzamentos semaforizados existentes, tendo a CONTRATADA realizado os seguintes serviços:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT n° 8505/2020 de 18/11/2020, página 12 de 13



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico  
80060-090 – Curitiba – PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Retirada de controlador de tráfego	unidade	52,00
Retirada de grupo focal para pedestre	unidade	32,00
Retirada de grupo focal principal	unidade	31,00
Retirada de grupo focal repetidor/ciclista	unidade	33,00
Retirada de botoeira para pedestre	unidade	16,00
Retirada de braço projetado	unidade	70,00
Retirada de pedestal de controlador	unidade	38,00
Retirada de coluna veicular	unidade	70,00
Retirada de coluna de pedestre	unidade	16,00
Retirada de instalação elétrica	unidade	21,00
Retirada de cabeamento aéreo ou subterrâneo	metro	1.880,00

Declaramos que a CONTRATADA forneceu e prestou os serviços supra relacionados, de acordo com as normas técnicas pertinentes, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a CONTRATADA.

Atenciosamente,

Pedro Darci da Silva Jr.  
Diretor do Departamento de Planejamento e Operação

Engº Pedro Darci da Silva Jr  
Diretor de Planejamento e Operação  
Matrícula: 178.759  
TRPO - SETRAN



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6198/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

RNP: 1700791818

Registro: **PR-78684/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720194271076** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2019 Baixada em: 21/10/2019 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CNPJ: 76.208.867/0001-07

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: 102/2016 celebrado em 11/08/2016 Vinculado a ART: 1720194165756, 1720194116984

Valor do contrato: R\$ 14.249.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL E OUTRAS Nº: S/N

Bairro: VÁRIOS

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85807-440

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 11/10/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sinalização eletroeletrônica, 61 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364134/2019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 1 de 8



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

6198/2019

Atividade concluída



Número da ART: 1720194271823 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 10/09/2019 Forma de registro:  
Complementar Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ: 76.208.867/0001-07

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: 102/2016 celebrado em 11/08/2016 Vinculado a ART: 1720194271076, 1720194116984, 20191522159

Valor do contrato: R\$ 16.229.785,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL E OUTRAS Nº: S/N

Bairro: VÁRIOS

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85807-440

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 11/12/2018

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de sinalização eletroeletrônica, 61 UNID

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6198/2019

06/04/2023 09:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 364134/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 364134/2019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 2 de 8



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.590.045/0001-00, forneceu os equipamentos e materiais, e prestou os serviços abaixo relacionados, de acordo com as normas técnicas pertinentes, cumprindo os prazos estabelecidos, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a Contratada.

### 1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO EXECUTADO

**Contrato Nº:** 102/2016  
**Local de Realização:** Avenidas Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco.  
**Data de Início e Término:** 11/08/2016 – 11/04/2019  
**Prazo Contratual Aditivado:** 32 (trinta e dois) meses.  
**Objeto:** Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos das Avenidas Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco.  
**Valor do Contrato:** R\$ 16.387.470,00 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais).

### 2. DADOS DO CONTRATANTE

**Razão Social:** MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
**CNPJ Nº:** 76.208.867/0001-07  
**Endereço:** Rua Paraná, 5.000 – Centro – Cascavel/PR.

### 3. DADOS DA CONTRATADA

**Razão Social:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
**CNPJ Nº:** 80.590.045/0001-00  
**Endereço:** Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – Curitiba/PR.

### 4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

**Nome Completo:** ALBERTO MAUAD ABUJAMRA  
**Título Profissional:** Engenheiro Civil  
**RNP Nº:** 1701637375

Registro no CREA: PR-7.757/D  
ART's N°s: 20163571157, 20173644718, 20185828071, 20191522159 e 20191522477.

Nome Completo: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista  
RNP N°: 1700791818  
Registro no CREA: PR-78.684/D  
ART's N°s: 20163577457, 20173644866, 20185828365, 20191523163 e 20191523376.

## 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O sistema de controle semafórico, fornecido e implantado pela Contratada, é responsável por toda a gestão dos controladores semafóricos nos cruzamentos das vias, propiciando uma melhor gestão do fluxo dos veículos nas vias, permitindo a realização de ações em tempo real e de forma adaptativa para as diversas situações possíveis do trânsito urbano. Por meio de equipamentos modernos, o sistema adaptativo permite que haja interação inteligente em tempo real entre os ciclos semafóricos e as condições de fluxo veicular. Além de controlar os ciclos semafóricos nos cruzamentos, o controle semafórico possibilita também a utilização de recursos destinados a otimização da mobilidade urbana, através de um sistema que prioriza a passagem dos veículos de transporte público de passageiros nos cruzamentos.

Os elementos que compõem o sistema de sinalização semafórica foram instalados nos cruzamentos abaixo relacionados, permitindo o controle do fluxo de veículos e pedestres.

### Avenida Brasil

- Av. Brasil X Rua Juscelino Kubitschek
- Av. Brasil X Praça da Bíblia
- Av. Brasil X Rua Uruguai/Rua Nereu Ramos
- Av. Brasil X Rua Marechal Deodoro
- Av. Brasil X Av. Tancredo Neves
- Av. Brasil X Rua Manoel Ribas
- Av. Brasil X Rua Pio XII
- Av. Brasil X Rua Salgado Filho
- Av. Brasil X Rua Presidente Bernardes
- Av. Brasil X Rua Mal. Cândido Rondon
- Av. Brasil X Rua Visconde de Guarapuava
- Av. Brasil X Rua Castro Alves
- Av. Brasil X Rua Sete de Setembro
- Av. Brasil X Rua Carlos de Carvalho
- Av. Brasil X Rua Souza Neves
- Av. Brasil X Tv. Cristo Rei X Rua Carlos Gomes
- Av. Brasil X Rua Barão do Cerro Azul X Rua Antonio A. Massaneiro
- Av. Brasil X Rua Afonso Pena

- Av. Brasil X Rua Riachuelo
- Av. Brasil X Rua Dom Pedro II
- Av. Brasil X Rua Engenheiro Rebouças
- Av. Brasil X Rua Vicente Machado
- Av. Brasil X Rua Voluntários da Pátria
- Av. Brasil X Rua Pedro Ivo
- Av. Brasil X Rua Rafael Picolli
- Av. Brasil X Rua Treze de Maio X Av. Piquiri
- Av. Brasil X Av. Barão do Rio Branco X Rua Erechim
- Av. Brasil X Rua Jacarezinho
- Av. Brasil X Rua Domiciano Theobaldo Brestolin
- Av. Brasil X Rua Capanema
- Av. Brasil X Rua Catanduvas
- Av. Brasil X Rua Pato Branco
- Av. Brasil X Rua Rocha Pombo
- Av. Brasil X Rua Martin Afonso de Souza
- Av. Brasil X Rua Corbélia

## Avenida Tancredo Neves

- Av. Tancredo Neves X Rua Rio Grande do Sul
- Av. Tancredo Neves X Rua São Paulo
- Av. Tancredo Neves X Rua Rio de Janeiro
- Av. Tancredo Neves X Rua Maranhão
- Av. Tancredo Neves X Rua Curitiba
- Av. Tancredo Neves X Rua Belo Horizonte
- Av. Tancredo Neves X Rua Vitória
- Av. Tancredo Neves X Rua Cuiabá
- Av. Tancredo Neves X Av. Assunção
- Av. Tancredo Neves X Rua Indira Gandhi
- Av. Tancredo Neves X Rua Pedro Alvares Cabral
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Vasco da Gama X Rua Mylla
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Caigangues
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Guaias
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Guaracas

## Avenida Tancredo Neves

- Av. Barão do Rio Branco X Rua Paraná
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Mato Grosso
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Minas Gerais
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Antonina
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Pará
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Goiás
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Amazonas
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Rio Grande do Norte
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Manaus
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Acre
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Dimas Pires Bastos

PARCELAS EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (Fornecimento e Instalação)</b>		
1.1	Controlador modular eletrônico de semáforo DATAPROM DP40-8, para 8 (oito) fases, de plano convencional, fazendo parte do hardware placas modulares: fonte, CPU, potência, todas de gaveta (plug-in), com módulo de comunicação via GSM/GPRS.	Unidade	62
1.2	Controlador modular eletrônico de semáforo DATAPROM DP40-16, para 16 (dezesesseis) fases, de plano convencional, fazendo parte do hardware placas modulares: fonte, CPU, potência, todas de gaveta (plug-in), com módulo de comunicação via GSM/GPRS.	Unidade	5
1.3	Módulo detector, plug-in, com 4 canais, para detecção veicular.	Unidade	42
1.4	Coluna cônica composta, h = 6,20 metros (veicular).	Unidade	279
1.5	Coluna cônica simples, h = 4,50 metros para sinalização exclusiva do transporte coletivo.	Unidade	86
1.6	Coluna cônica simples, h = 4,50 metros para porta-foco de pedestre.	Unidade	654
1.7	Braço projetado cônico de 5,00 metros.	Unidade	284
1.8	Pedestal de controlador.	Unidade	61
1.9	Porta focos veicular principal tipo "I" completo em policarbonato, com anteparo solar, pestanas e abraçadeiras, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação na extremidade do braço projetado.	Unidade	286
1.10	Porta focos exclusivo para ônibus do transporte coletivo tipo "R" em policarbonato, com pestanas e abraçadeiras para coluna, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação na coluna.	Unidade	150
1.11	Porta focos de pedestres completo em policarbonato, com pestanas, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação.	Unidade	798
1.12	Botoeira com leitora inteligente DATAPROM SC40, para extensão de tempo para travessia de idosos e portadores de necessidades especiais (PNE's), com sonorização para deficientes visuais.	Unidade	90
1.13	Botoeira de acionamento manual para pedestres.	Unidade	635
1.14	Etiqueta adesiva "Pedestre: aperte o botão e aguarde o sinal verde".	Unidade	635
1.15	Ligação de energia 110~127 VCA.	Unidade	60
1.16	Aterramento com material.	Unidade	60
1.17	Cabo condutor PP 3 x 1,5 mm <sup>2</sup> para ligação de porta-foco pedestre.	Metro	52.030,00
1.18	Cabo condutor PP 4 x 1,5 mm <sup>2</sup> para ligação de porta-foco principal e repetidor.	Metro	36.444,00
1.19	Cabo condutor PP 2 x 4,0 mm <sup>2</sup> para AC.	Metro	2.040,00
1.20	Cabo condutor PP 2 x 1,0 mm <sup>2</sup> para ligação de botoeiras.	Metro	43.565,00

1.21	Cabo para o sincronismo e adaptativo do tipo CCE-APL 50 x 4p.	Metro	12.161,00
1.22	Cabo condutor multivias.	Metro	2.500,00
1.23	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	3.676,80
1.24	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 75 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	5.926,22
1.25	Travessia subterrânea pelo método não destrutivo, com 1 duto Ø = 100 mm, tipo kanalex, sob asfalto.	Metro	665,71
1.26	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 2 dutos PEAD Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob asfalto.	Metro	73,70
1.27	Caixa de passagem 40 x 40 x 40 cm, com tampa de concreto armado.	Unidade	898
1.28	Execução de laços detectores de veículos, com comunicação via cabo ao controlador.	Unidade	167
<b>2</b>	<b>SISTEMA DE PRIORIDADE SELETIVA (Fornecimento e Instalação)</b>		
2.1	Sistema de Prioridade Seletiva para integração aos controladores existentes contendo: 2 Receptores/ Detectores de prioridade mono-canal com conector de 11 pinos "Macho" e 4 Bases "Fêmea" (soquete) para relé de 11 pinos, compatíveis e montados em trilho padrão DIN 35, possibilitando interligação e funcionamento com controladores semafóricos.	Conjunto	59
2.2	Transmissor de prioridade seletiva inteligente por ônibus (TAG).	Unidade	40
2.3	Cabo para o sincronismo, adaptativo e prioridade seletiva, do tipo CCE-APL 50 x 4p.	Metro	19.674,00
2.4	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	9.458,90
2.5	Caixa de passagem 40 x 40 x 40 cm, com tampa de concreto armado.	Unidade	487
2.6	Execução de laços detectores de veículos, com comunicação via cabo ao controlador local.	Unidade	121
<b>3</b>	<b>CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO (Fornecimento e Instalação)</b>		
3.1	Vídeo Wall 3 x 2, com telas de 46".	Unidade	1
3.2	Computador para operação do Sistema Semafórico, com 1 tela de 40".	Unidade	1
3.3	Impressora laser monocromática.	Unidade	1
3.4	Servidor com sistema operacional, banco de dados e softwares complementares.	Unidade	1
3.5	Nobreak – para Servidor e Computadores – com autonomia mínima de 1 hora.	Unidade	1
3.6	Dispositivo portátil de programação local para controladores DATAPROM DP40.	Unidade	2
<b>4</b>	<b>ENGENHARIA DE TRÁFEGO</b>		
4.1	Atualização de software de centralização semafórica adaptativo em tempo real - DATAPROM ANTARES.	Serviço	1
4.2	Avaliação de características físico operacionais dos cruzamentos existentes.	Serviço	71

4.3	Contagens Classificadas 24 horas.	Serviço	71
4.4	Definição da estratégia de operação dos cruzamentos.	Serviço	71
4.5	Elaboração das programações semaforicas.	Serviço	71
4.6	Projeto de implantação de conjunto semaforico com sistema de prioridade seletiva (atuado) para ônibus do corredor e canaleta exclusivos, e adaptativo (tempo real) para os demais cruzamentos.	Serviço	71

Para todos os equipamentos implantados a DATAPROM foi responsável por toda rede elétrica, rede lógica, obra civil, e infraestrutura relacionada a implantação destes equipamentos.

Cascavel-PR, 17 de Abril de 2019.

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

**Juliano Denardin**  
Engenheiro Civil  
CPF nº 052.575.939-55

**Juliano Denardin**  
Eng.º Civil - CREA-PR 94.809/D  
CETTRANS

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabela Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Selo RcvLz.rv2ZL.Ho5-  
xw-rQ4HO.f5D-X  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarreg.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de JULIANO DENARDIN: por  
SEMELHANÇA,  
Cascavel-PR, 17/04/2019 -  
09:36:13h.  
Em testemunho da verdade  
Patricia K. do Nascimento  
Escrevente  
(67656E)

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabela Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Selo RcvLz.rv2ZL.Ho5-  
xw-rQ4HO.f5D-X

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/consultas> informando o número do protocolo: 3641268019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 8 de 8

- Proposta Adequada e  
Documentos

Atualizados

06/04/2023

- (recebidos via e-mail)

AO  
 PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR  
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 ✓  
 PROCESSO Nº 43/2022

**PROPOSTA DE PREÇOS**

A empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 80.590.045/0001-00, inscrição estadual nº 90177593-18, inscrição municipal nº 07 01 205.642-7, estabelecida à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – CEP: 81630-010 – Curitiba/PR, por intermédio da sua representante legal Sra. Jacqueline Mara Felisbino, divorciada, portadora do RG. nº 3.349.072-0 SSP-PR e CPF 659.272.819-15 - telefone (41) 3014-1284 - e-mail: [supat@dataprom.com](mailto:supat@dataprom.com).

**Dados bancários:** Banco: Itaú, Agência: 3834, Conta Corrente 12030-9.

**Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:**

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	5	UN	22216	CONTROLADOR SEMAFÓRICO 4 FASES, 2 POTÊNCIAS CONVENCIONAIS PARA LED'S, PREPARADO PARA EXPANSÃO ATÉ 8 FASES, COM BORNEIRAS PARA ATÉ 8 FASES/4 POTÊNCIAS. 1 PLACA DETECTORA VEICULAR (SUPORTE PARA 4 LAÇOS DE DETECÇÃO), PREPARADO PARA EXPANSÃO DE ATÉ 04 PLACAS DETECTORAS OU DE ENTRADA E SAÍDAS I/O, COM BORNEIRAS PARA ATÉ 04 PLACAS DETECTORAS OU DE ENTRADAS E SAIDAS I/O, COM GSM, COM GPS, COM BATERIA PARA CPU, COM COMANDO MANUAL/ PORTINHOLA E IHM PREPARADO PARA FIXAÇÃO EM PEDESTAL.CFE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO).	DATAPROM	24.363,12	121.815,60

1	2	20	UN	22217	GRUPO FOCAL REPETIDOR EM POLICARBONATO - TIPO R - 3 X 200 MM - COM LED's. (CFE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO).	REALMOBI	3.511,69	70.233,80
1	3	40	UN	22218	GRUPO FOCAL PRINCIPAL EM POLICARBONATO - TIPO R - 4 X 200 MM - COM LED's. (CFE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO).	REALMOBI	4.610,60	184.424,00
1	4	500	MT	22220	CABO CONDUTOR PP 2 X 4,0 MM <sup>2</sup> - PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA. (CFE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO).	CONDUSPAR	14,94	7.470,00
1	5	1.500	MT	22219	CABO CONDUTOR PP 4 X 1,5 MM <sup>2</sup> - PARA LIGAÇÃO DE GRUPO FOCAL PRINCIPAL OU REPETIDOR. (CFE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO).	CONDUSPAR	13,43	20.145,00
1	6	5	UN	22221	PEDESTAL METÁLICO PARA CONTROLADOR. (CFE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO).	POSTEFER	1.834,94	9.174,70
1	7	20	UN	22258	COLUNA METALICA COMPOSTA (CFE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO)	POSTEFER	4.402,49	88.049,80
1	8	20	UN	22259	BRAÇO PROJETADO METÁLICO (CFE ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO)	POSTEFER	2.604,74	52.094,80
1	9	5	UN	22222	INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR SEMAFÓRICO	PRÓPRIA	1.341,66	6.708,30
1	10	5	UN	22223	INSTALAÇÃO AÉREA OU SUBTERRÂNEA DE ENTRADA DE ENERGIA 100~127 VCA - PADRÃO FORCEL	DATAPROM	2.895,11	14.475,55
1	11	5	UN	22224	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO, INCLUSO MATERIAL	DATAPROM	632,68	3.163,40
1	12	500	UN	22225	INSTALAÇÃO DE CABO DE CONDUTOR 2 X 4,00 MM <sup>2</sup> - PARA LIGAÇÃO DE ENERGIA.	DATAPROM	6,29	3.145,00
1	13	1.500,00	UN	22226	INSTALAÇÃO DE PP 4 X 1,5 MM <sup>2</sup> - PARA LIGAÇÃO DE GRUPO FOCAL PRINCIPAL OU REPETIDOR	DATAPROM	6,59	9.885,00
1	14	5	UN	22227	INSTALAÇÃO DE PEDESTAL METÁLICO PARA CONTROLADOR / NOBREAK SEMAFÓRICO	DATAPROM	491,13	2.455,65
1	15	20	UN	22228	INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL REPETIDOR	DATAPROM	447,88	8.957,60
1	16	40	UN	22229	INSTALAÇÃO DE GRUPO FOCAL PRINCIPAL	DATAPROM	552,35	22.094,00
1	17	20	UN	22260	INSTALAÇÃO COLUNA METALICA COMPOSTA	DATAPROM	689,36	13.787,20
1	18	20	UN	22261	INSTALAÇÃO BRAÇO PROJETADO METALICO	DATAPROM	546,03	10.920,60
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$</b>						<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>649.000,00</b>

✓ Valor total da proposta: R\$ 649.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS)

- ✓ **Validade da proposta:** 60(sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do pregão;
- ✓ **Prazo de entrega:** Conforme edital.
- ✓ **Declaração:** Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Curitiba/PR, 05 de abril de 2023.

JACQUELINE MARA FELISBINO  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG. 3.349.072-0 SSP/PR  
CPF 659.272.819-15

80.590.045/0001-00  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
INDUSTRIAL LTDA  
R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
Hauer - Cep: 81630-010  
Curitiba - PR

Este documento foi assinado digitalmente por Jacqueline Mara Felisbino.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4721-89DD-4718-EF41.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4721-89DD-4718-EF41> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4721-89DD-4718-EF41



### Hash do Documento

7BB31E156DB4FFD20DF033F1186CE45FDC19C8DAB6B4B30B47DD14D25CF80BE0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2023 é(são) :

Jacqueline Mara Felisbino - 659.272.819-15 em 06/04/2023 08:31

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



*F*

*l*



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE  
INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**



S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, (17/11/2022), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **Outorgante: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.590.045/0001-00, com sede à rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470, Hauer, Curitiba/PR; neste ato através de seu **Sócio Administrador: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, nascido em 05/11/1954, divorciado, que declarou conviver em união estável, filho de Alberto Abujamra e Jacira Mauad Abujamra, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 835.279-8-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 354.025.559-15, e por sua **Sócia Administradora: SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, nascida em 14/05/1947, casada, filha de Nilo Previdi e Magdalena Previdi, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 664.197-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 429.140.359-34, ambos com o endereço profissional à rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 494, Hauer, Curitiba/PR; conforme seus atos constitutivos e certidão simplificada expedida em data de 11/11/2022, devidamente arquivados nesta Notas sob nº 236, às folhas 016/024, da pasta arquivo 293-CS; os presentes identificados, por mim **Alexsander de Souza Sayão, Escrevente**, conforme documentos de identificação apresentados, cuja capacidade reconheço, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, por meio de seus sócios, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante **Procuradora: JACQUELINE MARA FELISBINO**, brasileira, divorciada, que declarou conviver em união estável, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.349.072-0-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 659.272.819-15, residente e domiciliada à rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 1861, apartamento 1401, Mossunguê, Curitiba/PR; à qual confere poderes para representar os interesses da Outorgante no foro em geral, em todos os atos que se fizerem necessários ou convenientes para administração da mesma, especialmente na assinatura e prática de todos e quaisquer atos que lhe sejam cabíveis por disposição legal, bem como nos limites dos poderes conferidos pelos respectivos contratos sociais, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, perante terceiros particulares e quaisquer autoridades, podendo ainda, representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas e sociedades de economia mista, em quaisquer um de seus órgãos, por fim,





representá-la perante todas e quaisquer instituições financeiras, podendo, para tanto, abrir, encerrar e movimentar contas, receber e passar recibo, assinar contratos bancários em geral, inclusive derivativos, emitir, endossar, aceitar, descontar e caucionar quaisquer títulos de créditos, realizar e resgatar aplicações financeiras, bem como prestar garantias reais e fidejussórias; podendo ainda, participar de concorrências públicas, nas modalidades presenciais e eletrônicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões, licitações e tomada de preços, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, assinar proposta de preços e técnica, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, diretamente com pregoeiro, produzir e apresentar documentos, interposição de recursos e outros procedimentos cabíveis, firmar recibos, guias, termos, declarações, requerimentos, folhas ou livros; efetuar recadastramento, podendo juntar, apresentar e retirar documentos, pagar taxas, requerer, recorrer, concordar, acordar, assinar livros, termos, declarações, preencher requerimentos e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários; podendo ainda, realizar transações financeiras em moeda estrangeira, como operações em mercado de câmbio, operações de pagamentos no exterior, aquisição de moeda estrangeira em casas de câmbio no Brasil, entre outras congêneres; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer.** **A Outorgante declara, através de seus sócios, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante, através de seus sócios, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade até a data de 17/11/2023, expirando, então, a sua validade. *Pela Outorgante, através de seus sócios, foi-me dito ainda, que a procuradora ora constituída, terá de prestar contas dos atos por ela praticados com fulcro na presente outorga.* Pela Outorgante, me foi dito, através de seus sócios finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, não havendo a necessidade da presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o artigo 676 do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Protocolado sob nº 0009177 em data de 17/11/2022, às 08:19 horas. Eu, (a.), Alexander de Souza Sayão, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,66, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$3,78. Total: R\$128,83. Selo Digital N° 1336X4mqt5GNHsIH6zTwmsht. (aa.) DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA,

Página 2 Selo 1336X4mqt5GNbsIH6FX3mshtT Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/consulta?continua> na Página 3

Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia  
TITULAR

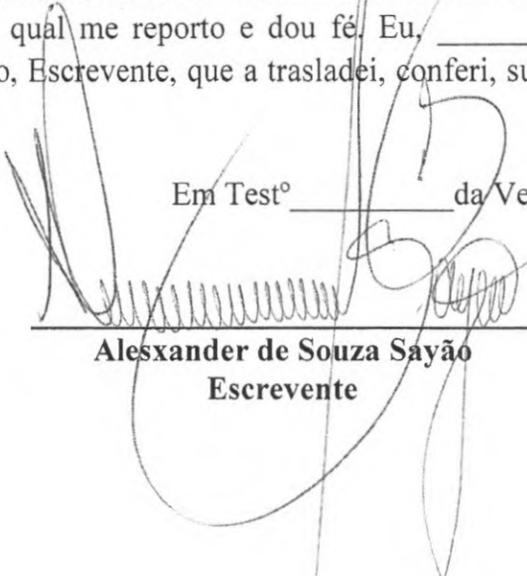
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155- Boqueirão, Curitiba - PR  
CEP 81650-000 | 41 3123 9999 | [cartoriodoboqueirao.com.br](http://cartoriodoboqueirao.com.br)





ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, ADMINISTRADOR da Outorgante. DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA, SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, ADMINISTRADORA da Outorgante. Mauricio Scolaro, Tabelião Substituto.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Alexander de Souza Sayão, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test° \_\_\_\_\_ da Verdade

  
\_\_\_\_\_  
**Alexander de Souza Sayão**  
**Escrevente**



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2069217901

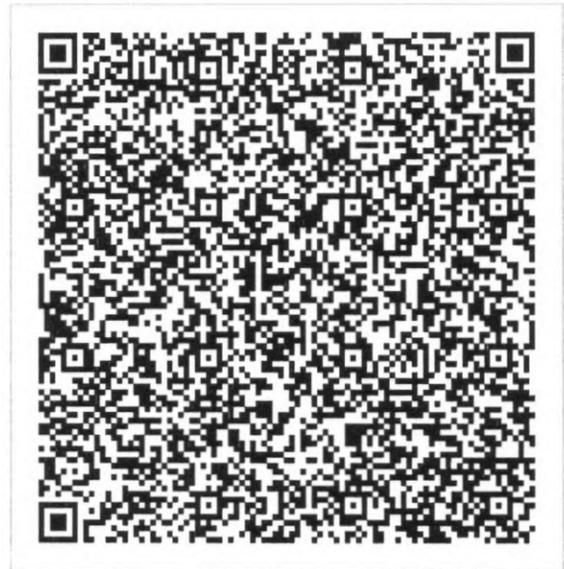
2069217901

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
26158949221  
PR919914249

**DENATRAN**      **PARANÁ**      **CONTRAN**

NOME		
JACQUELINE MARA FELISBINO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF	33490720 SESP PR	
CPF	659.272.819-15	
DATA NASCIMENTO	28/12/1967	
FILIAÇÃO		
VALDIR MANOEL FELISBINO		
ADELIA ACORDI FELISBINO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
01567302430	25/01/2026	11/07/1991
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL	DATA EMISSÃO	
CURITIBA, PR	30/04/2021	

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*F*  
*R*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1 NOME E SOBRENOME: SIMARA PREVIDI OLANDOSKI

1ª HABILITAÇÃO: 03/11/1970

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/05/1947, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO: 08/03/2023

4b VALIDADE: 08/03/2026

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: 6641970 SESP PR

4d CPF: 429.140.359-34

5 Nº REGISTRO: 02209316145

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: NILO PREVIDI  
 MAGDALENA PREVIDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Simara Previdi Olandoski*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2566834959



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		08/03/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 03169188075  
 PR923057259

2566834959

PARANÁ

*Handwritten marks: a large '7' and a signature.*



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Convocação - PE 22/2022**

1 mensagem

**Bárbara Lorena Ançay** <barbara.ancay@dataprom.com>

6 de abril de 2023 às 10:15

Para: "fernando@coronelvivida.pr.gov.br" &lt;fernando@coronelvivida.pr.gov.br&gt;

Cc: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;, SUPAT &lt;supat@dataprom.com&gt;

Prezados,

Tempestivamente, conforme convocação via sistema, segue proposta de preços e documentação de habilitação atualizada.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente.

**Bárbara Lorena Ançay**

Coordenadora de Licitações

Tel.: +55 41 3014.1287

Cel.: +55 41 99963-5441

[barbara.ancay@dataprom.com](mailto:barbara.ancay@dataprom.com)Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

A informação contida neste e-mail é confidencial e destinada exclusivamente ao destinatário a quem foi endereçado. Caso tenha recebido este e-mail por engano, favor nos comunicar imediatamente e, posteriormente, apague-o, pois a disseminação, uso, impressão ou cópia do seu conteúdo é expressamente proibida.

**2 anexos** **HABILITAÇÃO ATUALIZADA.zip**  
22048K **PROPOSTA INICIAL ATUALIZADA-Manifesto.pdf**  
261K



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.590.045/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/1988</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte</b> <b>18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte</b> <b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b> <b>26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos</b> <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática</b> <b>26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios</b> <b>26.32-9-00 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios</b> <b>26.40-0-00 - Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo</b> <b>26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle</b> <b>26.70-1-02 - Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios</b> <b>27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme</b> <b>27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente</b> <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>30.32-6-00 - Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>470</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>81.630-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@DATAPROM.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3014-1300</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **14:08:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>80.590.045/0001-00</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
NOME EMPRESARIAL <b>DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>470</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.630-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@DATAPROM.COM</b>		TELEFONE <b>(41) 3014-1300</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **14:08:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.590.045/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/1988
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</p> <p>52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente</p> <p>52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária</p> <p>52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</p> <p>61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT</p> <p>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</p> <p>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</p> <p>61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP</p> <p>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 81.630-010	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	TELEFONE (41) 3014-1300
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 14:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> 80.590.045/0001-00 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 30/08/1988
---	---	---------------------------------------

<b>NOME EMPRESARIAL</b> DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 96.09-2-04 - Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
---

<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
---

<b>LOGRADOURO</b> R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	<b>NÚMERO</b> 470	<b>COMPLEMENTO</b> *****
--	----------------------	-----------------------------

<b>CEP</b> 81.630-010	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> HAUER	<b>MUNICÍPIO</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CONTABILIDADE@DATAPROM.COM	<b>TELEFONE</b> (41) 3014-1300
--	-----------------------------------

<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****
---

<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 08/02/2003
------------------------------------	---

<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
-------------------------------------

<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 14:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, bairro Hauer, CEP 81.630-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 15/08/2018 sob o n.º 20183189515, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34; **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279-8/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; por unanimidade de votos de seus sócios administradores, promover a Quadragésima Oitava alteração do Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – CRIAÇÃO DE NOVA FILIAL**

- 1.1. Cria-se uma nova filial com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, localizada na Rua Maria Ignes dos Santos, n.º 29 -: PARTE, Bairro Parque Aurora, CEP 28.026-115.
- 1.2. Em razão da presente alteração, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

***“CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:** A sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, Bairro Hauer, CEP 81.630-010.*

***Parágrafo Primeiro – Abertura de Filiais:** É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.*

***Parágrafo Segundo – Filiais:** A sociedade possui 5 (cinco) filiais: **Filial n.º 1)** Com sede na Cidade de São Luís – Maranhão, Rua do Aririzal, n.º 02, bairro Cohama, “Comercial Aririzal Center”, loja n.º 09, CEP 65067-197; **Filial n.º 2)** com sede na Cidade de Goiânia – Goiás, na Rua 14, n.º 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Sala n.º 1407, Condomínio QS 01, bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-480; **Filial n.º 3)** com sede na Cidade do Rio de Janeiro*

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



– RJ, na Avenida Londres, n.º 386, bairro Bonsucesso, CEP 21041-030; **Filial n.º 4)** com sede na Cidade de Florianópolis – SC, na Rodovia Francisco Magno Vieira, n.º 946, bairro Rio Tavares, CEP 88.063-700; **Filial n.º 5)** com sede na Cidade de Porto Velho – RO, na Avenida Guanabara, n.º 1.807, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-031; e **Filial n.º 6)** com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, localizada na Rua Maria Inês dos Santos, n.º 29 -: PARTE, Bairro Parque Aurora, CEP 28.026-115”.

**Diante das deliberações supra, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, bairro Hauer, CEP 81.630-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202071468 em 30/08/1988, e última alteração em 15/08/2018 sob o n.º 20183189515, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.590.045/0001-00, neste ato representada por seus sócios administradores **SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Avenida Silva Jardim, n.º 2.132, apto. 81, bairro Rebouças, CEP 80.250-200, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 664.197/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.140.359-34 e **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1.861, apto. 1.401, bairro Mossunguê, CEP 81.200-100, portador da Cédula de Identidade RG n.º 835.279-8/PR e inscrito no CPF/MF n.º 354.025.559-15; **RESOLVEM**, por unanimidade de votos de seus sócios administradores, consolidar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES:** A sociedade denomina-se **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1988.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:** A sociedade tem sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, n. 470, Bairro Hauer, CEP 81.630-010.

7 8

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



**Parágrafo Primeiro - Abertura de Filiais:** É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**Parágrafo Segundo - Filiais:** A sociedade possui 5 (cinco) filiais: **Filial n.º 1)** Com sede na Cidade de São Luís – Maranhão, Rua do Aririzal, n.º 02, bairro Cohama, “Comercial Aririzal Center”, loja n.º 09, CEP 65067-197; inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0005-26, com registro NIRE na JUCEG sob n.º 52900964084; **Filial n.º 2)** Com sede na Cidade de Goiânia – Goiás, na Rua 14, n.º 223, Quadra C-16, Lote 12/15, Sala n.º 1407, Condomínio QS 01, bairro Jardim Goiás, CEP 74.805-480, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0008-79, com registro NIRE na JUCEMA sob n.º 21900188798; **Filial n.º 3)** Com sede na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, na Avenida Londres, n.º 386, bairro Bonsucesso, CEP 21041-030, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0009-50, com registro NIRE na JUCERJA sob n.º 33.9.0149841-3; **Filial n.º 4)** Com sede na Cidade de Florianópolis – SC, na Rodovia Francisco Magno Vieira, n.º 946, bairro Rio Tavares, CEP 88.063-700, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0011-74, com registro NIRE na JUCESC sob n.º 42902068932; **Filial n.º 5)** Com sede na Cidade de Porto Velho – RO, na Avenida Guanabara, n.º 1.807, bairro São Cristóvão, CEP 76.804-031, inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0010-93, com registro NIRE na JUCER sob n.º 11900297050; e **Filial n.º 6)** Com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, localizada na Rua Maria Ignes dos Santos, n.º 29 -: PARTE, Bairro Parque Aurora, CEP 28.026-115.

**Parágrafo Terceiro** – A filial de Florianópolis- SC inscrita no CNPJ sob n.º 80.590.045/0011-74, com registro NIRE na JUCESC sob n.º 42902068932 terá como atividade Principal a “Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (CNAE 3314-7/10)” e atividade Secundária “Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1/00); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00); e Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99)”.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

7

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



- Reprodução de som em qualquer suporte (CNAE 1830-0/01);
- Reprodução de vídeo em qualquer suporte (CNAE 1830-0/02);
- Reprodução de software em qualquer suporte (CNAE 1830-0/03);
- Fabricação de componentes eletrônicos (CNAE 2610-8/00);
- Fabricação de equipamentos de informática (CNAE 2621-3/00);
- Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (CNAE 2622-1/00);
- Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios (CNAE 2631-1/00);
- Fabricação de aparelhos telefônicos e de equipamentos de comunicação, peças e acessórios (CNAE 2632-9/00);
- Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo (CNAE 2640-0/00);
- Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle (CNAE 2651-5/00);
- Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios (CNAE 2670-1/02);
- Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (CNAE 2790-2/02);
- Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos (CNAE 2790-2/99);
- Fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios de uso geral (CNAE 2829-1/99);
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE 3299-0/03);
- Fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 3299-0/04);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (CNAE 3312-1/02);
- Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (CNAE 3312-1/04);
- Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos (CNAE 3313-9/99);
- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (CNAE 3314-7/10);
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais (CNAE 3321-0/00);
- Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (CNAE 3511-5/02);
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02);
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00);
- Construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/04);

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



- Manutenção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 4221-9/05);
- Montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01);
- Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00);
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (CNAE 4322-3/03);
- Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (CNAE 4329-1/02);
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04);
- Obras de fundações (CNAE 4391-6/00);
- Administração de obras (CNAE 4399-1/01);
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (CNAE 4520-0/07);
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (CNAE 4614-1/00);
- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (CNAE 4618-4/99);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01);
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (CNAE 4665-6/00);
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99);
- Comércio atacadista de material elétrico (CNAE 4673-7/00);
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção (CNAE 4679-6/04);
- Comércio varejista de material elétrico e material de construção (CNAE 4742-3/00 e CNAE 4744-0/05);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00);
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99);
- Atividades auxiliares dos transportes terrestres (CNAE 5229-0/99);
- Administração da infraestrutura portuária (CNAE 5231-1/01);
- Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (CNAE 5240-1/99)
- Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT (CNAE 6110-8/02);
- Serviços de comunicação multimídia - SCM (CNAE 6110-8/03);

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



- Provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 6190-6/01);
- Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP (CNAE 6190-6/02);
- Atividades de telecomunicações (6190-6/99);
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (CNAE 6201-5/01);
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (CNAE 6202-3/00);
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (CNAE 6203-1/00);
- Consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00);
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 6209-1/00);
- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (CNAE 6311-9/00);
- Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00);
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (CNAE 7119-7/03);
- Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99);
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (CNAE 8020-0/01);
- Serviços de operação de radares para órgãos públicos (CNAE 8299-7/99);
- Treinamento em informática (CNAE 8599-6/03);
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 9511-8/00);
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512-6/00);
- Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (CNAE 9609-2/04).
- Fabricação de aparelhos ou equipamentos mecânicos ou eletro-mecânicos para sinalização ou segurança em ferrovias (CNAE 3032-6/00);
- Serviços de consultoria em sistemas de segurança (CNAE 7490-1/99);

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social subscrito e integralizado, que é de R\$ 18.600.000,00 (dezoito milhões e seiscentos mil reais), dividido em 12.400.000 (doze

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



milhões e quatrocentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Capital R\$	Cotas	Porcentagem
Simara Previdi Olandoski	9.300.000,00	6.200.000	50,00%
Alberto Mauad Abujamra	9.300.000,00	6.200.000	50,00%
<b>Totais</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>12.400.000</b>	<b>100 %</b>

**CLÁUSULA SEXTA - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas e não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 1052 c/c art. 997, VII da Lei nº 10.406/2002). A responsabilidade dos sócios é regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto pela lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:** A administração da sociedade caberá aos dois sócios administradores, Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA e Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, repartidas, contudo, as competências de cada um, conforme segue:

**Parágrafo Primeiro** - A gestão comercial da empresa caberá única e exclusivamente ao Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, notadamente os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria com outras empresas, instrumentos de compromisso ou constituição de consórcios e/ou sociedades com propósito específico, contratação de representantes comerciais e/ou executivos de negócios, entre outras atividades inerentes à área comercial da sociedade, com poderes, nesta seara, para representação ativa e passiva da sociedade de forma individual, até o limite de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), respondendo por perdas e danos perante a sociedade nos casos de omissão e/ou realização de operações em desacordo com o melhor interesse da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Caberá a Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, em conjunto com o Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, a prática de atos de gestão da sociedade, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, os cheques e instrumentos bancários (cujo valor não ultrapasse R\$ 5.000,00 [cinco mil reais]), formulários de abertura ou encerramento de contas, documentos referentes à contratação ou demissão de funcionários, bem como outros documentos da sociedade que não tenham cunho exclusivamente comercial.

**Parágrafo Terceiro** - Caberá a Sra. SIMARA PREVIDI OLANDOSKI, em conjunto com o Sr. ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, a prática de atos de gestão da sociedade, assinando sempre

7

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



conjuntamente, os cheques e instrumentos bancários em valores superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), bem como a contratação de créditos ou dívidas e a alienação de bens ou ativos da sociedade, independentemente do valor.

**Parágrafo Quarto** - Os projetos de negócios, termos ou acordos, contratos, compromissos comerciais, convênios, a associação ou parceria com outras empresas, instrumentos de compromisso ou constituição de consórcios e/ou sociedades com propósito específico, que envolvam valores superiores à R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), serão objeto de deliberação prévia dos sócios, em reunião marcada para este fim, da qual será lavrada a respectiva ata. Uma vez decidido o assunto, os documentos oriundos do mesmo, se tiverem cunho exclusivamente comercial, serão assinados isoladamente pelo sócio ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, sem prejuízo da responsabilidade interna da sócia SIMARA PREVIDI OLANDOSKI perante a sociedade e perante o outro sócio.

**Parágrafo Quinto** - A realização da assembleia prevista no Parágrafo Quarto será dispensada nos casos em que os documentos oriundos das questões envolvendo valores superiores a R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) sejam assinados por pelo menos 02 (dois) administradores, detentores de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

**Parágrafo Sexto** - No caso de impasses entre os sócios relacionados às questões indicadas no Parágrafo Quarto, a decisão final ficará a encargo do sócio ALBERTO MAUAD ABUJAMRA, responsável pela gestão comercial da sociedade.

**Parágrafo Sétimo** - Ao administrador é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir por instrumento público um procurador para lhe substituir por prazo não superior a 01 (um) ano e com poderes específicos.

**Parágrafo Oitavo** - Ambos os sócios ficam autorizados ao uso do nome empresarial e estão dispensados de caução, bem como investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, podendo assinar, em conformidade com as disposições deste Contrato Social, todos os documentos necessários à gestão da sociedade, podendo inclusive nomear procuradores desta, por instrumento público ou particular, desde que firmado com prazo determinado e poderes específicos.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**Parágrafo Nono** – Responderá por perdas e danos perante a sociedade o administrador que se omitir ou realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com o que foi previamente aprovado pela sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA - IMPEDIMENTO DE USO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS:** As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, que serão presididas e secretariadas por um dos sócios presentes, que lavrará Ata de Reunião circunstanciada, em que serão registrados os principais fatos e assuntos tratados, que será levada posteriormente à registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

**Parágrafo Primeiro** – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual da ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio de convocação, conforme o §6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – A reunião dos sócios instala-se com a presença de ambos os sócios. Na ausência de um destes, a reunião ficará automaticamente prorrogada para o 5º dia útil subsequente ou para outra data posterior que venha a ser combinada entre os sócios por escrito. O sócio ausente à reunião poderá, no entanto, fazer-se representar conforme o disposto no parágrafo sétimo da cláusula sétima, outorgando poderes ao representante para deliberar sobre os assuntos colocados em pauta.

**Parágrafo Terceiro** – Fica dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, consubstanciando o decidido em ata, para o devido registro no órgão competente, nos termos do §3º, do art. 1.072, e §2º, do art. 1075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Quarto** – A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



**Parágrafo Quinto** - Nas reuniões, conforme previsto no art. 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/2002, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído, ficando sob os cuidados da sociedade o respectivo documento.

**Parágrafo Sexto** - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o dispositivo no parágrafo terceiro da presente cláusula:

1. Em reuniões ordinárias:

- a. Aprovação das contas da administração;
- b. Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. Qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

2. Em reuniões extraordinárias:

- a. Destituição dos administradores;
- b. Modificação do contrato social;
- c. Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- d. Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- e. Pedido de recuperação judicial;
- f. Demais assuntos constantes da ordem do dia.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:** Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, ficando sob a liberalidade dos sócios a fixação do valor e data de pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que será proporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

**Parágrafo Segundo** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CESSÃO DE COTAS:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência de acordo com a participação que possuir, para os sócios que queiram adquiri-las.

**Parágrafo Único** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade e o valor que pretende receber pela sua participação. Não exercido o direito de preferência neste prazo, as cotas poderão ser livremente negociadas com terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIO:** O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que permanecerá com seu(s) sócio(s) remanescente(s), Restando um único sócio, tomar-se-á as providências para, em 180 (cento e oitenta) dias, a contar do falecimento, falência ou retirada, seja recomposto o número mínimo de dois sócios, com a admissão de um ou mais novos cotistas (art. 1033, inciso IV, do Código Civil).

**Parágrafo Primeiro** - Na hipótese de falecimento do sócio(a), observado o respectivo quinhão fixado em partilha judicial, os herdeiros poderão assumir a titularidade das cotas ou optar pela apuração de haveres e, neste caso, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s), juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Período para fins de apuração dos haveres de cada uma das partes, na proporção das cotas que possuía na sociedade, devendo o pagamento devido ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) ser efetuado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da conclusão da apuração dos haveres que deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses tendo por base a data do dia anterior ao do falecimento.

**Parágrafo Segundo** - Caso os herdeiros(as) decidirem assumir a titularidade das cotas deverão designar um dos herdeiros(as) ou representante legal para a continuação da sociedade. O(a) herdeiro(a) ou representante legal designado pelos herdeiros(as) deverá ser aprovado pelos sócios remanescentes. Caso o mesmo não seja aprovado os herdeiros(as) deverão designar um(a) outro(a) herdeiro(a) ou representante legal repetindo-se este procedimento até o mesmo seja aceito.

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE -** A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-cotistas, para este fim convocados, respeitado o quórum deliberativo previsto no parágrafo sétimo, da Cláusula nona.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS:** De conformidade como o que dispõe o artigo 1.053, Parágrafo Único, do Código Civil - Lei 10.406/2002, observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DESIMPEDIMENTO:** Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA:** Para a resolução de impasses entre os sócios (incluídos aqui quaisquer impasses relacionados à gestão da sociedade e estratégias comerciais) ou deles contra a sociedade, fundada em existência, administração ou neste instrumento, que não sejam dirimidas amigavelmente, deverão ser resolvidas de forma definitiva por meio de Arbitragem, de acordo com os termos do Regulamento de Arbitragem e Mediação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (CAMFIEP), sob administração desta mesma Câmara.

**Parágrafo Primeiro** - O Tribunal Arbitral será constituído de 03 (três) árbitros, cabendo a cada uma das partes a escolha de um árbitro. Os árbitros indicados pelas partes deverão escolher em conjunto o terceiro árbitro, a quem caberá a Presidência do Tribunal Arbitral. Caso não se chegue a um acordo quanto à escolha do terceiro árbitro, este será escolhido na forma do Regulamento.

**Parágrafo Segundo** - A Arbitragem será sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, local em que também deverá ser prolatada a Sentença Arbitral.

**Parágrafo Terceiro** - Aplicar-se-á ao processo arbitral o previsto no Regulamento de Arbitragem e Mediação da CAMFIEP e na Lei Federal n.º 9.307/1996, constituindo a sentença título executivo vinculante entre as partes.

7

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS  
DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
CNPJ/MF N.º 80.590.045/0001-00  
QUADRAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**Parágrafo Quarto** – As partes deverão manter confidencialidade e se comprometem a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) toda e qualquer informação ou documento referente à Arbitragem (incluindo informações sobre a sua existência), com exceção dos casos em que: (a) o dever de divulgar tais informações decorrer da Lei; b) a revelação de tais informações for apresentada a uma Autoridade Estatal; c) a divulgação de tais informações for necessária para a execução judicial das decisões proferidas pelo Tribunal Arbitral; ou ainda (d) tais informações se tornarem públicas por qualquer outro meio não relacionado à violação da obrigação de confidencialidade ora prevista. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de manter sigilo, incluindo a condenação pelos danos oriundos de sua quebra, será resolvida pelo Tribunal Arbitral, de forma final e vinculante.

**Parágrafo Quinto** – As partes aderem ao procedimento previsto no Regulamento de Arbitragem e Mediação da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CAMFIEP, para quaisquer medidas urgentes que sejam necessárias.

**Parágrafo Sexto** – As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer medidas judiciais necessárias, incluindo a execução da Sentença Arbitral. A eventual propositura de medidas judiciais pelas partes deverá ser comunicada de imediato à Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da CAMFIEP, e ao Tribunal Arbitral, caso já constituído, e não implicará nem deverá ser interpretada como renúncia à Arbitragem, nem afetar a existência, validade e eficácia da presente Cláusula Arbitral.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Quadragésima Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade, em uma única via.

Curitiba – PR, 01º de fevereiro de 2023.

**SIMARA PREVIDI OLANDOSKI**  
Sócia-Administradora

**ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**  
Sócio-Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06481114900	FERNANDO JOSE FERREIRA
35402555915	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
42914035934	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 14:23 SOB N° 20230812066.  
PROTOCOLO: 230812066 DE 06/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301649949. CNPJ DA SEDE: 80590045000100.  
NIRE: 41202071468. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2023.  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA**  
CNPJ: **80.590.045/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:25 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **44B1.7291.9CF3.C11C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 030022433-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.590.045/0001-00**  
Nome: **DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 02/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.253.724

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 07:51 do dia 21/03/2023.

Código de autenticidade da certidão: 75BA02DF6D7E439079562BAE99F90EF903

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 80.590.045/0001-00 ✓  
**Razão Social:** DATAPROM EQUIP E SERV DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA  
**Endereço:** R TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 470 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2023 a 15/04/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023031700363090933464

Informação obtida em 22/03/2023 08:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA  
INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.590.045/0001-00 ✓  
Certidão n°: 45554155/2022  
Expedição: 16/12/2022, às 08:59:04  
Validade: 14/06/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 80.590.045/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**AO**  
**PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022 - PROCESSO Nº 43/2022**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.590.045/0001-00, com endereço na Rua Tenente Ferreira de Souza, nº 470, – CEP 81.630-010, bairro Hauer, na cidade de Curitiba estado do Paraná, telefone (41)3014-1287, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Jacqueline Mara Felisbino, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.349.072-0 SSP/PR e do CPF 659.272.819-15, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Curitiba/PR, 05 de abril de 2023.

**JACQUELINE MARA FELISBINO**  
REPRESENTANTE LEGAL  
RG. 3.349.072-0 SSP/PR  
CPF 659.272.819-15



**80.590.045/0001-00**  
**DATAPROM EQUIPAMENTOS E**  
**SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
**INDUSTRIAL LTDA**  
R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
Hauer - Cep: 81630-010  
Curitiba - PR

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/50ED-86EC-65B4-C754> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 50ED-86EC-65B4-C754



### Hash do Documento

C466DF6BDB9E0A925021D7AECCFD41FCDBCA5D16F0E40EC7226A9A7D8F5482AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2023 é(são) :

Jacqueline Mara Felisbino - 659.272.819-15 em 06/04/2023 08:31

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 15781/2023**

**Validade: 05/08/2023**

**Razão Social:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

**CNPJ:** 80590045000100

**Num. Registro:** 11422

**Registrada desde :** 09/12/1992

**Capital Social:** R\$ 18.600.000,00

**Endereço:** RUA TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, 470 HAUER

**Município/Estado:** CURITIBA-PR

**CEP:** 81630010

**Objetivo Social:**

Reprodução de som em qualquer suporte (1830-001); Reprodução de vídeo em qualquer suporte (1830-002); Reprodução de software em qualquer suporte (1830-003); Fabricação de componentes eletrônicos (2610-800); Fabricação de equipamentos de informática (2621-300); Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (2622-100); Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios (2631-100); Fabricação de aparelhos telefônicos e de equipamentos de comunicação, peças e acessórios (2632-900); Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo (2640-000); Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle (2651-500); Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios (2670-102); Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (2790-202); Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos (2790-299); Fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios de uso geral (2829-199); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-003); Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-004); Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (3312-102); Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (3312-104); Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos (3313-999); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (3314-710); Instalação de máquinas e equipamentos industriais (3321-000); Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (3511-502); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-102); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (213-800); Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-904); Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221-905); Montagem de estruturas metálicas (4292-801); Instalação e manutenção elétrica (4321-500); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-303); Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (4329-102); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04); Obras de fundações (4391-600); Administração de obras (4399-101); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-007); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614-100); Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (4618-499); Comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-601); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-600); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (4669-999); Comércio atacadista de material elétrico (4673-700); Comércio atacadista especializado de materiais de

construção (4679- 604); Comércio varejista de material elétrico e material de construção (4742- 300 e 4744-005); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-201); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-100); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-799); Atividades auxiliares dos transportes terrestres (5229-099); Administração da infraestrutura portuária (5231-101); Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (5240-199); Serviços de redes de transporte de telecomunicações SRTT (6110- 802); - Serviços de comunicação multimídia SCM (6110-803); Provedores de acesso às redes de comunicações (6190-601); Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP (6190-602); Atividades de telecomunicações (6190-699); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201- 501); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-300); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-100); Consultoria em tecnologia da informação (6204-000); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-100); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-900); Serviços de engenharia (7112-000); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-703); Testes e análises técnicas (7120-100); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-099); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-001); Serviços de operação de radares para órgãos públicos (8299-799); Treinamento em informática (8599-603); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-800); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512- 600); Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (9609-204). Fabricação de aparelhos ou equipamentos mecânicos ou eletromecânicos para sinalização ou segurança em ferrovias (3032-600); Serviços de consultoria em sistemas de segurança (7490-199).

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:

Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2403 8º ANDAR CJ. 83

Bairro: PORTAO

Cidade: CURITIBA-PR CEP: 80610260

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 80590045000100**

1 - Nome Civil: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Carteira: PR-7757/D Data de Expedição: 07/02/1979

Desde: 05/07/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA

Carteira: PR-78684/D Data de Expedição: 01/02/2005

Desde: 08/07/2005 Carga Horária: 8:48 H/D Até: 27/01/2006

Desde: 13/11/2006 Carga Horária: 8: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA



Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

3 - Nome Civil: JULIANO CHRISTMANN

Carteira: PR-109871/D Data de Expedição: 27/04/2010

Desde: 04/05/2012 Carga Horária: 8: H/D Até: 28/05/2020

Desde: 31/08/2020 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

4 - Nome Civil: MARCOS ASSIS

Carteira: PR-24564/D Data de Expedição: 20/11/1992

Desde: 09/12/1992

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

---

#### Para fins de: LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 42642/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/02/2023 15:36:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **15788/2023**

Validade: 05/08/2023

Nome Civil: ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-7757/D

Registro Nacional : 1701637375

Registrado(a) desde : 07/02/1979

Filiação : ALBERTO ABUJAMRA

JACIRA MAUAD ABUJAMRA

Data de Nascimento : 05/11/1954

Documento de Identidade : 835.279 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 35402555915

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 18/01/1979

Diplomação : 18/01/1979

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 42649/2023.

Emitida via Internet em 06/02/2023 15:40:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **15789/2023**

Validade: 05/08/2023

Nome Civil: ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-78684/D

Registro Nacional : 1700791818

Registrado(a) desde : 01/02/2005

Filiação : ALBINO RODRIGUES DA FONSECA  
NINA BONCEWICZ DA FONSECA

Data de Nascimento : 21/03/1975

Documento de Identidade : 6.003.084-7 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 01569655936

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 16/02/2004

Diplomação : 16/02/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 42655/2023.

Emitida via Internet em 06/02/2023 15:41:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **15792/2023**

Validade: 05/08/2023 ✓

Nome Civil: MARCOS ASSIS ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-24564/D

Registro Nacional : 1702040542

Registrado(a) desde : 20/11/1992

Filiação : AMERICO FELICIO DE ASSIS

ZULMIRA MALAGHINI ASSIS

Data de Nascimento : 06/02/1968

Documento de Identidade : 34746680 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 63989000900

Naturalidade : JACAREZINHO/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 26/02/1992

Diplomação : 26/02/1992

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 42666/2023.

Emitida via Internet em 06/02/2023 15:44:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **15794/2023**

Validade: 05/08/2023

Nome Civil: JULIANO CHRISTMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-109871/D

Registro Nacional : 1708425250

Registrado(a) desde : 27/04/2010

Filiação : WILI CHRISTMANN

GECELI MARIA DA SILVA CHRISTMANN

Data de Nascimento : 27/03/1981

Documento de Identidade : 5.170.937 3 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 03481598971

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 08/04/2010

Diplomação : 17/05/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 42669/2023.

Emitida via Internet em 06/02/2023 15:47:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**8505/2020**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

RNP: 1700791818

Registro: **PR-78684/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720193971112** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/08/2019 Baixada em: 16/11/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: AV CANDIDO DE ABREU Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-000

Contrato: CONTRATO 23586/2019 celebrado em 19/07/2019 Vinculado a ART: 1720193934179

Valor do contrato: R\$ 17.979.967,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV CANDIDO DE ABREU Nº: S/N

Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80530-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/07/2019 Conclusão efetiva: 19/07/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CURITIBA

CNPJ: 76.417.005/0001-86

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de instalação, Execução de obra, Execução de reparo, Manutenção de equipamento de sinalização eletroeletrônica, 1200 UNID

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8505/2020

18/11/2020 14:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 1 de 13





CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 – Jardim Botânico  
80060-090 – Curitiba – PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 13 de novembro de 2020.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.590.045/0001-00, inscrita no CREA-PR sob o nº 11422, sediada à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – CEP: 81.630-010 – Curitiba/PR, forneceu equipamentos e materiais, e prestou serviços especializados de engenharia, no âmbito do contrato abaixo discriminado, conforme segue:

### 1. DADOS DA OBRA

*Contrato Nº:* **23586/2019**  
*Local de Realização:* Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico – Curitiba/PR  
*Início e Término:* 19/07/2019 – 19/07/2020  
*Objeto:* **Prestação de serviços de engenharia de natureza contínua referente a Manutenção Semafórica Completa, Corretiva e Preventiva do Parque Semafórico do Município de Curitiba, incluindo: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, implantação e configuração de sinalização semafórica completa com fornecimento e trabalhos técnico-profissionais.**  
*Valor do Contrato:* R\$ 17.979.967,68 (Dezessete milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

### 2. DADOS DO CONTRATANTE

*Razão Social:* **MUNICÍPIO DE CURITIBA**  
*CNPJ Nº:* 76.417.005/0001-86  
*Endereço:* Av. Cândido de Abreu, 817 – Centro Cívico – Curitiba/PR.

### 3. DADOS DA CONTRATADA

*Razão Social:* **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**  
*CNPJ Nº:* 80.590.045/0001-00  
*Endereço:* Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – Curitiba/PR.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 2 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

7

R

X



CURITIBA

#### 4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

Nome Completo: **ALBERTO MAUAD ABUJAMRA**  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
RNP Nº: 1701637375  
Registro no CREA: PR-7757/D  
ART Nº: 1720193934179



Nome Completo: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista  
RNP Nº: 1700791818  
Registro no CREA: PR-78684/D  
ART Nº: 1720193971112

#### 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS E QUANTITATIVOS

##### 5.1. SISTEMA INSTALADO

Todos os equipamentos indicados abaixo foram alvo do objeto dos serviços prestados. A cidade de Curitiba dispõe de Central de Tráfego em Área CTA com centrais de controle de fabricantes diferentes, e que no início do contrato dispunha dos seguintes equipamentos:

##### a) Fabricante DATAPROM

###### i. Central de controle DATAPROM:

- 23 (vinte e três) equipamentos controladores de subárea DATAPROM modelo DP 50;
- 03 (três) equipamentos controladores de subáreas DATAPROM modelo DP 60;
- 881 (oitocentos e oitenta e um) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40:
  - sendo 188 (cento e oitenta e oito) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40, isolados;
  - sendo 693 (seiscentos e noventa e três) controladores de tráfego DATAPROM, modelo DP 40, centralizados.
- 29 (vinte e nove) equipamentos controladores de passagem de nível em interseções com a linha férrea DATAPROM modelo DPN41 e DPN41-FS, isolados;
- 100 (cem) módulos SPS - Sistema de Prioridade Seletiva do Transporte Coletivo.

##### b) Fabricante TESC

###### i. Central de controle FLEXCENCO IV:

- 252 (duzentos e cinquenta e dois) controladores de tráfego, TESC, modelo FLEXCON-III.
  - sendo 126 (cento e vinte e seis) controladores de tráfego TESC, modelo FLEXCON-III, isolados.
  - sendo 126 (cento e vinte e seis) controladores de tráfego, TESC, modelo FLEXCON - III, centralizados.
- 09 (nove) controladores de tráfego TESC, modelo FLEXCON-I, isolados.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br



c) Fabricante IESSA

- i. Central de controle HERMES:
  - 17 (dezessete) controladores de tráfego modelo CSI.

d) Fabricante CAPSYS

- 35 módulos detectores para sistema de priorização do transporte coletivo.

Além dos equipamentos especificados acima, Curitiba dispunha no início do contrato de:

- i. 1.200 (um mil e duzentos) interseções com controle semafórico.
- ii. 808 (oitocentos e oito) interseções ligadas ao Centro de Controle.
- iii. 1.545 (um mil e quinhentos e quarenta e cinco) laços indutivos de detecção veicular.
- iv. 120 (cento e vinte) laços indutivos de detecção de composição em linha ferroviária.
- v. 1.300 (um mil e trezentas) botoeiras de detecção de pedestres.
- vi. 158 (cento e cinquenta e oito) botoeiras sonoras para idosos e portadores de necessidades especiais - PNE's, com módulos leitores de cartões Smartcard.
- vii. 40 (quarenta) nobreaks 500W/600VA.
- viii. Grupos focais tipo I - 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) unidades.
- ix. Grupos focais tipo R - 4.800 (quatro mil e oitocentos) unidades.
- x. Grupos focais tipo T - 150 (cento e cinquenta) unidades.
- xi. Grupos focais tipo pedestres - 4.800 (quatro mil e oitocentos) unidades.
- xii. Grupos focais para passagem em nível de via férrea - 75 (setenta e cinco) unidades.
- xiii. Módulos a LED - 31.500 (trinta e um mil e quinhentas) unidades.
- xiv. Grupos focais tipo "piscante" (escola e aviso) - 190 (cento e noventa) pórticos com módulo amarelo e 190 (cento e noventa) módulos eletrônicos "piscante".
- xv. Baterias 12 Vcc / 55 Ah - 64 unidades.
- xvi. Baterias 12 Vcc / 7,2 Ah - 30 unidades.
- xvii. Modens para comunicação com Central Flexcon - 20 unidades.

5.2. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços foram demandados para a CONTRATADA por meio de chamados de atendimento, e pela disponibilização de equipes e equipamentos:

SERVIÇOS MENSAIS	UNIDADE	QUANTIDADE
Serviço de manutenção preventiva e corretiva, em campo e em laboratório, para hardwares e softwares, do sistema semafórico e ferroviário existente no município de Curitiba. Incluindo: a) Operação da Central de Controle Operacional - CCO, planejamento com contagem volumétrica, elaboração e simulação de planos semafóricos; b) Disponibilização/fornecimento de software de controle de manutenção e inventário de materiais; c) Disponibilização/fornecimento de Chip`s, pacote de dados para comunicação GSM/GPRS para os controladores semafóricos; d) Disponibilização de estrutura física, recursos, insumos e veículos para prestação dos serviços objeto do contrato.	mês	12,00
Atendimento de chamados de manutenção em campo - Chamado Tipo 1 a) Dias úteis - das 06h00 às 21h00 b) Sábado - das 06h00 às 15h00	chamado	6.482,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 32527/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 4 de 13



Handwritten signature and mark



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Afonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

Atendimento de chamados de manutenção em campo - Chamado Tipo 2 a) Dias úteis - das 21h00 às 06h00 b) Sábado - das 00h00 às 06h00 e das 15h00 às 24h00 c) Domingos e Feriados	chamado	2.853,00
Disponibilização de veículo leve tipo caminhonete, para fins de fiscalização de obras, incluindo combustível, manutenção e seguro total.	unidade/mês	22,00
Disponibilização de telefones para fins de fiscalização de obras, e para equipes envolvidas na operação e manutenção de equipamentos de trânsito.	unidade/mês	120,00

Os serviços foram desenvolvidos por equipes de trabalho que estavam aptas a prestar atendimento nos horários estabelecidos durante as 24 (vinte e quatro) horas diárias, inclusive sábados, domingos e feriados.

A CONTRATADA forneceu todos os equipamentos e veículos exclusivos e necessários à execução deste contrato, devidamente caracterizados conforme padrão determinado e sinalizados com luzes amarelas intermitentes, utilizando-os somente para o deslocamento dos técnicos na execução dos serviços de assistência a este contrato.

A CONTRATADA apresentava relatório mensal, apontando todas as interferências e defeitos ocorridos em cada um dos equipamentos, com filtro de análise estatística e avaliação gerencial.

Os equipamentos e materiais necessários para a manutenção foram fornecidos pela CONTRATADA, e a manutenção dos módulos internos dos controladores foi realizada em laboratório próprio.

No atendimento de manutenção, a chegada do técnico em campo era realizada, no máximo, em 30 (trinta) minutos, após ser chamado pela Central. A manutenção corretiva do equipamento defeituoso ocorria dentro de um período máximo de 2 (duas) horas para defeitos que colocassem em risco iminente a segurança dos usuários da via, e de 6 (seis) horas para problemas de falha de comunicação da rede com a Central.

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços de: instalar, ligar, retirar, ajustar, recuperar, pintar, limpar semáforos, substituir peças e componentes, trocar lâmpadas queimadas dos conjuntos semafóricos, consertar, programar e reprogramar, manter:

#### i. LAÇOS DETETORES

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços de execução/confecção de laços detectores de veículos e de passagens de nível, com ligação ao controlador de tráfego, cabeamento, ajuste de sensibilidade e com fornecimento de todo material necessário para executar o serviço, incluindo-se obras de infraestrutura com recomposição do pavimento original, conforme especificado no Manual de Sinalização de Obras em Vias Públicas.

#### ii. ESTRUTURAS SEMAFÓRICAS

A CONTRATADA foi responsável pela substituição, relocação, instalação ou remoção de Estruturas Semafóricas, para sinalização veicular, sinalização ferroviária e sinalização de advertência) piscante, em casos de acidentes de trânsito e/ou diversos, incluindo-se obras de infraestrutura com a recomposição do pavimento original, conforme especificado no Manual de Sinalização de Obras em Vias Públicas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 5 de 13



**CREA-PR**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura

*F*  
*R*  
*X*



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Afonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

iii. GRUPO FOCAL

A CONTRATADA foi responsável pelos serviços, em sua oficina, de manutenção e recuperação corretiva dos grupos focais semaforicos veiculares e de pedestres, convencionais e/ou gradativos, que vieram a ser danificados, ou que estavam em mau estado de conservação.

iv. ATERRAMENTO

Todo e qualquer equipamento instalado pela empresa CONTRATADA foi devidamente aterrado de acordo com as normas técnicas vigentes e orientação dos fabricantes.

5.2.1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva, em cada controlador eletrônico, foi realizada de acordo com o plano elaborado pela CONTRATANTE e recomendações técnicas dos fabricantes, englobando, no mínimo, as tarefas abaixo discriminadas:

i. LIMPEZA GERAL

- a) Aspiração da parte interna do gabinete, retirando todo e qualquer pó e sujeira porventura presente no gabinete;
- b) Limpeza com pincel macio, os módulos e conectores;
- c) Verificação e correção dos deslizamentos dos racks.

ii. FIXAÇÃO DE TERMINAIS

- a) Verificação da fixação dos terminais de entrada de energia;
- b) Verificação e medição da carga das baterias;
- c) Verificação da fixação dos terminais de saída para as lâmpadas vermelhas, amarelas e verdes, de cada fase;
- d) Verificação dos blocos de entrada dos conectores;
- e) Verificação do terminal e a conexão do aterramento;
- f) Verificação da existência de oxidação no terminal;
- g) Verificação do bloco terminal e as saídas para todos os semáforos;
- h) Verificação das ligações do disjuntor e fusível;
- i) Verificação da fixação das botoeiras.

iii. ESTADO MECÂNICO

- a) Verificação do estado dos chumbadores, das porcas e placas de fixação dos gabinetes, e do estado das dobradiças do fixador;
- b) Aplicação de protetor antioxidante ou grafite nos parafusos e porcas e placas de fixação do gabinete ou substituir partes oxidadas;
- c) Verificação do estado da borracha de vedação da porta do gabinete.

iv. DOCUMENTAÇÃO

- a) Verificação da programação dos tempos de verde, amarelo, vermelho e verde piscante e vermelho piscante para cada uma das fases que compõem o controlador;
- b) Verificação de cada uma das fases do controlador local;
- c) Checagem comparativa se os conflitos conferiam com os indicados no croqui;
- d) Verificação dos tempos de chegada de cada sinal de coordenação;
- e) Correção de eventuais inconsistências na documentação.

v. TESTES FUNCIONAIS

- a) Colocação do equipamento em teste e em operação, checando todo o funcionamento previsto.



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Afonso Camargo, 330 – Jardim Botânico  
80060-090 – Curitiba – PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

## vi. TESTES E MEDIÇÃO

- a) Medição dos tempos de verde, amarelo e vermelho e o ciclo do controlador;
- b) Medição das tensões de alimentação e os pontos sugeridos pelos fabricantes dos controladores;
- c) Vistoria de todas as conexões no distribuidor geral e modems, incluindo as emendas dos cabos mantendo-os em perfeito funcionamento;
- d) Medição dos aterramentos existentes, para verificação de atendimento às exigências para os equipamentos.
- e) Todos os materiais de consumo para realização da manutenção preventiva, foram de responsabilidade da CONTRATADA como: cabos, fios, varístores, borrachas de vedação, material de limpeza e desengraxantes.

## 5.2.2. EQUIPES DE MANUTENÇÃO

### 5.2.2.1. COORDENAÇÃO

- i. Coube a Coordenação o ato de fiscalizar, coordenar, programar e distribuir os trabalhos dos supervisores, das equipes externas (campo) e internas (laboratório), da oficina e instalação onde se executavam as manutenções nos equipamentos do sistema semafórico;
- ii. A equipe de Coordenação era composta por coordenadores e apoio administrativo;
- iii. Os coordenadores possuíam formação em Engenharia Elétrica com experiência em gestão de contrato;
- iv. A equipe desempenhava a carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00.

### 5.2.2.2. SUPERVISÃO

- i. Coube ao supervisor a tarefa de orientar e fixar diretrizes básicas para a execução dos trabalhos pelas equipes externas, sempre sob sua orientação;
- ii. A equipe de Supervisão era responsável pelos serviços realizados pelas equipes externas, na assistência técnica corretiva e preventiva do sistema de tráfego;
- iii. Os supervisores possuíam formação profissional Técnica em Eletrotécnica ou Eletrônica;
- iv. Os supervisores tinham também como atribuição a manutenção dos parâmetros de tráfego nos softwares das centrais existentes, incluindo a base gráfica (planilha de programação) de cruzamentos e subáreas dos sistemas. Para tanto, os Supervisores tinham conhecimento dos sistemas existente;
- v. Os supervisores, quando não estavam em atendimento externo, cumpriam seu turno de trabalho na operação da Central de Tráfego em Área - CTA, todos os dias da semana;
- vi. O trabalho era programado para assegurar o atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados;
- vii. A equipe de Supervisão era elo de comunicação entre a CONTRATANTE e as equipes, cuidando da perfeita execução das tarefas e da geração e compilação de dados em relatórios gerenciais e estatísticos para manutenção do sistema.

### 5.2.2.3. PROGRAMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES DAS CENTRAIS EXISTENTES (PROTOCOLOS CURITIBA A e B)

- i. A programação e atualização do software das centrais existentes foi realizada por Analistas de Sistemas;
- ii. Os Analistas de Sistemas tinham as atribuições abaixo relacionadas:
  - a) Manutenção do backup do banco de dados para segurança em caso de falhas nos servidores;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 7 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*[Handwritten signature and initials]*



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

- b) Restauração do backup do banco de dados;
  - c) Configuração de novos servidores para o software da central protocolo CURITIBA B, no caso de substituição dos atuais;
  - d) Suporte em casos de travamentos geral do software da central protocolo CURITIBA B ou em seus módulos;
  - e) Atualizações e manutenções de segurança do banco de dados;
  - f) Atualizações de segurança do sistema operacional dos servidores;
  - g) Otimização de desempenho do software da central protocolo CURITIBA B;
  - h) Suporte técnico na integração entre os controladores centralizados no software da central;
  - i) Suporte técnico nos softwares das centrais de protocolo CURITIBA A;
  - j) Exportação de dados do software da central protocolo CURITIBA B;
  - k) Gerenciamento do firewall e de controle de acesso do software da central protocolo CURITIBA B;
  - l) Sincronização de relógios entre os servidores e sincronismo remoto com os controladores.
- iii. O trabalho era programado para assegurar o atendimento nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 5.2.2.4. **MANUTENÇÃO ELETRÔNICA SEMAFÓRICA DE CAMPO**
- i. As equipes de manutenção eletrônica semafórica de campo tinham por atribuições: instalar, ligar, retirar, ajustar, recuperar, manter preventivamente e corretivamente, substituir placas e componentes, consertar e programar os controladores.
  - ii. As equipes sanavam defeitos e avarias nos equipamentos de sinalização e efetuavam reparos, manter em funcionamento os equipamentos e suas redes de comunicação. Cada técnico era responsável pela colocação em operação dos equipamentos de sinalização semafórica, orientados sempre por um Supervisor;
  - iii. Estas equipes eram formadas por:
    - a) Técnicos Eletrônicos de nível médio com formação em eletrônica, capacitados a interpretar projetos de sinalização semafórica e;
    - b) Auxiliares técnicos com formação em ensino fundamental completo, aptos a exercerem as atribuições a eles relacionadas, com conhecimento em sinalização de trânsito e devendo possuir Carteira Nacional de Habilitação, sempre trabalhando em duplas, desempenhando a contento todas as atribuições citadas acima.
  - iv. O trabalho era programado para assegurar atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 5.2.2.5. **MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LABORATORIAL INTERNA**
- i. A equipe de manutenção eletrônica laboratorial interna tinha por atribuições: reparar módulos e partes de controladores dos seguintes fabricantes: TESC, DATAPROM e IESSA, além de desmontar, limpar, recuperar, consertar, ajustar, montar todas as placas eletrônicas e demais partes integrantes dos equipamentos do Sistema de Controle de Tráfego, mantendo o estoque de placas sobressalentes sempre apto a ser usado pelas equipes externas;
  - ii. Reparo ou manutenção de módulos eletrônicos piscantes (aviso e escola) e módulos LED: vermelho, amarelo e verde dos grupos focais, mantendo-os aptos a serem utilizados pelas equipes externas;
  - iii. Todas as peças ou componentes utilizados para reparos dos módulos foram fornecidos pela CONTRATADA;
  - iv. Ao receber as remessas de campo, a equipe de laboratório avaliava, reparava e testava exaustivamente, controlando tudo rigorosamente através de relatórios próprios que continham todas as informações como: tipo de defeito, peças ou componentes

*[Handwritten signatures and initials]*



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

trocados e quaisquer outras observações que possibilitaram garantir a melhoria contínua do processo;

v. Esta equipe era formada por:

- a) Engenheiros com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
- b) Técnicos nível médio com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
- c) Auxiliares Técnicos nível médio com formação em eletrônica e conhecimento em manutenção de módulos de sistema de controle de trânsito, para permitir desempenhar a contento todas as atribuições exigidas.

vi. A carga horária diária desta equipe era de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00.

#### 5.2.2.6. MANUTENÇÃO ESTRUTURAL SEMAFÓRICA DE CAMPO

- i. A equipe de manutenção estrutural semafórica de campo tinha as seguintes atribuições: efetuar manutenção preventiva e corretiva nas interseções semaforizadas, tais como: troca de lâmpadas, limpeza em viseiras, lentes, refletores, anteparos, máscaras, pestanas, soquetes, emendas, bocais e reparos em postes, colunas, braços, porta-focos, de limpeza e desobstrução, relocação e/ou substituição de caixas de passagem, desobstrução e reparos de travessias subterrâneas, confecção e reparos em laços detectores de tráfego, limpeza de placas de sinalização aéreas em semipórticos, relocação de estruturas metálicas: colunas, braços e pedestais ou qualquer outro complemento do cruzamento, anotando todas as atividades executadas em relatório;
- ii. Ao efetuar manutenção preventiva nos grupos focais, os que estavam danificados, eram substituídos através da equipe de instalação, na quantidade e modelo estipulado pela vistoria da CONTRATANTE, e levados para a oficina de recuperação. Após isso, eram reinstalados em cruzamentos indicados, executando assim um rodízio para renovação da sinalização existente;
- iii. Quando possível, os reparos eram feitos com os cruzamentos em funcionamento. A equipe executora desses serviços estava devidamente habilitada, a fim de não causar danos ao equipamento e ao contribuinte;
- iv. A equipe era formada por:
  - a) Eletricistas Encarregados de Obra, com formação em ensino médio completo, conhecimento em obras e eletricidade, conhecimento em controle de trânsito, Carteira Nacional de Habilitação profissional, com curso de direção defensiva e munheiro para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
  - b) Ajudantes, nível médio com formação em ensino fundamental completo, conhecimento em obras e eletricidade, com conhecimento em controle de trânsito, Carteira Nacional de Habilitação profissional, com curso de direção defensiva e munheiro para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
- v. O trabalho era programado para assegurar atendimento ininterrupto das 06:00h às 23:00h todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.
- vi. Durante a vigência do contrato a CONTRATADA manteve todos os postes, gabinetes dos controladores e semáforos (portas-foco) em perfeitas condições de funcionamento, bem como alinhamento e aparência visual;
- vii. Os materiais de consumo necessários para: pintura, dos postes, colunas, braços e controladores, bem como: cimento, areia, brita e etiquetas de numeração, fita isolante, tinta, fitas refletivas, botoeiras, janelas metálicas para botoeiras e demais materiais necessários a este serviço foram fornecidos pela CONTRATADA, sendo comprovadamente sem uso (novos).



*E* *X*



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Afonso Camargo, 330 – Jardim Botânico  
80060-090 – Curitiba – PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

#### 5.2.2.7. OFICINA PARA MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOCAIS

- i. A equipe de manutenção em oficina tinha as seguintes atribuições: efetuar reparos e testes em portas-foco com manutenção preventiva e corretiva, bem como, troca de lâmpadas, trocas de pestanas, borrachas de vedação, viseiras, fitas refletivas, lentes, refletores, anteparos, máscaras, soquetes, emendas, bocais e reparos com pintura de pestanas e anteparos e qualquer outro complemento necessário a manutenção dos modelos "T", "I", "R" "P", "Gradativo" e "Led", anotando todas as atividades executadas em relatório;
- ii. Os custos necessários para o reparo dos portas-focos, assim como as peças substituídas, ocorreram por conta da CONTRATADA;
- iii. Esta equipe era formada por:
  - a) Auxiliares Técnicos Mecânicos, nível médio com formação em ensino médio completo para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima;
  - b) Ajudantes Mecânicos, com formação em ensino fundamental para desempenhar a contento todas as atribuições citadas acima.
- iv. A carga horária diária da equipe de oficina era de 08 (oito) horas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h.

#### 5.2.3. EQUIPAMENTOS

##### 5.2.3.1. VEÍCULOS

- i. As Equipes Externas de Manutenção Eletrônica e as de Supervisão utilizavam veículos do tipo utilitário furgão na cor branca, com equipamento de segurança contendo sinalização luminosa giratória de 02 (duas) lâmpadas, obedecendo às normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro;
- ii. As Equipes Externas de Manutenção Estrutural utilizavam veículo do tipo Caminhão com carroceria de madeira, com capacidade mínima de 06 (seis) toneladas de carga, equipada com guindaste Munck, tipo lateral, com cesto, montado sobre a carroceria do caminhão e para troca de lâmpadas, veículo do tipo Caminhão com carroceria metálica, com capacidade de 06 (seis) toneladas de carga, equipada com plataforma hidráulica, montado sobre a carroceria do caminhão junto à cabine na cor branca, ambos com equipamentos de segurança contendo sinalização luminosa giratória de 02 (duas) lâmpadas, obedecendo às normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro;
- iii. A CONTRATADA disponibilizava um veículo leve (carro), com seguro, para uso do Departamento de Engenharia, pelo período do contrato para fins de fiscalização do contrato. Todas as despesas com combustível, manutenção correram por conta da CONTRATADA.

##### 5.2.3.2. FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- i. A CONTRATADA disponibilizava equipamentos de comunicação para as equipes de manutenção.
- ii. Cada funcionário contava com uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), sendo devidamente instruído e cobrado de sua utilização, atendendo a todos os requisitos previstos nas normas de segurança no trabalho, de acordo com as NR's previstas para cada tipo de serviço.
- iii. Também, cada funcionário contava com todas as ferramentas e acessórios necessários para o pronto atendimento aos serviços demandados, sendo devidamente instruídos para sua segura utilização.
- iv. Os veículos das equipes continham um jogo com todos os módulos componentes dos equipamentos objetos da manutenção. Após a substituição de um módulo defeituoso



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
 Superintendência de Trânsito  
 Departamento de Planejamento e Operação  
 Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
 80060-090 - Curitiba - PR  
 41 3221-2129  
 www.transito.curitiba.pr.gov.br

de um controlador, o mesmo era trocado no laboratório por um em perfeitas condições, recompondo o jogo do veículo, mantendo-o sempre apto para qualquer serviço.

#### 5.2.4. EXPANSÃO GRADUAL DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA

Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA realizou a expansão gradual do sistema de sinalização semafórica de Curitiba, sendo que os novos equipamentos e materiais, bem como os novos cruzamentos semaforizados foram automaticamente incorporados aos serviços de manutenção. Para tal, foram fornecidos e implantados os itens abaixo:

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Controlador de tráfego semafórico 8 fases, DATAPROM DP40A, com potências convencionais para LED's, detectora veicular, comunicação ETHERNET/GSM/GPRS (Protocolo de comunicação Curitiba Tipo B), módulo GPS, com fixação em pedestal.	unidade	83,00
Controlador de tráfego semafórico 16 fases, DATAPROM DP40A, com potências convencionais para LED's, detectora veicular, comunicação ETHERNET/GSM/GPRS (Protocolo de comunicação Curitiba Tipo A ou B), módulo GPS, com fixação em pedestal.	unidade	1,00
Chassi para controlador de tráfego semafórico de 4 fases	unidade	12,00
Chassi para controlador de tráfego semafórico de 8 fases	unidade	17,00
Gabinete para controlador de tráfego semafórico de 4 fases	unidade	3,00
Gabinete para controlador de tráfego semafórico de 8 fases	unidade	7,00
Placa CPU para controlador de tráfego semafórico	unidade	118,00
Placa de entradas e comunicação para controlador de tráfego semafórico	unidade	363,00
Placa de fontes e verdes para controlador de tráfego semafórico	unidade	5,00
Placa de potência convencional para controlador de tráfego semafórico	unidade	15,00
Nobreak semafórico 500W/600VA	unidade	84,00
Sensor por videodetecção para medição de ocupação simples e contagem de veículos, para até 4 (quatro) faixas, incluso a licença do software.	conjunto	42,00
Módulo de interface do sensor de videodetecção com o controlador semafórico, incluso a licença do software	conjunto	42,00
Grupo focal pedestre em policarbonato - 2 x 200 mm - com LED's	unidade	161,00
Grupo focal principal em policarbonato - Tipo I - 3 x 200 mm - com LED's	unidade	75,00
Grupo focal repetidor em policarbonato - Tipo R - 3 x 200 mm - com LED's	unidade	97,00
Pestana quadrada para grupo focal 200 mm	unidade	14,00
Anteparo em policarbonato para grupo focal principal - Tipo I - 3 x 200 mm	unidade	2,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Amarelo	unidade	74,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Verde	unidade	110,00
Módulo LED semafórico veicular Ø200 mm - Vermelho	unidade	191,00
Botão de acionamento manual - botoeira para pedestre	unidade	68,00
Botoeira com módulo leitor de cartões, para prioridade de idosos/PNE's e aviso sonoro para deficientes visuais	unidade	13,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 11 de 13



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*[Handwritten signatures and initials]*



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Afonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

**CURITIBA**

Etiqueta adesiva informativa para pedestre - "PEDESTRE APERTE O BOTÃO E AGUARDE O SINAL VERDE"	unidade	68,00
Etiqueta adesiva informativa para pedestre - "PEDESTRE AGUARDE O SINAL VERDE"	unidade	46,00
Pedestal metálico para controlador	unidade	28,00
Pedestal metálico para nobreak	unidade	81,00
Coluna metálica composta veicular - h=5,20m	unidade	84,00
Coluna metálica composta veicular - h=6,20m	unidade	8,00
Coluna metálica simples pedestre - h=4,50m	unidade	72,00
Braço projetado metálico - com projeção de 3,00m	unidade	1,00
Braço projetado metálico - com projeção de 4,00m	unidade	45,00
Braço projetado metálico - com projeção de 5,00m	unidade	20,00
Cabo condutor PP 2 x 1,0mm <sup>2</sup> - para ligação de botoeira	metro	2.607,00
Cabo condutor PP 2 x 4,0mm <sup>2</sup> - para ligação de energia	metro	790,40
Cabo condutor PP 3 x 1,5mm <sup>2</sup> - para ligação de grupo focal pedestre	metro	7.617,00
Cabo condutor PP 4 x 1,5mm <sup>2</sup> - para ligação de grupo focal principal ou repetidor	metro	8.544,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x2p - para instalação subterrânea	metro	1.231,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x4p - para instalação subterrânea	metro	1.813,00
Cabo de sincronismo CCE-APL 50x4p - para instalação de botoeira inteligente	metro	170,00
Cabo de sincronismo CCE-APL-ASF 50x10p - para instalação aérea	metro	60,00
Caixa de passagem modular em concreto com tampa - 40x40x40 cm	unidade	171,00
Tampa de concreto para caixa de passagem modular - 40x40x5 cm	unidade	53,00
Duto corrugado flexíveis em PEAD 50 mm	metro	72,00
Duto corrugado flexíveis em PEAD 75 mm	metro	2,00

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Execução de laço indutivo de detecção veicular	unidade	6,00
Execução de entrada de energia 110~127 VCA - Padrão COPEL	unidade	28,00
Execução de aterramento, incluso material	unidade	128,00
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=50 mm (2"), sob calçada.	metro	274,18
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=75 mm (3"), sob calçada.	metro	33,50
Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com duto corrugado flexível Ø=100 mm (4"), sob calçada.	metro	1.198,90
Travessia subterrânea pelo método de cravação, com duto corrugado flexível Ø=100 mm (4"), sob asfalto.	metro	829,00

Também foram realizados serviços de readequação de cruzamentos semaforizados existentes, tendo a CONTRATADA realizado os seguintes serviços:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/11/2020, página 12 de 13



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

*[Handwritten signatures and marks]*



CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito  
Superintendência de Trânsito  
Departamento de Planejamento e Operação  
Avenida Presidente Affonso Camargo, 330 - Jardim Botânico  
80060-090 - Curitiba - PR  
41 3221-2129  
www.transito.curitiba.pr.gov.br

SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
Retirada de controlador de tráfego	unidade	52,00
Retirada de grupo focal para pedestre	unidade	32,00
Retirada de grupo focal principal	unidade	31,00
Retirada de grupo focal repetidor/ciclista	unidade	33,00
Retirada de botoeira para pedestre	unidade	16,00
Retirada de braço projetado	unidade	70,00
Retirada de pedestal de controlador	unidade	38,00
Retirada de coluna veicular	unidade	70,00
Retirada de coluna de pedestre	unidade	16,00
Retirada de instalação elétrica	unidade	21,00
Retirada de cabeamento aéreo ou subterrâneo	metro	1.880,00

Declaramos que a CONTRATADA forneceu e prestou os serviços supra relacionados, de acordo com as normas técnicas pertinentes, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a CONTRATADA.

Atenciosamente,

Pedro Darci da Silva Jr.  
Diretor do Departamento de Planejamento e Operação

Engº Pedro Darci da Silva Jr  
Diretor de Planejamento e Operação  
Matrícula: 178.759  
TRPO - SETRAN

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número  
do protocolo: 325277/2020.

CAT nº 8505/2020 de 18/1/2020, página 13 de 13





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

**6198/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

RNP: 1700791818

Registro: **PR-78684/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720194271076** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/09/2019 Baixada em: 21/10/2019 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CNPJ: 76.208.867/0001-07

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: 102/2016 celebrado em 11/08/2016 Vinculado a ART: 1720194165756, 1720194116984

Valor do contrato: R\$ 14.249.990,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL E OUTRAS Nº: S/N

Bairro: VÁRIOS

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85807-440

Data de início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 11/10/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sinalização eletroeletrônica, 61 UNID



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364134/2019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 1 de 8



*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

**6198/2019**

Atividade concluída



Número da ART: **1720194271823** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/09/2019 Baixada em: 10/09/2019 Forma de registro:  
Complementar Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CNPJ: **76.208.867/0001-07**

Rua: R PARANA Nº: 5000

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL UF: PR CEP: 85810-011

Contrato: 102/2016 celebrado em 11/08/2016 Vinculado a ART: 1720194271076, 1720194116984, 20191522159

Valor do contrato: R\$ 16.229.785,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. BRASIL E OUTRAS Nº: S/N

Bairro: VÁRIOS

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85807-440

Data de início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 11/12/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sinalização eletroeletrônica, 61 UNID

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 6198/2019**

**23/10/2019 15:35**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 364134/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 364134/2019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 2 de 8



*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos, que a **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o N° 80.590.045/0001-00, forneceu os equipamentos e materiais, e prestou os serviços abaixo relacionados, de acordo com as normas técnicas pertinentes, cumprindo os prazos estabelecidos, nada constando, até a presente data, que possa desabonar a Contratada.

### 1. DADOS DA OBRA OU SERVIÇO EXECUTADO

**Contrato N°:** 102/2016  
**Local de Realização:** Avenidas Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco.  
**Data de Início e Término:** 11/08/2016 – 11/04/2019  
**Prazo Contratual Aditivado:** 32 (trinta e dois) meses.  
**Objeto:** Fornecimento e implantação de equipamentos semafóricos das Avenidas Brasil, Tancredo Neves e Barão do Rio Branco.  
**Valor do Contrato:** R\$ 16.387.470,00 (dezesesseis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais).

### 2. DADOS DO CONTRATANTE

**Razão Social:** MUNICÍPIO DE CASCÁVEL  
**CNPJ N°:** 76.208.867/0001-07  
**Endereço:** Rua Paraná, 5.000 – Centro – Cascavel/PR.

### 3. DADOS DA CONTRATADA

**Razão Social:** DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.  
**CNPJ N°:** 80.590.045/0001-00  
**Endereço:** Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 – Hauer – Curitiba/PR.

### 4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA CONTRATADA

**Nome Completo:** ALBERTO MAUAD ABUJAMRA  
**Título Profissional:** Engenheiro Civil  
**RNP N°:** 1701637375

Registro no CREA: PR-7.757/D  
ART's N°s: 20163571157, 20173644718, 20185828071, 20191522159 e  
20191522477.

Nome Completo: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**  
Título Profissional: Engenheiro Eletricista  
RNP N°: 1700791818  
Registro no CREA: PR-78.684/D  
ART's N°s: 20163577457, 20173644866, 20185828365, 20191523163 e  
20191523376.

## 5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

O sistema de controle semafórico, fornecido e implantado pela Contratada, é responsável por toda a gestão dos controladores semafóricos nos cruzamentos das vias, propiciando uma melhor gestão do fluxo dos veículos nas vias, permitindo a realização de ações em tempo real e de forma adaptativa para as diversas situações possíveis do trânsito urbano. Por meio de equipamentos modernos, o sistema adaptativo permite que haja interação inteligente em tempo real entre os ciclos semafóricos e as condições de fluxo veicular. Além de controlar os ciclos semafóricos nos cruzamentos, o controle semafórico possibilita também a utilização de recursos destinados a otimização da mobilidade urbana, através de um sistema que prioriza a passagem dos veículos de transporte público de passageiros nos cruzamentos.

Os elementos que compõem o sistema de sinalização semafórica foram instalados nos cruzamentos abaixo relacionados, permitindo o controle do fluxo de veículos e pedestres.

### Avenida Brasil

- Av. Brasil X Rua Juscelino Kubitschek
- Av. Brasil X Praça da Bíblia
- Av. Brasil X Rua Uruguai/Rua Nereu Ramos
- Av. Brasil X Rua Marechal Deodoro
- Av. Brasil X Av. Tancredo Neves
- Av. Brasil X Rua Manoel Ribas
- Av. Brasil X Rua Pio XII
- Av. Brasil X Rua Salgado Filho
- Av. Brasil X Rua Presidente Bernardes
- Av. Brasil X Rua Mal. Cândido Rondon
- Av. Brasil X Rua Visconde de Guarapuava
- Av. Brasil X Rua Castro Alves
- Av. Brasil X Rua Sete de Setembro
- Av. Brasil X Rua Carlos de Carvalho
- Av. Brasil X Rua Souza Naves
- Av. Brasil X Tv. Cristo Rei X Rua Carlos Gomes
- Av. Brasil X Rua Barão do Cerro Azul X Rua Antonio A. Massaneiro
- Av. Brasil X Rua Afonso Pena

7  
[Handwritten signature]

- Av. Brasil X Rua Riachuelo
- Av. Brasil X Rua Dom Pedro II
- Av. Brasil X Rua Engenheiro Rebouças
- Av. Brasil X Rua Vicente Machado
- Av. Brasil X Rua Voluntários da Pátria
- Av. Brasil X Rua Pedro Ivo
- Av. Brasil X Rua Rafael Picolli
- Av. Brasil X Rua Treze de Maio X Av. Piquiri
- Av. Brasil X Av. Barão do Rio Branco X Rua Erechim
- Av. Brasil X Rua Jacarezinho
- Av. Brasil X Rua Domiciano Theobaldo Brestolin
- Av. Brasil X Rua Capanema
- Av. Brasil X Rua Catanduvas
- Av. Brasil X Rua Pato Branco
- Av. Brasil X Rua Rocha Pombo
- Av. Brasil X Rua Martin Afonso de Souza
- Av. Brasil X Rua Corbélia

## Avenida Tancredo Neves

- Av. Tancredo Neves X Rua Rio Grande do Sul
- Av. Tancredo Neves X Rua São Paulo
- Av. Tancredo Neves X Rua Rio de Janeiro
- Av. Tancredo Neves X Rua Maranhão
- Av. Tancredo Neves X Rua Curitiba
- Av. Tancredo Neves X Rua Belo Horizonte
- Av. Tancredo Neves X Rua Vitória
- Av. Tancredo Neves X Rua Cuiabá
- Av. Tancredo Neves X Av. Assunção
- Av. Tancredo Neves X Rua Indira Gandhi
- Av. Tancredo Neves X Rua Pedro Alvares Cabral
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Vasco da Gama X Rua Mylla
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Caigangues
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Guaíás
- Av. Tancredo Neves X Rua Carijós X Rua Guaracas

## Avenida Tancredo Neves

- Av. Barão do Rio Branco X Rua Paraná
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Mato Grosso
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Minas Gerais
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Antonina
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Pará
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Goiás
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Amazonas
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Rio Grande do Norte
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Manaus
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Acre
- Av. Barão do Rio Branco X Rua Dimas Pires Bastos

## PARCELAS EXECUTADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	<b>SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA (Fornecimento e Instalação)</b>		
1.1	Controlador modular eletrônico de semáforo DATAPROM DP40-8, para 8 (oito) fases, de plano convencional, fazendo parte do hardware placas modulares: fonte, CPU, potência, todas de gaveta (plug-in), com módulo de comunicação via GSM/GPRS.	Unidade	62
1.2	Controlador modular eletrônico de semáforo DATAPROM DP40-16, para 16 (dezesesseis) fases, de plano convencional, fazendo parte do hardware placas modulares: fonte, CPU, potência, todas de gaveta (plug-in), com módulo de comunicação via GSM/GPRS.	Unidade	5
1.3	Módulo detector, plug-in, com 4 canais, para detecção veicular.	Unidade	42
1.4	Coluna cônica composta, h = 6,20 metros (veicular).	Unidade	279
1.5	Coluna cônica simples, h = 4,50 metros para sinalização exclusiva do transporte coletivo.	Unidade	86
1.6	Coluna cônica simples, h = 4,50 metros para porta-foco de pedestre.	Unidade	654
1.7	Braço projetado cônico de 5,00 metros.	Unidade	284
1.8	Pedestal de controlador.	Unidade	61
1.9	Porta focos veicular principal tipo "I" completo em policarbonato, com anteparo solar, pestanas e abraçadeiras, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação na extremidade do braço projetado.	Unidade	286
1.10	Porta focos exclusivo para ônibus do transporte coletivo tipo "R" em policarbonato, com pestanas e abraçadeiras para coluna, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação na coluna.	Unidade	150
1.11	Porta focos de pedestres completo em policarbonato, com pestanas, com módulos de LED's de 200 mm, 120 VAC, e demais acessórios para fixação.	Unidade	798
1.12	Botoeira com leitora inteligente DATAPROM SC40, para extensão de tempo para travessia de idosos e portadores de necessidades especiais (PNE's), com sonorização para deficientes visuais.	Unidade	90
1.13	Botoeira de acionamento manual para pedestres.	Unidade	635
1.14	Etiqueta adesiva "Pedestre: aperte o botão e aguarde o sinal verde".	Unidade	635
1.15	Ligação de energia 110~127 VCA.	Unidade	60
1.16	Aterramento com material.	Unidade	60
1.17	Cabo condutor PP 3 x 1,5 mm <sup>2</sup> para ligação de porta-foco pedestre.	Metro	52.030,00
1.18	Cabo condutor PP 4 x 1,5 mm <sup>2</sup> para ligação de porta-foco principal e repetidor.	Metro	36.444,00
1.19	Cabo condutor PP 2 x 4,0 mm <sup>2</sup> para AC.	Metro	2.040,00
1.20	Cabo condutor PP 2 x 1,0 mm <sup>2</sup> para ligação de botoeiras.	Metro	43.565,00

1.21	Cabo para o sincronismo e adaptativo do tipo CCE-APL 50 x 4p.	Metro	12.161,00
1.22	Cabo condutor multivias.	Metro	2.500,00
1.23	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	3.676,80
1.24	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 75 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	5.926,22
1.25	Travessia subterrânea pelo método não destrutível, com 1 duto Ø = 100 mm, tipo kanalex, sob asfalto.	Metro	665,71
1.26	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 2 dutos PEAD Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob asfalto.	Metro	73,70
1.27	Caixa de passagem 40 x 40 x 40 cm, com tampa de concreto armado.	Unidade	898
1.28	Execução de laços detectores de veículos, com comunicação via cabo ao controlador.	Unidade	167
<b>2</b>	<b>SISTEMA DE PRIORIDADE SELETIVA (Fornecimento e Instalação)</b>		
2.1	Sistema de Prioridade Seletiva para integração aos controladores existentes contendo: 2 Receptores/ Detectores de prioridade mono-canal com conector de 11 pinos "Macho" e 4 Bases "Fêmea" (soquete) para relé de 11 pinos, compatíveis e montados em trilho padrão DIN 35, possibilitando interligação e funcionamento com controladores semafóricos.	Conjunto	59
2.2	Transmissor de prioridade seletiva inteligente por ônibus (TAG).	Unidade	40
2.3	Cabo para o sincronismo, adaptativo e prioridade seletiva, do tipo CCE-APL 50 x 4p.	Metro	19.674,00
2.4	Travessia subterrânea pelo método de abertura de vala, com 1 duto Ø = 50 mm, tipo kanalex, sob calçada.	Metro	9.458,90
2.5	Caixa de passagem 40 x 40 x 40 cm, com tampa de concreto armado.	Unidade	487
2.6	Execução de laços detectores de veículos, com comunicação via cabo ao controlador local.	Unidade	121
<b>3</b>	<b>CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL - CCO (Fornecimento e Instalação)</b>		
3.1	Vídeo Wall 3 x 2, com telas de 46".	Unidade	1
3.2	Computador para operação do Sistema Semafórico, com 1 tela de 40".	Unidade	1
3.3	Impressora laser monocromática.	Unidade	1
3.4	Servidor com sistema operacional, banco de dados e softwares complementares.	Unidade	1
3.5	Nobreak – para Servidor e Computadores – com autonomia mínima de 1 hora.	Unidade	1
3.6	Dispositivo portátil de programação local para controladores DATAPROM DP40.	Unidade	2
<b>4</b>	<b>ENGENHARIA DE TRÁFEGO</b>		
4.1	Atualização de software de centralização semafórica adaptativo em tempo real - DATAPROM ANTARES.	Serviço	1
4.2	Avaliação de características físico operacionais dos cruzamentos existentes.	Serviço	71

4.3	Contagens Classificadas 24 horas.	Serviço	71
4.4	Definição da estratégia de operação dos cruzamentos.	Serviço	71
4.5	Elaboração das programações semaforicas.	Serviço	71
4.6	Projeto de implantação de conjunto semaforico com sistema de prioridade seletiva (atuado) para ônibus do corredor e canaleta exclusivos, e adaptativo (tempo real) para os demais cruzamentos.	Serviço	71

Para todos os equipamentos implantados a DATAPROM foi responsável por toda rede elétrica, rede lógica, obra civil, e infraestrutura relacionada a implantação destes equipamentos.

Cascavel-PR, 17 de Abril de 2019.

2º Of. de Reg. Civil  
5º Tab. de Notas

*Juliano Denardin*  
**Juliano Denardin**  
 Engenheiro Civil  
 CPF nº 052.575.939-55

**Juliano Denardin**  
 Eng.º Civil - CREA-PR 94.809/D  
 CETTRANS

2º Ofício de Registro Civil  
 5º Tabelionato de Notas  
 Elizabete Versori  
 Tabela Designada  
 Fone/Fax: (45) 3224-5420  
 Selo RcvLz.rv22L.HoS-  
 xw-r04HO.f50sX  
 Consulte o Selo Digital em  
<http://funarreg.com.br>  
 RECONHEÇO e dou fé a firma  
 de JULIANO DENARDIN; POR  
 SEMELHANÇA.  
 Cascavel-PR, 17/04/2019 -  
 09:36:13h.  
 Em testemunho da verdade  
*Patricia K. do Nascimento*  
**Patricia K. do Nascimento**  
 Escrevente  
 (67656E)

2º Ofício de  
5º Tabelionato  
Elizabete Versori  
Tabela Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Cascavel-PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
 Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/consultas>, informando o número  
 do protocolo: 3641/2019.

CAT nº 6198/2019 de 23/10/2019, página 8 de 8

**CREA-PR**  
 Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Paraná

AO  
 PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR  
 Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022  
 PROCESSO Nº 43/2022

**INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

A empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.590.045/0001-00, inscrição estadual nº 901.77593-18, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470, Bairro: Hauer – CEP: 81630-010 – Curitiba/PR, através de sua representante legal Sra. Jacqueline Mara Felisbino, portadora da Carteira de Identidade nº 3.349.072-0 SSP/PR e CPF 659.272.819-15, atendendo as exigências do Edital, indica abaixo os profissionais que compõem a equipe técnica, que irão atuar na qualidade de Responsável Técnico, Gerente e Supervisor dos Serviços, para a realização dos serviços, objeto da referida licitação, caso vencedora:

Nº	NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	CREA/SRT
01	ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA	ENGENHEIRO ELETRICISTA – Responsável Técnico	CREA-PR Nº 78684/D
02	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA	ENGENHEIRO CIVIL - Gerente	CREA-PR Nº 7757/D
03	MARCOS ASSIS	ENGENHEIRO ELETRICISTA – Supervisor dos Serviços	CREA-PR Nº 24564/D

Curitiba/PR, 05 de abril de 2023.

**JACQUELINE MARA FELISBINO**  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 RG. 3.349.072-0 SSP/PR  
 CPF 659.272.819-15

**80.590.045/0001-00**  
**DATAPROM EQUIPAMENTOS E**  
**SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**  
**INDUSTRIAL LTDA**  
 R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
 Hauer - Cep: 81630-010  
 Curitiba - PR

Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470 - Hauer | CEP 81630-010 - Curitiba/PR - Brasil  
 +55 (41) 3014.1300 | www.dataprom.com | contato@dataprom.com

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7EBA-FE95-3CEB-36A1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7EBA-FE95-3CEB-36A1



### Hash do Documento

798345506A5D3FB297C24E59DC3E9C0AD1B3F63D27B07DEC1EA942E52B2D2283

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/04/2023 é(são) :

Jacqueline Mara Felisbino - 659.272.819-15 em 06/04/2023 08:31

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



## REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa			
FANTASIA	: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CNPJ/CEI	: 80.590.045/0001-00
ESTABELECIMENTO	: DATAPROM EQUIPTOS E SERV INFORM IND LTDA	CEP	: 81.630-010
ENDEREÇO	: RUA TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 470	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4106902
CIDADE/UF	: CURITIBA PR	CNAE	: 4651601
BAIRRO	: HAUER		

Dados Pessoais			
NOME	: ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA	NR. REGISTRO	:
NOME DA MÃE	: NINA BONCEWICZ FONSECA	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: ALBINO R FONSECA	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Pós-Graduação/Especialização
ENDEREÇO	: RUA FLAVIO RIBEIRO 205 SOBRADO 09	SEXO	: M
CIDADE/UF	: CURITIBA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 21/03/1975
BAIRRO	: PORTAO	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 80.330-260	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: ()	CIDADE DE NASCIMENTO	: CURITIBA
CELULAR	: (41) 99974165	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 015.696.559-36	CTPS	: 00082103 00045-/PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMIÇÃO	: 6.003.084-7 SSP PR 27/02/2014	TÍTULO ELEITORAL	: 0553 8589 0639 4 195
PIS/PASEP/EMIÇÃO	: 125.21171.37-0	CERTIFICADO MILITAR	: 5567950
		HABILITAÇÃO	: 00349116108

Lotação Organizacional	
CENTRO DE CUSTO	: 009203 COMERCIAL - EXECUTIVO DE VENDAS
DEPARTAMENTO	: 203 COMERCIAL - EXECUTIVO DE VENDAS

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 20/07/1994	FUNÇÃO ADMISS.	: GERENTE MANUTENÇÃO
SALÁRIO ADISSIONAL	: 9.556,33	CBO	: 142705
DATA OPÇÃO FGTS	: 20/07/1994	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jurf
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

Horários						
HORÁRIO	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	Variável		08:00	-	-	17:00
OBSERVAÇÃO	: FUNCIONÁRIO SEM CONTROLE DE HORÁRIO CONFORME ART.62 INCISO II DA CLT.					

Alterações Salariais		
DATA: 01/03/2017	MOTIVO: ANTECIPAÇÃO CCT	
DATA: 01/03/2018	MOTIVO: C.C.T	
DATA: 01/03/2019	MOTIVO: CCT	
DATA: 01/03/2020	MOTIVO: CCT	
DATA: 01/03/2021	MOTIVO: CCT	
DATA: 01/04/2021	MOTIVO: MERITO	
DATA: 01/03/2022	MOTIVO: CCT	



SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155  
81.850-000 - Boqueirão - Curitiba - PR

Curitiba 30 MAIO 2022 Curitiba

SALÁRIO: 9.903,25/M	HORAS SEMANAIS 44,00
SALÁRIO: 10.042,02/M	HORAS SEMANAIS 44,00
SALÁRIO: 10.330,66/M	HORAS SEMANAIS 44,00
SALÁRIO: 10.613,52/M	HORAS SEMANAIS 44,00
SALÁRIO: 11.134,52/M	HORAS SEMANAIS 44,00
SALÁRIO: 11.827,51/M	HORAS SEMANAIS 44,00
SALÁRIO: 13.104,88/M	HORAS SEMANAIS 44,00

Alterações de Função		
DATA: 20/07/1994	FUNÇÃO: GERENTE MANUTENÇÃO	CBO: 142705
DATA: 01/03/2017	FUNÇÃO: GERENTE TECNOLOGIA	CBO: 142605
DATA: 01/04/2017	FUNÇÃO: GERENTE TECNOLOGIA	CBO: 142605

A PRESENTE FOTOGRAFIA E REPRODUÇÃO DEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÃO NESTA DATA

Mônica Mª G. de Macedo Dalla Vecchia

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE EM ADESIVOS FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E ENTREGUE PARA A PARTE.

Dependentes		
NOME: MARCIANA DA SILVA DA FONSECA	PARENTESCO: Conjuge	DATA NASC.: 06/04/1984
NOME: IZABELLE EDUARDA DALLA COSTA DA SILVA	PARENTESCO: Outros Dependentes IR	DATA NASC.: 16/01/2007

Férias	
DE: 28/12/2015 A 06/01/2016	REFERENTE AO PERÍODO DE: 20/07/2014 a 19/07/2015
DE: 27/06/2016 A 16/07/2016	REFERENTE AO PERÍODO DE: 20/07/2014 a 19/07/2015
DE: 29/06/2017 A 18/07/2017	REFERENTE AO PERÍODO DE: 20/07/2015 a 19/07/2016
DE: 05/02/2018 A 09/02/2018	REFERENTE AO PERÍODO DE: 20/07/2016 a 19/07/2017

ABONO DE: 19/06/2017 a 28/06/2017





DE : 19/03/2018 A 28/03/2018  
DE : 02/07/2018 A 16/07/2018  
DE : 02/01/2019 A 11/01/2019  
DE : 06/03/2019 A 20/03/2019  
DE : 15/07/2019 A 19/07/2019  
DE : 18/06/2020 A 07/07/2020  
DE : 23/12/2020 A 03/01/2021  
DE : 07/06/2021 A 16/06/2021  
DE : 22/12/2021 A 02/01/2022  
DE : 21/03/2022 A 09/04/2022

ABONO DE : 08/07/2020 a 17/07/2020  
ABONO DE : 17/06/2021 a 26/06/2021

REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2016 a 19/07/2017  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2016 a 19/07/2017  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2017 a 19/07/2018  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2017 a 19/07/2018  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2017 a 19/07/2018  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2018 a 19/07/2019  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2018 a 19/07/2019  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2019 a 19/07/2020  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2019 a 19/07/2020  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2020 a 19/07/2021  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 20/07/2020 a 19/07/2021

Contribuição Sindical		
EM: 03/2017	VALOR: 330,10	SINDICATO : SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO PARANÁ

*Carlos G. Breanet*  
Assinatura do Empregador  
DATAPROM EQUIP. E SERV. INF. IND. LTDA  
80.590.045/0001-00  
DATAPROM EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
INDUSTRIAL LTDA  
R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
Hauer - Cep: 81630-010  
Curitiba - PR



*[Signature]*  
Assinatura do Empregado  
*Adriana Brito Salim Rodrigues*  
Escritor

7

[Signature]



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: **07/06/2022**

Nome Civil: **ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA**

CPF: **015.696.559-36**

Data de Nascimento: **21/03/1975**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **NINA BONCEWICZ DA FONSECA**



## Contratos de Trabalho

- 20/07/1994 - Aberto

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA**

**CNPJ: 80.590.045/0001-00**

Ocupação: **142605 - GERENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)**

Salário Contratual: **R\$ 10.042,02**

Remuneração Inicial: **R\$ 350,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 18.346,83 (05/2022)**

### Anotações

21/03/2022 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 09/04/2022

22/12/2021 - Férias de 12 dia(s) com previsão de encerramento em 02/01/2022

07/06/2021 - Férias de 10 dia(s) com previsão de encerramento em 16/06/2021

23/12/2020 - Férias de 12 dia(s) com previsão de encerramento em 03/01/2021

18/06/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 07/07/2020

15/07/2019 - Férias de 5 dia(s) com previsão de encerramento em 19/07/2019

06/03/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 20/03/2019

02/01/2019 - Férias de 10 dia(s) com previsão de encerramento em 11/01/2019

01/03/2022 - Salário alterado para R\$ 13.104,88

01/04/2021 - Salário alterado para R\$ 11.827,51

01/03/2021 - Salário alterado para R\$ 11.134,52

01/03/2019 - Salário alterado para R\$ 10.330,66

20/07/1994 - Admissão

*F*



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
170079181-8

**Nome**  
ALEXEI BONCÉWICZ DA FONSECA

**Filiação**  
ALBINO RODRIGUES DA FONSECA  
NINA BONCÉWICZ DA FONSECA

**C.P.F.**      **Documento de Identidade**      **Tipo Sang.**  
015.696.559-36      6.003.084-7 SSP-PR

**Nascimento**      **Naturalidade**      **UF**      **Nacionalidade**  
21/03/1975      CURITIBA      PR      BRASILEIRA

**Crea de Registro**      **Emissão**      **Data de Registro**  
CPEA-PR      19/12/2011      01/02/2005

**Ass. Presidente**      **Registro no Crea**  
*[Signature]*      PR 7884/D

**Titulo Profissional**  
Engenheiro Eletricista

**Ass. do Profissional**  
*[Signature]*      00288800

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

7

8



### REGISTRO DE EMPREGADO

Dados Empresa			
FANTASIA	: DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	CNPJ/CEI	: 80.590.045/0001-00
ESTABELECIMENTO	: DATAPROM EQUIPTOS E SERV INFORM IND LTDA	CEP	: 81.630-010
ENDEREÇO	: RUA TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA 470	CÓDIGO MUNICÍPIO	: 4106902
CIDADE/UF	: CURITIBA PR	CNAE	: 4651601
BAIRRO	: HAUER		

Dados Pessoais			
NOME	: MARCOS ASSIS	NR. REGISTRO	: 37
NOME DA MÃE	: ZULMIRA MALAGHINI ASSIS	ESTADO CIVIL	: Casado
NOME DO PAI	: AMERICO FELICIO DE ASSIS	GRAU DE INSTRUÇÃO	: Superior completo
ENDEREÇO	: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY 1417 AP 504	SEXO	: M
CIDADE/UF	: CURITIBA PR	DATA DE NASCIMENTO	: 06/02/1968
BAIRRO	: MERCES	NACIONALIDADE	: Brasileiro
CEP	: 80.430-042	ANO CHEGADA	:
TELEFONE	: (41) 37797808	CIDADE DE NASCIMENTO	: JACAREZINHO
CELULAR	: ()	UF DE NASCIMENTO	: PR

Documentos			
CPF	: 639.890.009-00	CTPS	: 00019070 00020-PR
RG/ÓRGÃO/UF/EMISSÃO	: 3.474.668-0 SSP PR 15/07/2010	TÍTULO ELEITORAL	: 0094 7732 0620 177 381
PIS/PASEP/EMISSÃO	: 124.11761.50-5	CERTIFICADO MILITAR	:
		HABILITAÇÃO	: 00473446609

Lotação Organizacional	
CENTRO DE CUSTO : 925101 ENGENHARIA	DEPARTAMENTO : 101 ENGENHARIA

Dados Contratuais			
DATA DE ADMISSÃO	: 01/11/1992	FUNÇÃO ADMISS.	: CONSULTOR ENGENHARIA
SALÁRIO ADISSIONAL	: 10.822,88	CBO	: 212405
DATA OPÇÃO FGTS	: 01/11/1992	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	: Trabalhador urbano vinc.emp.p.jur
HORAS SEMANAIS	: 44,00		

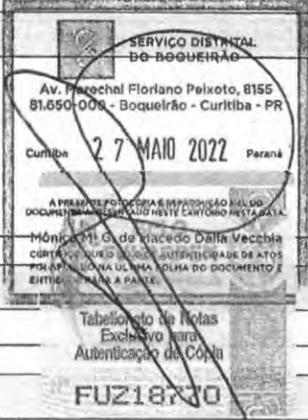
Horários						
HORÁRIO :	DIA	TIPO	ENTRADA	S.INTERVALO	E.INTERVALO	SAÍDA
	Variável		08:00	-	-	17:00
OBSERVAÇÃO	: FUNCIONÁRIO SEM CONTROLE DE HORÁRIO CONFORME ART.62 INCISO II DA CLT.					

Alterações Salariais			
DATA: 01/03/2017	MOTIVO: ANTECIPAÇÃO CCT		SALÁRIO: 11.169,80/M HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/03/2018	MOTIVO: C.C.T.		SALÁRIO: 11.308,57/M HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/03/2019	MOTIVO: C.C.T.		SALÁRIO: 11.597,21/M HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/03/2020	MOTIVO:		SALÁRIO: 11.880,07/M HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/03/2021	MOTIVO: CCT		SALÁRIO: 12.401,07/M HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 01/04/2021	MOTIVO: MERITO		SALÁRIO: 12.857,15/M HORAS SEMANAIS 44,00
DATA: 03/05/2021	MOTIVO:	SALÁRIO: 12.857,15/M HORAS SEMANAIS 40,00	
DATA: 01/03/2022	MOTIVO: CCT	SALÁRIO: 14.245,72/M HORAS SEMANAIS 40,00	

Alterações de Função		
DATA: 01/11/1992	FUNÇÃO: CONSULTOR ENGENHARIA	CBO: 212405

Dependentes		
NOME : DANIEL NOWAK ASSIS	PARENTESCO: Outros Dependentes sem IR/SF	DATA NASC.: 18/09/2002

Férias	
DE : 07/07/2016 A 05/08/2016	REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2014 a 31/10/2015
DE : 03/07/2017 A 01/08/2017	REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2015 a 31/10/2016
DE : 09/07/2018 A 07/08/2018	REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2016 a 31/10/2017
DE : 18/03/2019 A 01/04/2019	REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2017 a 31/10/2018
DE : 24/06/2019 A 08/07/2019	REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2017 a 31/10/2018
DE : 04/05/2020 A 23/05/2020	REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2018 a 31/10/2019



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

DE : 10/08/2020 A 19/08/2020  
DE : 23/12/2020 A 03/01/2021  
DE : 16/08/2021 A 04/09/2021  
DE : 22/12/2021 A 02/01/2022  
DE : 02/05/2022 A 21/05/2022

REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2018 a 31/10/2019  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2019 a 31/10/2020  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2019 a 31/10/2020  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2020 a 31/10/2021  
REFERENTE AO PERÍODO DE : 01/11/2020 a 31/10/2021

*Carlos G. Brancat*

Assinatura do Empregador  
DATAPROM EQUIPS E SERVS INF IND. LTDA

80.590.045/0001-001

DATAPROM EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA  
INDUSTRIAL LTDA

R. Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
Hauer - Cep: 81630-010  
Curitiba - PR



*Manoel Reis*

Assinatura do Empregado



7

8



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional  
**170204054 - 2**

Nome  
**MARCOS ASSIS**

Filiação  
**AMÉRICO FELICIO DE ASSIS**  
**ZULMIRA MALAGHINI ASSIS**

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
**539.890.009-00** | **34746680 SSP-PR** |

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
**06/02/1968** | **JACAREZINHO** | **PR** | **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
**CREA-PR** | **11/05/2012** | **20/11/1997**

Ass. Presidente *Jose Perigo* Registro no Crea  
**PR-24564/D**


Título Profissional  
**Engenheiro Eletricista**  
**Técnico em Eletrônica**

Ass. do Profissional  
*Marcos Assis* **170204054**

Vale como Documento de Identidade o tom Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

*F*

*A*



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: 27/05/2022

Nome Civil: **MARCOS ASSIS**

CPF: **639.890.009-00**

Data de Nascimento: **06/02/1968**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **ZULMIRA MALAGHINI ASSIS**



## Contratos de Trabalho

- 01/11/1992 - Aberto

**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA**

**CNPJ: 80.590.045/0001-00**

Ocupação: **212405 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Salário Contratual: **R\$ 11.308,57**

Remuneração Inicial: **Cr\$ 6.143.988,50**

Última Remuneração Informada: **Cr\$ 19.944,01** (04/2022)

### Anotações

02/05/2022 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 21/05/2022

22/12/2021 - Férias de 12 dia(s) com previsão de encerramento em 02/01/2022

16/08/2021 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 04/09/2021

23/12/2020 - Férias de 12 dia(s) com previsão de encerramento em 03/01/2021

10/08/2020 - Férias de 10 dia(s) com previsão de encerramento em 19/08/2020

04/05/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 23/05/2020

24/06/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 08/07/2019

18/03/2019 - Férias de 15 dia(s) com previsão de encerramento em 01/04/2019

01/03/2022 - Salário alterado para R\$ 14.245,72

01/05/2021 - Salário alterado para R\$ 12.857,15

01/04/2021 - Salário alterado para R\$ 12.857,15

01/03/2021 - Salário alterado para R\$ 12.401,07

01/03/2019 - Salário alterado para R\$ 11.597,21

01/11/1992 - Admissão



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FERNANDO JOSÉ FERREIRA
REGISTRO.....	: PR-064646/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.811.149-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 14/03/2023 as 22:38:27.  
Válido até: 12/06/2023.  
Código de Controle: 909652.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

*F*

*8*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
41202071468	80.590.045/0001-00
NOME EMPRESARIAL DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 93
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06481114900	FERNANDO JOSE FERREIRA 06481114900	921365736452206869 246099777560286898 31	14/08/2019 a 13/08/2022	Não
Pessoa Jurídica (e CNPJ ou e-P.J.)	80590045000100	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 80590045000100	120683390684588646 365902531371043528 345	09/03/2022 a 09/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.  
C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 30/04/2022 às 14.09.48

67.FC.CC.A7.56.4D.93.0E  
D7.45.75.BC.13.8C.BC.E5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 124/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00
Numero de Ordem do Livro:	93

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA
NIRE	41202071468
CNPJ	80.590.045/0001-00
Número de Ordem	93
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/1988
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	641357

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	93
Quantidade total de linhas do arquivo digital	641357
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DADOS DAS ASSINATURAS	
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00
Numero de Ordem do Livro:	93

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	064.811.149-00
Nº de Série do Certificado	92136573645220686924609977756028689831
Nome do Signatário	FERNANDO JOSE FERREIRA.06481114900
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certsign RFB G5
Validade	14/08/2019 a 13/08/2022
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-P.J.)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	429.140.359-34
Nº de Série do Certificado	120683390684588646365902531371043528345
Nome do Signatário	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 80590045000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certsign RFB G5
Validade	09/03/2022 a 09/03/2023

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO	
Nome Empresarial:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA
CNPJ:	80.590.045/0001-00
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário
Natureza do Livro:	DIÁRIO GERAL
Identificação do arquivo(hash):	42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-

Consulta Realizada em: 30/04/2022 13:02:20

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 93.863.355,41	R\$ 98.855.575,88
CIRCULANTE		R\$ 31.485.468,41	R\$ 33.239.447,15
DISPONIVEL		R\$ 183.592,77	R\$ 37.394,22
CAIXA GERAL		R\$ 171.999,03	R\$ 19.574,82
Caixa Administrativo		R\$ 161.564,27	R\$ 16.016,24
(-) Caixa Rotativo Claudimir Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Caixa Rotativo		R\$ 9.341,08	R\$ 2.558,58
(-) Caixa Rotativo Meson Curitiba		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Manutencao Filial Sao Luiz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo Smurts Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo - Michale Cesario		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo DS Brasil		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Caixa Rotativo Filial RJ		R\$ 1.093,68	R\$ 1.000,00
(-) Caixa Rotativo Filial Meson		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo Manutencao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo Serv. Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo Engenharia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo Paranaqua		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo Via 040 - DF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo Goiania		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo Ponta Grossa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo Porto Velho		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caixa Rotativo Florianopolis		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 16.593,74	R\$ 17.819,40
Caixa Moeda Estrangeira		R\$ 16.593,74	R\$ 17.819,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.403,72	R\$ 1.011,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.403,72	R\$ 1.011,00
(-) Banco do Brasil - Ag 3406-1-00006169-7		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Itau - Ag 3834 - 12030-9		R\$ 10,00	R\$ 10,00
(-) Banco Itau - Ag 3834-25945-3		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Itau - Ag 3835 - 331673 FINEP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Banco Bradesco - Ag 3645-5 - C/C 154624-4		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco de Amazonia-Ag. 084-73091-8		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
3 (-) Parana Banco - Ag. 0001-0 - C/C 14319-3		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
7 (-) Parana Banco - Ag. 0001-0 - C/C 14320-7		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco do Brasil - Ag. 5043-1 - 4000-2		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Itau - Ag. 3834 CC-49032-2		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Itau - Ag. 3834 C.c. 49712-9		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Itau - Ag. 3834 - 47989-5		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Itau - Ag. 3834 - 45362-7		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
4 (-) Banco Bradesco - Ag. 3451 - C/C 41125-4		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Itau - Ag. 3834 - 51424-6		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Safra Ag. 0038 - C/C 4448-0		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco da Amazonia Ag - 084 - 075520-1		R\$ 1.393,72	R\$ 1.000,00
(-) Banco Santander - Ag. 0810 - 130024591		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Santander - Ag. 0810 - 130024601		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Bradesco - Ag. 0049-3 - C/C 47758-3		R\$ (0,00)	R\$ 1,00
(-) Banco Santander - Conta Super Dig. Ag. 3410 - 00077006187-8		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Santander - Conta Super Dig. Ag. 3410 - 00077006225-7		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 3.957.404,54	R\$ 10.480,45
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 3.957.404,54	R\$ 10.480,45
Banco Itau - Invest - 12030-9		R\$ 805.567,26	R\$ 990,03
(-) Banco Itau - AUT MAIS - 25945-3		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Itau - Conta 33167-3		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Parana Banco Ag. 0001-0 C/C 14319-3		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CDB		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
4 (-) Banco Bradesco - Ag. 3451 - C/C 41125-4		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Itau - Compromissada DI/CDB - 12030-9		R\$ 3.087.534,53	R\$ (0,00)
(-) Banco Itau -Premium Referenciado 12030-9		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco de Amazonia-Ag. 084-73091-8		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco do Brasil - Ag. 3406-1-00006169-7		R\$ 59.492,34	R\$ 1.003,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Banco Itau - Compromissada DI 25945-3		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Bradesco - FICFIRF Simples Onix		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Bana - Apl. em Depósito conta 073.091-8		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Banco Santander Ag. 0810 C/C 130024591		R\$ 4.910,41	R\$ 7.487,95
(-) Banco Santander Ag. 0810 C/C 130024601		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco Bradesco - Ag. 0049-3 - C/C 47758-3		R\$ (0,00)	R\$ 998,72
CREDITOS		R\$ 6.209.318,87	R\$ 6.397.039,97
CLIENTES A RECEBER		R\$ 5.943.151,58	R\$ 6.517.075,33
Duplicatas a Receber		R\$ 5.305.142,26	R\$ 5.192.886,62
(-) Provisão Contas a Receber - Projetos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dataprom Equipamentos Eletronicos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Meson Amazonia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Meson Sistemas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Projetos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Receita a futuro - Consorcio Monitora		R\$ (0,00)	R\$ 151.724,01
(-) Impostos a/ Receita a futuro - Consorcio Monitora		R\$ (0,00)	R\$ (7.586,20)
Duplicatas a Receber - Outros		R\$ 638.009,32	R\$ 1.180.050,90
(-) (-) DUPLICATAS DESCONTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Duplicatas Descontadas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDAAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) Provisao o Creditos de Liquidacao Du		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) FATURAMENTO P/ ENTREGA FUTURA		R\$ (32.106,50)	R\$ (122.279,12)
(-) (-) Faturamento p/ Entrega Futura		R\$ (32.106,50)	R\$ (122.279,12)
CLIENTES A RECEBER EXTERIOR		R\$ 267.880,11	R\$ (0,00)
(-) Aliesca Corporacion de Negocios Sac		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consorcio Colcard		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Scansource Latin America		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Tecnologia Y Seguridad		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Smartmatic International Corporation		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Dataprom Equip. Serv. Inf. Ind - Peru		R\$ 76.403,82	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Dataprom Equip. Serv. Inf. Ind - Colombia		R\$ 191.476,29	R\$ (0,00)
(-) Tranes Argentinos Cargas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS VALORES A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 30.393,68	R\$ 2.243,76
Outros Valores a Receber		R\$ 30.393,68	R\$ 2.243,76
ADIANTAMENTOS		R\$ 549.899,79	R\$ 546.862,01
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 399.361,93	R\$ 524.141,58
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 76.058,81	R\$ 292.319,88
Adiantamentos Fornecedores Exterior		R\$ 323.303,12	R\$ 191.821,70
(-) Adiantamentos Importações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamentos Parcelamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamentos a Fornecedores - Outros		R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
ADIANTAMENTOS A VIAJEM		R\$ 4.100,00	R\$ 7.500,00
Adiantamentos a Viagem		R\$ 4.100,00	R\$ 7.500,00
ADIANTAMENTOS SALARIAIS		R\$ 146.427,86	R\$ 115.240,43
Adiantamentos de Salarios		R\$ 890,00	R\$ 2.390,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 145.537,86	R\$ 112.850,43
(-) Adiantamentos de 13 Salario		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamentos de Pro-Labore		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamentos de Pensao Alimenticia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Empréstimos Consignados Itau		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 3.317.882,15	R\$ 2.263.886,63
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 3.115.055,37	R\$ 1.981.183,24
Cofins		R\$ 67.002,13	R\$ 106.548,90
(-) Cofins a/ Remessa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Call		R\$ 190.113,61	R\$ 68.697,27
(-) Call Estimativa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fax		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
inas		R\$ 270,50	R\$ (0,00)
(-) Inp		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Inp		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Inp Estimativa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Inf e Apic Financ		R\$ 8.231,49	R\$ 4,08
(-) Inf e Salarios		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Inf e Servicos		R\$ 535.131,59	R\$ 57.168,83
Pis		R\$ 14.524,26	R\$ 23.114,61
(-) Pis a/ Remessas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Imp e/outras saídas/Entradas		R\$ 8.926,25	R\$ 6.771,29
(-) Imp Recolhido a Maior		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Cofins Pago a Maior		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Pis Pago a Maior		R\$ 67,14	R\$ (0,00)
(-) Saldo Neg IRPJ 2011 SCP DER/SP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ppto a Maior IRPJ - SCP DER/SP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ppto a Maior INSS Cooperativas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IRRF S/ NFs Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Cofins a Recuperar S/NFs Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL a Recuperar S/NFs Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS a Recuperar S/NFs Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INSS a Recuperar S/ Nfs Clientes		R\$ 792,70	R\$ (0,00)
Inf e Mutuo		R\$ 18.003,52	R\$ 99.862,46
(-) Cert Pago a Maior		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Saldo Negativo IRPJ		R\$ 1.558.429,00	R\$ 1.289.711,48
Saldo Negativo CSLL		R\$ 584.133,71	R\$ 249.508,13
(-) Inf Aplicacao SCP Sao Luiz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Saldo Neg IRPJ 2012 SCP DER/SP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Saldo Negativo IRPJ 2013 Incorporacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Saldo Neg IRPJ 2013 SCP DER/SP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Saldo Negativo IRPJ 2013		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Cal Estimativa - Parcelado		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Irpj Estimativa - Parcelado		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imp Pedido de Restituicao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Pis - APPA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Cofins - APPA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS reido APPA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Inf Mutuo - Pagamento a maior		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS e Cofins - aguardando consolidacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imp a compensar Salario Maternidade		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL pago a maior		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ pago a maior		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ Diferido		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CSLL Diferido		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Credito Financeiro Lei N 13.969/19		R\$ 56.171,11	R\$ 32.156,37
Credito ref. Exclusão ICMS - BC PIS e COFINS		R\$ 101.258,86	R\$ (0,00)
(-) Impostos Concorso Monitor		R\$ (0,00)	R\$ 47.838,02
(-) Outros Impostos Federais a Compensar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 98.875,99	R\$ 169.581,23
(-) Icms		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Icms a Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Icms S/ Outras Saídas/Entradas		R\$ 70.495,03	R\$ 91.255,75
Icms Filial SL		R\$ 585,59	R\$ 585,59
(-) Icms Filial RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Icms Pedido de Restituicao		R\$ 27.690,46	R\$ 59.827,58
Icms Filial GO		R\$ 194,61	R\$ 9.985,72
(-) Icms Filial RO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Icms Filial SC		R\$ (0,00)	R\$ 8.916,59
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 70.582,14	R\$ 70.582,14
(-) Iptu		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Imp		R\$ 70.582,14	R\$ 70.582,14
(-) Imp a Recuperar - Filial Sao Luis		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS Pago a Maior		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS a Recuperar S/NFs Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS reido APPA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imp a Recuperar - FL Goiania		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imp a Recuperar - Filial Rio de Janeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imp a Recuperar - FL Porto Velho		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Imp a Recuperar - FL Florianopolis		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outros Impostos Municipais a Compensar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMPOSTOS A RECUPERAR CONSORCIOS		R\$ 33.368,95	R\$ 42.540,02
Cofins Reido		R\$ 27.426,35	R\$ 34.964,15
Pis Reido		R\$ 5.942,60	R\$ 7.575,87
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.503.392,16	R\$ 6.179.209,73
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.885.515,72	R\$ 5.592.572,69
(-) AFAC - Meson Amaz Ind Com Prod Telec Ltd		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Meson Amazonia Ind. e Com. de Prod. Elet		R\$ 8.743,34	R\$ 8.743,34
(-) Meson Sistemas Elet. da Amazonia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Caucao Locacao Imovel		R\$ 46.772,38	R\$ (0,00)
(-) Adiant.Parcelamento Lei 12.996/14		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AFAC - Sucursal Peru		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Adto Distr. de Luozos Alberto Abujamra		R\$ 915.000,00	R\$ (0,00)
Adto Distr. de Luozos Simara Olandoski		R\$ 915.000,00	R\$ (0,00)
(-) AFAC - Sucursal Colombia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Titulos a receber Simara e Alberto		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Processo Judicial - Procon MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Processo Judicial		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Bloqueio Judicial		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Mutuo Braven		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consorcio GDS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consorcio Monitora Curitiba		R\$ (0,00)	R\$ 372.631,46
(-) Consorcio Semafonca Carioca		R\$ (0,00)	R\$ 42.001,62
(-) Conta Corrente Meson Amazonia		R\$ (0,00)	R\$ 5.169.196,27
INTERCOMPANY		R\$ 817.876,44	R\$ 586.637,04
(-) Dataprom Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Meson Amazonia		R\$ 112.891,44	R\$ 61.652,04
Meson Sistemas		R\$ 504.985,00	R\$ 504.985,00
(-) Meson Amazonia_AF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Transfêria de Intercompany		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 14.442.357,65	R\$ 17.490.923,38
ESTOQUES DE MATERIAL NACIONAL		R\$ 11.419.708,87	R\$ 10.103.576,99
Materia Prima nacional		R\$ 3.414.214,52	R\$ 3.458.112,38
(-) Material Auxiliar de Producao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Produto em Elaboracao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Produto Semi-Acabado		R\$ 6.784.062,68	R\$ 4.719.902,13
Produto Acabado		R\$ 1.221.431,67	R\$ 1.925.562,48
(-) ESTOQUE DE MATERIAL IMPORTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Materia Prima Importada		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material per Draw Back		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Auxiliar de Producao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoque Software		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 1.625.866,50	R\$ 4.845.079,91
Mercadorias Nacionais p/ Revenda		R\$ 850.208,19	R\$ 4.163.111,75
(-) Mercadorias Importadas p/ Revenda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Mercadoria Nacional Usada		R\$ 775.658,31	R\$ 781.968,16
ESTOQUE DE OBSOLESCENCIA		R\$ 38.581,90	R\$ 38.581,81
Material Obsoleto		R\$ 38.581,90	R\$ 38.581,81
(-) ESTOQUE DE MATERIAL DE IMPLANTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Obra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ALMOXARIFADO		R\$ 1.353.423,78	R\$ 2.403.684,67
Ferramentas		R\$ 537.942,37	R\$ 593.066,41
(-) Manutencao Predial		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Material de Embalagem		R\$ 18.279,74	R\$ 23.707,63
Material de Expediente		R\$ 3.082,37	R\$ 1.561,76
Material de Seguranca		R\$ 38.519,45	R\$ 31.003,31
(-) Material de Informatica		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Uniformes		R\$ 20.501,78	R\$ 70.172,51
(-) Manutencao Externa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Laboratorio de Manutencao Interna		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Engenharia de Desenvolvimento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Material de Implantação		R\$ 667.225,90	R\$ 1.089.975,83
(-) Peças e Acessórios P/ Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Copa e Cozinha		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Bens de Valor Irrelevante		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Protótipo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoque de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Material de Consumo		R\$ 67.872,18	R\$ 71.992,53
(-) Material Consórcio Monitora		R\$ (0,00)	R\$ 522.204,69
(-) SUCATA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Sucata		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUES FILIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoque Matéria Prima - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoque Material de Consumo - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoque Material de Manuf - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Produto Semi-Acabado		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Auxiliar-Produção		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ferramentas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Expediente		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Copa e Cozinha		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Obra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Informática		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Segurança		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Manutenção de Veículos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Manutenção-Reforma Predial		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Produtos Intermediários		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Bens de Valores Irrelevantes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo de Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Auxiliar de Produção		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Obra		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Produto Acabado		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 9 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Matéria Prima Importada		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Embalagens		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Mercadoria Usada		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUES - FABRICA MANAUS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Matéria-Prima Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Consumo Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Produtos Acabados Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoque Software Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Por PEXAM Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Embalagem Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Produtos em Elaboracao Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Auxiliar de Produção Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ferramentas Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imobilizado Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Manuf/Reforma Predial Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Adiantamento Fornecedores Estoque Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoques Recebidos Como Lucros Fabrica Manaus		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIA EM TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Mercadoria em Trânsito		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TRANSITÓRIA DE ESTOQUES		R\$ 4.776,59	R\$ (0,00)
Transitória de Estoques		R\$ 4.776,59	R\$ (0,00)
(-) Estoque em Poder de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS INCORRIDOS - PROJETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Recursos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Materiais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PERDAS DE ESTOQUE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisão Perdas de estoque		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 315.226,76	R\$ 212.619,76
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 315.226,76	R\$ 212.619,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 10 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Premios de Seguros a Apropriar		R\$ 35.738,94	R\$ 38.391,74
(-) Irtu		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Iova		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Licença de Uso de Software Temporário		R\$ 61.423,80	R\$ 50.995,09
Outras Despesas Antecipadas		R\$ 88.082,73	R\$ 33.388,53
Seguro Garantia/Fiança		R\$ 17.659,29	R\$ 21.265,40
Festas e Eventos		R\$ 112.312,00	R\$ 68.979,00
(-) SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviço de Implantação		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviço de Engenharia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviço de Industrialização Efetuada		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviço de Manutenção		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviço de Multa		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviço de Software		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviço de Treinamento		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviço de Locação		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CTR 046/2015 APPA - Adm Portos Paraguará		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 62.377.887,00	R\$ 65.616.128,73
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 32.071.606,13	R\$ 32.010.429,00
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Aplicacao BB		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CLIENTES A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 15.249.007,62	R\$ 15.249.007,62
Previdência		R\$ 24.322.739,80	R\$ 24.322.739,80
(-) Tributos a/ Previdência		R\$ (9.073.732,18)	R\$ (9.073.732,18)
(-) IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Débito Ioma Imobilizado Clap		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Irtf		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Cal		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 11 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 1.468.699,42	R\$ 1.792.993,87
IRPJ Diferido		R\$ 1.079.926,05	R\$ 1.318.377,85
CSLL Diferido		R\$ 388.773,37	R\$ 474.616,02
(-) INVESTIMENTOS EM CONSORCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Consorcio DS Brasil		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CONTRATOS DE MUTUOS COM EMPRESAS COLIGAD		R\$ 7.003.688,33	R\$ 5.304.934,18
Meson Amazonia Ind Com Prods Telec Ltda		R\$ 7.003.688,33	R\$ 5.304.934,18
(-) Meson Sistemas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dataprom Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PARTICIPACOES NO RESULTADO DE CONSORCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SCP Sao Luis		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TRANSFER ESTOQUE ENTRE MATRIZ E FILIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dataprom Smart Cards - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dataprom Smart Cards - Filial		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dataprom Sao Luis - Filial		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 2.679.309,07	R\$ 3.934.618,13
ISS Refc		R\$ 891.066,95	R\$ 891.066,95
Depositos Judiciais Trabalhistas		R\$ 53.511,85	R\$ 24.513,16
(-) Deposito Adiant Parcel Lei 11.941/09		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Processos Judiciais		R\$ 1.734.730,27	R\$ 3.019.038,02
(-) Deposito Judicial		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TITULOS DE CAPITALIZACAO/APLICACAO		R\$ 120.608,49	R\$ 133.251,80
Banco da Amazonia - Verde Capitalizacao		R\$ 70.313,60	R\$ 133.251,80
(-) Banco do Brasil - Ourocap CIC 6189-7		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Banco da Amazonia - Ag 084-73091-8		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Aplicacao Banco da Amazonia - Ag 084-73520-1		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Aplicacao		R\$ 50.292,89	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Licença de Software Temporário		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguro Garantia/Fiança		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.767.285,20	R\$ 1.812.623,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 12 de 36



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 93  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Adiantamento estoque Em Transit		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Conta Corrente - Consorcio SDF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Conta Corrente - Consorcio SDF Novo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Conta Corrente - Consorcio SDFE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Conta Corrente - Cons Rio Tráfego Seg		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
II			
Conta Corrente - Consorcio DS Brasil		R\$ 1.767.295,20	R\$ 1.766.920,50
(-) Bloqueio Judicial		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Títulos a receber Simons e Alberto		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AFAC - Meson Amaz Ind Com Prod		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Telec Ltd			
(-) Consorcio GDS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Caucao Locacao Imovel		R\$ (0,00)	R\$ 45.702,90
(-) Outros Creditos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS		R\$ 3.783.000,00	R\$ 3.783.000,00
Terrenos		R\$ 944.686,61	R\$ 944.686,61
Edificações		R\$ 2.165.056,92	R\$ 2.165.056,92
Ajuste de Valor Justo de Prop. p/ Investimento		R\$ 673.256,47	R\$ 673.256,47
(-) Transferecia de Investimento / Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
INVESTIMENTOS		R\$ 4.198.106,95	R\$ 8.459.017,75
(-) PARTICIPACOES EM SCPs		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SCP Via 940		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARTICIPACOES EM EMPRESAS COLIGADAS		R\$ 4.022.205,71	R\$ 8.145.085,63
Meson Da Amazonia Ltda		R\$ 8.704.785,13	R\$ 8.704.785,13
(-) Equiv. Patrimonial - Meson da Amazonia		R\$ (4.661.019,79)	R\$ (561.864,72)
(-) Equiv. Patrimonial - Smart Cards		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Meson Sistemas Ltda		R\$ 148.852,00	R\$ 148.852,00
(-) Equiv. Patrimonial - Meson Sistemas Ltda		R\$ (144.493,64)	R\$ (146.686,78)
(-) Desagio Inv. Aquis. Meson Sistema		R\$ (25.917,99)	R\$ (0,00)
(-) Sucursal Peru		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Equiv. Patrimonial - Sucursal Peru		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Sucursal Colombia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 93  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Equiv. Patrimonial - Sucursal Colombia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PARTICIPACOES EM EMPRESAS ESTRANGEIRAS		R\$ 175.901,24	R\$ 313.932,12
Sucursal Peru		R\$ 581.164,15	R\$ 581.164,15
AFAC Sucursal Peru		R\$ 64.266,65	R\$ 131.453,90
(-) Equivalência Patrimonial - Sucursal Peru		R\$ (779.128,16)	R\$ (911.458,65)
Ajuste de Tradução em Subs. - Peru		R\$ 24.695,35	R\$ 30.025,36
AFAC Consorcio Colard		R\$ 321.900,00	R\$ 321.900,00
Sucursal Colombia		R\$ 20.962,54	R\$ 20.962,54
AFAC Sucursal Colombia		R\$ 1.945.931,77	R\$ 3.127.090,93
(-) Equivalência Patrimonial - Sucursal Colombia		R\$ (1.973.511,43)	R\$ (2.916.741,54)
(-) Ajuste de Tradução em Subs. - Colombia		R\$ (31.379,63)	R\$ (70.464,57)
(-) PARTICIPACOES EM SCP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SCP SDF-Getran DF		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 4.110.078,74	R\$ 5.279.699,54
IMOBILIZADO MATRIZ		R\$ 12.199.269,55	R\$ 14.242.265,77
Aparelhos Telefonicos - Matriz		R\$ 223.131,70	R\$ 243.008,05
Beneficencia em Propriedade de Terceiros - Matriz		R\$ 481.603,41	R\$ 481.603,41
Computadores e Perifericos - Matriz		R\$ 1.538.409,82	R\$ 1.680.935,06
(-) Equipamentos Electronicos - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Ferramentas - Matriz		R\$ 492.625,19	R\$ 494.414,20
(-) Imoveis - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Instalacoes - Matriz		R\$ 195.344,62	R\$ 205.111,40
Maquinas e Equipamentos - Matriz		R\$ 7.328.367,68	R\$ 8.768.710,49
Movels e Utensilios - Matriz		R\$ 669.559,74	R\$ 715.354,97
Veiculos - Matriz		R\$ 1.270.027,58	R\$ 1.653.118,19
(-) Terreno na CIC - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Salas Comerciais - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imobilizado em Andamento - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Equipos Eletr Industr Propr- SCP/SMARTAMA - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obras em Andamento (Parque Sofiane) - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 93  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Imobilizado em Andamento Producao/Estoque - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imobilizado em Andamento - Estac Osten - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imobilizado em Andamento-Sede Cic - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imobilizado em Andam Barracao Pietruza - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imobilizado em Andamento - Torneo Osten - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imobilizado em Andamento - Sala 94 - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imobilizado em Andamento - ICI - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Benf. Em Propr. de Terceiros - Osten - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Benf. Em Propr. de Terceiros - Pietruza - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Transferência / Transição de Imobilizado - MTZ/Filial		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (+) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (8.152.240,36)	R\$ (9.042.844,51)
(-) Depr. de Aparelhos Telefonicos - Matriz		R\$ (147.074,79)	R\$ (175.365,27)
(-) Depr. de Beneficencia em Propr Terco - Matriz		R\$ (313.506,06)	R\$ (407.354,44)
(-) Depr. Computadores e Perifericos - Matriz		R\$ (1.283.757,94)	R\$ (1.368.008,41)
(-) Depr. de Equipamentos Electronicos - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Ferramentas - Matriz		R\$ (345.385,52)	R\$ (399.985,24)
(-) Depr. de Imoveis - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Instalacoes - Matriz		R\$ (132.412,30)	R\$ (147.862,99)
(-) Depr. de Maquinas e Equipamentos - Matriz		R\$ (4.419.501,25)	R\$ (4.937.420,99)
(-) Depr. de Movels e Utensilios - Matriz		R\$ (442.077,08)	R\$ (487.532,83)
(-) Depr. de Veiculos - Matriz		R\$ (1.069.525,42)	R\$ (1.119.313,34)
(-) Depr. de Salas Comerciais - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr Benf Em Propr de Terceiros - Osten - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr Benf Em Propr de Terceiros Pietruza - Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO FILIAL MANAUS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Aparelhos Telefonicos - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Computadores e Perifericos - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ferramentas - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 93  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Instalacoes - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Maquinas e Equipamentos - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Movels e Utensilios - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Veiculos - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO FABRICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Aparelhos Telefonicos - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Computadores e Perifericos - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Terreno Av Cupiuba Manaus - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Barracao Fabrica - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Instalacoes - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Maquinas e Equipamentos - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Movels e Utensilios - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Veiculos - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imoveis - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ferramentas - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reforma Barracao Fabrica - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reforma Barracao Administracao - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (+) DEPRECIACOES FILIAL MANAUS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Aparelhos Telefonicos - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Computadores e Perifericos - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Ferramentas - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Instalacoes - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Maquinas e Equipamentos - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Movels e Utensilios - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Veiculos - MA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) (+) DEPRECIACOES FABRICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Aparelhos Telefonicos - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Computadores e Perifericos - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Barracao Fabrica - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Instalacoes - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Maquinas e Equipamentos - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Movels e Utensilios - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depr. Veiculos - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Ferramentas - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. em Benefitoria em prop - Fabr		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO FILIAL SAO LUIZ		R\$ 17.386,47	R\$ 18.743,27
Aparinhos Telefonicos - SL		R\$ 3.309,00	R\$ 3.309,00
Benefitoria em Propriedade de Terceiros - SL		R\$ 2.664,95	R\$ 2.664,95
Computadores e Perifericos - SL		R\$ 8.464,43	R\$ 5.951,00
(-) Equipamentos Electronicos - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ferramentas - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Instalacoes - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Maquinas e Equipamentos - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Movels e Utensilios - SL		R\$ 2.960,09	R\$ 6.818,32
(-) Veiculos - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Edificacoes - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES FILIAL SAO LUIZ		R\$ (11.179,12)	R\$ (10.217,38)
(-) Depr. de Aparelho Telefonicos - SL		R\$ (1.471,88)	R\$ (1.802,84)
(-) Depr. Benef. Proprie. de Terceiros - SL		R\$ (801,45)	R\$ (1.067,97)
(-) Depr. de Computadores e Perifericos - SL		R\$ (7.938,72)	R\$ (5.951,00)
(-) Depr. Equipamentos Electronicos - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Ferramentas - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Instalacoes - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Maquinas e Equipamento - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Movels e Utensilios - SL		R\$ (967,07)	R\$ (1.395,57)
(-) Depr. de Veiculos - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Edificacoes - SL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - FILIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reforma Barracao Fabrica		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reforma Barracao Administracao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
AVALIACAO ECONOMICA		R\$ 1.835.973,10	R\$ 1.833.165,94
(-) Salas Comerciais - Ajuste Avaliacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imovel na Lapa - Ajuste Avaliacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 17 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Terreno na CIC - Ajuste Avaliacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Maquinas e Equip - Ajuste Avaliacao		R\$ 1.658.445,09	R\$ 1.656.866,18
Computadores e Perif. - Ajuste Avaliacao		R\$ 76.721,14	R\$ 75.492,89
Veiculos - Ajuste Avaliacao		R\$ 100.806,87	R\$ 100.806,87
(-) Terreno Av Cupube Mansau - Ajuste de Av		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Ajuste Barracao Fabrica - Ajuste de Av		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPREC. ACUMULADA - AVAL ECONOMICA		R\$ (1.793.126,24)	R\$ (1.811.005,07)
(-) Depr. de Salas Comerciais - Ajuste Avaliacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Imovel na Lapa - Ajuste Avaliacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Maquinas e Equip. - Ajuste Avaliacao		R\$ (1.641.202,38)	R\$ (1.653.629,01)
(-) Depr. Computadores e Perif. - Ajuste Av		R\$ (76.721,14)	R\$ (75.492,89)
(-) Depr. Veiculos - Ajuste Avaliacao		R\$ (75.202,72)	R\$ (81.853,17)
(-) Depr. Barracao Fabrica - Ajuste Avaliacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO FILIAL RIO DE JANEIRO		R\$ 17.048,96	R\$ 39.591,82
Aparinhos Telefonicos - RJ		R\$ 4.871,17	R\$ 4.871,17
(-) Benefitoria em Propriedade de Terceiros - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Computadores e Perifericos - RJ		R\$ 5.469,65	R\$ 5.469,65
(-) Ferramentas - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Instalacoes - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Maquinas e Equipamentos - RJ		R\$ 1.500,00	R\$ 23.365,46
Movels e Utensilios - RJ		R\$ 5.208,14	R\$ 5.885,54
(-) Veiculos - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Edificacoes - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES FILIAL RIO DE JANEIRO		R\$ (3.065,62)	R\$ (7.768,78)
(-) Depr. de Aparelho Telefonicos - RJ		R\$ (1.351,32)	R\$ (2.325,57)
(-) Depr. Benef. Proprie. de Terceiros - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Computadores e Periferico - RJ		R\$ (276,45)	R\$ (1.370,13)
(-) Depr. de Ferramentas - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Instalacoes - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Maquinas e Equipamento - RJ		R\$ (358,87)	R\$ (2.461,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 18 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depr. de Movels e Utensilios - RJ		R\$ (1.078,98)	R\$ (1.611,96)
(-) Depr. de Veiculos - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Edificacoes - RJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO FILIAL PORTO VELHO		R\$ (0,00)	R\$ 13.711,63
(-) Aparelhos Telefonicos - PV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Benefitoria em Propriedade de Terceiros - PV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Computadores e Perifericos - PV		R\$ (0,00)	R\$ 1.410,63
(-) Ferramentas - PV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Instalacoes - PV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Maquinas e Equipamentos - PV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Movels e Utensilios - PV		R\$ (0,00)	R\$ 12.301,00
(-) DEPRECIACOES FILIAL PORTO VELHO		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) Depr. de Aparelho Telefonicos - PV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Benef. Proprie. de Terceiros - PV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Computadores e Periferico - PV		R\$ (0,00)	R\$ (39,18)
(-) Depr. de Ferramentas - PV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Instalacoes - PV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Maquinas e Equipamento - PV		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Movels e Utensilios - PV		R\$ (0,00)	R\$ (140,82)
(-) IMOBILIZADO FILIAL FLORIANOPOLIS		R\$ (0,00)	R\$ 4.262,36
(-) Aparelhos Telefonicos - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Benefitoria em Propriedade de Terceiros - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Computadores e Perifericos - FL		R\$ (0,00)	R\$ 1.273,48
(-) Ferramentas - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Instalacoes - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Maquinas e Equipamentos - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Movels e Utensilios - FL		R\$ (0,00)	R\$ 2.986,90
(-) DEPRECIACOES FILIAL FLORIANOPOLIS		R\$ (0,00)	R\$ (25,51)
(-) Depr. de Aparelho Telefonicos - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. Benef. Proprie. de Terceiros - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Computadores e Periferico - FL		R\$ (0,00)	R\$ (10,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 19 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depr. de Ferramentas - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Instalacoes - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Maquinas e Equipamento - FL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Depr. de Movels e Utensilios - FL		R\$ (0,00)	R\$ (14,56)
INTANGIVEL		R\$ 21.998.095,18	R\$ 19.865.982,44
CUSTO DE AQUISICAO		R\$ 1.640.461,06	R\$ 1.388.040,83
(-) Reavaliacao de Marca		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Marcas e Patentes		R\$ 36.552,50	R\$ 36.552,50
Softwares em Uso		R\$ 1.603.908,56	R\$ 894.488,37
(-) Desenvolvimento de Novos Produtos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Direito Uso Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoque De Software		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Projeto Prioridade Seletiva		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) P E D - PPP		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Direito de Participacao - SCP Enatic		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fundo de Comercio		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Transitoria do Intangivel		R\$ (0,00)	R\$ 456.999,98
(-) AMORTIZACAO		R\$ (1.462.433,38)	R\$ (775.244,70)
(-) Amortizacao de Softwares em Uso		R\$ (1.462.433,38)	R\$ (775.244,70)
(-) Amortizacao de Marcas e Patentes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Amortizacao de Novos Produtos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Amortizacao Direito Uso Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Amortizacao Dir. de Partic-SCP Enatic		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE AQUISICAO ALVARION		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Softwares em Uso		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Desenvolvimento de Novos Produtos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Desenvolvimento Projeto MEMDC		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Desenvolvimento Projeto MESTB		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) AMORTIZACAO ALVARION		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Amortizacao de Softwares em Uso		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Estoque de Software		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
AVALIACAO ECONOMICA		R\$ 21.820.067,50	R\$ 19.254.186,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 20 de 36



BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Março - Ajuste Avaliação		R\$ 21.820.067,50	R\$ 19.254.186,31
(-) SUBCONTAS ADOCAO INICIAL LEI 12.973/14		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUBCONTAS ADOCAO INICIAL LEI 12.973/14		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Subcontas Vinculada Maq e Equip - AVJ		R\$ 1.658.445,09	R\$ 1.656.886,18
(-) Subcontas Aux Vinculada Maq e Equip - AVJ		R\$ (1.658.445,09)	R\$ (1.656.886,18)
Subcontas Vinculada Computadores e Perif - AVJ		R\$ 76.721,14	R\$ 75.492,89
(-) Subcontas Aux Vinculada Computadores e Perif AVJ		R\$ (76.721,14)	R\$ (75.492,89)
Subcontas Vinculada Veiculos - AVJ		R\$ 100.806,87	R\$ 100.806,87
(-) Subcontas Aux Vinculada Veiculos - AVJ		R\$ (100.806,87)	R\$ (100.806,87)
(-) Subcontas Vinculada Barracao Fabr - AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Aux Vinculada Barracao Fabr AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Vinculada Salas Comerciais AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Aux Vinculada Salas Comercio AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Vinculada Imovel Lapa AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Aux Vinculada Imovel Lapa AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Vinculada Terreno CIC AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Aux Vinculada Terreno CIC AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Subcontas Vinculada Marca AVJ		R\$ 24.820.067,50	R\$ 19.254.186,31
(-) Subcontas Aux Vinculada Marca AVJ		R\$ (24.820.067,50)	R\$ (19.254.186,31)
(-) SUBCONTAS ADOCAO INICIAL LEI 12.973/14		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Vinc Deprec Maq e Equip - AVJ		R\$ (1.641.202,38)	R\$ (1.653.629,01)
Subcontas Aux Vinc Deprec Maq e Equip AVJ		R\$ 1.641.202,38	R\$ 1.653.629,01
(-) Subcontas Vinc Deprec Computadores e Perif AVJ		R\$ (76.721,14)	R\$ (75.492,89)
Subcontas Aux Vinc Deprec Computadores e Perif AVJ		R\$ 76.721,14	R\$ 75.492,89
(-) Subcontas Vinc Deprec Veiculos - AVJ		R\$ (75.202,72)	R\$ (81.883,17)
Subcontas Aux Vinc Deprec Veiculos - AVJ		R\$ 75.202,72	R\$ 81.883,17
(-) Subcontas Vinc Deprec Barracao Fab - AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 21 de 36

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Subcontas Aux Vinc Deprec Barracao - AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Vinc Deprec Salas Comer AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Aux Vinc Deprec Salas Comer AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Vinc Deprec Imovel Lapa AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Aux Vinc Deprec Imovel Lapa AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Vinc Deprec Terreno CIC AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Subcontas Aux Vinc Deprec Terreno CIC AVJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENTRADAS / REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENTRADAS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ENTRADAS DE TERCEIROS		R\$ 599.247,82	R\$ 628.266,85
(-) Entrada para industrializacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Entrada de Troca em Garantia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Entrada por Comodato Empréstimo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Entrada de Demonstracao		R\$ 29.040,24	R\$ 4.550,00
Entrada para Consorcio/Atualiz Tecnologic		R\$ 425.065,76	R\$ 513.095,01
(-) Entrada para Testes e Aferecos		R\$ (0,00)	R\$ 3.277,50
(-) Entrada de Imobilizado de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Entrada de Locacao		R\$ 105.141,82	R\$ 107.344,34
(-) Entrada de Material para Implantacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Entrada Marc.de Terceiros Receb.p/Industrializ.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Entrada de Mat. Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Entrada de Remessa p/ Implantacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Entrada de Equip. p/ Locacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Entrada de Remessa para Manutencao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Entrada de Mostruino		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Entrada de Material Promocional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RETORNO ENTRADA DE TERCEIROS		R\$ (599.247,82)	R\$ (628.266,85)
(-) Retorno Entrada para industrializacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Entrada de Troca em Garantia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Entrada por Comodato Empréstimo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 22 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Retorno Entrada de Demonstracao		R\$ (29.040,24)	R\$ (4.550,00)
(-) Retorno Entrada para Consorcio/Atualiz Tecnologic		R\$ (425.065,76)	R\$ (513.095,01)
(-) Retorno Entrada para Testes e Aferecos		R\$ (0,00)	R\$ (3.277,50)
(-) Retorno Entrada de Imobilizado de Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Entrada de Locacao		R\$ (105.141,82)	R\$ (107.344,34)
(-) Retorno Entrada de Material para Implantacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Entrada Marc.de Terceiros Receb.p/Industrializ.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Entrada de Mat. Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Entrada de Remessa p/ Implantacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Entrada de Equip. p/ Locacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Entrada de Remessa para Manutencao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Entrada de Mostruino		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Entrada de Material Promocional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REMESSA PARA TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
REMESSA PARA TERCEIROS		R\$ 2.929.901,87	R\$ 3.826.714,27
Remessa para Industrializacao		R\$ 1.313,00	R\$ 23.814,26
(-) Remessa para Troca em Garantia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Remessa para Comodato Empréstimo		R\$ 42.587,98	R\$ 781.663,98
Remessa para Demonstracao		R\$ 444.911,32	R\$ 515.111,34
Remessa para Consorcio/Atualiz Tecnologic		R\$ 402.907,49	R\$ 255.734,43
Remessa para Testes e Aferecos		R\$ 138.795,33	R\$ 117.943,39
Remessa de Imob para uso fora do estabelecimento		R\$ 715.727,56	R\$ 597.512,56
Remessa para Locacao		R\$ 1.144.470,05	R\$ 1.504.543,51
(-) Remessa de Material para Implantacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Remessa Marc.de Terceiros Receb.p/Industrializ.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Remessa de Mat. Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Remessa p/ Implantacao		R\$ 39.189,14	R\$ 30.390,80
(-) Remessa de Equip. p/ Locacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Remessa para Manutencao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Remessa de Mostruino		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Remessa de Material Promocional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RETORNO REMESSA PARA TERCEIROS		R\$ (2.929.901,87)	R\$ (3.826.714,27)
(-) Retorno Remessa para industrializacao		R\$ (1.313,00)	R\$ (23.814,26)
(-) Retorno Remessa para Troca em Garantia		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Remessa para Comodato Empréstimo		R\$ (42.587,98)	R\$ (781.663,98)
(-) Retorno Remessa para Demonstracao		R\$ (444.911,32)	R\$ (515.111,34)
(-) Retorno Remessa para Consorcio/Atualiz Tecnologic		R\$ (402.907,49)	R\$ (255.734,43)
(-) Retorno Remessa para Testes e Aferecos		R\$ (138.795,33)	R\$ (117.943,39)
(-) Retorno Remessa de Imob para uso fora do estabelecimento		R\$ (715.727,56)	R\$ (597.512,56)
(-) Retorno Remessa para Locacao		R\$ (1.144.470,05)	R\$ (1.504.543,51)
(-) Retorno Remessa de Material para Implantacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Remessa Marc.de Terceiros Receb.p/Industrializ.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Remessa de Mat. Uso e Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Remessa p/ Implantacao		R\$ (39.189,14)	R\$ (30.390,80)
(-) Retorno Remessa de Equip. p/ Locacao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Remessa para Manutencao		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Remessa de Mostruino		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Retorno Remessa de Material Promocional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 93.863.355,41	R\$ 98.855.575,88
CIRCULANTE		R\$ 17.682.303,15	R\$ 18.504.270,72
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.665.233,74	R\$ 4.216.660,17
CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Checkups a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Itaú		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Safra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.665.233,74	R\$ 4.216.660,17

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 23 de 36

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 24 de 36

Fls. 287  
A  
Coronel Vívida PR

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 93  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empréstimos Consignados Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco - Cartão BNDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Enc. Banco Bradesco - Cartão BNDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo Itau - 2551515 - Exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Enc. Empréstimo Itau - 2551515 - Ext		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo Itau - 2579516 - Exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Enc. Empréstimo Itau - 2579516 - Ext		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos / Financiamentos Banco Itau		R\$ 2.531.102,40	R\$ 3.037.488,50
(+) (-) Enc. Empréstimos / Financiamentos Banco Itau		R\$ (279.924,21)	R\$ (373.230,63)
Empréstimos / Financiamentos Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 99.158,10
(-) Enc. Empréstimos / Financiamentos Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ (25.373,49)
Empréstimos Banco D'Landen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Enc. Empréstimos Banco D'Landen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Banco Basa		R\$ 2.317.970,64	R\$ 1.577.083,60
(-) (-) Enc. Empréstimos Banco Basa		R\$ (177.221,37)	R\$ (114.003,57)
Empréstimos/ Financiamentos Banco Mercedes Bens		R\$ 26.868,10	R\$ 16.276,14
(+) (-) Enc. Empréstimos/ Financiamentos Banco Mercedes Bens		R\$ (3.561,82)	R\$ (738,48)
Empréstimos / Financiamentos Banco do Brasil		R\$ 255.249,81	R\$ 0,00
(+) (-) Enc. Empréstimos / Financiamentos Banco do Brasil		R\$ (5.249,81)	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM FORNECEDORES		R\$ 2.127.862,82	R\$ 6.525.500,96
Fornecedores		R\$ 2.118.731,83	R\$ 6.525.500,96
Fornecedores a Pagar		R\$ 2.050.217,36	R\$ 5.657.028,38
Provisões de Fornecedores		R\$ 66.862,10	R\$ 447.136,85
Dataprom Equipamentos Eletronicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meson Amazonia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meson Sistemas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Representações/ Comissões		R\$ 0,00	R\$ 419.693,25
Fornecedores a pagar_ Outros		R\$ 1.642,47	R\$ 1.642,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 25 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 93  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES EXTERIOR		R\$ 9.140,89	R\$ 0,00
Digi Key Comercio		R\$ 1.161,37	R\$ 0,00
Mouser Electronics		R\$ 7.015,95	R\$ 0,00
Samtec Inc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Worldwide Devices Corporation		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alvarion Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sercovision Technology Co		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N F Smith e Associates LP		R\$ 963,57	R\$ 0,00
Colcraft		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alipju Technology Co Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Huertek Co Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Hua Xing Pcbas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locosys Technology Inc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Newhaven Display International Inc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Express Technology Group Inc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3Jtech Co., Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beehive Electronics Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tetlonika Usb		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Colcard de Recaudas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Intertech Componentes Lcc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Network In One		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Computal LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Team Viewer GmbH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGD Systems Limited		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Grid Connect INC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Smartcard Focus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Javacard Os Technologies		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cui Inc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sojitz Corporation		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Degson - Ningbo Degson Electrical Co.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jarftach International Inc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Future Electronics Corporation		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 26 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 93  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Felitan Technologies Co. Ltd.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Balansiq Studios, LLC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FastSpring - Bright Market LLC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prismatbro Teknik Aktiebolag		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Langmatz GmbH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nascam International CO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DGSL Motor Technology Co., Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Shenzhen Noble Opto CO.,LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Citlog S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Xwork Solutions		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Advande C O Comercio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
New Strength Electronic Co Limited		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Advanced Card Systems Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duali inc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Western Safety Products Inc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Asya Traffic Inc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Uniform Industrial Corp. Uniform Industrial Corp.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PR Ironic Technologies Coco Asi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mega System Technologies Inc.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Halind Electronics,INC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tosco SL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Huajun Crafts Products Factory LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multico International Pe Ltd		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Macnica Americas, Inc		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amet INC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E ENCARGOS		R\$ 2.094.804,10	R\$ 2.420.232,23
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 801.846,29	R\$ 919.161,40
Salários a Pagar		R\$ 489.847,35	R\$ 607.236,48
Pro-Labore a Pagar		R\$ 8.980,56	R\$ 8.980,56
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 27 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 93  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
13 Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pensão Alimentícia a Pagar		R\$ 2.921,38	R\$ 2.944,36
PPR a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPA a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 311.701,10	R\$ 396.089,58
Inss a Pagar		R\$ 109.796,06	R\$ 172.561,81
Fgts a Pagar		R\$ 111.920,24	R\$ 107.348,17
Inf Salários a Recolher		R\$ 89.942,80	R\$ 118.179,60
Contrib Sind Assist a Recolher		R\$ 40,00	R\$ 0,00
Inss a Pagar - IN 56312		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 1.281.053,77	R\$ 1.402.981,25
Provisão de 13 Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Inss a 13 Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Fgts a 13 Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão de Férias		R\$ 951.953,32	R\$ 1.038.193,24
Provisão de Inss e Férias		R\$ 253.042,61	R\$ 281.759,39
Provisão de Fgts e Férias		R\$ 76.057,84	R\$ 83.028,62
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 2.975.553,46	R\$ 2.955.817,63
OBRIGACOES COM IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 1.056.480,14	R\$ 1.204.641,65
Cofins a Pagar		R\$ 201.083,23	R\$ 264.500,28
Ceii a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss Retido a/ Serviços a Recolher		R\$ 4.850,92	R\$ 5.878,20
Ipi a Recolher		R\$ 389.287,72	R\$ 199.169,77
Ipi a/ Remessas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irpf a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inf a/ Serviços a Recolher		R\$ 5.227,61	R\$ 249.286,19
Pis a Pagar		R\$ 43.369,59	R\$ 66.636,01
Contribuições Retidas na Fonte a Recolher		R\$ 8.286,16	R\$ 9.201,29
Imposto de Importação a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ceii a Pagar - SCP Sao Luiz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irpf a Pagar - SCP Sao Luiz		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 28 de 36



BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pis a pagar - SCP GCT BRASCONTROL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis a Pagar - SCP Sao Luis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins a Pagar - SCP Sao Luis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irpf a pagar SCP- DATAPROM-RF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis CTR 046/2015 APPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins CTR 046/2015 APPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ CTR 046/2015 APPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL IRPJ CTR 046/2015 APPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins Regime de Caixa		R\$ 332.251,27	R\$ 344.990,93
Pis Regime de Caixa		R\$ 72.123,64	R\$ 74.888,98
Cofins a pagar - SCP GCT BRASCONTROL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIDE a recolher - CTR Cambio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins a recolher - CTR Cambio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a recolher - CTR Cambio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros impostos Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 186.832,09	R\$ 306.487,20
loms a Recolher - CTBA		R\$ 186.832,09	R\$ 306.487,20
loms s/ Ramestas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms a recolher - Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 17.633,49
loms Complementar Importacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms Diferencial de Aliq a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms a recolher - Sao Luis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a recolher CTO APPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms a recolher - Goiania		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms a recolher - Porto Velho		R\$ 0,00	R\$ 69.391,01
loms a recolher - Florianopolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS SISCREC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 40.399,83	R\$ 50.709,71
loms a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms a Pagar		R\$ 32.521,50	R\$ 49.466,80

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
loms Retido a Recolher		R\$ 7.878,33	R\$ 1.242,91
loms a Pagar - FL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a recolher CTO APPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS a recolher - CTR Cambio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Impostos Municipais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 1.680.312,26	R\$ 1.280.092,22
Parcelamentos Federais		R\$ 1.372.070,18	R\$ 1.383.380,08
(-) Encargos Parcelamentos Federais		R\$ (28.708,80)	R\$ (264.817,53)
Parcelamentos Estaduais		R\$ 303.291,84	R\$ 127.034,56
(-) Enc. Parcelamentos Estaduais		R\$ (34.010,16)	R\$ (16.256,64)
Parcelamentos Municipais		R\$ 77.393,68	R\$ 58.045,26
(-) Enc. Parcelamentos Municipais		R\$ (9.724,68)	R\$ (7.293,51)
OBRIGACOES COM IMPOSTOS MUNICIPAIS - FL		R\$ 11.529,14	R\$ 23.686,85
loms a Pagar - FL Sao Luis		R\$ 11.196,66	R\$ 6.874,30
loms Retido a Recolher - FL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms a Recolher - FL Goiania		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms Retido a Recolher - FL Goiania		R\$ 311,70	R\$ 16.789,25
loms a Pagar - FL Rio de Janeiro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms Retido a Recolher - FL Rio de Janeiro		R\$ 20,78	R\$ 22,00
loms Retido a Recolher - FL Sao Luis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms a Recolher - FL Porto Velho		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms Retido a Recolher - FL Porto Velho		R\$ 0,00	R\$ 1,30
loms a Recolher - FL Florianopolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loms Retido a Recolher - FL Florianopolis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO P/ IRPJ e CSLL DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ Diferido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL Diferida		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.116.020,76	R\$ 1.105.437,01
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.116.020,76	R\$ 1.105.437,01
Adiantamento de Clientes		R\$ 2.400,00	R\$ 207.036,00
Adiantamentos de Clientes - Outros		R\$ 1.113.620,76	R\$ 898.401,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECEITAS/ TRIBUTOS - PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS/ TRIBUTOS - PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Estimadas - Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Tributos Estimados - Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Faturadas - Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) ICMS s/ Fat. - Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IPI s/ Fat. - Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PIS s/ Fat. - Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS s/ Fat. - Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 4.703.028,21	R\$ 1.280.822,72
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 4.703.028,21	R\$ 1.280.822,72
Ado.P/Futuro Aumento de Capital-AFAC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros a Pagar - Alberto M. Abujamra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros a Pagar - Simara P. Olandoski		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quotas em Tesouraria a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Rio Trafego Seguro		R\$ 24.657,41	R\$ 0,00
Dataprom Equip. e Serv. Infor. Ind. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Repasso Cons. DS Brasil - DNIT/Sitran		R\$ 3.708.747,14	R\$ 0,00
Mano do Socorro Pereira Rocha Parullo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuo n04716 - Alberto Mauad Abujamra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuo n06716 - Alberto Mauad Abujamra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros a Pagar - Mano do Socorro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuo Braven		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuo D Alberto Abujamra		R\$ 780.166,58	R\$ 194.889,02
Mutuo Meson Sistemas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuo D Jacqueline Feladino		R\$ 189.455,08	R\$ 207.845,17
Consórcio Monteiro Curitiba		R\$ 0,00	R\$ 878.088,53
Conta Corrente Dataprom		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dataprom Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meson Amazonia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meson Sistemas		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Dataprom Equipamentos_AC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transfêrencia de Intercampany		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 14.189.427,51	R\$ 20.684.966,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.189.427,51	R\$ 20.684.966,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.223.545,62	R\$ 3.420.005,53
Empréstimos Consignados Itau		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco - Cartão BNDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Enc. Banco Bradesco - Cartão BNDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo Itau - 2551515 - Exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Enc. Empréstimo Itau - 2551515 - Ext		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo Itau - 2579516 - Exterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Enc. Empréstimo Itau - 2579516 - Ext		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos / Financiamentos Banco Itau		R\$ 1.266.551,20	R\$ 2.668.049,43
(-) Enc. Empréstimos / Financiamentos Banco Itau		R\$ (40.878,48)	R\$ (396.484,09)
Empréstimos / Financiamentos Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ 309.466,88
(-) Enc. Empréstimos / Financiamentos Banco Bradesco		R\$ 0,00	R\$ (43.243,09)
Empréstimos Banco D'Landen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Enc. Empréstimos Banco D'Landen		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos Banco Basa		R\$ 1.037.818,48	R\$ 943.713,96
(-) Enc. Empréstimos Banco Basa		R\$ (54.482,24)	R\$ (52.517,56)
Empréstimos/ Financiamentos Banco Mercadot Bens		R\$ 16.276,14	R\$ 0,00
(-) Enc. Empréstimos/ Financiamentos Banco Mercadot Bens		R\$ (738,48)	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 7.646.177,73	R\$ 6.673.862,41
Parcelamentos Federais		R\$ 9.924.839,67	R\$ 8.668.736,55
(-) Encargos Parcelamentos Federais		R\$ (2.476.971,72)	R\$ (1.831.654,52)
Parcelamentos Estaduais		R\$ 172.424,80	R\$ 45.380,24
(-) Encargos Parcelamentos Estaduais		R\$ (24.866,50)	R\$ (8.609,86)
Parcelamentos Municipais		R\$ 58.044,89	R\$ 0,00
(-) Encargos Parcelamentos Municipais		R\$ (7.293,51)	R\$ 0,00
CONTINGENCIAS		R\$ 4.319.704,16	R\$ 5.273.911,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Contingencias Trabalhistas		R\$ 350.652,55	R\$ 96.408,84
Contingencias Cíveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contingencias Tributarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contingencias		R\$ 3.969.051,61	R\$ 5.177.102,48
OBRIGACOES COM SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria do Socorro Pereira Rocha Peruffo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES COM SCPs E OU COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DER SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Smart Manaus MTT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCP-DATA/GCT/BRASCONTROL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuo Meson Sistemas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuo Meson Amazonia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuo Sinall		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuo Dataprom Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mutuo Alberto Mauad Abujamra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSF ESTOQUE ENTRE MATRIZ E FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dataprom Smart Cards - Matriz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dataprom Smart Cards - Filial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dataprom Sao Luiz - Filial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fornecedores a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 5.117.586,74
Adiantamento Espolo LP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Urbanizacao de Curitiba - FUC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Auto Viacao Sao Jose dos Pinhais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empresa de Onibus Sao Braz Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viacao do Sul Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viacao Piraguera Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Cachoeirinha		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal de Guarapuava		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anuancia Transporte Coletivo		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 33 de 36

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Empresa de Onibus Campo Largo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prefeit Municipal de Cuba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Transporte - SMTGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viacao Tamandare Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SMTT Sao Luiz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Viacao Tindiquera Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dataprom Equo e Servi Infor. Ind. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros s/ capital Próprio		R\$ 0,00	R\$ 1.389.379,36
Repasso Cons. DS Brasil - DNIT/Sitran		R\$ 0,00	R\$ 3.728.208,38
OBRIGACOES COM IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão IRPJ APPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão CSLL APPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 61.991.624,75	R\$ 59.666.339,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.600.000,00	R\$ 18.600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 18.600.000,00	R\$ 18.600.000,00
Alberto Mauad Abujamra		R\$ 9.300.000,00	R\$ 9.300.000,00
Simara Prevind Olandoski		R\$ 9.300.000,00	R\$ 9.300.000,00
Dataprom Equipe e Servi de Informat. Ind		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meson Amazonia Ind e Com de Prod. Teleco		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transitoria Venda de Quotas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital Social a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agio na Emissao de Quotas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienacao de Partes Beneficiarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienacao de Bonus de Subscricao Incorporacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajuste de Avaliacao Patrimonial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Ajuste de Avaliacao Patrimonial		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 34 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Lucros a Destinar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingencias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Lucros para Expansao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUOTAS EM TESOURARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUOTAS EM TESOURARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Quotas em Tesouraria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 14.049.211,23	R\$ 14.440.929,09
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 14.049.211,23	R\$ 14.440.929,09
Lucros / Prejuizos Acumulados		R\$ 14.049.211,23	R\$ 14.440.929,09
Ajustes de Exercicios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alberto Mauad Abujamra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria do S.P.R. Peruffo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simara P. Olandoski		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuizo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuizos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alberto Mauad Abujamra		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simara P. Olandoski		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dataprom Equipe e Servi de Informat. Ind. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maria do Socorro Peruffo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO TRANSITORIO DO EXERCICIO EM OU		R\$ 4.277.031,87	R\$ 4.180.350,53
RESULTADO TRANSITORIO DO EXERCICIO EM OU		R\$ 4.277.031,87	R\$ 4.180.350,53
Resultado Transitorio do Exerc. em Curso		R\$ 4.277.031,87	R\$ 4.180.350,53
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 35 de 36

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Dataprom Equipe e Servi de Informat. Ind. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 25.072.065,93	R\$ 22.485.498,75
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ 25.072.065,93	R\$ 22.485.498,75
Ajuste de Elementos do Ativo		R\$ 25.072.065,93	R\$ 22.485.498,75
(-) AJUSTE DE TRADUÇÃO EM SUBSIDIARIA		R\$ (6.684,28)	R\$ (40.439,21)
(+) AJUSTE DE TRADUÇÃO EM SUBSIDIARIA		R\$ (6.684,28)	R\$ (40.439,21)
(-) Ajuste de Tradução em Subsidiaria		R\$ (6.684,28)	R\$ (40.439,21)
ENTRADAS / REMESSAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTRADAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENTRADAS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada para Industrializacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada de Troca em Garantia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada por Comodato Empresario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada de Demonestracao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada para Consorcio/Aquisic. Tecnologic		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada para Testes e Alteracoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada Imob para uso fora do estabel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada de Locacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada de Material para Implantacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada Merc de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receb. p/Industrializ.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada de Mat. Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada de Remessa p/ Implantacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada de Equip. p/ Locacao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada de Remessa para Manutencao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada de Mostruário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Entrada de Material Promocional		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 36 de 36



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.277.031,87	R\$ 4.180.350,53
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 55.478.323,35	R\$ 60.433.479,90
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 65.914.200,95	R\$ 74.680.931,91
RECEITA COM PRODUTOS		R\$ 18.071.647,05	R\$ 13.951.859,95
Venda de Produtos no Mercado Nacional		R\$ 17.982.528,97	R\$ 13.951.859,95
Venda de Produtos no Mercado Externo		R\$ 79.118,08	R\$ 0,00
Venda de Produto Mercado Exter DRAWBACK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Venda de Produto Mercado Exter PEXPAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Venda de Sucatas e Resíduos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Venda de Produtos Usados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA COM MERCADORIAS		R\$ 4.041.848,72	R\$ 20.348.988,67
Revenda de Mercadorias no Mercado Nacional		R\$ 4.041.260,88	R\$ 20.348.988,67
Revenda de Mercadorias no Mercado Exter		R\$ 587,84	R\$ 0,00
Revenda de Mercadorias por DRAWBACK		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Revenda de Mercadorias por PEXPAM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Venda de Softwares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Revenda de Mercadorias Usadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 42.202.018,65	R\$ 30.126.246,08
Receita de Serviços de Implantação		R\$ 3.294.518,83	R\$ 4.135.530,92
Receita de Serviços de Engenharia		R\$ 28.555,73	R\$ 0,00
Receita de Serviços de Instalações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços de Manutenção		R\$ 23.684.286,13	R\$ 22.965.855,48
Receita de Serviços de Multa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços de Software		R\$ 4.709.136,71	R\$ 4.064.290,22
Receita de Serviços de Treinamento		R\$ 43.044,89	R\$ 0,00
Receita de Locação		R\$ 722.420,31	R\$ 825.176,12
Receita de Serviço de Atualização Tecnol		R\$ 9.208.416,00	R\$ 6.737.247,37
Receita de Serviços de Consultoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços de Assessoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços de Desc.Med.Rig.Infr		R\$ 452.592,91	R\$ 340.757,01
Receita de Serviços de Hosped.de Dados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Locação - Unicoiba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Locação Maquinas - Unicoiba		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Locação Barracão - Unicoiba		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita de Serviços Monitoramento Remoto de Central		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Aluguel de Imóveis		R\$ 59.047,14	R\$ 57.388,96
RECEITAS COM CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.253.837,21
Consortio SDF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio SDF novo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio SDFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Monitoramento Variar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Rio Trafégo Seguro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Rio Trafégo Seguro II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio DS Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Mob. Guarapuava - Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Mob. Guarapuava - Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Mob. Guarapuava - Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Mob. Guarapuava - Produtos T.I		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Mob. Guarapuava - Mercad. T.I		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consortio Mob. Guarapuava - Software T.I		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Consortio Monitora Curitiba		R\$ 0,00	R\$ 797.300,45
Receita Consortio Carioca		R\$ 0,00	R\$ 304.812,75
(-) Receita a Salvar - Consortio Monitora		R\$ 0,00	R\$ 151.724,01
RECEITAS COM SCPs		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas com SCP DER/SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de vendas com SCP Sao Luis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas com SCP Jaraguá do Sul		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas com SCP RS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas c/SCP MITT Smart Manaus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Venda - SCP OCT BRASCONTROL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas SCP Dataprom-RF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços SCP Sao Luiz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços SCP OCT BRASCONTROL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços de TI - SCP Sao Luis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE TI		R\$ 433.075,17	R\$ 0,00
Venda de Produtos de TI		R\$ 433.075,17	R\$ 0,00
Revenda de Mercadorias de TI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita de Serviços de TI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços de Software - TI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Produto Mercado Externo de TI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Mercadoria Mercado Externo TI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Locação de Software - TI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS PROJETOS		R\$ 1.165.611,36	R\$ 0,00
Receitas Projetos		R\$ 1.165.611,36	R\$ 0,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (227.330,69)	R\$ (559.825,73)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS e DESC INCOND		R\$ (227.330,69)	R\$ (559.825,73)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (227.330,69)	R\$ (559.825,73)
Descontos Incondicionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Devoluções de Venda T.I		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CANCELAMENTOS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancelamento de Vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA		R\$ (10.208.546,91)	R\$ (13.687.626,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE A VENDA		R\$ (10.208.546,91)	R\$ (13.578.094,60)
(-) Cofins		R\$ (3.880.551,51)	R\$ (4.406.600,31)
(-) Icms		R\$ (2.272.882,61)	R\$ (5.415.915,63)
(-) Icms Difer		R\$ (390.672,71)	R\$ (439.563,48)
(-) Ipi		R\$ (1.837.747,85)	R\$ (1.299.153,84)
(-) Iss		R\$ (984.403,84)	R\$ (1.060.338,05)
(-) Pis		R\$ (842.288,39)	R\$ (956.523,29)
IRPJ Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ Adicional - Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) INCENTIVO ICMS PFB-DECR 1622/2011		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iras - IN 563/12		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Icms Diferencial de Alíquota		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA-SCP SAO LUIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iss		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IRPJ Adicional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS S/ VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ipi s/ Vendas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDA-SCP JARAGUA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iss		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ Adicional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP. INCID. S/VENDA/SCP IMTT SMART MARAU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ Adicional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL Lucro Presumido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP. INCID. S/VENDA-SCP GCT BRASCONTROL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ Adicional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS INC. S/VENDAS SCP-DATAPROM-RF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ Adicional		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS INC S/ VENDAS CONS. DS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 18



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
<b>BRASIL</b>			
Cofins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS INC S/ VENDAS CONS M. GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ist		R\$ 0,00	R\$ 0,00
loma		R\$ 0,00	R\$ 0,00
lpi		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS S/ CONSORCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (109.531,68)
(-) Pis _ Conorcio Monitora		R\$ 0,00	R\$ (13.155,47)
(-) Cofins _ Conorcio Monitora		R\$ 0,00	R\$ (60.594,83)
(-) Pis _ Conorcio Carioca		R\$ 0,00	R\$ (5.029,41)
(-) Cofins _ Conorcio Carioca		R\$ 0,00	R\$ (23.165,77)
(-) (-) Impostos al Receita a futuro_ Conorcio Monitora		R\$ 0,00	R\$ (7.586,20)
(-) CUSTO GERAL		R\$ (25.890.004,16)	R\$ (32.867.336,87)
(-) CUSTOS SVENDAS		R\$ (18.965.667,35)	R\$ (24.236.326,39)
(-) CUSTO VENDAS PRODUCAO PROPRIA		R\$ (15.414.837,71)	R\$ (7.419.643,98)
(-) Custo com Venda Producao Propria		R\$ (15.414.837,71)	R\$ (7.419.643,98)
(-) Custo com Venda Producao Propria Fabrica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO VENDAS PRODUTOS TERCEIROS		R\$ (1.775.385,83)	R\$ (8.382.157,00)
(-) Custo com Revenda de Mercadorias		R\$ (1.775.385,83)	R\$ (8.382.157,00)
Custos de Venda por Omissao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CUSTO SERVICOS PRESTADOS		R\$ (1.775.443,81)	R\$ (8.434.525,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Custo de Serviço de Implantação		R\$ (1.011.656,81)	R\$ (3.662.985,82)
(-) Custo de Serviço de Engenharia		R\$ (149.351,02)	R\$ (29.092,80)
Custo de Serviço de Indústria Eletrada		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Custo de Serviço de Manutenção		R\$ (21.209,36)	R\$ (11.919,67)
Custo de Serviço de Multa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Custo de Serviço de Software		R\$ (511.670,61)	R\$ (770.735,59)
(-) Custo de Serviço de Treinamento		R\$ 0,00	R\$ (4.720,00)
(-) Custo de Locação de Equipos		R\$ (40.904,00)	R\$ (3.884.409,52)
Custo de Atualização Tecnológica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Custo de Serviço com Consultoria		R\$ (32.872,01)	R\$ (31.181,05)
(-) Custo de Serviços Prestados		R\$ (7.780,00)	R\$ (8.480,96)
(-) CUSTO COM CONSORCIO		R\$ (14.570,30)	R\$ (1.458.678,15)
(-) CUSTO COM CONSORCIO		R\$ (14.570,30)	R\$ (1.458.678,15)
Conorcio Iguaçu		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conorcio SDF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conorcio SDF novo		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conorcio SDFE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conorcio Monitoramento Vario		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conorcio Rio Tráfego Seguro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Conorcio DS Brasil		R\$ (14.570,30)	R\$ (4.574,70)
Conorcio Rio Tráfego Seguro II		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conorcio Mob. Guarapuava - Servicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conorcio Mob. Guarapuava - Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conorcio Mob. Guarapuava - Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conorcio GDS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Conorcio Monitora Curitiba		R\$ 0,00	R\$ (1.191.292,32)
(-) Conorcio Carioca		R\$ 0,00	R\$ (262.811,13)
(-) CUSTOS COM PROJETOS		R\$ (6.909.766,51)	R\$ (7.172.332,33)
(-) CUSTOS COM PROJETOS		R\$ (6.909.766,51)	R\$ (7.172.332,33)
Custos Incorridos - Projetos		R\$ (210.611,08)	R\$ 0,00
(-) Transição Projeto (Recursos)		R\$ (6.331.668,17)	R\$ (6.788.833,81)
Transição Projeto (Despesas)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Custo Remessa Implantação		R\$ (367.487,28)	R\$ (383.498,52)
(-) DESPESAS		R\$ (25.311.287,32)	R\$ (23.385.792,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29.658.344,66)	R\$ (25.842.454,29)
(-) DESPESAS COM COLABORADORES		R\$ (8.933.771,46)	R\$ (9.681.377,18)
(-) Pro Labore		R\$ (134.679,60)	R\$ (134.679,60)
(-) 13 Salario		R\$ (6.861,33)	R\$ (5.271,26)
Abono s Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Adicional Noturno		R\$ (277.476,26)	R\$ (194.790,38)
(-) Assistência Médica		R\$ (459.210,59)	R\$ (528.046,13)
(-) Assistência Odontológica		R\$ (18.661,99)	R\$ (19.487,45)
(-) Auxílio Doença Acidente		R\$ (1.000,00)	R\$ (8.078,13)
(-) Aviso Prévio		R\$ (59.302,94)	R\$ (19.614,87)
Comissoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Contribuição Assistencial		R\$ (2.867,17)	R\$ (4.828,55)
(-) Contribuição Sindical Patronal		R\$ (20.708,00)	R\$ (62.226,45)
(-) Convencoes Coletivas		R\$ 0,00	R\$ (9.699,92)
(-) Cursos e Treinamentos Diversos		R\$ (238.987,06)	R\$ (297.769,51)
Desc Semanal Remunerado		R\$ (1.993,57)	R\$ 2.223,85
Equipos Protecao Individual		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Estágios/ Menor Aprendiz		R\$ (60.899,33)	R\$ (38.306,37)
(-) Férias		R\$ (10.213,44)	R\$ (13.448,20)
(-) Fgts		R\$ (746.620,83)	R\$ (901.865,82)
(-) Gratificação Laboral		R\$ (7.980,00)	R\$ (9.016,80)
(-) Indenizacoes		R\$ (280.787,03)	R\$ (255.246,29)
(-) Hora Extra		R\$ (142.263,92)	R\$ (192.444,79)
Instituidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Inss		R\$ (2.436.521,77)	R\$ (2.739.894,71)
(-) Mão de Obra Temporaria		R\$ (245.611,39)	R\$ (40.115,22)
(-) Medicamentos Farmacia		R\$ (2.718,06)	R\$ (1.248,94)
(-) Multa Rescisao Fgts		R\$ (120.444,84)	R\$ (110.990,71)
Periculosidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13 al Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Provisao de 13 Salario		R\$ (760.783,27)	R\$ (836.702,28)
(-) Provisao de Férias		R\$ (1.055.112,36)	R\$ (1.191.281,11)
(-) Provisao de Fgts e 13 Salario		R\$ (57.146,90)	R\$ (62.627,71)
(-) Provisao de Fgts e Férias		R\$ (2.421,73)	R\$ (6.970,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Provisao de Inss e 13 Salario		R\$ (188.937,07)	R\$ (212.142,01)
(-) Provisao de Inss e Férias		R\$ (8.027,96)	R\$ (28.716,78)
Recreacao e Entretenimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Salarios		R\$ (7.657.143,03)	R\$ (8.320.362,29)
(-) Seguro de Vida em Grupo		R\$ (16.261,42)	R\$ (15.987,90)
(-) Seguro de Vida dos Socios		R\$ (50.419,28)	R\$ (50.739,64)
(-) Uniformes Profissionais		R\$ (16.862,36)	R\$ (20.535,08)
(-) Alimentacao		R\$ (800.739,50)	R\$ (1.075.061,45)
(-) Vale Transporte		R\$ (163.458,81)	R\$ (132.941,65)
Processo Trabalhista		R\$ 44.003,11	R\$ 81.623,82
Inss S/ Servicos de Saude		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Programa Participacao de Resultado-PPR		R\$ (186.341,20)	R\$ (317.001,80)
(-) Obrig Patronal-Pror. Pror. Snelvia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisoes de Contingencias Trabalhistas		R\$ (32.580,06)	R\$ 0,00
Fundo de Ed. e Qualif. Profas. e Ass. Social		R\$ (42.894,40)	R\$ 0,00
(-) Recrutamento e Selecao		R\$ 0,00	R\$ (59.986,02)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (20.932,00)	R\$ (8.976,65)
Despesas com Pesquisas Tecnologica e Desenv. de Inov. Tecn.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferencia C.Custo / Projeto		R\$ 516.417,94	R\$ 404.999,13
(-) Transferencia C.Custo / Projeto		R\$ 6.841.317,95	R\$ 7.754.803,27
(-) DESPESA COM HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (2.594.574,91)	R\$ (2.187.327,25)
(-) Honorarios Advocaticos		R\$ (2.085.911,88)	R\$ (1.483.295,42)
(-) Honorarios de Auditoria/Consultoria		R\$ (176.518,77)	R\$ (302.564,36)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (332.144,45)	R\$ (401.467,47)
Honorarios Rotinas Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM INFRAESTRUTURA PREDIAL		R\$ (1.055.174,42)	R\$ (1.202.712,76)
Depreciacao Predial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Energia Elétrica		R\$ (131.143,02)	R\$ (109.660,80)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (40.387,02)	R\$ (39.810,86)
(-) Manutencao Predial		R\$ (83.729,40)	R\$ (82.676,17)
(-) Aluguel de Imóveis		R\$ (727.517,33)	R\$ (867.384,43)
(-) Condominio		R\$ (15.531,11)	R\$ (21.522,16)
(-) Seguro Predial		R\$ (24.651,55)	R\$ (22.404,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Ipu		R\$ (92.090,83)	R\$ (99.660,29)
(-) Reembolso de Despesa		R\$ (5.025,20)	R\$ (3.738,80)
(-) Comissões		R\$ (9.814,04)	R\$ (9.964,17)
(-) Fundo de reservas/obras (aluguel)		R\$ (3.637,79)	R\$ (2.963,23)
Despesas com sinistros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transferencia C.Custo / Projeto		R\$ 48.322,87	R\$ 86.962,76
(-) DESPESAS COM SERVICOS GERAIS		R\$ (3.599.186,69)	R\$ (4.037.801,49)
(-) Anúncios e Publicações		R\$ 0,00	R\$ (60,00)
Assinatura de Jornais e Revistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Assinatura de Edições Tributárias		R\$ (1.795,08)	R\$ (1.693,86)
(-) Cartões		R\$ (18.084,71)	R\$ (25.336,73)
Certificados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Comunicações		R\$ (113.519,73)	R\$ (130.201,01)
(-) Correios		R\$ (36.876,73)	R\$ (48.482,21)
(-) Fotocópias e Reproduções		R\$ 0,00	R\$ (708,00)
Fotografia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Fretes e Carreton		R\$ (107.575,09)	R\$ (193.993,35)
Pesquisa de Situação Cadastral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Segurança e Vigilância		R\$ (473.587,25)	R\$ (498.968,10)
(-) Taxis e Motoboys		R\$ (28.869,57)	R\$ (23.077,69)
(-) Serviços de Limpeza		R\$ (87.564,00)	R\$ (92.532,08)
(-) Tradutores		R\$ (5.415,00)	R\$ (10.898,00)
(-) Testes e Afereços		R\$ (33.014,34)	R\$ (83.422,80)
Seguro de Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesa com Importação/Exportação		R\$ (1.877,50)	R\$ (2,65)
(-) Serviços Gráficos		R\$ (5.389,90)	R\$ (1.127,40)
Locação de Equipamentos Informatica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servicos Exterior		R\$ (567,00)	R\$ 0,00
(-) Servicos Terceirizados PJ		R\$ (33.137,29)	R\$ (36.129,40)
Servicos Terceirizados PF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Licença de Software		R\$ (294.447,03)	R\$ (320.931,07)
(-) Anuidade de Marca		R\$ (4.743,00)	R\$ (10.538,00)
(-) Seguro Fianca		R\$ (22.161,23)	R\$ (25.681,09)
Serviços de Montagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Serviços de Retrabalho		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
Serviços Terceirizados de Instalações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Servicos Administrativos e Apoio		R\$ (1.923.930,33)	R\$ (2.096.115,21)
(-) Fretes e/ou Compra MPI/Vendas		R\$ 3.829,22	R\$ (9.222,98)
(-) Locação de Espaço		R\$ (21.995,88)	R\$ (20.162,89)
(-) Locação de Equipamentos de Informatica		R\$ (51.240,84)	R\$ (43.978,00)
Servico de Implantação		R\$ 328,38	R\$ 0,00
(-) Servico de Consultoria		R\$ (159.399,34)	R\$ (163.509,35)
(-) Locação de Equipamentos		R\$ (16.130,00)	R\$ (5.450,00)
(-) Servico de Monitoramento		R\$ (500,00)	R\$ (5.000,00)
Servico de Restabelecimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Servico de Suporte e Atualização de Software		R\$ (216.589,73)	R\$ (381.917,85)
Servico de Consultoria em Projetos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servico de Engenharia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servico de Instalação de Software		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Pesquisa Tecnológica e Desenv. de Inov. Tech.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas com LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)		R\$ 0,00	R\$ (15.739,26)
(-) Locação de Bens Móveis		R\$ 0,00	R\$ (130,00)
(-) Transferência para Custo Produto		R\$ 55.556,28	R\$ 206.009,29
(-) DESPESA COM MANUTENCOES GERAIS		R\$ (18.572,15)	R\$ (9.852,78)
(-) Assistência Técnica		R\$ 0,00	R\$ (317,00)
Manutencao de Hardware		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Manutencao de Maquinas e Equipos		R\$ (11.629,59)	R\$ (6.515,50)
(-) Manutencao de Moveis		R\$ (7.317,95)	R\$ (5.406,00)
Manutencao de Softwares		R\$ 0,00	R\$ 660,71
Manutencao Vinculado a Projeto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transferencia C.Custo / Projeto		R\$ 275,38	R\$ 1.725,01
(-) DESPESA COM MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (408.464,33)	R\$ (374.062,61)
(-) Bens de Valor Irrelevante		R\$ (1.891,72)	R\$ (7.583,41)
(-) Material de Cope Cozinha e Limpeza		R\$ (62.741,98)	R\$ (93.580,71)
(-) Material de Expediente		R\$ (22.395,90)	R\$ (14.223,47)
(-) Material de Embalagem		R\$ (19.740,89)	R\$ (15.670,47)
(-) Ferramentas		R\$ (24.293,89)	R\$ (7.825,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Material de Segurança		R\$ (43.107,82)	R\$ (59.927,53)
(-) Material de Informatica		R\$ (5.900,92)	R\$ (3.048,92)
(-) Consumo Material Auxiliar		R\$ (191.798,26)	R\$ (124.831,31)
(-) Manual de Normas Técnicas		R\$ (799,65)	R\$ (465,45)
(-) Inventário - Contagem Física		R\$ 191,21	R\$ (512,91)
Amostras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de Obra		R\$ (7.726,73)	R\$ (7.138,84)
Protótipo		R\$ (924,57)	R\$ 0,00
(-) Materiais de uso e consumo		R\$ (68.340,31)	R\$ (82.226,92)
(-) Despesas com Produtos em garantia		R\$ (2.792,72)	R\$ (3.596,44)
Despesas com Pesquisa e Tecnologia e Desenv. de Inov. Tec.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transferencia C.Custo / Projeto		R\$ 43.799,02	R\$ 46.569,00
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (6.350.558,36)	R\$ (1.927.305,79)
(-) Arretratos Grátis		R\$ (10,50)	R\$ (20,20)
Comissões de Venda Pessoa Física		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões de Venda Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Ediais e Concorrencias		R\$ (8.617,19)	R\$ (1.846,50)
Festas e Eventos		R\$ (14.159,00)	R\$ 0,00
Fototipagem		R\$ (8.482,77)	R\$ 0,00
(-) Perdas com Clientes		R\$ (5.678.602,94)	R\$ (589.403,99)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (780,00)	R\$ (9.639,73)
Provisão para créditos de Liquidação Duvidosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Representações		R\$ (641.906,86)	R\$ (1.326.395,31)
Seguro Garantia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas com Exportação/Importação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alugueis Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perdas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrocinio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Materiais p/ Show Room		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transferencia C.Custo / Projeto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (885.274,11)	R\$ (849.686,88)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R\$ (287.036,50)	R\$ (456.107,94)
(-) Desapachantes		R\$ 0,00	R\$ (140,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Estacionamento		R\$ (3.292,55)	R\$ (4.432,36)
(-) Ipu		R\$ (15.092,96)	R\$ (14.424,08)
(-) Locação de Veiculos		R\$ (419.041,51)	R\$ (272.353,02)
(-) Multas de Trânsito		R\$ 473,46	R\$ (677,72)
Oficinas e Reparos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Peças e Acessórios		R\$ (7.512,37)	R\$ (11.248,28)
(-) Pedagio		R\$ (8.030,65)	R\$ (8.256,34)
(-) Quirometragem de Veiculo		R\$ (4.226,82)	R\$ (2.233,90)
(-) Seguro de Veiculos		R\$ (69.923,71)	R\$ (49.418,10)
(-) Seguro Obrigatorio Licenciamento		R\$ (2.483,00)	R\$ (1.903,00)
(-) Manutencao de Veiculos		R\$ (48.019,87)	R\$ (68.317,15)
Depo. Combustiveis pago p/ Tckel		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transferencia Custo Projeto		R\$ 6.911,39	R\$ 39.825,52
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (1.019.031,70)	R\$ (968.980,51)
(-) Depreciacao de Aparelhos Telefonicos		R\$ (28.088,32)	R\$ (30.279,12)
(-) Depreciacao de Benfeitoria em Prop.		R\$ (93.837,16)	R\$ (94.114,90)
(-) Depreciacao de Computadores e Periférico		R\$ (97.705,04)	R\$ (98.356,25)
Depreciacao de Equipos Electronicos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao de Ferramentas		R\$ (57.052,12)	R\$ (54.908,72)
Depreciacao de Imoveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciacao de Instalacoes		R\$ (17.306,66)	R\$ (15.450,69)
(-) Depreciacao de Maquinas e Equipos		R\$ (496.560,31)	R\$ (540.362,72)
(-) Depreciacao de Moveis e Utensilios		R\$ (43.663,01)	R\$ (46.819,68)
(-) Depreciacao de Veiculos		R\$ (84.129,12)	R\$ (109.117,38)
(-) Amortizacao de Softwares		R\$ (202.360,50)	R\$ (123.431,51)
Amortizacao de Marcas e Patentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciacaoes Filial Manaus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciacao Bancarias Fabrica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciacao de Satis Comerciais		R\$ (210,00)	R\$ 0,00
(-) PIS		R\$ 2.723,08	R\$ 3.271,92
(-) COFINS		R\$ 12.544,42	R\$ 15.071,88
(-) Transferencia C.Custo / Projeto		R\$ 86.633,04	R\$ 125.516,66
(-) DESP. COM DEPRECIACAO - AJUSTE AVALIACAO		R\$ (17.988,36)	R\$ (13.881,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 93  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Dep. de Sales Comerciais - Ajuste Aval.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dep. de Imovel na Loja - Ajuste Aval.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Dep. Maquinas e Equip. Ajuste Aval.		R\$ (27.603,11)	R\$ (14.005,54)
(-) Dep. de Veiculos - Ajuste Avaliacao		R\$ (6.680,40)	R\$ (6.680,40)
Deprec Barracao Fabr - Ajuste Aval.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transferencia C.Custo / Projeto		R\$ 16.295,15	R\$ 6.804,91
(-) DESPESAS COM DESENV. E TI		R\$ (590.663,99)	R\$ (557.525,80)
Gastos com Investimentos em P e D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Desenvolvimento de Novos Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servicos de TI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Material de TI		R\$ (303,32)	R\$ (29,00)
Aluguel de Equipos de TI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Manutencao Equipos de Informatica		R\$ (88.789,70)	R\$ (11.585,83)
Comunicacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Servicos de Consultoria e Assessoria em TI		R\$ (501.561,97)	R\$ (546.655,52)
(-) Transferencia C.Custo / Projeto		R\$ 0,00	R\$ 747,55
(-) DESPESAS COM TAXAS DIVERSAS		R\$ (18.713,86)	R\$ (76.624,96)
Auto de Infração		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Crea		R\$ (16.540,69)	R\$ (45.216,98)
Junta Comercial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Taxas Processuais		R\$ (2.172,98)	R\$ (31.405,88)
Alvara de Obras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas SUFRAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxas de Expediente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cra - Conselho Regional de Administracao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transferencia C. Custo/ Projeto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (2.652.681,13)	R\$ (2.068.036,57)
Cofins e Consores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cel e Consores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Icm e/ Outras Saídas/Entradas		R\$ (226.108,17)	R\$ (465.776,38)
Impostos e Anosios Grátis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Iof		R\$ (5.839,48)	R\$ (185.707,42)
(-) Ipi e/ Outras Saídas/Entradas		R\$ (1.137.817,78)	R\$ (236.866,33)
Iptu		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 13 de 18

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 93  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
npj e Consores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
lss e Consores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis e Consores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Pis e/ Outras Entradas/Saídas		R\$ (9.547,77)	R\$ (2.760,31)
(-) Cofins e/ Outras Entradas/Saídas		R\$ (52.381,92)	R\$ (12.714,05)
Parcelamentos de Impostos Federais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS S/ OUTRAS SAIDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Impostos e Taxas		R\$ (141.260,51)	R\$ (76.898,94)
ICMS Difer		R\$ (1.750,01)	R\$ 0,00
(-) Provisão de Contingência		R\$ (1.077.975,49)	R\$ (1.208.050,87)
(-) Transferencia Custo Projeto		R\$ 0,00	R\$ 150.735,73
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (1.543.589,40)	R\$ (1.877.277,03)
Dep. Eq. de Inf. e Part. - Ajuste Aval		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Associações de Classe		R\$ (40.553,47)	R\$ (36.611,51)
(-) Brindes e Presentes		R\$ (4.423,40)	R\$ (29.959,36)
(-) Contribuições e Donativos		R\$ (120,00)	R\$ (1.270,00)
Doacao de Bens e Consumo		R\$ (525,75)	R\$ 0,00
(-) Festas e Confraternizações		R\$ (3.776,80)	R\$ (10.560,68)
(-) Lanches e Refeições		R\$ (62.818,83)	R\$ (122.058,22)
(-) Viagens e Estadas		R\$ (224.357,17)	R\$ (371.369,49)
(-) Despesa Indeviduáveis		R\$ (53.946,06)	R\$ (78.994,51)
(-) Doacoes Debitivas		R\$ (1.000,00)	R\$ (8.000,00)
(-) Perda na Equivalencia Patrimonial		R\$ (813.178,05)	R\$ (1.077.753,74)
Contribucao Sindical Patronal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Perda na Participacao Societaria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Perdas com Imobilizado		R\$ (40.033,28)	R\$ (1.918,15)
(-) Processos Judiciais		R\$ (16.752,96)	R\$ (18.018,06)
(-) Perdas de estoque		R\$ (284.499,08)	R\$ (137.974,79)
Despesas com Pesquisa Tecnologica e Desenv. de Inov. Tecn.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Transferencia Custo Projeto		R\$ 3.395,45	R\$ 7.208,48
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 4.777.154,60	R\$ (1.624.443,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.804.706,37)	R\$ (2.428.137,71)
(-) Cobranca		R\$ (3.774,96)	R\$ (1.428,23)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (178.442,07)	R\$ (42.389,01)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 14 de 18

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 93  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Encargos e Empréstimos Financeiros		R\$ (660.895,47)	R\$ (822.221,91)
Juros Bancários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros e Capital Próprio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Juros e Duplicatas		R\$ (2.326,67)	R\$ (24.668,51)
(-) Juros e Impostos		R\$ (35.760,30)	R\$ (2.476,33)
Multas e Duplicatas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Multas e Impostos		R\$ (73.062,42)	R\$ (5.977,33)
Perdas de Capital		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (41.712,30)	R\$ (24.796,98)
Variação Monetária Passiva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multa Pago a Cliente		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Encargos e/ Parcelam Impostos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Juros e/ Capital Próprio		R\$ 0,00	R\$ (1.634.562,78)
(-) Var Cambial Passiva Não Liquidada		R\$ (12.233,11)	R\$ (33.245,83)
(-) Var Cambial Passiva Liquidada		R\$ (96.437,35)	R\$ (22.690,47)
(-) Juros e/ Impostos indevidáveis		R\$ 0,00	R\$ (143.456,49)
Perda C/ Resgate Antec. Tit. Capitalização		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Var Cambial Passiva Liquidada - Sucursal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Anuidade Cartão de Crédito		R\$ (1.332,50)	R\$ (1.280,00)
(-) Juros e/ Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ (110,64)
(-) Encargos e/ Parcelamentos de Impostos		R\$ (697.310,75)	R\$ (588.399,31)
(-) Pis e Receitas Financeiras		R\$ (249,46)	R\$ (11.243,45)
(-) Cofins e Receitas Financeiras		R\$ (1.148,01)	R\$ (69.190,44)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.207.216,33	R\$ 1.803.694,00
Descontos Aferidos		R\$ 29.294,90	R\$ 16.175,14
Juros Aferidos		R\$ 103.022,99	R\$ 33.001,69
Receita de Aplicação Financeira		R\$ 63.055,04	R\$ 17.943,12
Variação Monetária Ativa		R\$ 561.322,12	R\$ 1.170.746,85
Multas Aferidas		R\$ 0,00	R\$ 1.177,91
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Var Cambial Ativa Não Liquidada		R\$ 5.223,92	R\$ 36.193,01
Var Cambial Ativa Liquidada		R\$ 366.910,61	R\$ 37.740,32
Receita de Aplic. Financeira - SCP DER/SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Aplic. Financeira - SCP S.LUIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 15 de 18

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Número de Ordem do Livro: 93  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros Aferidos e/ Empréstimos		R\$ 78.388,75	R\$ 490.715,96
Ajuste Termo de Moeda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Var Cambial Ativa Liquidada - Sucursal		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS - PRECATORIO		R\$ 5.374.642,64	R\$ 0,00
Atualização Precatório		R\$ 5.636.751,59	R\$ 0,00
PIS		R\$ (36.638,89)	R\$ 0,00
COFINS		R\$ (225.470,06)	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1.868.043,79	R\$ 5.014.380,22
Aluguel Aferido de Imovel		R\$ 0,00	R\$ 4.938.742,16
Receitas por Sinistros		R\$ 15.936,08	R\$ 0,00
Receitas de Sucatas e Resíduos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado de Equivalencia Patrimonial		R\$ 209.933,50	R\$ 4.099.155,07
Resultado de Participacoes Societarias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receta de Brindes/Anosios Gr/Bonif/Doac		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incentivo Fiscal ISS - Progr Ciba Tecnol		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Incentivo Fiscal ICMS e/ Importacoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dividendos por Acoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado de Participacoes em SCPs		R\$ 315.000,00	R\$ 0,00
Recuperacao de Despesas		R\$ 8.444,24	R\$ 3.433,64
Outras Receitas		R\$ 33.131,22	R\$ 27.835,18
Receitas de Contratos de Manutencao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reversao de Provisao		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reversao de Prov p/ cred iq duvidosa		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Venda de Sucatas e Residuos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reversao de Provisao Não Debitivas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas - Exc. ICMS BC PIS/COFINS		R\$ 1.225.122,94	R\$ 810.309,44
(-) Pis e Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ (373,00)
(-) Cofins e Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ (1.718,17)
RESULTADO NA VENDA IMOBILIZADO		R\$ 80.475,81	R\$ 49.720,07
Receita na Venda do Imobilizado		R\$ 61.674,31	R\$ 84.000,00
(-) (-) Custos na Venda de Imobilizado		R\$ (1.196,50)	R\$ (34.279,83)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 25.917,96
Outros Resultados Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 16 de 18



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período de Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Precatório		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recebimento de Dividendos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agro/Deságio		R\$ 0,00	R\$ 25.917,99
Ajuste de Valor Justo de Prop. p/ Investimento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISAO DE CSLL E IRPJ		R\$ (2.298.241,03)	R\$ (933.274,72)
(-) PROVISAO DE CSLL E IRPJ		R\$ (798.033,96)	R\$ (1.257.569,17)
(-) Provisao CSLL		R\$ (221.775,62)	R\$ (345.333,01)
(-) Provisao IRPJ		R\$ (576.258,34)	R\$ (912.236,16)
Provisao IRPJ - APPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisao CSLL - APPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO DE TRIBUTOS DIFERIDO		R\$ (1.500.207,07)	R\$ 324.294,45
IRPJ Diferido		R\$ (1.103.093,43)	R\$ 238.451,80
CSLL Diferido		R\$ (397.113,64)	R\$ 85.842,65
Cofins Diferido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS/DESPESAS SCPs		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS/DESPESAS SCP DER/SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Desp Gerais e Outras Rec SCP DER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS/DESPESAS SCP SAO LUIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos/Despesas SCP Sao Luiz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS/DESPESAS SCP JARAGUA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos/Desp Geral e Outras Rec SCP Jarag		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Desp Gerais SCP - DATA/GC/TRASCON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Desp Gerais SCP - DATA/GC/TRASCON		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS/DESPESAS GERAIS SCP - DATAPROM-RF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos/Despesas-SCP- Dataprom-RF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CUSTOS SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE PI REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Software Mercad. Destinada PI Revenda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOFTWARE PI PRODUCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Software Destinado PI Producao		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 17 de 18

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUST LTDA		
Período de Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	80.590.045/0001-00
Número de Ordem do Livro:	93		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
IMPLANTAÇÃO DE SALDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTAÇÃO DE SALDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Implantação de Saldos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.09.AB.96.9E.7A.93.D9.82.37.82.55.C3.0E.A5.1D.4E.4C.25.35-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 18 de 18

Empresa: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 80.590.045/0001-00

ÍNDICES PARA SIMPLES CONFIRMAÇÃO - 12/2021

<b>1. Liquidez Geral</b>				
Fórmula:	Liquidez Geral =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	Cálculo =	85.249.876,15
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		39.189.236,72
				= 1,66
<b>2. Liquidez Corrente</b>				
Fórmula:	Liquidez Corrente =	Ativo Circulante	Cálculo =	33.239.447,15
		Passivo Circulante		18.504.270,72
				= 1,80
<b>3. Grau de Endividamento</b>				
Fórmula:	Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	Cálculo =	39.189.236,72
		Ativo Total		98.855.575,88
				= 0,40
<b>4. Liquidez Seca</b>				
Fórmula:	Liquidez Seca =	Ativo Circulante - Estoque	Cálculo =	15.748.529,77
		Passivo Circulante		18.504.270,72
				= 0,85
<b>5. Quociente Garantia de Capital de Terceiros</b>				
Fórmula:	Quoc. Garantia de Capit	Patrimônio Líquido	Cálculo =	59.666.339,16
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		39.189.236,72
				= 1,52
<b>6. Solvência Geral</b>				
Fórmula:	Solvência Geral	Ativo Total	Cálculo =	98.855.575,88
		Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		39.189.236,72
				= 2,52

Curitiba, 29 de Abril de 2022.

Assinado em nome digital por  
ALBERTO MAUAD  
ABUJAMRA.3540255915  
MEDIAMPA.2140210113  
Data: 2022.04.29 10:53:01 -03'00'

Sócio:  
Alberto Mauad Abujamra  
CPF: 354.025.559-15

Assinado em nome digital por (Sócio)  
SIMARA PREVEDI  
OLANDOMAI.42914039934  
MEDIAMPA.2140210113  
Data: 2022.04.29 17:17:58 -03'00'

Sócio:  
Simara Previedi Olandomai  
CPF: 429.140.359-34

Assinado em nome digital por  
FERNANDO JOSE  
FERRERIRA.06481114900  
MEDIAMPA.2140210113  
Data: 2022.04.29 15:17:58 -03'00'

Contador Responsável:  
FERNANDO JOSE FERRERIRA  
CONTADOR - CRC: PR-066646/O

R

F



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réus ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 3 de Abril de 2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA. #

CNPJ.80.590.045/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2023.03.14  
15:31:50 BRT

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 5C4B25FF \*\*\*



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90177593-18	80.590.045/0001-00	03/1999

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA
Título do Estabelecimento	DATAPROM INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	RUA TTE FRANCISCO FERREIRA DE SO, 470 - HAUER - CEP 81630-010 FONE: (41) 3014-1300
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 03/1999 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	6110-8/02 - SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICACOES - SRTT
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	2631-1/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
	6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
	6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	354.025.559-15	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	429.140.359-34	SIMARA PREVIDI OLANDOSKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/05/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90177593-18

Emitido Eletronicamente via Internet  
03/04/2023 8:45:57



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA  
**DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**07 01 205.642-7**

CNPJ/CPF  
**80.590.045/0001-00**

ENDEREÇO  
**R. TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA**

NÚMERO  
**470**

UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO	CEP
			<b>HAUER</b>	<b>81630-010</b>

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**30/08/1988**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**ATIVA**

NÚMERO DO ALVARÁ  
**001.545.224**

DATA EMISSÃO  
**26/01/2021**

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**ESTABELECIMENTO FIXO**

## ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

- N.80.2.0-0/01.00 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO  
J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
J.62.0.1-5/01.00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA  
J.62.0.2-3/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS  
J.62.0.3-1/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS  
N.82.9.9-7/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
M.74.9.0-1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
G.46.1.8-4/99.00 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
J.61.9.0-6/01.00 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES  
J.61.9.0-6/02.00 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP  
G.46.1.4-1/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES  
C.18.3.0-0/03.00 REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE  
C.18.3.0-0/01.00 REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE  
C.18.3.0-0/02.00 REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE  
M.71.1.9-7/03.00 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA  
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
J.62.0.9-1/00.00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
J.63.1.1-9/00.00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

- G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**  
H.52.3.1-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA  
F.43.9.9-1/01.00 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS  
N.77.3.9-0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
H.52.4.0-1/99.00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS, EXCETO OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM  
D.35.1.1-5/02.00 ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS  
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS  
G.46.7.9-6/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- G.47.4.4-0/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- F.42.2.1-9/04.00 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- H.52.1.1-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
- S.96.0.9-2/04.00 EXPLORAÇÃO DE MÁQUINAS DE SERVIÇOS PESSOAIS ACIONADAS POR MOEDA
- C.26.4.0-0/00.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS DE RECEPÇÃO, REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO
- C.26.5.1-5/00.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- C.26.7.0-1/02.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.26.3.2-9/00.00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.26.1.0-8/00.00 FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS
- C.26.2.1-3/00.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- C.27.9.0-2/02.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
- C.26.3.1-1/00.00 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.32.9.9-0/03.00 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
- C.28.2.9-1/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- C.27.9.0-2/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- C.32.9.9-0/04.00 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
- C.30.3.2-6/00.00 FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS FERROVIÁRIOS
- C.26.2.2-1/00.00 FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- F.43.2.9-1/02.00 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTAÇÃO À NAVEGAÇÃO MARÍTIMA, FLUVIAL E LACUSTRE
- C.33.2.1-0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- F.43.2.2-3/03.00 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- F.42.2.1-9/05.00 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- C.33.1.2-1/02.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- C.33.1.2-1/04.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
- C.33.1.4-7/10.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- C.33.1.3-9/99.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- F.42.9.2-8/01.00 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- F.43.2.9-1/04.00 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- F.43.9.1-6/00.00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
- F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- H.52.2.9-0/99.00 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- J.61.9.0-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- F.42.1.1-1/02.00 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- S.95.1.1-8/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- S.95.1.2-6/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
- J.61.1.0-8/03.00 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
- G.45.2.0-0/07.00 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- J.61.1.0-8/02.00 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
- M.71.2.0-1/00.00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
- P.85.9.9-6/03.00 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
 03/03/2023 - 15:11:12



## Confirmação da Autenticidade de Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

**CNPJ:** 80.590.045/0001-00

**Código de Controle:** 44B1.7291.9CF3.C11C

**Data da Emissão:** 25/01/2023

**Hora da Emissão:** 10:32:25

**Tipo Certidão:** Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/01/2023, com validade até 24/07/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 030022433-59  
Tipo Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa - Automática  
Fornecida para o CNPJ 80.590.045/0001-00  
DATAPROM EQUIP SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA  
Emissão 03/04/2023 08:48:32  
Data de Validade 02/07/2023

[Voltar](#)



© **Secretaria da Fazenda - SEFA**

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.253.724

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 07:51 do dia 21/03/2023.

Código de autenticidade da certidão: 75BA02DF6D7E439079562BAE99F90EF903

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 19/06/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 80.590.045/0001-00

**Razão social:** DATAPROM EQUIP E SERV DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA

**Nome fantasia:** DATAPROM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

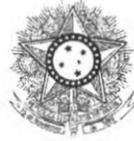
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040500350710368377
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031700363090933464
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022600251712814924
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020700362186312417
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011900430525711072
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123100405953189011
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121200263906175770
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112300424066126792
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110400434246595559
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101600190793323615
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092700431768841568
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090800300657716694
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082000451369631974
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080100263038375538
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071300524636015302
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062400390546670883
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060500264890975900
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051700410267466109
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042800383170920500
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040900403333699668
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100231806959251
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200123906941100
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021100333552344003
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012300252810997592
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010400325608219905
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121600315090762994
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112700441646661917
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800241142293278
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102000353918546292
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100100371000387265

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200200460342728
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082400332870281837
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080511412670623009
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041300512082843770
03/04/2001	03/04/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 06/04/2023 11:42:06

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA  
INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 80.590.045/0001-00  
Certidão nº: 45554155/2022  
Expedição: 16/12/2022, às 08:59:04  
Validade: 14/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.590.045/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	15781/2023
REGISTRO - CREA :	11422
SOLICITADA POR :	DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Reprodução de som em qualquer suporte (1830-001); Reprodução de vídeo em qualquer suporte (1830-002); Reprodução de software em qualquer suporte (1830-003); Fabricação de componentes eletrônicos (2610-800); Fabricação de equipamentos de informática (2621-300); Fabricação de periféricos para equipamentos de informática (2622-100); Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios (2631-100); Fabricação de aparelhos telefônicos e de equipamentos de comunicação, peças e acessórios (2632-900); Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo (2640-000); Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle (2651-500); Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios (2670-102); Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme (2790-202); Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos (2790-299); Fabricação de máquinas, equipamentos, peças e acessórios de uso geral (2829-199); Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-003); Fabricação de painéis e letreiros luminosos (3299-004); Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (3312-102); Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (3312-104); Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos (3313-999); Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral (3314-710); Instalação de máquinas e equipamentos industriais (3321-000); Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica (3511-502); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-102); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (213-800); Construção de estações e redes de telecomunicações (4221-904); Manutenção de estações e redes de telecomunicações (4221-905); Montagem de estruturas metálicas (4292-801); Instalação e manutenção elétrica (4321-500); Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-303); Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre (4329-102); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE 4329-1/04); Obras de fundações (4391-600); Administração de obras (4399-101); Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (4520-007); Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614-100); Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (4618-499); Comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-601); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-600); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças (4669-999); Comércio atacadista de material elétrico (4673-700); Comércio atacadista especializado de materiais de construção



(4679- 604); Comércio varejista de material elétrico e material de construção (4742- 300 e 4744-005); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-201); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-100); Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-799); Atividades auxiliares dos transportes terrestres (5229-099); Administração da infraestrutura portuária (5231-101); Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem (5240-199); Serviços de redes de transporte de telecomunicações SRTT (6110- 802); - Serviços de comunicação multimídia SCM (6110-803); Provedores de acesso às redes de comunicações (6190-601); Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP (6190-602); Atividades de telecomunicações (6190-699); Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201- 501); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-300); Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (6203-100); Consultoria em tecnologia da informação (6204-000); Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-100); Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (6311-900); Serviços de engenharia (7112-000); Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (7119-703); Testes e análises técnicas (7120-100); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-099); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (8020-001); Serviços de operação de radares para órgãos públicos (8299-799); Treinamento em informática (8599-603); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-800); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-600); Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda (9609-204). Fabricação de aparelhos ou equipamentos mecânicos ou eletromecânicos para sinalização ou segurança em ferrovias (3032-600); Serviços de consultoria em sistemas de segurança (7490-199).

**FILIAL(AIS):**

1 - CNPJ:

Endereço: AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, 2403 8º ANDAR CJ. 83

Bairro: PORTAO

Cidade: CURITIBA - PR CEP: 80610260

**RESP. TÉCNICO(S)**

1 - ALBERTO MAUAD ABUJAMRA

Carteira: PR-7757/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º

5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do

art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

2 - MARCOS ASSIS

Carteira: PR-24564/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Título: TECNICO EM ELETRONICA

DA RESOLUCAO 278 - ARTIGO 04 AREA ELETRONICA de 27/05/1983 do CONFEA

3 - ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA

Carteira: PR-78684/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

4 - JULIANO CHRISTMANN

Carteira: PR-109871/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	06/02/2023 15:36:04
VALIDADE :	05/08/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	15788/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-7757/D
SOLICITADA POR :	ALBERTO MAUAD ABUJAMRA
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	06/02/2023 15:40:33
VALIDADE :	05/08/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	15789/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-78684/D
SOLICITADA POR :	ALEXEI BONCEWICZ DA FONSECA
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	06/02/2023 15:41:29
VALIDADE :	05/08/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	15792/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-24564/D
SOLICITADA POR :	MARCOS ASSIS
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	DA RESOLUCAO 278 - ARTIGO 04 AREA ELETRONICA de 27/05/1983 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	06/02/2023 15:44:10
VALIDADE :	05/08/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

**Confirmação de Autenticidade da Certidão**

CERTIDÃO Nº :	15794/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-109871/D
SOLICITADA POR :	JULIANO CHRISTMANN
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	06/02/2023 15:47:08
VALIDADE :	05/08/2023
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Amostras Dataprom - PE 22/2022 Coronel Vivida/PR**

1 mensagem

Jurídico SSAT &lt;juridico@ssat.srv.br&gt;

6 de abril de 2023 às 15:08

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde, Prezados.



A empresa SSAT Sinalização e Adesivos Ltda, ao acompanhar o andamento do Pregão Eletrônico nº 22/2022 (materiais semafóricos) da Prefeitura de Coronel Vivida/PR, verifica-se que a empresa DATAPROM foi convocada para apresentação de amostras no prazo que encerrar-se-á em 24/04/2023.

Desta forma, desde já, solicitamos o aviso prévio quanto a data em que será realizada a avaliação das amostras apresentadas pela referida empresa, para que possamos acompanhá-las também.

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail.

Ficamos no aguardo.



Cordialmente,

*Tainara Malkowski Burg*

Assessora jurídica

Fone: (47) 3521-3245

[www.ssat.srv.br](http://www.ssat.srv.br)



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Prova técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022**

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

6 de abril de 2023 às 15:19

Para: Bárbara Lorena Ançay &lt;barbara.ancay@dataprom.com&gt;, contato@dataprom.com, supat@dataprom.com

Boa tarde

Conforme mensagens registradas no licitacoes-e:

- 06/04/2023 às 14:39:16 Conforme edital, item 12.13 A licitação ficara suspensa no sistema eletrônico após a solicitação da demonstração técnica. Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado da demonstração técnica e prosseguimento do certame. Caso a licitante vencedora tenha apresentado toda a documentação, proposta e demonstração técnica corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 14, subitem 14.1. Caso a licitante vencedora não tenha cumprido algum dos requisitos do edital, a mesma será desclassificada/inabilitada, sendo convocada a próxima classificada.
- 06/04/2023 às 14:35:38 Considerando o estabelecido no edital e no termo de referência, solicitamos a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA para que apresente prova técnica para a comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 17 de 28 de março de 2022, composta pelos servidores: Franchy Rech, Silvonei Langenberg e Luiz Antonio Polesello. Conforme estabelecido no termo de referência, a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até o dia 24 de abril de 2023.
- 06/04/2023 às 14:34:34 Conforme edital, item 28, subitem 28.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 06/04/2023 às 14:33:57 Conforme já mencionado, houve divergência entre o edital e o termo de referência, pois no edital, no item 12, subitem 12.10 diz que a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis; porém no Anexo I termo de referência, no item 1.8, subitem 1.8.1 Em até 10 (dez) dias úteis após realização do PREGÃO, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada item relacionado abaixo, para análise e verificação de atendimentos às respectivas especificações técnicas exigidas pelo Edital. E subitem 1.8.2. Juntamente com as amostras deverão ser entregues os seguintes laudos e/ou certificados comprobatórios do atendimento as normas abaixo citadas, emitidos por entidades (universidades, institutos, laboratórios etc.) qualificadas para a realização destes ensaios, cuja idoneidade e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) e/ou internacional.
- 06/04/2023 às 14:32:31 Considerando as mensagens registradas no sistema no dia 30/03/2022 as 15:31:24 e 15:31:59, houve divergência entre o edital e o termo de referência quanto ao prazo da prova técnica. Portanto será concedido novamente o maior prazo para a apresentação da prova técnica.
- 06/04/2023 às 14:32:07 A empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA enviou a proposta correta via e-mail e anexou no licitacoes-e todos os documentos exigidos no edital.

**Solicito que a empresa nos avise com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, qual será a data e horário que irá apresentar a prova técnica, para darmos publicidade a mesma.**

Fico no aguardo

Obrigado.

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Re: Amostras Dataprom - PE 22/2022 Coronel Vivida/PR**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Para: Jurídico SSAT <juridico@ssat.srv.br>

6 de abril de 2023 às 15:33

Boa tarde

**Em resposta, vamos informar via e-mail (juridico@ssat.srv.br) sua empresa com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, da data de realização da prova técnica, a qual deverá ser realizada até no máximo dia 24 de abril de 2023.**

**Caso queira, favor informar mais e-mails que deseja receber a informação.**

Qualquer dúvida ligar 46-3232-8304

At. Divisão de Licitação.

Jurídico SSAT &lt;juridico@ssat.srv.br&gt; escreveu no dia quinta, 6/04/2023 à(s) 15:08:



Boa tarde, Prezados.

A empresa SSAT Sinalização e Adesivos Ltda, ao acompanhar o andamento do Pregão Eletrônico nº 22/2022 (materiais semafóricos) da Prefeitura de Coronel Vivida/PR, verifica-se que a empresa DATAPROM foi convocada para apresentação de amostras no prazo que encerrar-se-á em 24/04/2023.

Desta forma, desde já, solicitamos o aviso prévio quanto a data em que será realizada a avaliação das amostras apresentadas pela referida empresa, para que possamos acompanhá-las também.

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail.

Ficamos no aguardo.

**Cordialmente,****Tainara Malkowski Burg**

Assessora jurídica

Fone: (47) 3521-3245

[www.ssat.srv.br](http://www.ssat.srv.br)

--

Att,

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**RES: Amostras Dataprom - PE 22/2022 Coronel Vivida/PR**

1 mensagem

Jurídico SSAT &lt;juridico@ssat.srv.br&gt;

6 de abril de 2023 às 15:42

Para: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Boa tarde,



Acuso recebimento do e-mail.

Podes encaminhar a comunicação através dos seguintes e-mails também: comercial4@ssat.srv.br e comercial2@ssat.srv.br

**De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviada em:** quinta-feira, 6 de abril de 2023 15:33**Para:** Jurídico SSAT <juridico@ssat.srv.br>**Assunto:** Re: Amostras Dataprom - PE 22/2022 Coronel Vivida/PR

Boa tarde

**Em resposta, vamos informar via e-mail (juridico@ssat.srv.br) sua empresa com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, da data de realização da prova técnica, a qual deverá ser realizada até no máximo dia 24 de abril de 2023.**

**Caso queira, favor informar mais e-mails que deseja receber a informação.**

Qualquer dúvida ligar 46-3232-8304

At. Divisão de Licitação.

Jurídico SSAT &lt;juridico@ssat.srv.br&gt; escreveu no dia quinta, 6/04/2023 à(s) 15:08:

Boa tarde, Prezados.

A empresa SSAT Sinalização e Adesivos Ltda, ao acompanhar o andamento do Pregão Eletrônico nº 22/2022 (materiais semafóricos) da Prefeitura de Coronel Vivida/PR, verifica-se que a empresa DATAPROM foi convocada para apresentação de amostras no prazo que encerrar-se-á em 24/04/2023.

Desta forma, desde já, solicitamos o aviso prévio quanto a data em que será realizada a avaliação das amostras apresentadas pela referida empresa, para que possamos acompanhá-las também.

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail.



Ficamos no aguardo.



Cordialmente,

**Tainara Malkowski Burg**

Assessora jurídica

Fone: (47) 3521-3245

[www.ssat.srv.br](http://www.ssat.srv.br)

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**RES: Prova técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022**

1 mensagem

**Bárbara Lorena Ançay** <barbara.ancay@dataprom.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Cc: Contato <contato@dataprom.com>, SUPAT <supat@dataprom.com>

6 de abril de 2023 às 16:48



Prezados,

Confirmo recebimento do e-mail e tempestivamente informaremos as datas previstas para apresentação técnica.

À disposição.

Atenciosamente.

**Bárbara Lorena Ançay**

Coordenadora de Licitações

Tel.: +55 41 3014.1287

Cel.: +55 41 99963-5441

[barbara.ancay@dataprom.com](mailto:barbara.ancay@dataprom.com)Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

A informação contida neste e-mail é confidencial e destinada exclusivamente ao destinatário a quem foi endereçado. Caso tenha recebido este e-mail por engano, favor nos comunicar imediatamente e, posteriormente, apague-o, pois a disseminação, uso, impressão ou cópia do seu conteúdo é expressamente proibida.

**De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviada em:** quinta-feira, 6 de abril de 2023 15:20**Para:** Bárbara Lorena Ançay <barbara.ancay@dataprom.com>; Contato <contato@dataprom.com>; SUPAT <supat@dataprom.com>**Assunto:** Prova técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022

Boa tarde

Conforme mensagens registradas no licitacoes-e:

06/04/2023 às 14:39:16 Conforme edital, item 12.13 A licitação ficara suspensa no sistema eletrônico após a solicitação da demonstração técnica. Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado da demonstração técnica e prosseguimento do certame. Caso a licitante vencedora tenha apresentado toda a documentação, proposta e demonstração técnica corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 14, subitem 14.1. Caso a licitante vencedora não tenha cumprido algum dos requisitos do edital, a mesma será desclassificada/inabilitada, sendo convocada a próxima classificada.

06/04/2023 às 14:35:38 Considerando o estabelecido no edital e no termo de referência, solicitamos a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA para que apresente prova técnica para a comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 17 de 28 de março de 2022, composta pelos servidores: Franchy Rech, Silvonei Langenberg e Luiz Antonio Polesello. Conforme

06/04/2023, 16:50

Gmail - RES: Prova técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022

estabelecido no termo de referência, a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até o dia 24 de abril de 2023.

06/04/2023 às 14:34:34 Conforme edital, item 28, subitem 28.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

06/04/2023 às 14:33:57 Conforme já mencionado, houve divergência entre o edital e o termo de referência, pois no edital, no item 12, subitem 12.10 diz que a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis; porém no Anexo I termo de referência, no item 1.8, subitem 1.8.1 Em até 10 (dez) dias úteis após realização do PREGÃO, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada item relacionado abaixo, para análise e verificação de atendimentos às respectivas especificações técnicas exigidas pelo Edital. E subitem 1.8.2. Juntamente com as amostras deverão ser entregues os seguintes laudos e/ou certificados comprobatórios do atendimento as normas abaixo citadas, emitidos por entidades (universidades, institutos, laboratórios etc.) qualificadas para a realização destes ensaios, cuja idoneidade e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) e/ou internacional.

06/04/2023 às 14:32:31 Considerando as mensagens registradas no sistema no dia 30/03/2022 as 15:31:24 e 15:31:59, houve divergência entre o edital e o termo de referência quanto ao prazo da prova técnica. Portanto será concedido novamente o maior prazo para a apresentação da prova técnica.

06/04/2023 às 14:32:07 A empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA enviou a proposta correta via e-mail e anexou no licitacoes-e todos os documentos exigidos no edital.

**Solicito que a empresa nos avise com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, qual será a data e horário que irá apresentar a prova técnica, para darmos publicidade a mesma.**

Fico no aguardo

Obrigado.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**RES: Prova técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022**

1 mensagem

**Bárbara Lorena Ançay** <barbara.ancay@dataprom.com>  
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>  
Cc: SUPAT <supat@dataprom.com>

10 de abril de 2023 às 14:56

Prezados,

Por meio deste, sugerimos a data de entrega e apresentação técnica, no dia 18/04 a partir de 8h.

Aguardamos a confirmação e ficamos à disposição.

Att.

**Bárbara Lorena Ançay**

Coordenadora de Licitações

Tel.: +55 41 3014.1287

Cel.: +55 41 99963-5441

[barbara.ancay@dataprom.com](mailto:barbara.ancay@dataprom.com)Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

A informação contida neste e-mail é confidencial e destinada exclusivamente ao destinatário a quem foi endereçado. Caso tenha recebido este e-mail por engano, favor nos comunicar imediatamente e, posteriormente, apague-o, pois a disseminação, uso, impressão ou cópia do seu conteúdo é expressamente proibida.

**De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviada em:** quinta-feira, 6 de abril de 2023 15:20**Para:** Bárbara Lorena Ançay <barbara.ancay@dataprom.com>; Contato <contato@dataprom.com>; SUPAT <supat@dataprom.com>**Assunto:** Prova técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022

Boa tarde

Conforme mensagens registradas no licitacoes-e:

Conforme edital, item 12.13 A licitação ficará suspensa no sistema eletrônico após a solicitação da demonstração técnica. Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado da demonstração técnica e prosseguimento do certame. Caso a licitante vencedora tenha apresentado toda a documentação, proposta e demonstração técnica corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 14, subitem 14.1. Caso a licitante vencedora não tenha cumprido algum dos requisitos do edital, a mesma será desclassificada/inabilitada, sendo convocada a próxima classificada.

06/04/2023 às 14:39:16

Considerando o estabelecido no edital e no termo de referência, solicitamos a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA para que apresente prova técnica para a comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 17 de 28 de março de 2022, composta pelos servidores: Franchy Rech, Silvonei Langenberg e Luiz Antonio Polesello. Conforme estabelecido no termo de referência, a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, ou seja, até o dia 24 de abril de 2023.

06/04/2023 às 14:35:38

06/04/2023 às 14:34:34 Conforme edital, item 28, subitem 28.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

06/04/2023 às 14:33:57 Conforme já mencionado, houve divergência entre o edital e o termo de referência, pois no edital, no item 12, subitem 12.10 diz que a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis; porém no Anexo I termo de referência, no item 1.8, subitem 1.8.1 Em até 10 (dez) dias úteis após realização do PREGÃO, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada item relacionado abaixo, para análise e verificação de atendimentos às respectivas especificações técnicas exigidas pelo Edital. E subitem 1.8.2. Juntamente com as amostras deverão ser entregues os seguintes laudos e/ou certificados comprobatórios do atendimento as normas abaixo citadas, emitidos por entidades (universidades, institutos, laboratórios etc.) qualificadas para a realização destes ensaios, cuja idoneidade e competência técnica sejam comprovadamente reconhecidas em âmbito nacional (credenciamento INMETRO) e/ou internacional.

06/04/2023 às 14:32:31 Considerando as mensagens registradas no sistema no dia 30/03/2022 as 15:31:24 e 15:31:59, houve divergência entre o edital e o termo de referência quanto ao prazo da prova técnica. Portanto será concedido novamente o maior prazo para a apresentação da prova técnica.

06/04/2023 às 14:32:07 A empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA enviou a proposta correta via e-mail e anexou no licitacoes-e todos os documentos exigidos no edital.

**Solicito que a empresa nos avise com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, qual será a data e horário que irá apresentar a prova técnica, para darmos publicidade a mesma.**

Fico no aguardo

Obrigado.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**CONVOCAÇÃO – PROVA TÉCNICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

O Presidente da Comissão de Licitação, convoca aos interessados para participar da apresentação/demonstração da PROVA TÉCNICA da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Data: **18/04/2023 (terça-feira), período da manhã**. O expediente inicia-se as 08h00min e encerra-se as 12h00min.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

Coronel Vivida, 10 de abril de 2023.

  
Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação.

Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. **NOVA DATA DE ABERTURA: 28 de abril de 2023 às 09:00 horas.**

PDF

## Anexos

- 📄 Aviso de licitação
- 📄 Projeto executivo
- 📄 Pedido de esclarecimento
- 📄 Impugnação Ms Engenharia
- 📄 AVISO DE SUSPENSÃO
- 📄 Aviso de Reabertura e Alteração
- 📄 Edital Alterado
- 📄 Projeto executivo Alterado

## Pregão Eletrônico nº 22/2022

15/03/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor máximo total R\$ 765.793,90. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 17 de março de 2022 até às 08h00min do dia 30 de março de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 30 de março de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 30 de março de 2022. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

PDF

## Anexos

- 📄 Aviso de licitação
- 📄 Convocação prova técnica
- 📄 Razões recurso Dataprom
- 📄 Contrarrazões SSAT
- 📄 Parecer jurídico recurso
- 📄 decisão pregoeiro e equipe
- 📄 decisão final Prefeito
- 📄 SUSPENSÃO DO PROCESSO
- 📄 Anulação adjudicação e homologação

📄 Convocação prova técnica Dat

Anexo: Convocação prova técnica Dataprom

« 1 2 »





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

---

## Convocação Demonstração técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022

1 mensagem

---

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

10 de abril de 2023 às 15:50

Para: Jurídico SSAT <juridico@ssat.srv.br>, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br, comercial4@ssat.srv.br, comercial2@ssat.srv.br

Boa tarde

Segue em anexo a convocação para participar da apresentação/demonstração técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Qualquer dúvida ligar 46-3232-8304.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Att,

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**

---

 **33. Convocação prova técnica Dataprom.pdf**  
150K



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**Convocação Demonstração técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022**

1 mensagem

**Licitação Coronel Vivida** <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

10 de abril de 2023 às 15:55

Para: Bárbara Lorena Ançay &lt;barbara.ancay@dataprom.com&gt;, supat@dataprom.com, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br, contato@dataprom.com

Boa tarde

Segue em anexo a convocação para participar da apresentação/demonstração técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Qualquer dúvida ligar 46-3232-8304.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Att,

**Município de Coronel Vivida****Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304** **33. Convocação prova técnica Dataprom.pdf**  
150K



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**RES: Convocação Demonstração técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022**

1 mensagem

Bárbara Lorena Ançay &lt;barbara.ancay@dataprom.com&gt;

10 de abril de 2023 às 16:38

Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, SUPAT <supat@dataprom.com>, "compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br" <compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br>, Contato <contato@dataprom.com>



Prezados,

Confirmo recebimento do e-mail abaixo.

Att.

**Bárbara Lorena Ançay**

Coordenadora de Licitações

Tel.: +55 41 3014.1287

Cel.: +55 41 99963-5441

[barbara.ancay@dataprom.com](mailto:barbara.ancay@dataprom.com)Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 470  
Hauer | Curitiba-PR | Brasil | CEP 81.630-010

A informação contida neste e-mail é confidencial e destinada exclusivamente ao destinatário a quem foi endereçado. Caso tenha recebido este e-mail por engano, favor nos comunicar imediatamente e, posteriormente, apague-o, pois a disseminação, uso, impressão ou cópia do seu conteúdo é expressamente proibida.

**De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 10 de abril de 2023 15:55**Para:** Bárbara Lorena Ançay <barbara.ancay@dataprom.com>; SUPAT <supat@dataprom.com>; compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br; Contato <contato@dataprom.com>**Assunto:** Convocação Demonstração técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022

Boa tarde

10/04/2023, 16:36

Gmail - RES: Convocação Demonstração técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022



Segue em anexo a convocação para participar da apresentação/demonstração técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Qualquer dúvida ligar 46-3232-8304.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--

**Att,**

**Município de Coronel Vivida**

**Licitações e Contratos**

**(46) 3232-8331 (46) 3232-8304**



Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

**RES: Convocação Demonstração técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022**

1 mensagem

Jurídico SSAT &lt;juridico@ssat.srv.br&gt;

10 de abril de 2023 às 16:55

Para: Licitação Coronel Vivida &lt;licitacaocoronelvivida@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Acuso recebimento.



Cordialmente,

**Tainara Malkowski Burg**

Assessora jurídica

Fone: (47) 3521-3245

www.ssat.srv.br

**De:** Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 10 de abril de 2023 15:51**Para:** Jurídico SSAT <juridico@ssat.srv.br>; compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br; comercial4@ssat.srv.br; comercial2@ssat.srv.br**Assunto:** Convocação Demonstração técnica - Pregão Eletrônico nº 22/2022

Boa tarde

Segue em anexo a convocação para participar da apresentação/demonstração técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Qualquer dúvida ligar 46-3232-8304.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



image001.png  
16K



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Extrato de Aditamento 08/2023, Contrato N° 321/2022, Pregão Eletrônico nº 181/2022, Processo nº 358/2022, PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. OB-ETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Seguro para Veículos Pequenos, Utilitários e Ambulâncias, para atender as necessidades da Administração Municipal. ADITAMENTO: Da Inclusão de Seguro, com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b". Fica acrescido ao objeto do seguro do veículo HYUNDAI HB20 1.0M SENSE. De Aplicar, o prazo de vigência da apólice será de 03/04/2023 e 13/11/2023. Do Valor, o valor certo e ajustado para a execução do contrato aditivo é de R\$ 399,78, que corresponde ao percentual de 0,5715% do contrato original. Dotação Orçamentária: 444-16412. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo, Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Robson Cantu – Prefeito, Marcelo Wais – Representante Legal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO CONTRATO N° 57/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2023 - PROCESSO N° 22/2023, PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ N° 76.995.448/0001-54 e J. SOUZA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.794.745/0001-70. OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de vigilância patrimonial desarmada, com seus respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários à integral execução dos serviços, nas dependências do Terminal Rodoviário José Cattani, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. VALOR TOTAL: R\$ 254.997,84. Pato Branco, 10 de Abril de 2023. Jurez Teodoro de Souza - Representante Legal, Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
LEI Nº 14/2023, DATA: 10/04/2023. SÚMULA: "Cria o Art. 9º na Lei Municipal nº 30/2022", a Câmara Municipal de Vereadores de Maripólis, Estado do Paraná, aprovou o ou, Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, sanciona a seguinte lei: Art. 1º. Fica criado o Art. 9º na Lei Municipal nº 30/2022, com a seguinte redação:  
Art. 9º-A. O valor do Auxílio Transporte de que trata esta Lei será anualmente reajustado, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual deverá observar para tal fim, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulados nos 12 (doze) meses anteriores.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 10 de abril de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 – PMM  
OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação de rede privada virtual que proverá suporte aos serviços de comunicação de dados, voz e imagens dentro do perímetro urbano e rural de Mangueirinha, sendo uma rede multisserviços, fornecendo acesso à internet e interligando os prédios Públicos, a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade.  
DATA DE ABERTURA: 25 de abril de 2023 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e - mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.  
Mangueirinha 10 de Abril de 2023.  
Publique-se  
Dorli Netto  
Pregoeiro

Município de Itapejara D'Oeste  
Pregão se encontra no site: <https://www.diariodosudoeste.com.br/compras/prest>  
DECRETO Nº 684/2023  
DATA: 10/04/2023  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.  
DECRETO Nº 685/2023  
DATA: 10/04/2023  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.  
DECRETO Nº 686/2023  
DATA: 10/04/2023  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, cria fonte de recursos e dá outras providências.

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº 061/2022  
Vilmar Schmöller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (em sua redação em vigor até 14 de maio de 2023, e suas alterações), resolve:  
1 - CONVOCAR:  
1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo de (a) candidato(a) aprovado(a) pelo(a) Conselho Fiscal Municipal, nos em Edital nº 001/2016.  
1.2 - Os (a) candidato(a) eleito(a) eleito(a) eleito(a), devem se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação de(a) próximo(a) candidato(a) respectivamente classificado(s).  
GRUPO OCUPACIONAL: SEMIPROFISSIONAL  
CARGO: Motorista II  
TÍTULOS: NOME Nº NP CLASSIF.  
12419 LAMERSON COSTA 7540 12º  
142779 ABEL DE MELLO 7530 16º  
Itapejara D'Oeste, 10 (dez) de abril de 2023.  
Vilmar Schmöller,  
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
Extrato Contrato N° 3505/2023  
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001-52.  
Contratado: Palmas Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.510.948/0001-12.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de 01 (um) Híbrido, 02 (duas) válvulas redutoras de pressão e execução de 30 (trinta) soldas em eletrodo para PEAD, a ser executado no conjunto habitacional no Loteamento Félix IV, no Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Dispensa de Licitação Nº 010/2023.  
Valor do Contrato: R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais).  
Vigência: De 10 (dez) de Abril de 2023 até 10 (dez) de Julho de 2023.  
Data do Contrato: 10 (dez) de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo maior oferta por lote, no dia 12 (doze) de Maio de 2023, às 14h30min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a concessão onerosa e com encargos de instalação e espaços públicos de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste - PR.  
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2023, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste e no endereço eletrônico [www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes](http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.  
Itapejara D'Oeste, 29 (vinte e nove) de Março de 2023.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 203/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo maior preço por item, no dia 25 (vinte e cinco) de Abril de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais para pintura de ligação asfáltica e CBUQ, destinados a manutenção de vias localizadas no Perímetro Urbano e Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR.  
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 08h30min (oito horas e trinta minutos) horas do dia 25 (vinte e cinco) de Abril de 2023.  
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 033/2023, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.compras.governamentais.gov.br> e [www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes](http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes) e [www.compras.governamentais.gov.br](http://www.compras.governamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.  
Itapejara D'Oeste-PR, 24 (vinte e quatro) de Março de 2023.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 203/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023  
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo maior preço por item, no dia 25 (vinte e cinco) de Abril de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais para pintura de ligação asfáltica e CBUQ, destinados a manutenção de vias localizadas no Perímetro Urbano e Zona Rural do Município de Itapejara D'Oeste - PR.  
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 08h30min (oito horas e trinta minutos) horas do dia 25 (vinte e cinco) de Abril de 2023.  
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 033/2023, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.compras.governamentais.gov.br> e [www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes](http://www.itapejaraodeste.pr.gov.br/licitacoes) e [www.compras.governamentais.gov.br](http://www.compras.governamentais.gov.br). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.  
Itapejara D'Oeste-PR, 24 (vinte e quatro) de Março de 2023.  
Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 203/2022

DECRETO Nº 667/2023  
DATA: 10/04/2023  
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 4º, inciso VII da LOA - Lei Orgânica Municipal nº 2106/2022, de 22/11/2022, e artigo 2º, incisos I e II da LOO - Lei de Terceiros Organismos nº 2099/2021 de 22/11/2022.  
DECRETO:  
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 32.000,00 (doze mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

CÓDIGO	NOMECLATURA	FONTE	VALOR
0606	Depto de Educação e Esportes		
0602	Divisão de Educação		
27812019.1201	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
1.3.90.50	Cheque Serviço de Crédito - PP 11954	50	30.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Art. 2º - Fica coberto este crédito a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4350/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

FONTE	NOMECLATURA	TOTAL
50	Recursos LIVRES	30.000,00
	Total	30.000,00

Art. 3º - Ativos de que não foram também classificados em valores da Lei nº 2099/2022 de 22/11/2022 - LDO e 2019/2021 de LPA 2022/025.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o que for contrário ao disposto neste Decreto.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Petrópolis do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

Vilmar Schmöller  
Prefeito Municipal  
Vladimir Lucini  
Rep. pelo Depto. de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 31/2023 DE 08/04/2023 - Câmara Pública Nº 001/2023 de 11/03/2019. Comissão de Legislação e Fiscalização do Conselho Municipal nº 001/2014 de 11/02/2019.  
Cargo Público: Professor Municipal  
Vigência: Nº, Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Nota Final, Situação Final  
1. 1º 12P JOSÉ MARIANO VIGALANTI 040094 Inscrição Municipal de Educação  
2. 2º 12P MARIA KIRSCHEFF DEBENOZI 057550 Inscrição Municipal de Educação  
A publicação no Diário Oficial do Município encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1081, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ  
PUBLICAÇÃO DE ATOS  
Tabela com 3 colunas: ATO, DATA, ASSUNTO  
Decreto nº 8161 10/04/2023 Notícia Decreto nº 8.116, 8.117 e 8.118  
Decreto nº 8162 10/04/2023 Notícia Decreto nº 8.121  
A publicação no Diário Oficial do Município encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1081, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 8157, de 05 de abril de 2023. Aprova a regulamentação de funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA do Município de Coronel Vivida e dá outras providências. A publicação no Diário Oficial do Município encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1081, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
CONVOCAÇÃO - PROVA TÉCNICA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.  
O Presidente da Comissão de Licitação, convoca aos interessados para participar de uma sessão de abertura de PROVA TÉCNICA de empresas DATORCOM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA. Fonte vencedor do Pregão Eletrônico nº 23/2023.  
Data: 18/04/2023 (sexta-feira), período da manhã. O candidato inscrito em 28/03/2023 e encontra-se em 1200min.  
Local: Sede do Município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.  
Endereço: Praça Angelo Inocencio, s/nº - Centro, 13 de abril de 2023.  
Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
REBUNDO DE CONTRATOS  
Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 17/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 02/05/2021 a 01/05/2024. Contratante: Município de Coronel Vivida-CONTRATADAS  
Tabela com 3 colunas: CONTRATO, CONTRATADA, CNPJ/Nº, VALOR TOTAL  
432021 AMGA CONSULTORIA E TREINAMENTO 06 LTDA 13.048.321/0001-60 48.500,00  
432022 CBI CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACIONAL LTDA 24.384.904/0001-04 280.900,00  
Coronel Vivida 31 de março de 2023. Antônio Henrique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
DATA: 23/03/23  
ABERTURA: 03/04/23 PROPOSTAS ATÉ 08:00 DISPUTA: 08:30  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBIO, DESLOCAMENTO/OCORRER, SERVIÇOS DE BORSACHARIA, conforme discriminado no objeto do presente edital.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023  
DATA: 23/03/23  
ABERTURA: 03/04/23 PROPOSTAS ATÉ 08:00 DISPUTA: 08:30  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBIO, DESLOCAMENTO/OCORRER, SERVIÇOS DE BORSACHARIA, conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação no Diário Oficial do Município encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1081, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPESA ELETRÔNICA Nº 10/2023  
DATA: 29/03/2023 ABERTURA: 06/04/2023 PROPOSTA ATÉ 08:00 DISPUTA: DAS 08:30 AS 14:30  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 16 REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.  
A publicação no Diário Oficial do Município encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodosudoeste.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1081, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
PORTAL DO SUDESTE  
Praça Deserto Sagrado, nº. 11, Centro, Clevelândia-Paraná  
CEP: 81.628-183-000. Fone/Fax: (046) 3242-8000  
MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2023  
DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 37/2023  
PARTE: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E GOVERNO ANACRISTO  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software por prazo determinado com atualização e com suporte técnico e manutenção recorrente dos sistemas VALOR TOTAL: R\$ 50.108,94 (Cinquenta mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos).  
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no dia 14 (quatorze) ou no primeiro dia útil subsequente de acordo com os fundamentos dos itens.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de contratação será de 06 (seis) meses 10/04/2023 e seu término em 06/09/2023.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 07 (sete) meses, com início em 10/04/2023 e seu término em 09/10/2023.  
FORM: CLEVELÂNDIA - PR  
DATA DE ASSINATURA: 06/04/2023  
Clevelândia, 06 de abril de 2023  
RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CHOPINHO PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Modalidade: Pregão, Edital nº 21/2023, Forma: Eletrônico, Local: [www.compras.governamentais.gov.br](http://www.compras.governamentais.gov.br)  
LEI: Delib. de Licitação Nº 26 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Rural de Areia, Cimento e Tubos de Concreto. Valor máximo estimado: R\$ 119.035,00. Gênero: Material de Construção. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Pregão da Prefeitura de Chopinópolis, Divisão de Licitação e Compras, Rua Miguel Prokopik Kurpiak, nº 3.811 - Chopinópolis, das 08h00min e das 13h00min horas, e no endereço eletrônico [www.compras.governamentais.gov.br](http://www.compras.governamentais.gov.br). Informações pelo telefone (46) 3242-0614.

ORAÇÃO DE FÉ  
Senhor Deus, oração do céu e da terra, Padroeiro e o Visão nosso, grande e o Visão misericordioso. Em nome do Visão Filho Jesus Cristo, nascido e Vão, neste momento, para poder beneficiar cada e minha vida. Que Visão divina luz brilhar sobre mim. Com Visões mãos estendidas para mim, sobre os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me afetam e me atrapalham se dissipem ao longo da Visão benção. O Visão possa derramar luzes e bênçãos que impulsionem o meu progresso. E que os meus Visões venturas pareçam no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que seja possível seguir o caminho que me dá a Visão que me dá a Visão que me dá a Visão. Meu viver, meu ler e meu trabalhar sejam por Vós benditos. Entregue-me os Visões mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar! Agredido em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.  
Meu filho vai em paz, e sua luz te zelou!

Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC. Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.

Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;

Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

01(uma) foto 3x4,

Certidão de Casamento ou de Nascimento

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Comprovante de Residência,

Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;

Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.

O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

**ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

**Publicado por:**

Bruno Cesar Muller Amaral

**Código Identificador:**C0DD269C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATOS Nº 43 E 44/2023

##### RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 17/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 02.05.2023 a 01.05.2024. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ nº	VALOR TOTAL
43/2023	AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA	13.048.521/0001-60	46.590,00
44/2023	CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA	24.180.904/0001-04	285.991,68

Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**

Sandra Pelentil

**Código Identificador:**DE849065

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 10/2023

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2023

DATA: 29/03/2023 ABERTURA: 06/04/2023 PROPOSTA ATÉ: 08h  
DISPUTA: DAS 08h30 AS 14h30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 16 REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DO COMPLEXO ESPORTIVO BARRO PRETO NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

Analisados todos os atos referentes a Dispensa Eletrônica nº 10/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR	VALOR
------	------	------------	-------	-------

			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	1	REFORMA FIT CONSTRUÇÃO & REFORMAS LTDA	43.900,00	43.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
REFORMA FIT CONSTRUÇÃO & REFORMAS LTDA	21.424.042/0001-20	43.900,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da dispensa eletrônica é de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).

Coronel Vivida, 10 de abril de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

**Publicado por:**

Juliano Ribeiro

**Código Identificador:**E5DBC416

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CONVOCAÇÃO PROVA TÉCNICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

##### CONVOCAÇÃO – PROVA TÉCNICA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

O Presidente da Comissão de Licitação, convoca aos interessados para participar da apresentação/demonstração da PROVA TÉCNICA da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 22/2022.

Data: 18/04/2023 (terça-feira), período da manhã. O expediente inicia-se as 08h00min e encerra-se as 12h00min.

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro.

Coronel Vivida, 10 de abril de 2023.

**JULIANO RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**

Fernando de Quadros Abatti

**Código Identificador:**BF9E7896

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8157/2023

##### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 8157, de 05 de abril de 2023.

Approva a regulamentação de funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA do Município de Coronel Vivida e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no art. 24, inciso I, alínea 'a', e, considerando a necessidade de regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente,

##### DECRETA:

**Art. 1º.** O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Coronel Vivida – FMMA, criado pela Lei Municipal nº 2.791, de 21 de setembro de 2017 e suas posteriores alterações, será gerido de acordo com as normas estabelecidas no presente Regulamento.

**Art. 2º.** O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, tem por finalidade criar condições financeiras e de gerência dos recursos